FOL 2211
2364/2025

PREFEITURA DE CAXIAS
Para você, a nossa força!
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025, ORSE 01/2025, SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		ej	0,0003554	300,00	0,11
Insumo	4174 ORSE	Detonador elétrico de ação lisa, cabo instável, ref.143, Atlas ou similar	Material		un	0,0004350	12,00	0,01
Insumo	ORSE 00012883/SIN API	Bota de segurança com biqueira de aço e solado/sola ecológico	Material		par	0,0007107	40,84	0,04
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material		un	0,0000850	28,00	0,00
Insumo	10282 ORSE	Régua de alumínio ef 2,00m (para pedreiro)	Material		un	0,0001700	44,00	0,01
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0039878	12,54	0,05
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face	Material		un	0,0000350	23,95	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0692034	4,50	0,27
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0013026	165,13	0,25
Insumo	10589 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0015961	19,00	0,00
Insumo	10739 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material		un	0,0001700	15,40	0,00
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material		un	0,0003400	16,80	0,01
Insumo	10761 ORSE	Ralação - café da manhã (café com leite e dois pães com margarina)	Serviços		un	0,0034281	5,00	0,45
Insumo	11245 ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material		un	0,0005950	11,60	0,01
Insumo	ORSE 00012855/SIN API	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, com jugular (classe b)	Material		un	0,0006330	13,05	0,01
Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material		un	0,0003400	18,75	0,01
Insumo	11247 ORSE	Serra mármore	Material		un	0,0000850	327,80	0,03
Insumo	ORSE 00012884/SIN API	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0001777	49,95	0,01
Insumo	10462 ORSE	Conta Básica	Material		un	0,0039878	180,00	0,72
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,0004981	14,00	1,27
Insumo	ORSE 00000865/SIN API	Elemento vazado de concreto, quadriculado, 16 furos "50 x 50 x 7" cm	Material		un	4,0000000	29,92	119,68
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0000038	37,80	0,00
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0000115	18,55	0,00
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0000077	36,99	0,00
Insumo	ORSE 00002711/SIN API	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com câmara	Material		un	0,0000077	188,00	0,00
Insumo	ORSE 00009111/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,0384003	14,68	0,56
Insumo	ORSE 00001579/SIN API	Cimento portland composto cp ii-32	Material		kg	1,7100000	0,75	1,28
Insumo	ORSE 00000367/SIN API	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material		m³	0,0051840	101,30	0,53
			MO sem LS =>	9,78	LS =>	6,87	MO com LS =>	16,70
			Valor do BDI =>	35,40			Valor com BDI =>	177,08

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3823	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 1,00 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	Conversão Info\Obra	un	1,0000000	1.617,74	1.617,74

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12832	ORSE	Fechadura Pado, linha Ecotrue, modelo Vitrúvio, maçaneta, roseta, lisa e contra lisa com em aço inoxidável, cilindro em latão (núcleo, ref. 882-90 E, similar ou superior	Ferragens	un	1,0000000	261,09	261,09
Composição	3361	ORSE	Porta pre moldada de tela galvanizada, 1,00 x 2,10 m, com requadro	Esquadrias de Madeira	un	1,0000000	867,93	867,93
Composição	8957	ORSE	Dobradiça de ferro zincado 3" x 2 1/2", e = 2 mm, com anel e parafusos	Ferragens	un	3,0000000	49,47	148,41
Composição	4789	ORSE	Batente em madeira de lei (1ª), 14 cm (espessura da parede) x 2,10 m, para 1 folha, deslizante, h=2,20m, inclusive ferragens e alizar	Esquadrias de Madeira	un	1,0000000	340,50	340,50

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00009111/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	5,1924000	14,58	75,73
Insumo	849 ORSE	Fechadura Pado, linha Ecotrue, modelo Vitrúvio, maçaneta, roseta, lisa e contra lisa com em aço inoxidável, cilindro em latão (núcleo, ref. 882-90 E, similar ou superior	Material		un	1,0000000	168,19	168,19
Insumo	ORSE 00012885/SIN API	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0071054	13,05	0,09
Insumo	10761 ORSE	Ralação - café da manhã (café com leite e dois pães com margarina)	Serviços		un	1,2555569	5,00	6,28
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	1,2555569	14,00	16,58
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		ej	0,0047370	300,00	1,42
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material		un	0,9235148	4,50	4,16
Insumo	10589 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,2243183	18,00	0,38
Insumo	4728 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0005182	37,80	0,02
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0015577	18,55	0,03
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0532808	4,80	0,26
Insumo	ORSE 00012884/SIN API	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0023885	49,95	0,04
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0010365	36,99	0,04
Insumo	1851 ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0039589	8,70	0,03
Insumo	10462 ORSE	Conta Básica	Material		un	0,0532908	180,00	10,13
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0177036	188,13	3,38
Insumo	ORSE 00002711/SIN API	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com câmara	Material		un	0,0010365	388,00	0,17
Insumo	ORSE 00012883/SIN API	Bota de segurança com biqueira de aço e solado/sola ecológico	Material		par	0,0098589	62,64	0,58
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0532908	12,54	0,67
Insumo	ORSE 00012992/SIN API	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material		par	0,0272375	11,74	0,32
Insumo	11244 ORSE	Martelo com unha	Material		un	0,0010365	48,95	0,05

FOLHA: 243
PROC.: 2264/2025
RUBRICA:

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	10576	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0010000	15,15	0,02
Insumo	11248	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000150	617,65	0,02
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0010000	28,89	0,03
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000150	246,00	0,13
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000150	29,90	0,02
Insumo	00001213/SIN API	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	5,1500000	18,02	97,97
Insumo	1827	ORSE	Porta em madeira de lei maciça/lisa com almofadas - 100 x 210cm	Material	un	1,0000000	867,93	867,93
Insumo	9251	ORSE	Dobradiça ferro cromado 3" x 2 1/2", com anel, c/parafusos	Material	un	3,0000000	28,84	86,52
Insumo	5015	ORSE	Balcone (cabide) em madeira tel L=14cm (90x220cm), completo c/02 jogos alcar	Material	cj	1,0000000	242,49	242,49
Insumo	00004750/SIN API	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000	18,02	28,53
Insumo	11245	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0010500	10,22	0,01
Insumo	11264	ORSE	Martelo de 1/2kg com cabo	Material	Un	0,0003000	13,52	0,00
Insumo	4174	ORSE	Dobradiça latão cromado 3" x 2 1/2", com anel, c/parafusos	Material	un	0,0007500	12,00	0,01
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001500	20,00	0,00
Insumo	10282	ORSE	Régua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro).	Material	un	0,0003000	44,00	0,01
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001500	25,85	0,00
Insumo	10786	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0003000	15,40	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0009000	10,30	0,01
Insumo	11245	ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0010500	11,60	0,01
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0009000	10,75	0,01
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001500	927,60	0,15
Insumo	00001379/SIN API	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	4,7933200	0,75	3,59
Insumo	00000370/SIN API	ORSE	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0114480	100,00	1,14
Insumo	00000076/SIN API	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,6200000	17,60	0,35

MO sem LS =>	118,02	LS =>	84,21	MO com LS =>	202,23
Valor do BDI =>	434,44			Valor com BDI =>	2.922,15

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91317	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, 2040 (OCA (PEÇADA OU SEMI-OCA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI - EDIFICIACAO/SUPERRAGENS/VIDROS OB	UN	1,0000000	1.405,31	1.405,31
Composição Auxiliar	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO PARA PORTA EXTERNA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI - EDIFICIACAO/SUPERRAGENS/VIDROS OB	UN	1,0000000	117,27	117,27
Composição Auxiliar	91293	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, PREPARADO PARA FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI - EDIFICIACAO/SUPERRAGENS/VIDROS OB	UN	1,0000000	288,69	288,69
Composição Auxiliar	91305	SINAPI	PORTA DE MADEIRA MISTA EXTERNA, SEMI-OCA (PEÇADA OU SEMI-OCA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI - EDIFICIACAO/SUPERRAGENS/VIDROS OB	UN	1,0000000	578,71	578,71
Composição Auxiliar	100666	SINAPI	KLEBER DE ACO 3/4" (19 MM) COM ACABAMENTO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - EDIFICIACAO/SUPERRAGENS/VIDROS OB	M	10,2000000	7,71	78,64
				MO sem LS =>	156,80	LS =>	80,85	MO com LS =>	237,49
				Valor do BDI =>	351,93			Valor com BDI =>	1.756,94

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3625	ORSE	Porta em madeira compensada (caixeta), lisa, semi-oca, (0,60 x 1,60 e 1,80m) revestida c/fórmica, inclusive batentes e ferragens (bes/colocado)	Esquadrias de Madeira	un	1,0000000	1.013,79	1.013,79
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001344/SIN API	ORSE	Chapa de laminado melamínico, texturizado, de 1,25 x 3,05 metros, espessura =0,8 milímetros	Material	m²	2,2000000	51,48	113,26
Composição	7792	ORSE	Fechadura Pivo, tipo Gabi Simplicidade, 40/50mm, com 2 chaves, acabamento cromado	Acessórios	un	1,0000000	149,24	149,24
Insumo	00001338/SIN API	ORSE	Cola à base de resina sintética para chapa de laminado melamínico à quente	Material	kg	0,5000000	46,35	23,18
Composição	10801	ORSE	Encontro Embutido/Sobrepor - Completo	Acessórios	h	1,0000000	3,78	3,78
Composição	3627	ORSE	Dobradiça de ferro cromado 3" x 2 1/2", com anel, c/parafusos	Esquadrias	un	3,0000000	49,47	148,41
Insumo	00000520/SIN API	ORSE	Porta de madeira, folha media (nbr 15930) de 600 x 2100 mm, de 35 mm a 40 mm de espessura, núcleo semi-sólido (sarrafeado), capa lisa em hdf, acabamento laminado natural para verniz	Material	un	1,0000000	222,58	222,58
Insumo	00001213/SIN AP	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	5,0000000	19,02	19,02
Composição	3629	ORSE	Batente em madeira de lei (1ª) 0,15 m (batente reto para parede de 0,60 x 1,80m) dobrado, inc/2 jgos de alcar	Esquadrias de Madeira	un	1,0000000	365,30	365,30

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001341/SIN API	ORSE	Chapa de laminado melamínico, texturizado, de 1,25 x 3,05 metros, espessura =0,8 milímetros	Material	m²	2,2000000	51,48	113,26
Insumo	00011457/SIN API	ORSE	Tarjeta livre / ocupado para porta de banheiro, corpo em zamac e espelho em inox	Material	un	1,0000000	50,57	50,57
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Materiais	un	0,0012000	48,96	0,06
Insumo	941	ORSE	Ferramenta com vibração: corte	Materiais	us	0,0192836	189,13	3,64
Insumo	10688	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0231163	18,00	0,42
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Materiais	un	1,3073563	14,00	18,30
Insumo	10781	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	1,3073563	5,00	6,54
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Materiais	un	0,9869148	4,50	4,45

2043
2264/2025

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 026

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	00012395/SIN API	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com carneirinho de polietileno, com jugular (classe b)	Material	un	0,0977064	13,05	0,10
Insumo	00012894/SIN API	ORSE	Copo para chama em pvc com tomo de polietileno, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0025665	16,98	0,04
Insumo	10578	ORSE	Forcado grande	Material	un	0,0012500	15,15	0,02
Insumo	11248	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0006150	817,96	0,50
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda cabo 30 cm	Material	un	0,0012300	26,69	0,03
Insumo	10482	ORSE	Cesto básico	Material	un	0,0577908	190,00	10,98
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0577908	4,90	0,28
Insumo	00012892/SIN API	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e cabedal acolchoado	Material	par	0,0095589	82,84	0,81
Insumo	1651	ORSE	Óculos tranos proteção	Material	pr	0,0095589	5,70	0,06
Insumo	00012882/SIN API	ORSE	Luva nopa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0295375	11,74	0,35
Insumo	11248	ORSE	Furadeira a Prova Impacto elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0006150	248,00	0,15
Insumo	10582	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0577908	12,54	0,72
Insumo	10577	ORSE	Serrote 48cm	Material	un	0,0009190	28,89	0,02
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0051370	300,00	1,54
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0005192	37,80	0,02
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0015577	10,58	0,02
Insumo	10588	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0010385	35,80	0,04
Insumo	00032711/SIN API	ORSE	Caminho de mao, em aco, com capacidade de "46 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0010385	168,00	0,17
Insumo	00000111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	5,1924000	14,58	75,73
Insumo	00001213/SIN API	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	6,1500000	19,02	116,99
Insumo	00001338/SIN API	ORSE	Cola a base de resina sintetica para chapa de laminado melaminico e outros	Material	kg	0,5000000	46,35	23,18
Insumo	9251	ORSE	Dobradiça ferro zincado 3" x 2 1/2", com anel, operafuros	Material	un	3,0000000	28,84	86,52
Insumo	00004020/SIN API	ORSE	Porta de madeira, folha media (ptr 15630) de 600 x 2100 mm, de 35 mm a 40 mm de espessura, nucleo semi-oco (colmeia), capa lisa em hdf, acabamento fumiteado natural para verniz	Material	un	1,0000000	222,58	222,58
Insumo	3016	ORSE	Batente (caixão) em madeira lei L=14cm (90x220cm), completo c/02 pecas alizar	Material	cj	1,0000000	242,48	242,48
Insumo	00004750/SIN API	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,5002000	19,02	28,53
Insumo	11246	ORSE	Escala metrica de bambú	Material	un	0,0010500	10,22	0,01
Insumo	11264	ORSE	Martelo de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0020000	13,52	0,03
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aco lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0007500	12,00	0,01
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unhas	Material	un	0,0001500	28,00	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio e 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0005000	44,00	0,01
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001500	25,95	0,00
Insumo	10788	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0005000	15,40	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0006000	19,80	0,01
Insumo	11245	ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0010500	11,60	0,01
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0006000	18,75	0,01
Insumo	11247	ORSE	Barra metrica	Material	un	0,0001500	327,80	0,05
Insumo	00001379/SIN API	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	4,7933200	0,75	3,59
Insumo	00000370/SIN API	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0114480	100,00	1,14
Insumo	00000378/SIN API	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,0200000	17,80	0,35

MO sem LS => 125,12 LS => 92,13 MO com LS => 221,25
Valor do BDI => 259,45 Valor com BDI => 1.267,04

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91319	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESAV - ESQUADRIAS/ENRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	1.312,24	1.312,24
Composição	91282	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PRONTO, COMERCIAL, PADRÃO POPULAR, LARGURA 80 CM, ESPESSURA ENTRE 3,5 CM E 4 CM, ALTURA 210 CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESAV - ESQUADRIAS/ENRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	329,59	329,59
Composição Auxiliar	88324	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESAV - ESQUADRIAS/ENRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	788,18	788,18
Composição Auxiliar	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESAV - ESQUADRIAS/ENRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	117,37	117,37
Composição Auxiliar	90660	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA ROLIÇA COMERCIAL, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESAV - ESQUADRIAS/ENRAGENS/VIDROS	M	10,0000000	7,71	77,10

MO sem LS => 135,92 LS => 95,69 MO com LS => 232,91
Valor do BDI => 328,05 Valor com BDI => 1.646,33

5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5912	ORSE	Chapisco em teto, em 3mm, com argamassa traco 1:1 :1,2 (cimento / areia) - revisao 06/2015	Comissão Interna	m²	1,0000000	12,90	12,90
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	14,58	3,65
Composição	10540	ORSE	Encargos Complementares - Bombeiro	Previdência	h	0,2500000	2,88	0,97

2424
220/2025

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Composição	1993 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:4 (1/2). Saco com 50kg / 2 sacos areia dia. 0,25 x 0,45 x 0,25 m - Confecção mecânica e aplicada	Argamassas	m³	0,0050000	520,87	2,60
Composição	10530 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Equipamentos	h	0,2500000	3,79	0,95
Insumo	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	19,02	4,75
	00004750/SIN						
	API						

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2700000	14,58	3,94
	00006111/SIN							
	API							
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003120	13,05	0,00
	00012805/SIN							
	API							
Insumo	10781	ORSE	Retentor - oaiê de madeira (oaiê com laço e dois pés com madeira)	Serviços	un	0,0828360	5,00	0,25
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregados)	Material	un	0,0828360	14,00	0,74
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002080	300,00	0,06
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0417570	4,50	0,19
Insumo	10588	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0008380	18,00	0,02
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000270	37,80	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira aço 18"	Material	un	0,0000510	18,58	0,00
Insumo	10586	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0023400	4,80	0,01
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001040	18,06	0,00
	00012804/SIN							
	API							
Insumo	10736	ORSE	Pa quadrada	Material	un	0,0000540	36,90	0,00
Insumo	1851	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004180	6,70	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cinto Básico	Material	un	0,0023400	180,00	0,44
Insumo	941	ORSE	Ferramenta com alcance curto	Material	un	0,0007800	199,12	0,15
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 85* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000540	388,00	0,01
	00002711/SIN							
	API							
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004160	62,64	0,03
	00012882/SIN							
	API							
Insumo	10862	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0023400	12,64	0,03
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0011960	11,74	0,01
	00012862/SIN							
	API							
Insumo		ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	2,2610000	0,75	1,70
	00001379/SIN							
	API							
Insumo		ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0054000	100,00	0,54
	00000370/SIN							
	API							
Insumo	11249	ORSE	Escada metálica de bombeiro	Material	un	0,0001750	10,22	0,00
Insumo	11254	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000650	13,62	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.145, Atlas ou similar	Material	un	0,0001250	12,00	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000280	28,00	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000500	44,00	0,00
Insumo	10750	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000280	25,95	0,00
Insumo	10739	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0000500	15,40	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001000	18,80	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0001750	11,00	0,00
Insumo	11255	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001000	18,75	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra marmore	Material	un	0,0000250	327,90	0,01
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	19,02	4,76
	00004750/SIN							
	API							
				MO sem LS =>	5,38	LS =>	3,82	MO com LS => 9,20
				Valor do BDI =>	3,23			Valor com BDI => 16,12

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3248	SEINFRA	EMBOÇO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7	C	m²	1,0000000	57,32	57,32
Composição Auxiliar	C0174	SEINFRA	ARGAMASSA DE EMBOÇO E CHAPISCO EM BETONEIRA, TRAÇO 1:7	C	m²	0,2000000	45,50	9,04
Insumo	I2381	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,6000000	26,88	16,12
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,6000000	20,26	12,66
				MO sem LS =>	15,87	LS =>	12,46	MO com LS => 32,33
				Valor do BDI =>	9,39			Valor com BDI => 46,65

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2106	SEINFRA	REBOCO C/ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, ADERIDO DE ALTA RESISTÊNCIA PINTA EPÓXI PSP= Sika IMPAREDE	C	m²	1,0000000	37,69	37,69
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,5300000	20,26	10,74
Insumo	I2381	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,5000000	26,86	13,43
Insumo	I0117	SEINFRA	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REBOCO	Material	KG	11,0000000	1,22	13,42
Insumo	I0682	SEINFRA	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	Equipamento	H	0,0038000	27,60	0,10
				MO sem LS =>	14,11	LS =>	10,06	MO com LS => 24,17
				Valor do BDI =>	9,42			Valor com BDI => 47,11

5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4750	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, Ebanoh ou similar, linha Ceusa Bege, aplicado com argamassa industrializada ac-2, rejuntado, exclusive regularização da base ou emboço	Peças Cerâmicas	m²	1,0000000	44,96	44,96
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,02	7,61
	00004750/SIN							
	API							
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3400000	14,58	4,96
	00006111/SIN							
	API							
Composição	9402	ORSE	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	5,0000000	1,45	7,25

FOLHA 245
PROC 2260/2025
RUBRICA

PREFEITURA DE CAXIAS

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 09/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	90550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Produtivos	h	0,4000000	3,79	1,52
Composição	88648 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Produtivos	h	0,3400000	3,88	1,32
Insumo	2540 ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,3500000	9,50	1,23
Insumo	4454 ORSE	Cerâmica 20 x 20 cm, Elizabeth, cor Cobalt Sage (esliga cor Marfim) ou similar	Material	m²	1,1000000	15,18	21,08

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,02	7,61
	00004750/SIN	API						
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3750000	14,58	5,47
	00009111/SIN	API						
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0004850	13,05	0,01
	00012685/SIN	API						
Insumo	10781	ORSE	Roteação - corte de manilha (corte com talha e dois pilares com montagem)	Serviços	un	0,0788950	6,00	0,35
Insumo	155	ORSE	Alimoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0788950	14,00	1,10
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0003100	300,00	0,09
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0814475	4,50	0,36
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 50 com 120ml	Material	un	0,0013650	15,00	0,03
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0003375	37,80	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001125	15,58	0,00
Insumo	10595	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0034875	4,90	0,02
Insumo		ORSE	Cepo para chuva em pvc com ferro de polietileno, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0001560	15,86	0,00
	00012694/SIN	API						
Insumo	10768	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000750	36,90	0,00
Insumo	1851	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0006200	9,70	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0034875	160,00	0,56
Insumo	841	ORSE	Fornamento com mensas curta	Material	un	0,0011825	139,13	0,22
Insumo		ORSE	Carrinho de mão, aço pop, com capacidade de "45 a 55" L/"100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000750	168,00	0,01
	00002711/SIN	API						
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado sobreposto	Material	par	0,0006200	82,64	0,04
	00012693/SIN	API						
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0034875	12,54	0,04
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0017825	11,74	0,02
	00012692/SIN	API						
Insumo	2684	ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	Material	kg	4,2000000	1,58	6,64
Insumo	11245	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0002600	10,22	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000800	13,52	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, nº143, Atlas ou similar	Material	un	0,0002000	12,00	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000400	28,90	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000800	44,00	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000400	25,95	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000800	15,40	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001600	18,80	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002800	11,50	0,00
Insumo	11266	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001600	16,75	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra manoxsa	Material	un	0,0000400	327,80	0,01
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,2000000	3,50	0,23
Insumo	4454	ORSE	Cerâmica 20 x 20 cm, Elizabeth, cor Cobalt Sage (esliga cor Marfim) ou similar	Material	m²	1,1000000	19,18	21,08
				MO sem LS =>	7 ES	8 =>	5,45	MO com LS => 12,05
				Valor do BDI =>	11,24			Valor com BDI => 56,19

5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4441	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha luz cardinal,aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização da base ou emboço - Ref 04	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	52,79	52,79

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Produtivos	h	0,4000000	3,79	1,52
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,3500000	9,50	3,33
Composição	88648	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Produtivos	h	0,3400000	3,88	1,32
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,02	7,61
	00004750/SIN	API						
Insumo	3885	ORSE	Cerâmica 20 x 10 cm, Elizabeth, linha luz cardinal ou similar	Material	m²	1,2500000	27,90	29,30
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3400000	14,58	4,96
	00009111/SIN	API						
Composição	3807	ORSE	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	4,0000000	1,45	5,80

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10595	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0034580	4,90	0,02
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0002600	10,22	0,00
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0017664	11,74	0,02
	00012692/SIN	API						
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000800	13,52	0,00
Insumo	1851	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0006144	9,70	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0003072	300,00	0,09
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, nº143, Atlas ou similar	Material	un	0,0002000	12,00	0,00
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado sobreposto	Material	par	0,0006144	82,64	0,04
	00012693/SIN	API						
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000400	28,90	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000800	44,00	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0034580	12,54	0,04
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000400	25,95	0,00

2946
22644/2025

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Materiais		un	0,0007800	4,50	0,27
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Materiais		un	0,0011520	189,13	0,22
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Materiais		un	0,0013824	18,07	0,02
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Materiais		un	0,0000800	15,46	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Materiais		un	0,0001600	18,60	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,0781824	5,06	0,39
Insumo	11245	ORSE	Desempolatador de madeira 12x22	Materiais		un	0,0002800	11,80	0,00
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Materiais		un	0,0004800	13,05	0,01
	00012865/SIN								
	API								
Insumo	11285	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Materiais		un	0,0001600	18,75	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Materiais		un	0,0000400	927,30	0,01
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Materiais		un	0,0001535	16,96	0,00
	00012884/SIN								
	API								
Insumo	10482	ORSE	Cesta Básica	Materiais		un	0,0034560	190,00	0,66
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Materiais		un	0,0781824	14,00	1,09
Insumo	2640	ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Materiais		kg	0,8000000	3,56	2,31
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Materiais		un	0,0000368	37,80	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Materiais		un	0,0001104	18,56	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Materiais		un	0,0000736	36,90	0,00
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Materiais		un	0,0000735	169,00	0,01
	00002711/SIN								
	API								
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra		h	0,4000000	19,02	7,61
	00004790/SIN								
	API								
Insumo	3865	ORSE	Cerâmica 10 x 10 cm, Eliabeth, linha ice cardinal ou similar	Material		m²	1,0500000	27,90	29,30
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,3600000	14,56	5,37
	00006111/SIN								
	API								
Insumo	2884	ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II ou similar	Material		kg	3,3800000	1,58	5,31
				MO sem LS =>	7,88	LS =>	5,40	MO com LS =>	12,86
				Valor do BDI =>	13,20			Valor com BDI =>	68,99

6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9962	ORSE	Lastro de brita graduada apiloada e=10cm	Lastros, Lajes e Barros		m²	1,0000000	32,27	32,27
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Materiais		m³	0,0500000	137,75	6,89
	00004721/SIN								
	API								
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	1,0000000	14,56	14,56
	00006111/SIN								
	API								
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Materiais		m³	0,0500000	138,48	6,92
	00004716/SIN								
	API								
Composição	0	10599	ORSE	Escarpa Complementação Especial	Proteções		h	1,0000000	3,86	3,86

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Materiais		m³	0,0500000	137,75	6,89
	00004721/SIN								
	API								
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	1,0000000	14,56	14,56
	00006111/SIN								
	API								
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Materiais		m³	0,0500000	138,48	6,92
	00004716/SIN								
	API								
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Materiais		un	0,0004800	13,05	0,01
	00012865/SIN								
	API								
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,1015000	5,00	0,51
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Materiais		un	0,1015000	14,00	1,42
Insumo	10541	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		pt	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Materiais		un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Materiais		un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Materiais		un	0,0001000	37,80	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Materiais		un	0,0003000	18,56	0,01
Insumo	10588	ORSE	Protetor auricular	Materiais		un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Materiais		un	0,0002000	16,96	0,00
	00012884/SIN								
	API								
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Materiais		un	0,0002000	36,90	0,01
Insumo	1651	ORSE	Óculos ampla proteção	Materiais		pç	0,0020000	8,70	0,01
Insumo	10482	ORSE	Cesta Básica	Materiais		un	0,0045000	190,00	0,86
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Materiais		un	0,0015000	189,13	0,28
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Materiais		un	0,0002000	169,00	0,03
	00002711/SIN								
	API								
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado/sola acrílico/pu	Materiais		par	0,0006000	52,64	0,03
	00012883/SIN								
	API								
Insumo	10462	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0045000	12,54	0,06
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Materiais		par	0,0023000	11,74	0,03
	00012892/SIN								
	API								
				MO sem LS =>	8,51	LS =>	6,07	MO com LS =>	14,58
				Valor do BDI =>	8,07			Valor com BDI =>	40,34

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	01917	SEINFRA	PISO DE CONCRETO FCK=15MPA, ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	0		m²	1,0000000	120,38	120,38
Insumo	0391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra		h	0,2500000	25,86	6,72

2247
2864 | BC 25

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025, SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	00009	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material		m³	0,0747000	83,58	6,24
Insumo	00582	SEINFRA	BETONEIRA ELÉTRICA 400L (CHP)	Equipamento		H	0,0880000	27,80	2,37
Insumo	00280	SEINFRA	BRITA	Material		m³	0,1503000	100,50	16,11
Insumo	02040	SEINFRA	TELA SOLDADA EM AÇO CA-60 E Ø= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM. (3,11KG/M2)	Material		m²	1,0000000	23,87	23,87
Insumo	04121	SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra		H	0,0200000	26,26	0,54
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra		H	1,0500000	20,26	30,51
Insumo	11817	SEINFRA	TABUA DE 1" x L = 12cm	Material		M	0,2000000	7,36	5,88
Insumo	00005	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material		KG	34,0000000	0,71	24,14
				MO sem LS =>	27,20	LS =>	19,47	MO com LS =>	46,77
				Valor do BDI =>	31,35			Valor com BDI =>	156,73

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11777	ORSE	Piso em concreto simples desempenado, fck 4,21 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	Piso : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta	m²	1,0000000	53,78	53,78
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00080	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Pedreiro	h	0,5300000	3,79	2,01
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,5300000	19,02	10,08
	00004750/SIN							
	API							
Composição	127	ORSE	Concreto simples usinado, fck 25mpa, bombeável, lançado e adensado em superfície horiz	Concreto Simples	m³	0,0700000	595,25	41,74

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10598	ORSE	Prateleira particular	Material	un	0,0031788	4,80	0,02
Insumo	11366	ORSE	Escala metrica de bambú	Material	Un	0,0003895	10,22	0,00
Insumo		ORSE	Lava roupa de coura, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0016247	11,74	0,02
	00012852/SIN							
	API							
Insumo	11284	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0001110	13,52	0,00
Insumo	1851	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0005828	9,70	0,00
Insumo	10617	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002826	300,00	0,08
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref 143, Atlas ou similar	Material	un	0,0002778	12,00	0,00
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado acolchoado	Material	par	0,0006825	82,64	0,04
	00012893/SIN							
	API							
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000555	28,00	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para padrão)	Material	un	0,0001110	44,09	0,00
Insumo	10382	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0031788	12,54	0,04
Insumo	10780	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0003565	25,95	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0494531	4,50	0,22
Insumo	641	ORSE	Fardamento com manga curta	Material	un	0,0010596	188,13	0,20
Insumo	10586	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0012715	18,00	0,02
Insumo	10788	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0001110	15,40	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0002221	18,80	0,00
Insumo	10761	ORSE	Rotação - cate de martel (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0719115	5,00	0,36
Insumo	11245	ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0003388	41,80	0,00
Insumo		ORSE	Cinturão de segurança abs frontal com suspensão de poliéstereo, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0004238	13,25	0,01
	00012886/SIN							
	API							
Insumo	11266	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0002221	18,75	0,00
Insumo	11247	ORSE	Barra mármore	Material	un	0,0000555	327,80	0,02
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001419	18,99	0,00
	00012894/SIN							
	API							
Insumo	10492	ORSE	Custo Básico	Material	un	0,0031788	190,00	0,59
Insumo	165	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0719115	14,00	1,01
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0662500	19,02	10,06
	00004750/SIN							
	API							
Insumo		ORSE	Concreto usinado bombeável, classe de resistência c20, com brita 0 e 1, slump= 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento (cbh 8953)	Material	m³	0,0700000	495,00	34,65
	00034492/SIN							
	API							
Insumo		ORSE	Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40 m3. (disponibilizado pela bomba), com o lançamento	Material	m³	0,0700000	30,88	3,56
	00044538/SIN							
	API							
Insumo		ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0126000	19,02	0,24
	00000378/SIN							
	API							
Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,0252000	19,02	0,48
	00001213/SIN							
	API							
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1134000	14,58	1,65
	00005111/SIN							
	API							
Insumo	4726	ORSE	Martelo 1 kg com cabo	Material	un	0,0000113	37,80	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000340	18,58	0,00
Insumo	10735	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000227	36,90	0,00
Insumo		ORSE	Carrinho de mão, aço aço, com capacidade de "45 a 65" l/ "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000227	169,00	0,00
	00002711/SIN							
	API							
Insumo	10596	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000025	19,90	0,00
Insumo	10599	ORSE	Tarquesa	Material	un	0,0000025	39,00	0,00
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000050	48,95	0,00
Insumo	10575	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000050	15,45	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000025	617,86	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000050	28,89	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000025	248,00	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000025	29,80	0,00
				MO sem LS =>	7,55	LS =>	5,58	MO com LS =>	13,13
				Valor do BDI =>	13,45			Valor com BDI =>	67,25

6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C9732	SEINFRA	JUNTA DE DILATAÇÃO À BASE DE MASTIQUE (1,80 x 1,90cm)	D	M	1,0000000	24,94	24,94

2/18
2204 / 2025

PREFEITURA DE CAXIAS

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	I5804	SEINFRA	MASTIQUE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO NA COR CINZA - UNIPLAC 400ml	Material		Un	0,2500000	76,29	19,07
Insumo	I2191	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra		H	0,2000000	26,86	5,37
				MO sem LS =>	3,13	LS =>	2,24	MO com LS =>	5,37
				Valor do BDI =>	6,24			Valor com BDI =>	31,15

6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9977	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ao parede, 34 x 34 cm, Linha Ravena, cor branco brilhante, Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac ii, rejuntado, exclusive regularização de base e emboço		m²	1,0000000	88,45	88,15
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexível, para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,5200000	3,50	1,82
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4500000	14,58	6,56
	00000111/SIN API							
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,5500000	19,02	10,46
	00004750/SIN API							
Composição	10551	ORSE	Emboço, Cassapo Comum (Aplicado)	Serviços	h	0,4500000	3,88	1,75
Composição	10550	ORSE	Emboço, Cassapo Comum (Aplicado)	Serviços	h	0,3300000	6,70	2,06
Insumo	10054	ORSE	Cerâmica 34 x 34 cm, Elizabeth, linha Ravena, cor Branco brilhante, ou similar	Material	m²	1,0500000	29,40	30,87
Insumo	2684	ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	Material	kg	5,0000000	1,58	12,64

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexível, para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,5200000	3,50	1,82
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4500000	14,58	6,56
	00000111/SIN API							
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,5500000	19,02	10,46
	00004750/SIN API							
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,05	0,01
	00012695/SIN API							
Insumo	10791	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com margarina)	Serviços	un	0,1818000	5,00	0,91
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1818000	14,00	1,43
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (ilesa/ruim)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,9783150	4,50	9,35
Insumo	10549	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0016000	18,00	0,03
Insumo	4728	ORSE	Macneta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000450	37,80	0,00
Insumo	4723	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001350	18,58	0,00
Insumo	10585	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,80	0,02
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	15,95	0,00
	00012694/SIN API							
Insumo	10783	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000900	38,90	0,00
Insumo	1561	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0009000	8,70	0,01
Insumo	10492	ORSE	Caixa Balança	Material	un	0,0045000	150,00	0,68
Insumo	641	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	139,13	0,22
Insumo		ORSE	Cantinho de mão, aço doce, com capacidade de "45 a 60" (1 "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000900	188,00	0,02
	00002711/SIN API							
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e cabedal acolchoado	Material	par	0,0005000	62,64	0,03
	00012693/SIN API							
Insumo	10302	ORSE	Seguro de vida e acidente ao grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,06
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Materiais	par	0,0025000	11,74	0,03
	00012692/SIN API							
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	un	0,0003850	10,22	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0001100	13,52	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0002750	12,00	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000550	28,00	0,00
Insumo	10262	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0001100	44,00	0,00
Insumo	10750	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000550	25,85	0,00
Insumo	10768	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0001100	15,40	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0002200	16,80	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0000550	11,90	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0002200	16,75	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra marmore	Material	un	0,0000550	327,50	0,02
Insumo	10054	ORSE	Cerâmica 34 x 34 cm, Elizabeth, linha Ravena, cor Branco brilhante, ou similar	Material	m²	1,0500000	29,40	30,87
Insumo	2684	ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	Material	kg	5,0000000	1,58	12,64
				MO sem LS =>	2,93	LS =>	7,05	MO com LS =>	9,98
				Valor do BDI =>	16,54			Valor com BDI =>	22,50

7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	4,07	4,07
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0444000	51,78	2,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0222000	24,32	0,52
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	8,60	1,43
				MO sem LS =>	1,03	LS =>	0,73	MO com LS =>	1,75
				Valor do BDI =>	1,02			Valor com BDI =>	5,02

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102508	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	11,86	11,86
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	24,32	2,39

FOLHA: 2419
PROC: 22641/2025
RUBRICA:

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOBI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2200000	31,79	7,00
Insumo	00006330 SINAPI	DILUENTE EPOXI	Material		L	0,0030000	50,94	0,15
Insumo	00012515 SINAPI	FITA CREPE ROLO DE "25" MM X 50 M	Material		UN	0,0400000	10,86	0,43
Insumo	00007334 SINAPI	TINTA EPOXI BASE ÁGUA PREMIUM, BRANCA	Material		L	0,0160000	75,32	1,20
			MO sem LS =>	5,58	LS =>	2,77	MO com LS =>	8,35
			Valor do BDI =>	2,92			Valor com BDI =>	14,80

7.3	Código Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88131 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	PINT - PINTURAS		m²	1,0000000	27,83	27,83
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOBI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4550000	31,79	17,90
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOBI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0950000	22,32	2,15
Insumo	00043951 SINAPI	MASSA ACRÍLICA PARA SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS	Material		KG	1,4952000	5,39	7,74
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120, COR VERMELHA	Material		UN	0,0867020	1,01	0,09
			MO sem LS =>	7,05	LS =>	5,62	MO com LS =>	12,67
			Valor do BDI =>	6,97			Valor com BDI =>	34,83

7.4	Código Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1261 SEINFRA	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	D		m²	1,0000000	11,84	11,84
Insumo	I1346 SEINFRA	LIXA PARA FERRO	Material		UN	0,2750000	2,14	0,59
Insumo	I0035 SEINFRA	AGUARRÁS MINERAL	Material		L	0,0320000	20,29	0,67
Insumo	I2365 SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra		H	0,1300000	26,86	3,49
Insumo	I0045 SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra		H	0,0700000	21,10	1,48
Insumo	I1100 SEINFRA	ESMALTE SINTÉTICO	Material		L	0,1760000	31,88	5,61
			MO sem LS =>	2,90	LS =>	2,07	MO com LS =>	4,97
			Valor do BDI =>	2,26			Valor com BDI =>	14,26

7.5	Código Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2042 SEINFRA	PRIMER SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	D		m²	1,0000000	8,61	8,61
Insumo	I1737 SEINFRA	PRIMER SINTÉTICO	Material		L	0,1320000	25,35	3,35
Insumo	I0045 SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra		H	0,0400000	21,10	0,84
Insumo	I1346 SEINFRA	LIXA PARA FERRO	Material		UN	0,2750000	2,14	0,58
Insumo	I0035 SEINFRA	AGUARRÁS MINERAL	Material		L	0,1320000	20,29	2,68
Insumo	I2365 SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra		H	0,0800000	26,86	2,15
			MO sem LS =>	1,74	LS =>	1,25	MO com LS =>	2,99
			Valor do BDI =>	2,40			Valor com BDI =>	12,01

7.6	Código Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2285 ORSE	Pintura de emboçamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílico comerciona	Latex PVA		m²	1,0000000	18,79	18,79
Item	Código Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10533 ORSE	Escapos Complementares - Pedr	Projetos		h	0,0050000	3,88	1,56
Composição	10540 ORSE	Escapos Complementares - Desenho	Projetos		h	0,2500000	3,88	0,78
Insumo	ORSE 00007356/SINAPI	Tinta latex acrílica premium, cor branco fosco	Material		l	0,1800000	32,87	5,92
Insumo	ORSE 00008111/SINAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,2000000	14,58	2,62
Insumo	ORSE 00004783/SINAPI	Pintor (horista)	Mão de Obra		h	0,4000000	19,02	7,61

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00012882/SINAPI	Lixa folha de couro, capa extra (punho "7" un)	Material	par	0,0013830	11,74	0,02
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002400	300,00	0,07
Insumo	10505 ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0018000	11,98	0,02
Insumo	1851 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004800	6,70	0,00
Insumo	11252 ORSE	Escada de alumínio de 90/f com 7 degraus	Material	un	0,0000600	288,00	0,01
Insumo	10781 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0010800	5,00	0,31
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0010800	14,00	0,96
Insumo	11251 ORSE	Placa de seta 2"	Material	un	0,0018000	28,00	0,05
Insumo	ORSE 00012883/SINAPI	Bota de segurança cano bipartido de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004800	52,84	0,03
Insumo	ORSE 00012864/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001200	16,86	0,00
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0009000	189,13	0,17
Insumo	10460 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0027000	190,00	0,51
Insumo	11250 ORSE	Rolo M de carneiro 20cm	Material	un	0,0009300	17,50	0,02
Insumo	10506 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0027000	4,00	0,01
Insumo	ORSE 00012880/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003600	13,05	0,00
Insumo	10352 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0027000	12,54	0,03
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa; sobo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0002000	12,00	0,00
Insumo	2370 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0448800	4,50	0,20
Insumo	10509 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010800	18,00	0,02
Insumo	4725 ORSE	Espátula	Material	un	0,0001800	18,82	0,00
Insumo	4728 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000200	37,80	0,00
Insumo	4726 ORSE	Talhadeira chata 16"	Material	un	0,0000850	15,56	0,00
Insumo	10786 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000400	38,90	0,00

250
2204/2025

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	00002711/SIN. API	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de 45 a 65 l / 100 kg, pneu com camara	Materiais		un	0,0000400	169,00	0,01
Insumo	00007358/SIN API	ORSE	Tinta latex acrilico premium, cor branco fosco	Materiais		l	0,1800000	32,87	5,92
Insumo	00008111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,2000000	14,56	2,92
Insumo	00004783/SIN API	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra		h	0,4000000	19,02	7,61
				MO sem LS =>	6,15	LS =>	4,38	MO com LS =>	10,53
				Valor do BDI =>	4,78			Valor com BDI =>	20,46

7.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	60,66	60,66
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2700000	35,76	9,74
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	25,92	2,98
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE "25" MM X 50 M	Materiais	UN	0,0150000	10,68	0,16
Insumo	00000330	SINAPI	DILUENTE EPOXI	Materiais	L	0,0540000	50,94	3,26
Insumo	00004072	SINAPI	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	Materiais	L	0,2018000	110,40	22,28
Insumo	00007304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Materiais	L	0,3220000	73,32	23,61
				MO sem LS =>	4,46	LS =>	3,18	MO com LS =>	7,64
				Valor do BDI =>	15,17			Valor com BDI =>	75,83

7.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2267	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	Latex PVA	m²	1,0000000	16,74	16,74
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10683	ORSE	Emassamento Corrido com Massa a Pinta	Preliminar	h	0,2000000	3,95	1,58
Insumo	00008111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	14,58	2,92
Insumo	2231	ORSE	Tinta pva latex para exterior - corafosar branco gelo	Materiais	l	0,1800000	21,51	3,87
Composição	10648	ORSE	Emassamento Corrido com Massa de	Preliminar	h	0,2000000	3,95	0,79
Insumo	00004783/SIN API	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,02	7,61

Detalhamento do Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012662/SIN API	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Materiais	par	0,0018800	11,74	0,02
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002400	350,00	0,08
Insumo	10589	ORSE	Trincha 3"	Materiais	un	0,0018000	11,98	0,02
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Materiais	pç	0,0004800	6,70	0,00
Insumo	11252	ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Materiais	un	0,0000400	286,00	0,01
Insumo	10761	ORSE	Aviação - café da manhã (café com leite e dois pães com margarina)	Serviços	un	0,0010800	5,00	0,01
Insumo	458	ORSE	Almoço (Particularização do empregador)	Materiais	un	0,0010800	14,00	0,02
Insumo	11251	ORSE	Pincel de cerda 2"	Materiais	un	0,0018000	26,00	0,05
Insumo	00012593/SIN API	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado emborrachado	Materiais	par	0,0004800	52,64	0,03
Insumo	00012694/SIN API	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Materiais	un	0,0001200	48,98	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Materiais	un	0,0009600	189,13	0,17
Insumo	10482	ORSE	Cesta Básica	Materiais	un	0,0027000	190,00	0,51
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Materiais	un	0,0009600	17,50	0,02
Insumo	10586	ORSE	Protetor auricular	Materiais	un	0,0027000	4,90	0,01
Insumo	00012695/SIN API	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, com jugular (classe b)	Materiais	un	0,0003600	12,05	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0027000	12,54	0,03
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, 4das as demais	Materiais	un	0,0002000	12,00	0,00
Insumo	2273	ORSE	Vale transporte	Materiais	un	0,0449800	4,50	0,20
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Materiais	un	0,0010800	16,00	0,02
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Materiais	un	0,0001800	15,82	0,00
Insumo	00008111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	14,58	2,92
Insumo	2231	ORSE	Tinta pva latex para exterior - corafosar branco gelo	Materiais	l	0,1800000	21,51	3,87
Insumo	4725	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Materiais	un	0,0000200	37,90	0,00
Insumo	4729	ORSE	Talhadeira chata 10"	Materiais	un	0,0000800	16,58	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quebrada	Materiais	un	0,0000400	38,90	0,00
Insumo	00002711/SIN API	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de 45 a 65 l / 100 kg, pneu com camara	Materiais	un	0,0000400	169,00	0,01
Insumo	00004783/SIN API	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,02	7,61
				MO sem LS =>	6,15	LS =>	4,38	MO com LS =>	10,53
				Valor do BDI =>	4,19			Valor com BDI =>	20,93

8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1098	ORSE	Adaptador de pvc rigido soldavel curto c/ bolsa e rosca p/ registro 60mm x 20mm x 1/2"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	8,84	8,84
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FOLHA 251
PROC 22611/2025
RUBRICA

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	00008111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	14,58	2,63
Composição	10564	ORSE	Encargos Complementares - Horistas	Auxiliares	h	0,1800000	3,88	0,70
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0050000	72,41	0,36
Insumo	00002866/SIN API	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	19,02	3,42
Insumo	00000107/SIN API	ORSE	Adaptador pvc soldável curto com bolsa e rosca, 20 mm x 1/2", para água fria	Material	un	1,0000000	0,72	0,72
Composição	10564	ORSE	Encargos Complementares - Horistas	Auxiliares	h	0,1800000	3,88	0,70
Insumo	2038	ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,0020000	69,74	0,14

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00008111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	14,58	2,63
Insumo	00012885/SIN API	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, com jugular (classe b)	Material	un	0,0002160	13,05	0,00
Insumo	10781	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0368480	5,00	0,18
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0368480	14,00	0,51
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (check-up)	Serviços	cj	0,0001440	300,00	0,04
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0287100	4,50	0,13
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0006480	18,00	0,01
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000180	37,90	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira sextavada 10"	Material	un	0,0000540	18,68	0,00
Insumo	10598	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0018200	4,90	0,01
Insumo	00012884/SIN API	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, cores capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0000720	16,98	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000360	99,90	0,00
Insumo	1851	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0002880	6,70	0,00
Insumo	10462	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0018200	190,00	0,31
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0005400	189,13	0,10
Insumo	00002714/SIN API	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 45 a 65 l / 100 kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000360	199,00	0,01
Insumo	00012883/SIN API	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado poliuretano	Material	par	0,0002880	62,84	0,02
Insumo	10982	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0018200	12,54	0,02
Insumo	00012892/SIN API	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0008280	11,74	0,01
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frascos de 850 gramas	Material	kg	0,0050000	72,41	0,36
Insumo	00002866/SIN API	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	19,02	3,42
Insumo	00000107/SIN API	ORSE	Adaptador pvc soldável curto com bolsa e rosca, 20 mm x 1/2", para água fria	Material	un	1,0000000	0,72	0,72
Insumo	11253	ORSE	Torneira para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0001680	25,00	0,01
Insumo	11256	ORSE	Torneira para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000720	60,00	0,00
Insumo	11257	ORSE	Torneira para tubos PVC de 1 1/4".	Material	un	0,0000720	52,30	0,00
Insumo	10505	ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0,0000180	19,57	0,00
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000180	37,75	0,00
Insumo	11255	ORSE	Torneira para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0001080	63,00	0,01
Insumo	11254	ORSE	Torneira para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0001260	27,49	0,00
Insumo	2038	ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,0020000	69,74	0,14
				MO sem LS => 3,53	LS =>	2,52	MO com LS =>	6,05
				Valor do BDI => 2,16			Valor com BDI =>	6,82

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1037	ORSE	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro oblíq. 25mm x 3/4"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	8,78	8,78

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10564	ORSE	Encargos Complementares - Horistas	Auxiliares	h	0,1800000	3,88	0,70
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frascos de 850 gramas	Material	kg	0,0060000	72,41	0,43
Composição	10564	ORSE	Encargos Complementares - Horistas	Auxiliares	h	0,1800000	3,88	0,70
Insumo	00000083/SIN API	ORSE	Adaptador pvc soldável curto com bolsa e rosca, 25 mm x 3/4", para água fria	Material	un	1,0000000	0,79	0,79
Insumo	2038	ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,0020000	69,74	0,14
Insumo	00002866/SIN API	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	19,02	3,42
Insumo	00008111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	14,58	2,63

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11253	ORSE	Torneira para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0001680	25,00	0,01
Insumo	00012892/SIN API	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0008280	11,74	0,01
Insumo	11255	ORSE	Torneira para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0000720	60,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0005400	189,13	0,10
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0368480	5,00	0,18
Insumo	1851	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0002880	6,70	0,00
Insumo	00012883/SIN API	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado poliuretano	Material	par	0,0002880	62,84	0,02

953
22611/2025

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	10586 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0016200	4,90	0,01
Insumo	159 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0388480	14,00	0,54
Insumo	11257 ORSE	Terracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000720	32,50	0,00
Insumo	10593 ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0,0080180	18,57	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001440	300,00	0,04
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0000480	18,00	0,01
Insumo	10592 ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000180	37,79	0,00
Insumo	10582 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	cm	0,0016200	12,54	0,02
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0018200	190,00	0,31
Insumo	ORSE 00012895/SIN API	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, com jugular (classe b)	Material	un	0,0002160	13,05	0,00
Insumo	11256 ORSE	Terracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0001080	83,00	0,01
Insumo	11254 ORSE	Terracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0001260	27,49	0,00
Insumo	ORSE 00012894/SIN API	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000720	16,86	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0287100	4,50	0,13
Insumo	158 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0060300	72,41	0,43
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000180	37,80	0,00
Insumo	4226 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000540	18,50	0,00
Insumo	10788 ORSE	Pé quadrado	Material	un	0,0000360	39,90	0,00
Insumo	ORSE 00002711/SIN API	Caminhão de reso, em sca, com capacidade de "45 a 65" t/ "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000360	186,00	0,01
Insumo	ORSE 00000095/SIN API	Adaptador pvc soldável curto com bolsa e rosca, 25 mm x 3/4", para agua fria	Material	un	1,0000000	0,79	0,79
Insumo	2036 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0020000	69,74	0,14
Insumo	ORSE 00002686/SIN API	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1600000	19,02	3,42
			VO sem LS => 3,58	BDI => 2,52	MO com LS =>		6,05
			Valor do BDI => 2,26		Valor com BDI =>		10,35

S I	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1038 ORSE	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 32mm x 1"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	5,81	5,81

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	158 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0080000	72,41	0,58
Insumo	ORSE 00000108/SIN API	Adaptador pvc soldavel curto com bolsa e rosca, 32 mm x 1", para agua fria	Material	un	1,0000000	1,80	1,80
Insumo	ORSE 00002686/SIN API	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	19,02	3,42
Composição	10554 ORSE	Emenda Complementar Embutida	Produção	h	0,1800000	3,82	0,69
Insumo	ORSE 00008111/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	14,58	2,63
Composição	10548 ORSE	Emenda Complementar Aparente	Produção	h	0,0800000	3,88	0,70
Insumo	2036 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0030000	69,74	0,21

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	158 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0080000	72,41	0,58
Insumo	ORSE 00000108/SIN API	Adaptador pvc soldavel curto com bolsa e rosca, 32 mm x 1", para agua fria	Material	un	1,0000000	1,80	1,80
Insumo	ORSE 00002686/SIN API	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	19,02	3,42
Insumo	11255 ORSE	Terracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0001620	29,00	0,01
Insumo	ORSE 00012892/SIN API	Luva mapa de cauro, cano curto (punho "1" cm)	Material	par	0,0008280	11,79	0,01
Insumo	11256 ORSE	Terracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000720	60,00	0,00
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0005400	188,13	0,10
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0388430	5,00	0,19
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0002880	6,70	0,00
Insumo	ORSE 00012893/SIN API	Bota de segurança com biqueira de aco e calcanhar acolchoado	Material	par	0,0002880	62,64	0,02
Insumo	10586 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0016200	4,90	0,01
Insumo	159 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0388480	14,00	0,57
Insumo	11257 ORSE	Terracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000720	32,50	0,00
Insumo	10593 ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0,0080180	19,57	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001440	300,00	0,04
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0000480	18,00	0,01
Insumo	10592 ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000180	37,79	0,00
Insumo	10582 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	cm	0,0016200	12,54	0,02
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0018200	190,00	0,31
Insumo	ORSE 00012895/SIN API	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, com jugular (classe b)	Material	un	0,0002160	13,05	0,00
Insumo	11255 ORSE	Terracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0001080	83,00	0,01
Insumo	11254 ORSE	Terracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0001260	27,49	0,00
Insumo	ORSE 00012894/SIN API	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000720	16,86	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0287100	4,50	0,13

253
22604/2025

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Auxiliar	00008111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	14,58	2,63
Insumo	4728	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Materiais	un	0,0000180	37,80	0,00
Insumo	4729	ORSE	Talhadeira chata 10"	Materiais	un	0,0000640	18,55	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Materiais	un	0,0000360	36,80	0,00
Insumo	00002711/SIN API	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Materiais	un	0,0000360	188,00	0,01
Insumo	2038	ORSE	Solucao limpadora pvc	Materiais	l	0,0080000	88,74	0,71
				MO sem LS =>	3,53	LS =>	2,52	MO com LS => 6,05
				Valor do BDI =>	2,45			Valor com BDI => 12,26

8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1042	ORSE	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro difer. = 50mm x 1 1/2"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	16,57	16,57
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2800000	19,09	5,33
	00002696/SIN API							
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2800000	14,58	4,08
	00008111/SIN API							
Insumo		ORSE	Adaptador pvc soldável curto com bolsa e rosca, 50 mm x 1 1/2", para água fria	Material	un	1,0000000	3,97	3,97
	00000112/SIN API							
Composição	10641	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Produtos	h	0,2800000	3,82	1,07
Insumo	2038	ORSE	Solucao limpadora pvc	Materiais	l	0,0080000	88,74	0,71
Composição	10648	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Produtos	h	0,2800000	3,88	1,08
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Materiais	kg	0,0140000	72,41	1,01

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2800000	19,02	5,33
	00002696/SIN API							
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2800000	14,58	4,08
	00008111/SIN API							
Insumo		ORSE	Adaptador pvc soldável curto com bolsa e rosca, 50 mm x 1 1/2", para água fria	Material	un	1,0000000	3,97	3,97
	00000112/SIN API							
Insumo	11253	ORSE	Tarraxha para tubos PVC de 1/2"	Materiais	un	0,0003080	28,00	0,01
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "2" cm)	Materiais	par	0,0012680	11,74	0,02
	00012892/SIN API							
Insumo	11256	ORSE	Tarraxha para tubos PVC de 1 1/2"	Materiais	un	0,0001120	80,00	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com calça e camisa curta	Materiais	un	0,0006400	286,13	0,18
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com margarina)	Serviços	un	0,0570000	5,00	0,29
Insumo	1951	ORSE	Óculos branco proteção	Materiais	pr	0,0004480	6,79	0,00
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado sobreposto	Materiais	par	0,0004480	62,84	0,03
	00012893/SIN API							
Insumo	10598	ORSE	Protetor auricular	Materiais	un	0,0026200	4,50	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Materiais	un	0,0570000	14,00	0,80
Insumo	11257	ORSE	Tarraxha para tubos PVC de 1 1/4"	Materiais	un	0,0001120	32,30	0,00
Insumo	10583	ORSE	Prato simples 30cm	Materiais	un	0,0000280	18,57	0,00
Insumo	10617	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	un	0,0002240	300,00	0,07
Insumo	10588	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Materiais	un	0,0010080	18,00	0,02
Insumo	10542	ORSE	Lima chata 12"	Materiais	un	0,0000280	37,75	0,00
Insumo	10582	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0025200	12,54	0,03
Insumo	10462	ORSE	Cesta básica	Materiais	un	0,0005200	180,00	0,09
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Materiais	un	0,0003360	13,05	0,00
	00012895/SIN API							
Insumo	11255	ORSE	Tarraxha para tubos PVC de 1"	Materiais	un	0,0001680	89,00	0,01
Insumo	11254	ORSE	Tarraxha para tubos PVC de 3/4"	Materiais	un	0,0002960	27,49	0,01
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Materiais	un	0,0001120	16,88	0,00
	00012894/SIN API							
Insumo	2370	ORSE	Vale transporte	Materiais	un	0,0448800	4,50	0,20
Insumo	2038	ORSE	Solucao limpadora pvc	Materiais	l	0,0080000	88,74	0,42
Insumo	4728	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Materiais	un	0,0000280	37,80	0,00
Insumo	4729	ORSE	Talhadeira chata 10"	Materiais	un	0,0000640	18,55	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Materiais	un	0,0000560	36,80	0,00
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Materiais	un	0,0000560	188,00	0,01
	00002711/SIN API							
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Materiais	kg	0,0140000	72,41	1,01
				MO sem LS =>	5,46	LS =>	3,92	MO com LS => 9,41
				Valor do BDI =>	4,24			Valor com BDI => 21,27

8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1074	ORSE	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, ø25 x 50 x 40mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido	un	1,0000000	11,27	11,27
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10644	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Produtos	h	0,1400000	3,82	0,53
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1400000	14,58	2,04
	00008111/SIN API							
Composição	10649	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Produtos	h	0,1400000	3,88	0,54
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Materiais	kg	0,0120000	72,41	0,87
Insumo		ORSE	Bucha de reducao de pvc, soldavel, curta, com 50 x 40 mm, para agua fria predial	Materiais	un	1,0000000	9,25	9,25
	00000618/SIN API							
Insumo	2038	ORSE	Solucao limpadora pvc	Materiais	l	0,0080000	88,74	1,06

Fls. nº 854
Proc. 2264/2025

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	ORSE 00002696/SIN API	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1400000	19,02	2,66

Detalhamento do Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11262	ORSE	Tarraxha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0001540	28,00	0,00
Insumo	ORSE 00012692/SIN API	Luva (capa de couro, cano curto (punho "7" em)	Material	par	0,0006440	11,74	0,01
Insumo	11266	ORSE	Tarraxha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000560	80,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0004200	188,13	0,08
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0265040	5,00	0,14
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0002240	5,70	0,00
Insumo	ORSE 00012693/SIN API	Bota de segurança com biqueira de aço e solado sindicado	Material	par	0,0002240	62,54	0,01
Insumo	10586	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0012600	4,50	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0280040	14,00	0,40
Insumo	11257	ORSE	Tarraxha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000560	32,30	0,00
Insumo	10593	ORSE	Polo simples 30cm	Material	un	0,0000140	18,57	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001120	500,00	0,03
Insumo	10590	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0006040	18,00	0,01
Insumo	10582	ORSE	Uma chata 12"	Material	un	0,0000140	37,76	0,00
Insumo	10582	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0012600	12,54	0,02
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0012600	190,00	0,24
Insumo	ORSE 00012695/SIN API	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001680	13,06	0,00
Insumo	11255	ORSE	Tarraxha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0000840	63,00	0,01
Insumo	11254	ORSE	Tarraxha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0000980	27,48	0,00
Insumo	ORSE 00012694/SIN API	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000560	16,96	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0023800	4,50	0,10
Insumo	ORSE 00006111/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1400000	14,58	2,04
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000140	37,80	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000420	18,88	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000280	36,90	0,00
Insumo	ORSE 00002711/SIN API	Caminhão de mec, em aco, com capacidade de 95 a 95 t / 100 kg, grua com caçamba	Material	un	0,0000280	188,00	0,00
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0120000	72,41	0,87
Insumo	ORSE 00006818/SIN API	Bucha de reducao de pvc, soldavel, curta, com 50 x 40 mm, para agua fria predial	Material	un	1,0000000	3,25	3,25
Insumo	2038	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0200000	69,74	1,39
Insumo	ORSE 00002696/SIN API	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1400000	19,02	2,66

VC ss - LS => 2,74 LS => 1,98 MO com LS => 4,70
Valor do BDI => 2,82 Valor com BDI => 14,09

$.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1061	ORSE	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, ddp = 40 x 25mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido	un	1,0000000	14,82	14,82
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2038	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0340000	69,74	2,37
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0020000	72,41	0,14
Composição	10544	ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Produtos	h	0,2200000	3,93	0,85
Insumo	ORSE 00002696/SIN API	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2200000	19,02	4,18
Insumo	ORSE 00006111/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2200000	14,58	3,21
Insumo	ORSE 00006834/SIN API	Bucha de reducao de pvc, soldavel, longa, com 50 x 25 mm, para agua fria predial	Material	un	1,0000000	3,25	3,25
Composição	10544	ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Produtos	h	0,2200000	3,82	0,84

Detalhamento do Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2038	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0340000	69,74	2,37
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0020000	72,41	0,14
Insumo	ORSE 00012695/SIN API	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002640	13,05	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0447920	5,00	0,22
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0447920	14,00	0,63
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001790	500,00	0,09
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0358800	4,50	0,16
Insumo	10586	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0027920	18,00	0,01
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000220	37,80	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000660	18,88	0,00
Insumo	10590	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0015800	4,50	0,01
Insumo	ORSE 00012694/SIN API	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0008800	16,96	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000440	36,90	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008920	5,70	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0019800	190,00	0,38
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0006600	188,13	0,12

FOLHA 255
PROC. 9264/2025
RUBRICA

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	00002711/SIN API	ORSE	Carrinho de mão, em aço, cuba capacidade de 45 a 65 l / 100 kg, pneu com câmara	Material	un	0,0003440	188,00	0,06
Insumo	00012650/SIN API	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado/forro acolchoado	Material	par	0,0003520	82,64	0,02
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0013800	12,54	0,02
Insumo	00012592/SIN API	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0010120	11,74	0,01
Insumo	00003568/SIN API	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2200000	19,02	4,18
Insumo	00000111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2200000	14,58	3,21
Insumo	00000834/SIN API	ORSE	Bucha de redução de pvc, soldável, longa, com 40 x 25 mm, para água fria predial	Material	un	1,0000000	3,25	3,25
Insumo	11253	ORSE	Torneira para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0003420	29,00	0,01
Insumo	11256	ORSE	Torneira para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000880	60,00	0,01
Insumo	11257	ORSE	Torneira para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000880	32,80	0,00
Insumo	10593	ORSE	Pistão simples 30cm	Material	un	0,0000220	18,57	0,00
Insumo	10582	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000220	37,76	0,00
Insumo	11255	ORSE	Torneira para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0001320	85,00	0,01
Insumo	11254	ORSE	Torneira para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0001540	27,49	0,00
				MO sem LS =>	4,31	,8 =>	3,38	MO com LS => 7,39
				Valor do BDI =>	3,71			Valor com BDI => 18,55

8.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1430	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - polietileno, com estrutura de suporte cap. 3.000 litros	Revestimento	un	1,0000000	1.748,54	1.748,54
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000662/SIN API	ORSE	Tubo pvc, roscavel, 1 1/2", agua fria predial	Material	m	2,4000000	27,92	67,01
Insumo	00000072/SIN API	ORSE	Adaptador pvc, roscavel, com flanges e anel de vedacao, 1 1/2", para caixa d'agua	Material	un	1,0000000	44,81	44,81
Insumo	00000878/SIN API	ORSE	Luva pvc, roscavel, 1", agua fria predial	Material	un	2,0000000	4,24	8,48
Insumo	00003568/SIN API	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	19,02	76,08
Insumo	00000877/SIN API	ORSE	Luva pvc, roscavel, 1 1/2", agua fria predial	Material	un	1,0000000	10,85	10,85
Insumo	00000111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	58,34
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	4,0000000	3,82	15,28
Insumo	00000071/SIN API	ORSE	Adaptador pvc, roscavel, com flanges e anel de vedacao, 1", para caixa d'agua	Material	un	2,0000000	27,67	55,34
Insumo	00000073/SIN API	ORSE	Adaptador pvc, roscavel, com flanges e anel de vedacao, 3/4", para caixa d'agua	Material	un	1,0000000	12,98	12,98
Insumo	462	ORSE	Caixa d'agua fibra vidro 3.000 litros - Fortlev-Tonex (ou similar)	Material	un	1,0000000	1.175,60	1.175,60
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	3,88	15,52
Insumo	881	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	6,7000000	0,22	1,47
Insumo	00003884/SIN API	ORSE	Luva pvc, roscavel, 3/4", agua fria predial	Material	un	2,0000000	2,15	4,30
Insumo	00000669/SIN API	ORSE	Tubo pvc, roscavel, 1", agua fria predial	Material	m	1,6000000	18,92	30,27
Insumo	1951	ORSE	Registro gaveta bruto, c/ volante, d = 25mm (1")	Material	un	1,0000000	60,67	60,67
Insumo	00003482/SIN API	ORSE	Joelho pvc, roscavel, 90 graus, 1", cor branca, para agua fria predial	Material	un	2,0000000	4,84	9,68
Insumo	00001430/SIN API	ORSE	Torneira de boia convencional para caixa d'agua, agua fria, 3/4", com haste e balao metalicos e bolsa plastica	Material	un	1,0000000	29,12	29,12
Composição	87	ORSE	(Impermeabilização de caixa d'água com 2 demãos de emulsão asfáltica, fundo e pintura final com esp=0,5mm)	Elaboração Própria	m²	1,0000000	69,26	71,06

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000662/SIN API	ORSE	Tubo pvc, roscavel, 1 1/2" agua fria predial	Material	m	2,4000000	27,92	67,01
Insumo	00000072/SIN API	ORSE	Adaptador pvc, roscavel, com flanges e anel de vedacao, 1 1/2", para caixa d'agua	Material	un	1,0000000	44,81	44,81
Insumo	00000878/SIN API	ORSE	Luva pvc, roscavel, 1", agua fria predial	Material	un	2,0000000	4,24	8,48
Insumo	00003568/SIN API	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	19,02	76,08
Insumo	00000877/SIN API	ORSE	Luva pvc, roscavel, 1 1/2", agua fria predial	Material	un	1,0000000	10,85	10,85
Insumo	00000111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0044000	14,58	58,17
Insumo	11253	ORSE	Torneira para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0044000	29,00	0,13

256
822641/2025

PREFEITURA DE CAXIAS

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	ORSE 00012892/SIN API	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0126668	11,74	0,22
Insumo	11256 ORSE	Terraclia para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0016000	80,00	0,10
Insumo	941 ORSE	Fechamento com rejunes curto	Material	un	0,0124538	129,13	2,36
Insumo	10761 ORSE	Refeição – café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,8451843	5,00	4,23
Insumo	1951 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0066378	8,70	0,04
Insumo	ORSE 00012899/SIN API	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0066378	82,64	0,42
Insumo	10588 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0373600	4,90	0,18
Insumo	155 ORSE	Almoço (Participação do assegurado)	Material	un	0,8451843	14,00	11,83
Insumo	11257 ORSE	Terraclia para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0016000	32,30	0,05
Insumo	10585 ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0,0004000	18,57	0,01
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (clínicos)	Serviços	un	0,0033210	300,00	1,00
Insumo	10589 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0148443	18,00	0,27
Insumo	10542 ORSE	Lima cheia 12"	Material	un	0,0004000	37,78	0,02
Insumo	10382 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0373608	12,54	0,47
Insumo	10462 ORSE	Cesta básica	Material	un	0,0037808	190,00	7,19
Insumo	ORSE 00012885/SIN API	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0046814	13,00	0,07
Insumo	11255 ORSE	Terraclia para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0024000	63,00	0,15
Insumo	11254 ORSE	Terraclia para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0028800	27,49	0,08
Insumo	ORSE 00012894/SIN API	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, azul capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0014805	19,96	0,03
Insumo	2370 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,8833562	4,50	3,99
Insumo	ORSE 00000071/SIN API	Adaptador pvc, roscavel, com flanges e anel de vedacao, 1", para caixa d'agua	Material	un	2,0000000	27,67	55,34
Insumo	ORSE 00000073/SIN API	Adaptador pvc, roscavel, com flanges e anel de vedacao, 3/4", para caixa d'agua	Material	un	1,0000000	13,88	13,88
Insumo	662 ORSE	Caixa d'agua fibra vidro 3.000 litros - Fortlev-Torres (ou similar)	Material	un	1,0000000	1.175,80	1.175,80
Insumo	4729 ORSE	Ninhada 1 kg com cabo	Material	un	0,0004194	37,80	0,02
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0012583	16,58	0,02
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0008389	56,90	0,05
Insumo	ORSE 00002711/SIN API	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l/ "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0008389	168,00	0,14
Insumo	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	6,7000000	0,22	1,47
Insumo	ORSE 00003684/SIN API	Luva pvc, roscavel, 3/4", agua fria predial	Material	un	2,0000000	2,15	4,30
Insumo	ORSE 00003685/SIN API	Tubo pvc, roscavel, 1", agua fria predial	Material	m	1,5000000	15,82	30,27
Insumo	1881 ORSE	Registro gaveta bruto, c/ volante, d = 25mm (1")	Material	un	1,0000000	60,87	60,87
Insumo	ORSE 00003452/SIN API	Joelho pvc, roscavel, 90 graus, 1", cor branca, para agua fria predial	Material	un	2,0000000	4,84	9,68
Insumo	ORSE 00011630/SIN API	Tampao de pia convencional para caixa d'agua, agua fria, 3/4", com base ceramica metalica e botao plastico	Material	un	1,0000000	29,12	29,12
Insumo	ORSE 00034492/SIN API	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump= 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (ater 9953)	Material	m³	0,1200000	495,00	59,40
Insumo	ORSE 00041535/SIN API	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), com o lancamento	Material	m³	0,1200000	90,88	8,11
Insumo	ORSE 00003378/SIN API	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0216000	19,02	0,41
Insumo	ORSE 00001213/SIN API	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,0432000	19,02	0,82
Insumo	11248 ORSE	Escala metalica de bombril	Material	Un	0,0000302	10,22	0,00
Insumo	11284 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000086	13,82	0,00
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aco lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000216	12,00	0,00
Insumo	11283 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000043	25,00	0,00
Insumo	10282 ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000086	44,00	0,00
Insumo	10780 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000043	25,95	0,00
Insumo	10739 ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0000086	15,40	0,00
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000173	18,80	0,00
Insumo	11245 ORSE	Desempenadeira de madeira 12x02	Material	un	0,0000302	11,80	0,00
Insumo	11280 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000173	18,75	0,00
Insumo	11247 ORSE	Serra marmore	Material	un	0,0000043	327,80	0,00
Insumo	10585 ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000043	15,90	0,00
Insumo	10586 ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000043	39,00	0,00
Insumo	ORSE 00004750/SIN API	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0432000	19,02	0,82
Insumo	11244 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000086	48,95	0,00
Insumo	10578 ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000086	15,15	0,00
Insumo	11249 ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000043	617,95	0,00
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000086	29,69	0,00
Insumo	11248 ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch od Similar profissional	Equipamento	un	0,0000043	248,00	0,00
Insumo	10577 ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000043	29,90	0,00
			MO sem LS => 61,30		LS => 92,61	MO com LS =>	153,91
			Valor do BDI => 437,14			Valor com BDI =>	2.185,62

S.S	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86884 SINAPI	ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	30/8 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	CN	1,0000000	11,55	11,55

FOLHA: 357
PROC: 9264/2025
RUBRICA

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra poliesportiva com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Braginho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0461000	23,32	1,12	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1625000	28,47	4,80	
Insumo	00000141 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material	UN	1,0000000	6,04	6,04	
Insumo	00039148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,20	0,09	
			MO sem LS =>	2,24	LS =>	1,56	MO com LS =>	3,80
			Valor do BDI =>	2,88			Valor com BDI =>	4,44

8.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1053	ORSE	Adaptador de pvc rígido soldável longo c/ flanges livres p/ caixa de água d/cx = 25mm x 3/4" Rev.01 10/2022	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	15,98	15,98
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10564	ORSE	Ensaios Complementares - Geotecnia	Prestações	H	0,0600000	5,62	0,34
Serviço	00002685/SIN API	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,0900000	19,02	1,71
Insumo	881	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,6000000	0,22	0,13
Composição	10540	ORSE	Ensaios Complementares - Concreto	Prestações	H	0,0600000	3,88	0,23
Insumo	ORSE		Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0600000	14,58	1,31
	00006111/SIN API							
Insumo	2035	ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,0040000	68,74	0,28
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0030000	72,41	0,22
Insumo	97	ORSE	Adaptador longo, pvc rígido soldável, c/ flanges livres p/ caixa água, d= 25mm x 3/4"	Material	un	1,0000000	11,50	11,50

Detalhamento da Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11253	ORSE	Tarraxha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0060000	28,00	0,00
Insumo	ORSE		Luva raspa de couro, cano curto (passo "7" ace)	Material	par	0,0004140	11,74	0,00
	00012602/SIN API							
Insumo	11256	ORSE	Tarraxha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0060000	80,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0022700	180,13	0,05
Insumo	10767	ORSE	Relação - calé de madeira (calé com fatu e dois pinos com manilanga)	Serviços	un	0,0183240	5,00	0,09
Insumo	1851	ORSE	Coturno branco proteção	Material	pr	0,0001440	6,70	0,00
Insumo	ORSE		Bota de segurança com biqueira de aço e calcanhar acolchoado	Material	par	0,0001440	62,64	0,01
	00012893/SIN API							
Insumo	10586	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0036100	4,50	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0182240	14,00	0,26
Insumo	11257	ORSE	Tarraxha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0060000	32,50	0,00
Insumo	10593	ORSE	Prato emplex 30cm	Material	un	0,0000060	18,67	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (check-up)	Serviços	pj	0,0000720	300,00	0,02
Insumo	10509	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0003240	18,00	0,01
Insumo	10582	ORSE	Lona chata 12"	Material	un	0,0000060	37,75	0,00
Insumo	10382	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0005100	12,54	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta básica	Material	un	0,0005100	180,00	0,15
Insumo	ORSE		Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, com jugular (classe b)	Material	un	0,0001060	13,05	0,00
	00012895/SIN API							
Insumo	11255	ORSE	Tarraxha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0060540	83,00	0,00
Insumo	11254	ORSE	Tarraxha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0000630	27,49	0,00
Insumo	ORSE		Clipe para cinto em pvc cap fibra de poliester, com capaz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0000360	16,99	0,00
	00012884/SIN API							
Insumo	2038	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0143550	4,50	0,06
Insumo	ORSE		Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,0900000	19,02	1,71
	00002686/SIN API							
Insumo	881	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,6000000	0,22	0,13
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000060	37,80	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000270	18,58	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000180	36,80	0,00
Insumo	ORSE		Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 45 a 65 l / 180 kg, pneu com camara	Material	un	0,0000180	165,00	0,00
	00002711/SIN API							
Insumo	ORSE		Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0900000	14,58	1,31
	00006111/SIN API							
Insumo	2035	ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,0040000	68,74	0,28
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0030000	72,41	0,22
Insumo	97	ORSE	Adaptador longo, pvc rígido soldável, c/ flanges livres p/ caixa água, d= 25mm x 3/4"	Material	un	1,0000000	11,50	11,50
			MO sem LS =>	1,76	LS =>	1,26	MO com LS =>	3,02
			Valor do BDI =>	3,97			Valor com BDI =>	5,83

8.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1055	ORSE	Adaptador de pvc rígido soldável longo c/ flanges livres p/ caixa de água d/cx = 50mm x 11/2" Rev.01 - 10/2022	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	34,78	34,78
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	881	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	1,5700000	0,22	0,35
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0080000	72,41	0,58
Insumo	ORSE		Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1400000	14,58	2,04
	00006111/SIN API							
Composição	10540	ORSE	Ensaios Complementares - Concreto	Prestações	h	0,1400000	3,88	0,54
Insumo	100	ORSE	Adaptador longo, pvc rígido soldável, c/ flanges livres p/ caixa água, d= 50mm x 1 1/2"	Material	un	1,0000000	27,92	27,92
Composição	10564	ORSE	Ensaios Complementares - Geotecnia	Prestações	h	0,1400000	5,62	0,63
Insumo	ORSE		Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1400000	19,02	2,66
	00002686/SIN API							

258
22641/2025

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	2038	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0110000	69,74	0,77

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	881	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	1,5700000	0,22	0,35
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0080000	72,41	0,58
Insumo	00000111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1400000	14,52	2,03
Insumo	00012693/SIN API	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001680	13,05	0,00
Insumo	10781	ORSE	Relação - cafe da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0285040	5,00	0,14
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Materiais	un	0,0285040	14,00	0,40
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001120	300,00	0,03
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Materiais	un	0,0225200	4,50	0,10
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Materiais	un	0,0006040	16,00	0,01
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Materiais	un	0,0000140	37,80	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Materiais	un	0,0000420	18,58	0,00
Insumo	10566	ORSE	Protetor auricular	Materiais	un	0,0012600	4,80	0,01
Insumo	00012694/SIN API	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Materiais	un	0,0000960	16,98	0,00
Insumo	10765	ORSE	Pá quadrada	Materiais	un	0,0000280	36,90	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Materiais	pr	0,0002240	6,70	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Materiais	un	0,0012600	190,00	0,24
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Materiais	un	0,0004200	188,13	0,08
Insumo	00002711/SIN API	ORSE	Cadinho de inox, em aco, com capacidade de "45 a 55" l / "100" kg, preso com cerveja	Materiais	un	0,0000280	188,00	0,00
Insumo	00012693/SIN API	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e solado/sola acidentado	Materiais	par	0,0002240	62,64	0,01
Insumo	10382	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0012600	12,54	0,02
Insumo	00012692/SIN API	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Materiais	par	0,0008400	11,74	0,01
Insumo	100	ORSE	Adaptador longo, pvc rígido soldável, c/ flanges livres p/ caixa agua, d= 50mm x 1 1/2"	Materiais	un	1,0000000	27,32	27,32
Insumo	11253	ORSE	Torneira para tubos PVC de 1/2"	Materiais	un	0,0001540	28,00	0,00
Insumo	11256	ORSE	Torneira para tubos PVC de 1 1/2"	Materiais	un	0,0000560	60,00	0,00
Insumo	11257	ORSE	Torneira para tubos PVC de 1 1/4"	Materiais	un	0,0000560	32,30	0,00
Insumo	10593	ORSE	Prolongador simples 50cm	Materiais	un	0,0000140	18,57	0,00
Insumo	10562	ORSE	Lima chata 12"	Materiais	un	0,0000140	37,78	0,00
Insumo	11255	ORSE	Torneira para tubos PVC de 1"	Materiais	un	0,0000840	69,00	0,01
Insumo	11254	ORSE	Torneira para tubos PVC de 3/4"	Materiais	un	0,0000280	27,49	0,00
Insumo	00002696/SIN API	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1400000	18,02	2,52
Insumo	2038	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0110000	69,74	0,77
				MO sem LS =>	2,74	LS =>	1,96	MO com LS => 4,70
				Valor do BDI =>	2,73			Valor com BDI => 40,48

8.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1135	ORSE	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom, diâm. = 25mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido	un	1,0000000	8,64	8,64

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00003529/SIN API	ORSE	Joelho pvc, soldavel, 90 graus, 25 mm, cor marrom, para agua fria predial	Material	un	1,0000000	0,65	0,65
Insumo	2038	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0020000	69,74	0,14
Composição	10949	ORSE	Encanador Com Encargos Complementares	Serviços	h	0,1000000	9,66	0,79
Composição	10950	ORSE	Encanador Com Encargos Complementares (Horista)	Serviços	h	0,1000000	3,62	0,29
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0080000	72,41	0,63
Insumo	00002696/SIN API	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1600000	18,02	3,42
Insumo	00000111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	14,58	2,63

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00003529/SIN API	ORSE	Joelho pvc, soldavel, 90 graus, 25 mm, cor marrom, para agua fria predial	Material	un	1,0000000	0,65	0,65
Insumo	2038	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0020000	69,74	0,14
Insumo	00012695/SIN API	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002160	13,05	0,00
Insumo	10781	ORSE	Relação - cafe da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0366480	5,00	0,18
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Materiais	un	0,0366480	14,00	0,51
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001440	300,00	0,04
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Materiais	un	0,0267100	4,50	0,13
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Materiais	un	0,0006480	16,00	0,01
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Materiais	un	0,0000180	37,80	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Materiais	un	0,0000540	18,58	0,00
Insumo	10566	ORSE	Protetor auricular	Materiais	un	0,0016200	4,80	0,01
Insumo	00012694/SIN API	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Materiais	un	0,0000720	16,98	0,00
Insumo	10765	ORSE	Pá quadrada	Materiais	un	0,0000360	36,90	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Materiais	pr	0,0002880	6,70	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Materiais	un	0,0016200	190,00	0,31
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Materiais	un	0,0005400	188,13	0,10

FOLHA: 2854
PROC: 22641/2025
Rub.:

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00002711/SIN API	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de 45 a 65 l / 100 kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000360	168,00	0,01
Insumo	00012893/SIN API	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e cabedal acolchoado	Material	par	0,0002680	82,64	0,02
Insumo	10382	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0016200	12,54	0,02
Insumo	00012892/SIN API	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7 cm)	Material	par	0,0008260	11,74	0,01
Insumo	11253	ORSE	Torneira para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0001960	29,00	0,01
Insumo	11256	ORSE	Torneira para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000720	80,00	0,00
Insumo	11257	ORSE	Torneira para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000720	92,50	0,00
Insumo	10563	ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0,0000160	19,57	0,00
Insumo	10582	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000180	37,78	0,00
Insumo	11255	ORSE	Torneira para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0001080	83,00	0,01
Insumo	11254	ORSE	Torneira para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0001260	27,49	0,00
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0050000	72,41	0,42
Insumo	00002696/SIN API	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	19,02	3,42
Insumo	00008111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	14,58	2,63
				MO sem LS => 3,53	LS => 2,52		MO com LS =>	6,05
				Valor do BDI => 2,18			Valor com BDI =>	10,80

3.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1138	ORSE	Joelho 90° de pvc rígido soldável, roscavel, ø(ext) = 32mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido	un	1,0000000	10,27	10,27
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002696/SIN API	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	19,02	3,42
Composição	10560	ORSE	Emboço, Cobrimento e Meia Parede	Revestimento	m²	0,1800000	7,96	1,43
Composição	10561	ORSE	Reboco, Cobrimento e Meia Parede	Revestimento	m²	0,1800000	3,82	0,69
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0080000	72,41	0,58
Insumo	00008111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	14,58	2,63
Insumo	00003536/SIN API	ORSE	Joelho pvc, soldável, 90 graus, 32 mm, cor marrom, para agua fria predial	Material	un	1,0000000	2,16	2,16
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0030000	69,74	0,21

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002696/SIN API	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	19,02	3,42
Insumo	00012899/SIN API	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002160	13,05	0,00
Insumo	10751	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com margarina)	Serviços	un	0,0368460	5,00	0,18
Insumo	156	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0368460	14,00	0,51
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001440	300,00	0,04
Insumo	2376	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0287100	4,50	0,13
Insumo	10569	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0006480	16,00	0,01
Insumo	4729	ORSE	Martelo 1 kg com cabo	Material	un	0,0000180	37,80	0,00
Insumo	4726	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000540	12,58	0,00
Insumo	10588	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0016200	4,90	0,01
Insumo	00012894/SIN API	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000720	19,98	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000360	38,90	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pç	0,0002880	9,78	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesto básico	Material	un	0,0016200	190,00	0,31
Insumo	941	ORSE	Ferramenta com triangulo corte	Material	un	0,0005400	130,13	0,10
Insumo	00002711/SIN API	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de 45 a 65 l / 100 kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000360	168,00	0,01
Insumo	00012893/SIN API	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e cabedal acolchoado	Material	par	0,0002680	82,64	0,02
Insumo	10382	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0016200	12,54	0,02
Insumo	00012892/SIN API	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7 cm)	Material	par	0,0008260	11,74	0,01
Insumo	11253	ORSE	Torneira para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0001960	29,00	0,01
Insumo	11256	ORSE	Torneira para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000720	80,00	0,00
Insumo	11257	ORSE	Torneira para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000720	92,50	0,00
Insumo	10563	ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0,0000160	19,57	0,00
Insumo	10582	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000180	37,78	0,00
Insumo	11255	ORSE	Torneira para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0001080	83,00	0,01
Insumo	11254	ORSE	Torneira para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0001260	27,49	0,00
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0050000	72,41	0,58
Insumo	00008111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	14,58	2,63
Insumo	00003536/SIN API	ORSE	Joelho pvc, soldável, 90 graus, 32 mm, cor marrom, para agua fria predial	Material	un	1,0000000	2,16	2,16
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0030000	69,74	0,21
				MO sem LS => 3,53	LS => 2,52		MO com LS =>	6,05
				Valor do BDI => 2,18			Valor com BDI =>	10,80

PREFEITURA DE CAXIAS

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

8.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1138 ORSE	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom, dn = 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido	un	1,0000000	17,45	17,45
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00002698/SIN API	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2600000	19,02	5,33
Insumo	ORSE 00000111/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2600000	14,58	4,09
Composição	10545 ORSE	Encargos Complementares - Sinapi/Ibge	Percentuais	h	0,2600000	3,82	1,07
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0140000	72,41	1,01
Insumo	2036 ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,0060000	69,74	0,42
Insumo	ORSE 00003540/SIN API	Joelho pvc, soldável, 90 graus, 50 mm, com rosca, para água fria predial	Material	un	1,0000000	4,45	4,45
Composição	10545 ORSE	Encargos Complementares - Sinapi/Ibge	Percentuais	h	0,2600000	3,82	1,09

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00002698/SIN API	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2600000	19,02	5,33
Insumo	ORSE 00000111/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2600000	14,58	4,06
Insumo	11253 ORSE	Tarraxta para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0003050	29,00	0,01
Insumo	ORSE 00012992/SIN API	Luva raspa de couro, cano curto (punho "2" pol)	Material	par	0,0012550	11,74	0,02
Insumo	11256 ORSE	Tarraxta para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0001120	80,00	0,01
Insumo	941 ORSE	Ferramenta com mangas curta	Material	un	0,0005400	189,13	0,10
Insumo	10761 ORSE	Rotação - café da manhã (café com leite e dois pães com margarina)	Serviços	un	0,0570000	5,00	0,29
Insumo	1851 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pç	0,0004480	8,79	0,00
Insumo	ORSE 00012893/SIN API	Bota de segurança com biqueira de aço e solado borracha	Material	par	0,0004480	82,64	0,03
Insumo	10598 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0025200	4,80	0,01
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0570000	14,00	0,80
Insumo	11257 ORSE	Tarraxta para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0001120	82,30	0,00
Insumo	10583 ORSE	Prato sanplas 30cm	Material	un	0,0000280	19,57	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	pj	0,0002240	300,00	0,07
Insumo	10588 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010080	18,00	0,02
Insumo	10582 ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000280	37,78	0,00
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0025200	12,54	0,03
Insumo	10402 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0025200	190,00	0,48
Insumo	ORSE 00012895/SIN API	Capacete de segurança abs frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003360	13,05	0,00
Insumo	11255 ORSE	Tarraxta para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0001680	83,00	0,01
Insumo	11254 ORSE	Ferrolta para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0001680	27,48	0,01
Insumo	ORSE 00012894/SIN API	Cape para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (laranja ou azul)	Material	un	0,0001120	18,99	0,00
Insumo	2373 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0448800	4,50	0,20
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0140000	72,41	1,01
Insumo	2036 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0060000	69,74	0,42
Insumo	ORSE 00003540/SIN API	Joelho pvc, soldavel, 90 graus, 50 mm, bol macaco, para agua fria predial	Material	un	1,0000000	4,45	4,45
Insumo	4720 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000280	37,80	0,00
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000840	18,56	0,00
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000560	36,00	0,00
Insumo	ORSE 00002711/SIN API	Caminho de mao, am aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000560	588,00	0,01

MO sem LS => 5,40 LS => 3,92 MO com LS => 5,41
Valor sem BD => 4,38 Valor com BD => 21,81

8.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6864 ORSE	Joelho 90° pvc rígido soldável cbucha de latão, de 25mm x 1/2"	Tubos e Conexões de PVC Rígido	un	1,0000000	15,00	15,00
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00003515/SIN API	Joelho pvc, soldavel, com bucha de latao, 90 graus, 20 mm x 1/2", para agua fria predial	Material	un	1,0000000	5,80	5,80
Composição	10545 ORSE	Encargos Complementares - Sinapi/Ibge	Percentuais	h	0,2200000	3,82	0,85
Insumo	ORSE 00002698/SIN API	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2200000	19,02	4,18
Insumo	ORSE 00000111/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2200000	14,58	3,21
Composição	10545 ORSE	Encargos Complementares - Sinapi/Ibge	Percentuais	h	0,2200000	3,82	0,84
Insumo	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,6210000	0,22	0,14

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00003515/SIN API	Joelho pvc, soldavel, com bucha de latao, 90 graus, 20 mm x 1/2", para agua fria predial	Material	un	1,0000000	5,80	5,80
Insumo	ORSE 00012895/SIN API	Capacete de segurança abs frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002640	13,05	0,00
Insumo	10761 ORSE	Rotação - café da manhã (café com leite e dois pães com margarina)	Serviços	un	0,0447920	5,00	0,22
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0447920	14,00	0,63
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	pj	0,0001760	300,00	0,05
Insumo	2373 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0352960	4,50	0,16

961
2204/2025

PREFEITURA DE CAXIAS

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2026; ORSE 01/2025, SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0001920	18,00	0,01
Insumo	4729 ORSE	Martelo 1 kg com cabo	Material	un	0,0000220	37,00	0,00
Insumo	4726 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000660	18,58	0,00
Insumo	10598 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0019800	4,90	0,01
Insumo	ORSE 00012894/SIN API	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000660	16,98	0,00
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000440	39,90	0,00
Insumo	1851 ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0003520	8,70	0,00
Insumo	10482 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0019800	190,00	0,38
Insumo	841 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0009600	169,13	0,12
Insumo	ORSE 00002711/SIN API	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000440	188,00	0,01
Insumo	ORSE 00012893/SIN API	Bota de seguranca com biqueira de aco e calcanhar acolchoado	Material	par	0,0003520	82,64	0,02
Insumo	10352 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0019800	12,54	0,02
Insumo	ORSE 00012882/SIN API	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0010120	11,74	0,01
Insumo	ORSE 00002586/SIN API	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2200000	19,02	4,18
Insumo	ORSE 00006111/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2200000	14,58	3,21
Insumo	11253 ORSE	Terracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0002420	29,00	0,01
Insumo	11258 ORSE	Terracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000880	80,00	0,01
Insumo	11257 ORSE	Terracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000880	32,30	0,00
Insumo	10593 ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0,0000220	19,57	0,00
Insumo	10592 ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000220	37,76	0,00
Insumo	11255 ORSE	Terracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0001320	63,00	0,01
Insumo	11254 ORSE	Terracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0001540	27,49	0,00
Insumo	961 ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,0210000	0,22	0,14
				MO com BDI =>	4,31	LS =>	3,08	MO com BDI =>	7,39
				Valor do BDI =>	3,75			Valor com BDI =>	19,75

8.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1144	ORSE	Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom, bitola = 32 x 25mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido	un	1,0000000	13,16	13,16
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00002586/SIN API		Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	19,02	3,42
Composição	10591	ORSE	Encanador Com Encargos Complementares	Composições	h	0,1800000	3,68	0,70
Composição	10588	ORSE	Encanador Encargos Complementares - Horista	Composições	h	0,0000000	0,00	0,00
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0060000	72,41	0,43
Insumo	ORSE 00006111/SIN API		Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	14,58	2,63
Insumo	ORSE 00003536/SIN API		Joelho de reducao, pvc soldavel, 90 graus, 32 mm x 25 mm, cor marrom, para agua fria predial.	Material	un	1,0000000	4,61	4,61
Insumo	2038	ORSE	Bobacon limpadora pvc	Material	l	0,0100000	68,74	0,73

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00002586/SIN API		Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	19,02	3,42
Insumo	ORSE 00012885/SIN API		Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002160	13,00	0,00
Insumo	10781	ORSE	Roçagem - capim de manha (capim com mais a dois pés com manteiga)	Serviços	un	0,0360480	5,00	0,18
Insumo	155	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Materiais	un	0,0360480	14,00	0,51
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001440	330,00	0,04
Insumo	2376	ORSE	Vale transporte	Materiais	un	0,0287100	4,50	0,13
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Materiais	un	0,0000480	18,00	0,01
Insumo	4729	ORSE	Martelo 1 kg com cabo	Materiais	un	0,0000180	37,00	0,00
Insumo	4726	ORSE	Talhadeira chata 10"	Materiais	un	0,0000540	18,58	0,00
Insumo	10598	ORSE	Protetor auricular	Materiais	un	0,0016200	4,90	0,01
Insumo	ORSE 00012894/SIN API		Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000720	16,98	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000360	39,90	0,00
Insumo	1851	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0002880	8,70	0,00
Insumo	10482	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0016200	190,00	0,31
Insumo	841	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0005400	169,13	0,10
Insumo	ORSE 00002711/SIN API		Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000360	188,00	0,01
Insumo	ORSE 00012893/SIN API		Bota de seguranca com biqueira de aco e calcanhar acolchoado	Material	par	0,0002880	82,64	0,02
Insumo	10352	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0016200	12,54	0,02
Insumo	ORSE 00012882/SIN API		Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0008280	11,74	0,01
Insumo	11253	ORSE	Terracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0001980	29,00	0,01
Insumo	11258	ORSE	Terracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000720	80,00	0,00
Insumo	11257	ORSE	Terracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000720	32,30	0,00
Insumo	10593	ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0,0000180	19,57	0,00
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000180	37,76	0,00
Insumo	11255	ORSE	Terracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0001080	63,00	0,01
Insumo	11254	ORSE	Terracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0001260	27,49	0,00

FOLHA: 262
PROC. 2304/2025
RUBRICA

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	156 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0050000	72,41	0,36
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	14,58	2,63
	00000111/SIN API						
Insumo	ORSE	Joelho de redução, pvc soldável, 90 graus, 32 mm x 25 mm, cor marrom, para água fria predial	Material	un	1,0000000	4,81	4,81
	00003838/SIN API						
Insumo	2035 ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,0100000	69,74	0,70
			MO sem LS =>	3,65	LS =>	2,52	MO com LS =>	6,05
			Valor do BDI =>	3,29			Valor com BDI =>	15,45

8.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	476 ORSE	Joelho 90° red. pvc rígido soldável c/bucha de latão, 25mm x 20mm/0,5"	Fixação, Difusores e Grelha	un	1,0000000	19,12	19,12
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE	Joelho pvc, soldável, com bucha de latão, 90 graus, 25 mm x 1/2", para água fria predial	Material	un	1,0000000	4,77	4,77
	00002147/SIN API						
Insumo	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	19,02	3,80
	00002696/SIN API						
Composição	10554 ORSE	Escoagem Complementar - Banheiro	Instalações	kg	0,2000000	3,92	0,78
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	14,58	2,92
	00009111/SIN API						
Insumo	881 ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5400000	0,22	0,12
Composição	10560 ORSE	Escoagem Complementar - Cozinha	Instalações	kg	0,2000000	3,88	0,78

Detalhamento da Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE	Joelho pvc, soldável, com bucha de latão, 90 graus, 25 mm x 1/2", para água fria predial	Material	un	1,0000000	4,77	4,77
	00002147/SIN API						
Insumo	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	19,02	3,80
	00002696/SIN API						
Insumo	11253 ORSE	Terraxa para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0002200	29,00	0,01
Insumo	ORSE	Luva (reparo de cobre), sem cunho (polido 7" cor)	Material	par	0,0005200	11,74	0,01
	00012982/SIN API						
Insumo	11256 ORSE	Terraxa para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000800	63,00	0,00
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0000800	132,13	0,11
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com margarina)	Serviços	un	0,0407200	5,00	0,20
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0003200	6,70	0,00
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e calçados envolvendo	Material	par	0,0003200	62,64	0,02
	00012883/SIN API						
Insumo	10566 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0018000	4,80	0,01
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0407200	14,00	0,57
Insumo	11257 ORSE	Terraxa para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000800	32,30	0,00
Insumo	10583 ORSE	Prolongador 30cm	Material	un	0,0003200	18,57	0,00
Insumo	10617 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001600	300,00	0,05
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0007200	18,00	0,01
Insumo	10582 ORSE	Luva cinza 12"	Material	un	0,0003200	37,78	0,01
Insumo	10582 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0018000	12,54	0,02
Insumo	10482 ORSE	Cesta básica	Material	un	0,0018000	190,00	0,34
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002400	13,35	0,00
	00012885/SIN API						
Insumo	11255 ORSE	Terraxa para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0001200	83,00	0,01
Insumo	11254 ORSE	Terraxa para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0001400	27,49	0,00
Insumo	ORSE	Capa para chave em pvc com furo de polietileno, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000800	18,96	0,00
	00012884/SIN API						
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0318000	4,50	0,14
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	14,58	2,92
	00009111/SIN API						
Insumo	881 ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5400000	0,22	0,12
Insumo	4723 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000200	37,80	0,00
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000800	18,58	0,00
Insumo	10766 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000400	36,89	0,00
Insumo	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 45 a 65 l / 100 kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000400	198,00	0,01
	00002711/SIN API						
			MO sem LS =>	3,52	LS =>	2,50	MO com LS =>	6,72
			Valor do BDI =>	3,26			Valor com BDI =>	16,40

8.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1180 ORSE	Luva de redução de pvc rígido soldável, marrom, 85m - 40 x 32mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido	un	1,0000000	12,04	12,04
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	156 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0900000	72,41	0,65
Insumo	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1400000	19,02	2,66
	00002696/SIN API						
Insumo	ORSE	Luva de redução soldável, pvc, 40 mm x 32 mm, para água fria predial	Material	un	1,0000000	4,72	4,72
	00003725/SIN API						
Insumo	2035 ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,0130000	69,74	0,91
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1400000	14,58	2,04
	00009111/SIN API						
Composição	10559 ORSE	Esgotos Complementares - Banheiro	Instalações	h	0,1400000	3,88	0,54
Composição	10564 ORSE	Esgotos Complementares - Cozinha	Instalações	h	0,1400000	3,92	0,53

Detalhamento do Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

263
2264/2025

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra esportes com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material		kg	0,0060000	72,41	0,43
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra		h	0,1400000	19,02	2,66
	00002696/SIN API								
Insumo		ORSE	Luva de redução soldável, pvc, 40 mm x 32 mm, para agua fria predial	Material		un	1,0000000	4,72	4,72
	00003872/SIN API								
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material		l	0,0130000	69,74	0,91
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,1400000	14,58	2,04
	00000111/SIN API								
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0001680	13,05	0,00
	00012895/SIN API								
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã [café com leite e dois pães com margarina]	Serviços		un	0,0285040	5,00	0,14
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,0285040	14,00	0,40
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0001120	300,00	0,03
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0223300	4,50	0,10
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		um	0,0005040	16,00	0,01
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0000140	37,80	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0000420	16,58	0,00
Insumo	10595	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0012600	4,90	0,01
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (removivel ou fixo)	Material		un	0,0000560	16,86	0,00
	00012894/SIN API								
Insumo	10755	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0000280	38,00	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0002240	8,70	0,00
Insumo	10462	ORSE	Cinto Balaio	Material		un	0,0012600	190,00	0,24
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0004200	159,13	0,07
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "48 a 80" l / "100" kg, pneu com camara	Material		un	0,0000280	168,00	0,00
	00002741/SIN API								
Insumo		ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e calcanhar acolchoado	Material		par	0,0002240	62,64	0,01
	00012893/SIN API								
Insumo	10382	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo.	Serviços		un	0,0012600	12,54	0,02
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material		par	0,0008440	11,74	0,01
	00012892/SIN API								
Insumo	11253	ORSE	Terminho para tubos PVC de 1/2"	Material		un	0,0031540	20,00	0,06
Insumo	11256	ORSE	Terminho para tubos PVC de 1 1/2"	Material		un	0,0006580	60,00	0,04
Insumo	11257	ORSE	Terminho para tubos PVC de 1 1/4"	Material		un	0,0000560	32,30	0,00
Insumo	10983	ORSE	Prego sangrias 30mm	Material		un	0,0000140	19,57	0,00
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material		un	0,0000140	37,75	0,00
Insumo	11255	ORSE	Terminho para tubos PVC de 1"	Material		un	0,0000840	83,00	0,07
Insumo	11254	ORSE	Terminho para tubos PVC de 3/4"	Material		un	0,0000980	27,49	0,00
				MO sem LS =>	2,74	LS =>	1,96	MO com LS =>	4,70
				Valor do BDI =>	3,01			Valor com BDI =>	15,05

8.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99570	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	8.8 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,34	11,34
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0060000	20,17	1,55
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0060000	20,84	1,60
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	84,51	0,57
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0110000	56,58	0,87
Insumo	00038023	SINAPI	LUVA DE REDUCAO, SOLDAVEL, PVC, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	9,25	9,25
Insumo	00034383	SINAPI	UNA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0140000	2,60	0,04
				MO sem LS =>	1,36	LS =>	0,93	MO com LS =>	2,38
				Valor do BDI =>	2,64			Valor com BDI =>	14,38

8.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1151	ORSE	Luva de pvc rígido soldável, marrom, ø50 x 32mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido	un	1,0000000	6,74	6,74
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,0900000	19,02	1,71
	00002696/SIN API							
Composição Auxiliar	10581	ORSE	Encanador/Bombeiro Hidráulico	Profissional	h	0,0900000	3,88	0,35
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0900000	14,58	1,31
	00000111/SIN API							
Composição Auxiliar	10584	ORSE	Encanador/Bombeiro Hidráulico	Profissional	h	0,0900000	9,62	0,84
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0110000	69,74	0,77
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0070000	72,41	0,51
Insumo		ORSE	Luva pvc soldavel, 32 mm, para agua fria predial	Material	un	1,0000000	1,78	1,78
	00000905/SIN API							

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,0900000	19,02	1,71
	00002696/SIN API							
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0007080	13,05	0,00
	00012895/SIN API							
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã [café com leite e dois pães com margarina]	Serviços	un	0,0183240	5,00	0,09
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0183240	14,00	0,26
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000720	300,00	0,02
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0143550	4,50	0,06
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0003240	16,00	0,01

3614
22614/2025

PREFEITURA DE CAXIAS — SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0000080	37,80	0,00
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0000270	18,58	0,00
Insumo	10586 ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0008100	4,90	0,00
Insumo	ORSE 00012894/SIN API	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0000360	16,00	0,00
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0000180	38,90	0,00
Insumo	1851 ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0001440	8,70	0,00
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0000100	150,00	0,15
Insumo	941 ORSE	Perdimento com mangas curta	Material		un	0,0002700	169,13	0,05
Insumo	ORSE 00002711/SIN API	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material		un	0,0000180	188,00	0,00
Insumo	ORSE 00012893/SIN API	Bota de seguranca com biqueira de aco e solado vulcanizado	Material		par	0,0001440	62,64	0,01
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0008100	12,54	0,01
Insumo	ORSE 00012892/SIN API	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material		par	0,0004140	11,74	0,00
Insumo	ORSE 00000111/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,0900000	14,58	1,31
Insumo	11253 ORSE	Tarraxha para tubos PVC de 1/2"	Material		un	0,0000360	29,00	0,00
Insumo	11256 ORSE	Tarraxha para tubos PVC de 1 1/2"	Material		un	0,0000360	60,00	0,00
Insumo	11257 ORSE	Tarraxha para tubos PVC de 1 1/4"	Material		un	0,0000360	32,30	0,00
Insumo	10593 ORSE	Prato simples 30cm	Material		un	0,0000360	19,57	0,00
Insumo	10592 ORSE	Lima chata 12"	Material		un	0,0000360	37,76	0,00
Insumo	11255 ORSE	Tarraxha para tubos PVC de 1"	Material		un	0,0000540	63,00	0,00
Insumo	11254 ORSE	Tarraxha para tubos PVC de 3/4"	Material		un	0,0000630	27,48	0,00
Insumo	2096 ORSE	Solucao limpadora gel	Material		l	0,0110600	69,74	0,77
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material		kg	0,0070000	72,41	0,51
Insumo	ORSE 00003803/SIN API	Luva pvc soldavel, 32 mm, para agua fria predial	Material		un	1,0000000	1,36	1,36
			MO sem LS =>	1,76	LS =>	1,26	MO com LS =>	3,02
			Valor do BDI =>	1,69			Valor com BDI =>	5,43

8.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1210 ORSE	Luva de pvc soldável e ciloxca, instalado d =25mm/3/4"	Tubos e Conexões de PVC Rígido	un	1,0000000	9,56	9,56
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10554 ORSE	Encanador Corrigendo Misto - Encanador	Produtivos	h	0,2000000	3,82	0,76
Composição	10549 ORSE	Encanador Corrigendo Misto - Ajudante	Produtivos	h	0,2000000	3,80	0,76
Insumo	ORSE 00000111/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	14,58	2,92
Insumo	ORSE 00003806/SIN API	Luva soldavel com rosca, pvc, 25 mm x 3/4", para agua fria predial	Material	un	1,0000000	1,35	1,35
Insumo	ORSE 00002899/SIN API	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	19,02	3,80

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11253 ORSE	Tarraxha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0002200	29,00	0,01
Insumo	ORSE 00012892/SIN API	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0008200	11,74	0,01
Insumo	11256 ORSE	Tarraxha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000600	60,00	0,00
Insumo	941 ORSE	Perdimento com mangas curta	Material	un	0,0008600	169,13	0,11
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0407200	5,00	0,20
Insumo	1851 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0003200	8,70	0,00
Insumo	ORSE 00012893/SIN API	Bota de seguranca com biqueira de aco e solado vulcanizado	Material	par	0,0003200	62,64	0,02
Insumo	10586 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0019000	4,90	0,01
Insumo	138 ORSE	Adesivo (Participação do empregador)	Material	un	0,0407200	14,00	0,57
Insumo	11257 ORSE	Tarraxha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000600	32,30	0,00
Insumo	10593 ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0,0000200	19,57	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001600	300,00	0,05
Insumo	10588 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0007200	15,00	0,01
Insumo	10592 ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000200	37,76	0,00
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0018000	12,54	0,02
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0018000	150,00	0,24
Insumo	ORSE 00012895/SIN API	Capacete de seguranca abs 4 pontos com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002400	13,05	0,00
Insumo	11255 ORSE	Tarraxha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0001200	63,00	0,01
Insumo	11254 ORSE	Tarraxha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0001400	27,48	0,00
Insumo	ORSE 00012894/SIN API	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000800	16,00	0,00
Insumo	2370 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0316000	4,30	0,14
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000200	37,80	0,00
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000600	18,58	0,00
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000400	38,90	0,00
Insumo	ORSE 00002711/SIN API	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000400	188,00	0,01
Insumo	ORSE 00000111/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	14,58	2,92

265
2364 / 2025

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	ORSE 00003906/SIN API	Luva soldável com rosca, pvc, 26 mm x 3/4", para água fria predial	Material		un	1,0000000	1,35	1,35
Insumo	ORSE 00002696/SIN API	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra		h	0,2000000	19,02	3,80
			MO sem LS =>	3,92	LS =>	2,80	MO com LS =>	5,72
			Valor do BDI =>	2,40			Valor com BDI =>	11,88

8.21	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2187	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	0		UN	1,0000000	132,10	132,10
Insumo	I1807	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA CROMADO 25MM (1)	Material		UN	1,0000000	102,83	102,83
Insumo	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra		H	0,6100000	21,10	12,87
Insumo	I1180	SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material		M	1,2000000	0,36	0,43
Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra		H	0,6100000	26,18	15,97
				MO sem LS =>	16,83	LS =>	12,01	MO com LS =>	28,84
				Valor do BDI =>	33,03			Valor com BDI =>	165,13

8.22	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2189	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 40mm (1 1/2")	0		UN	1,0000000	188,13	188,13
Insumo	I1808	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA CROMADO 40MM (1 1/2)	Material		UN	1,0000000	149,53	149,53
Insumo	I1180	SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material		M	1,8000000	0,36	0,65
Insumo	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra		H	0,9000000	21,10	19,00
Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra		H	0,9500000	26,18	24,87
				MO sem LS =>	26,27	LS =>	18,70	MO com LS =>	44,97
				Valor do BDI =>	45,78			Valor com BDI =>	243,91

8.23	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2185	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 15mm (1/2")	0		UN	1,0000000	100,50	100,50
Insumo	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra		H	0,6100000	21,10	12,87
Insumo	I1180	SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material		M	0,5600000	0,36	0,20
Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra		H	0,6100000	26,18	15,97
Insumo	I1805	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA CROMADO 15MM (1/2)	Material		UN	1,0000000	74,40	74,40
				MO sem LS =>	16,83	LS =>	12,01	MO com LS =>	28,84
				Valor do BDI =>	25,58			Valor com BDI =>	129,26

8.24	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2188	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	0		UN	1,0000000	113,18	113,18
Insumo	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra		H	0,6100000	21,10	12,87
Insumo	I1806	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA CROMADO 20MM (3/4)	Material		UN	1,0000000	84,00	84,00
Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra		H	0,6100000	26,18	15,97
Insumo	I1180	SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material		M	0,9400000	0,36	0,34
				MO sem LS =>	16,83	LS =>	12,01	MO com LS =>	28,84
				Valor do BDI =>	29,38			Valor com BDI =>	141,49

8.25	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2172	SEINFRA	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	0		UN	1,0000000	108,60	108,60
Insumo	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra		H	0,6100000	21,10	12,87
Insumo	I1811	SEINFRA	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 20MM (3/4")	Material		UN	1,0000000	79,22	79,22
Insumo	I1180	SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material		M	0,9400000	0,36	0,34
Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra		H	0,6100000	26,18	15,97
				MO sem LS =>	16,83	LS =>	12,01	MO com LS =>	28,84
				Valor do BDI =>	27,10			Valor com BDI =>	135,50

8.26	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1165	ORSE	Te 90° de pvc rígido soldável, marrom, dn = 25mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido		un	1,0000000	8,83	8,83
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material		kg	0,0090000	72,41	0,65
Composição	10994	ORSE	Bancada Granito Cinza Andorinha	Revestimento		M	0,1000000	9,82	0,98
Insumo	2096	ORSE	Bolsa de limpeza pvc	Material		l	0,0040000	68,74	0,28
Composição	12440	ORSE	Suporte Cooobertura Policarbonato	Revestimento		M	0,1000000	9,68	0,74
Insumo	ORSE 00007139/SIN API	Te soldável, pvc 90 graus, 25 mm, para água fria predial (nbr 5648)	Material		un	1,0000000	1,07	1,07
Insumo	ORSE 00001114/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,1900000	14,58	2,77
Insumo	ORSE 00002696/SIN API	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra		h	0,1900000	19,02	3,61

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material		kg	0,0090000	72,41	0,65
Insumo	11252	ORSE	Tarraxha para tubos PVC de 1/2"	Material		un	0,0002000	22,00	0,01
Insumo	ORSE 00012892/SIN API	Luva rosca de ocam, cano curto (gambo "3" aco)	Material		pas	0,0005740	11,74	0,01
Insumo	11256	ORSE	Tarraxha para tubos PVC de 1 1/2"	Material		un	0,0000780	60,00	0,00
Insumo	641	ORSE	Fechamento com enxagues certo	Material		un	0,0005700	169,13	0,11
Insumo	10781	ORSE	Roteção - sede da manta (cada saco leva o dois pães com morteiro)	Serviços		un	0,0350640	5,00	0,19
Insumo	1851	ORSE	Óculos branco proteção	Materiais		pr	0,0003040	9,70	0,00
Insumo	ORSE 00012893/SIN API	Bota de segurança com biqueira de aco e solado antiderrapante	Material		par	0,0003040	82,64	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0017100	4,90	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregado)	Material		un	0,0350640	14,00	0,54
Insumo	11257	ORSE	Tarraxha para tubos PVC de 1 1/4"	Material		un	0,0000780	32,50	0,00
Insumo	10680	ORSE	Prato simples 30cm	Material		un	0,0000190	19,57	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0001520	300,00	0,05
Insumo	10589	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0006840	18,00	0,01
Insumo	10582	ORSE	Lima chata 12"	Material		un	0,0000190	37,78	0,00

266
2264 / 2025

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2026; ORSE 01/2026; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	10382	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0017100	12,54	0,02
Insumo	10482	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0017100	180,00	0,32
Insumo	00012885/SIN API	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002280	13,06	0,00
Insumo	11255	ORSE	Tarraxha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0001140	63,00	0,01
Insumo	11254	ORSE	Tarraxha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0001520	27,40	0,00
Insumo	00012894/SIN API	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, cinza capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000760	16,90	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0303050	4,50	0,14
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0040000	69,74	0,28
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000190	37,80	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000570	18,58	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000380	36,90	0,00
Insumo	00002711/SIN API	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de 45 a 65 l / 100 kg, pneu com camara	Material	un	0,0000380	169,00	0,01
Insumo	00007139/SIN API	ORSE	Te soldavel, pvc, 90 graus, 25 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	Material	un	1,0000000	1,07	1,07
Insumo	00000111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1900000	14,58	2,77
Insumo	00002695/SIN API	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1900000	19,02	3,61
				MO com LS =>	3,72	LS =>	2,66	MO com LS => 6,38
				Valor do BDI =>	2,46			Valor com BDI => 2,23

8.27	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1170	ORSE	Te 90° de pvc rígido soldável, marrom, (dn) x 40mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido	un	1,0000000	22,12	22,12
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002695/SIN API	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,71
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0050000	69,74	0,42
Composição	00034	ORSE	Encaixe Complementares - Encanador	Produtos	pt	0,1000000	9,82	1,85
Composição	10649	ORSE	Encaixe Complementares - Pedreiro	Produtos	pt	0,2000000	2,86	1,06
Insumo	00000111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,38
Insumo	130	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0150000	72,41	1,09
Insumo	00007141/SIN API	ORSE	Te soldavel, pvc, 90 graus, 40 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	Material	un	1,0000000	8,22	8,22

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002695/SIN API	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,71
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0050000	69,74	0,42
Insumo	11253	ORSE	Tarraxha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0003300	20,00	0,01
Insumo	00012892/SIN API	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0018800	11,74	0,02
Insumo	11256	ORSE	Tarraxha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0001200	90,00	0,01
Insumo	941	ORSE	Rejuntamento com argamassa colante	Materiais	un	0,0000000	186,13	0,37
Insumo	10781	ORSE	Roteação - corte de manta (cortê com lixa e dois pilos com manivela)	Serviços	un	0,0010500	5,08	0,01
Insumo	1851	ORSE	Óculos branco proteção	Materiais	pr	0,0004800	8,70	0,00
Insumo	00012893/SIN API	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e solado/cano antichoque	Material	par	0,0004800	92,84	0,05
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0027600	4,90	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Materiais	un	0,0010500	14,00	0,02
Insumo	11257	ORSE	Tarraxha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0001200	92,50	0,00
Insumo	10583	ORSE	Prato simples 30cm	Materiais	un	0,0000300	18,57	0,00
Insumo	10517	ORSE	Esmaltes estruturais/dimensionais (chaminés)	Serviços	cj	0,0002400	300,00	0,07
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010800	16,00	0,02
Insumo	00592	ORSE	Luva cirata 12"	Material	un	0,0000300	37,70	0,00
Insumo	10382	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0027000	12,54	0,03
Insumo	10482	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0027000	180,00	0,51
Insumo	00012856/SIN API	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003600	13,06	0,00
Insumo	11255	ORSE	Tarraxha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0001800	63,00	0,01
Insumo	11254	ORSE	Tarraxha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0002100	27,40	0,01
Insumo	00012894/SIN API	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, cinza capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001200	16,90	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0478500	4,50	0,22
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000300	37,80	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000900	18,58	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000600	36,90	0,00
Insumo	00002711/SIN API	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de 45 a 65 l / 100 kg, pneu com camara	Material	un	0,0000600	169,00	0,01
Insumo	00000111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,38
Insumo	130	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0150000	72,41	1,09
Insumo	00007141/SIN API	ORSE	Te soldavel, pvc, 90 graus, 40 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	Material	un	1,0000000	8,22	8,22
				MO com LS =>	5,80	LS =>	4,23	MO com LS => 10,03

264
32541/2025

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é com a gente!
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2026; ORSE 01/2026; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Valor do BDI => 5,80 Valor com BDI => 27,85

8.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1177	ORSE	Té 90° de pvc rígido soldável, marrom, dn = 32mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido	un	1,0000000	23,13	23,13
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Encargos	h	0,3800000	3,82	1,45
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,38
	00008111/SIN							
Insumo		API						
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0050000	69,74	0,83
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0210000	72,41	1,52
Composição	10546	ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Encargos	h	0,3800000	3,88	1,16
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,71
	00002866/SIN							
Insumo		API						
		ORSE	Te soldavel, pvc, 90 graus,50 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	Material	un	1,0000000	8,58	8,58
	00007142/SIN							
Insumo		API						

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11253	ORSE	Tarraxha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0003300	29,00	0,01
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0013600	11,74	0,02
	00012892/SIN							
Insumo		API						
Insumo	11256	ORSE	Tarraxha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0001200	80,00	0,01
Insumo	841	ORSE	Fardamento com manga curta	Material	un	0,0009000	169,43	0,17
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0010800	5,00	0,01
Insumo	1861	ORSE	Oculos branco protecao	Material	pr	0,0004800	6,70	0,00
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e calcanhar acolchoado	Material	par	0,0004800	62,84	0,03
	00012883/SIN							
Insumo		API						
Insumo	10509	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0027000	4,50	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0010800	14,00	0,02
Insumo	11257	ORSE	Tarraxha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0001200	32,30	0,00
Insumo	10683	ORSE	Prato simples 26cm	Material	un	0,0000300	19,57	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002400	300,00	0,07
Insumo	10508	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010800	18,00	0,02
Insumo	10502	ORSE	Uniw cheio 12"	Material	un	0,0000300	37,76	0,00
Insumo	10382	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0027000	12,54	0,03
Insumo	10402	ORSE	Cesta básica	Material	un	0,0027000	190,00	0,51
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003900	13,05	0,00
	00012895/SIN							
Insumo		API						
Insumo	11255	ORSE	Tarraxha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0001800	83,00	0,01
Insumo	11254	ORSE	Tarraxha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0002100	27,48	0,01
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001200	16,99	0,00
	00012884/SIN							
Insumo		API						
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0479500	4,60	0,22
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,38
	00000111/SIN							
Insumo		API						
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0050000	69,74	0,83
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0210000	72,41	1,52
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000300	37,80	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000900	18,58	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000300	35,80	0,00
Insumo		ORSE	Caminho de mec. em acp, com capacidade de "65 a 85" t/ "100" kg, pbtc com camara	Material	un	0,0000600	168,00	0,01
	00002711/SIN							
Insumo		API						
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,71
	00002866/SIN							
Insumo		API						
Insumo		ORSE	Te soldavel, pvc, 90 graus,50 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	Material	un	1,0000000	8,58	8,58
	00007142/SIN							
Insumo		API						

MO sem LS => 5,89 LS => 4,20 MO com LS => 10,09
Valor de BDI => 5,78 Valor com BDI => 28,91

8.29	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1177	ORSE	Té de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom, dn = 32 x 25mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido	un	1,0000000	15,55	15,55
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0150000	69,74	1,05
Composição	10546	ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Encargos	h	0,1400000	3,88	0,54
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Encargos	h	0,1000000	3,82	0,23
Insumo		ORSE	Te de reducao, pvc, soldavel, 90 graus, 32 mm x 25 mm, para agua fria predial	Material	un	1,0000000	5,95	5,95
	00007139/SIN							
Insumo		API						
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	19,02	3,81
	00002866/SIN							
Insumo		API						
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1900000	14,58	2,77
	00000111/SIN							
Insumo		API						
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0210000	72,41	0,72

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0150000	69,74	1,05
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002250	13,05	0,00
	00012895/SIN							
Insumo		API						
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0388840	5,00	0,19
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0388840	14,00	0,54
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001520	300,00	0,05

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0303050	4,50		0,14
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0005840	16,00		0,01
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000190	37,80		0,00
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000570	16,58		0,00
Insumo	10598 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0017100	4,90		0,01
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0003750	16,86		0,00
	00012594/SIN							
	API							
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000380	38,90		0,00
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0003040	8,70		0,00
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0017100	180,00		0,32
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0005700	189,13		0,11
Insumo	ORSE	Conjunto de roda, aro aço, cap capacidade de "45 a 85" (1"100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0060380	169,00		1,02
	00002741/SIN							
	API							
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0003040	82,64		0,02
	00012593/SIN							
	API							
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0017100	12,54		0,02
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0020740	11,74		0,01
	00012592/SIN							
	API							
Insumo	11253 ORSE	Terraxha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0002090	29,00		0,01
Insumo	11250 ORSE	Terraxha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000760	60,00		0,00
Insumo	11257 ORSE	Terraxha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000760	32,30		0,00
Insumo	10563 ORSE	Prego simples 30cm	Material	kg	0,0003180	18,57		0,00
Insumo	10562 ORSE	Lona crisbi 12"	Material	un	0,0000190	37,78		0,00
Insumo	11255 ORSE	Terraxha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0001140	63,00		0,01
Insumo	11254 ORSE	Terraxha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0001330	27,49		0,00
Insumo	ORSE	Tê de redução, pvc, soldável, 90 graus, 32 mm x 25 mm, para água fria predial	Material	un	1,0000000	5,86		5,95
	00007136/SIN							
	API							
Insumo	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1900000	19,02		3,61
	00002695/SIN							
	API							
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1900000	14,58		2,77
	00008111/SIN							
	API							
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0100000	12,41		0,12
			MO sem LS =>	3,72	LS =>	2,55	MO com LS =>	6,38
			Valor do BDI =>	3,59			Valor com BDI =>	10,44

8.30	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1182	ORSE	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom, dim. = 50 x 40mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido	un	1,0000000	31,97	31,97
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	40994	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Encargos	h	0,0600000	3,62	1,85
Insumo	ORSE		Tê de redução, pvc, soldável, 90 graus, 50 mm x 40 mm, para água fria predial	Material	un	1,0000000	16,11	16,11
	00007131/SIN							
	API							
Insumo	2030	ORSE	Getúcon limpador pvc	Material	l	0,0290000	89,74	2,02
Composição	40993	ORSE	Encargos Complementares - Montador	Encargos	h	0,2000000	3,58	1,16
Insumo	ORSE		Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,38
	00008111/SIN							
	API							
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0200000	72,41	1,45
Insumo	ORSE		Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,71
	00002695/SIN							
	API							

Desalhamento de Calculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11253	ORSE	Terraxha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0003300	29,00	0,01
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0012800	11,74	0,02
	00012592/SIN							
	API							
Insumo	11250	ORSE	Terraxha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0001200	60,00	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0009000	189,13	0,17
Insumo	10761	ORSE	Roçagem - corte de mamfull (caule com folha e dois pés com monilgia)	Serviços	un	0,0010000	5,00	0,01
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004800	8,70	0,00
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004800	82,64	0,03
	00012593/SIN							
	API							
Insumo	10598	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0027000	4,90	0,01
Insumo	153	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0010800	16,00	0,02
Insumo	11257	ORSE	Terraxha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0001200	32,30	0,00
Insumo	10563	ORSE	Prego simples 30cm	Material	un	0,0003000	18,57	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exame admissional/demissional (Medicina)	Serviços	cj	0,0002400	300,00	0,07
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010800	16,00	0,02
Insumo	10562	ORSE	Lona crisbi 12"	Material	un	0,0000300	37,78	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0027000	12,54	0,03
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0027000	180,00	0,51
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003600	13,05	0,00
	00012586/SIN							
	API							
Insumo	11255	ORSE	Terraxha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0001800	63,00	0,01
Insumo	11254	ORSE	Terraxha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0002100	27,49	0,01
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001200	16,86	0,00
	00012594/SIN							
	API							
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0478500	4,50	0,22
Insumo		ORSE	Tê de redução, pvc, soldável, 90 graus, 50 mm x 40 mm, para água fria predial	Material	un	1,0000000	16,11	16,11
	00007131/SIN							
	API							
Insumo	2030	ORSE	Getúcon limpador pvc	Material	l	0,0290000	89,74	2,60
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000300	37,80	0,00

269
2204/2025

PREFEITURA DE CAXIAS

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 09/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 026

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000000	18,95	0,00
Insumo	10766 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000000	36,90	0,00
Insumo	ORSE 00002711/SIN API	Caminho de mao, em aco, com capacidade de 145 a 85* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000000	168,00	0,01
Insumo	ORSE 00008111/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,38
Insumo	138 ORSE	Adesivo pur em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0200000	72,41	1,45
Insumo	ORSE 00002698/SIN API	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,71
			MO sem LS =>	5,86	LS =>	4,23	MO com LS => 10,09
			Valor do BDI =>	7,99			Valor com BDI => 39,96

8.31	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3884 ORSE	Torneira cromada para lavatório, DECA/25, convencional, linha Mesa) VTL 140 (1190), 1/2" ou similar	Loças e Metais Sanitários	un	1,0000000	86,77	86,77
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10894 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Pedreiro	h	0,5000000	8,82	1,91
Insumo	ORSE 00013415/SIN API	Torneira de mesa/bancada, para lavatorio, fixa, metalica cromada, padrao popular, 1/2" ou 3/4"	Material	un	1,0000000	80,00	80,00
Insumo	ORSE 00008111/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Insumo	ORSE 00002698/SIN API	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
Composição	10540 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Encanador	h	0,5000000	3,86	1,94
Insumo	881 ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5000000	0,22	0,11

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11253 ORSE	Terraxha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0005500	29,00	0,02
Insumo	ORSE 00012692/SIN API	Luva reppa de cobre, curta curto (pusivo "F" ou)	Material	par	0,0023000	11,74	0,03
Insumo	11256 ORSE	Terraxha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0002000	80,00	0,01
Insumo	941 ORSE	Fundenteria com mangas cota	Material	un	0,0015000	188,13	0,28
Insumo	10781 ORSE	Rotação - solé da manhã (café com leite a dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1010000	5,00	0,51
Insumo	1551 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0050000	5,70	0,03
Insumo	ORSE 00012693/SIN API	Bota de segurança com biqueira de aco e solado/sio ecolchoado	Material	par	0,0008000	82,84	0,05
Insumo	10686 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	158 ORSE	Almoco (Particípação do empregador)	Material	un	0,1010000	14,50	1,46
Insumo	11257 ORSE	Terraxha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0002000	92,30	0,01
Insumo	10593 ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0,0000500	19,57	0,00
Insumo	10617 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010000	18,00	0,03
Insumo	10592 ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000500	37,78	0,00
Insumo	10592 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,64	0,06
Insumo	10462 ORSE	Costa Bássa	Material	un	0,0045000	150,00	0,68
Insumo	ORSE 00012696/SIN API	Capacete de seguranca abs frontal com suspensao de polietileno, aba jugular (classe b)	Material	un	0,0009000	13,05	0,01
Insumo	11255 ORSE	Terraxha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0003000	89,00	0,02
Insumo	11254 ORSE	Terraxha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0003500	27,49	0,01
Insumo	ORSE 00012694/SIN API	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0022000	19,85	0,04
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0787500	4,50	0,35
Insumo	ORSE 00013415/SIN API	Torneira de mesa/bancada, para lavatorio, fixa, metalica cromada, padrao popular, 1/2" ou 3/4"	Material	un	1,0000000	80,00	80,00
Insumo	ORSE 00008111/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Insumo	ORSE 00002698/SIN API	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000500	37,80	0,00
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001500	18,58	0,00
Insumo	10766 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001000	36,90	0,00
Insumo	ORSE 00002711/SIN API	Caminho de mao, em aco, com capacidade de 145 a 85* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0001000	168,00	0,02
Insumo	881 ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5000000	0,22	0,11
			MO sem LS =>	8,52	LS =>	7,03	MO com LS => 16,80
			Valor do BDI =>	21,66			Valor com BDI => 135,46

8.32	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4201 ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'água de 3/4" (ferro ou similar)	Reservatórios	un	1,0000000	109,45	109,45
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00008111/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2800000	14,58	4,08
Composição	10894 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Pedreiro	h	0,2800000	8,82	1,97
Insumo	ORSE 00002698/SIN API	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2800000	19,02	5,33
Insumo	881 ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,4700000	0,22	0,10
Composição	10540 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Encanador	h	0,2800000	3,86	1,08
Insumo	3349 ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'água d = 3/4", ref.1350 (deca ou similar)	Material	Un	1,0000000	97,76	97,76

270
23641 / 2025

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025, ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00008111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2800000	14,58	4,08
		API						
Insumo	11253	ORSE	Tarraxha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0003080	28,00	0,01
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva (cepo de couro, cano curto (padeo "7" cm)	Material	par	0,0012880	11,74	0,02
		API						
Insumo	11256	ORSE	Tarraxha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0001120	80,00	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0008400	199,13	0,16
Insumo	10781	ORSE	Relação - cinto de munhão (cinto com talie e dois pões com montagem)	Serviços	un	0,0570000	5,00	0,29
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004480	6,70	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado/sola costurado	Material	par	0,0004480	92,84	0,03
		API						
Insumo	10508	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0023200	4,80	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0570000	14,00	0,80
Insumo	11257	ORSE	Tarraxha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0001120	32,30	0,00
Insumo	10563	ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0,0000280	19,57	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002240	300,00	0,07
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010080	18,00	0,02
Insumo	10582	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000280	37,76	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente sos grupo	Serviços	un	0,0025200	12,54	0,03
Insumo	10492	ORSE	Cesta básica	Material	un	0,0025200	190,00	0,48
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem ajuste (classe b)	Material	un	0,0033360	13,05	0,04
		API						
Insumo	11255	ORSE	Tarraxha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0001680	53,00	0,01
Insumo	11254	ORSE	Tarraxha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0001960	27,49	0,01
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001120	16,86	0,00
		API						
Insumo	2379	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0448000	4,50	0,20
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2800000	19,02	5,33
		API						
Insumo	961	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,4700000	0,22	0,10
Insumo	4728	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000280	37,50	0,00
Insumo	4729	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000840	18,68	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000560	38,90	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000560	158,00	0,01
		API						
Insumo	3348	ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 3/4", ref.1350 (deca ou similar)	Material	Un	1,0000000	87,78	87,78
				MO sem LS =>	5,49	9,59	MO com LS =>	9,41
				Valor do BD =>	27,36		Valor com BD =>	136,81

8.33	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1027	ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2")	Tubos e Conexões de PVC Rígido	m	1,0000000	12,06	12,06
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00008111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0900000	14,58	1,31
		API						
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Horista	Encargos	h	0,0900000	3,84	0,35
Composição	2421	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares - 220,00 h	Encanador ou Bombeiro Hidráulico	h	0,0900000	57,87	5,02
Insumo	00009367/SIN	ORSE	Tubo pvc, soldavel, de 20 mm, agua fria (nbr-5648)	Material	m	1,0100000	3,28	3,31
		API						
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,0900000	19,02	1,71
		API						
Insumo	135	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0004000	72,41	0,03
Composição	10553	ORSE	Encargos Complementares - Ajudante	Encargos	h	0,0900000	9,82	0,84
Insumo	2035	ORSE	Solvente limpadora pvc	Material	l	0,0002000	69,74	0,01

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	00008111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1021200	14,58	1,49
		API						
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem ajuste (classe b)	Material	un	0,0002002	13,05	0,00
		API						
Insumo	10781	ORSE	Relação - cinto de munhão (cinto com talie e dois pões com montagem)	Serviços	un	0,0340805	5,00	0,17
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0340805	14,00	0,49
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001374	300,00	0,04
Insumo	2379	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0254936	4,50	0,11
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0006185	18,00	0,01
Insumo	4729	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000102	37,50	0,00
Insumo	4728	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000308	18,68	0,00
Insumo	10508	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0015481	4,80	0,01
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000687	16,86	0,00
		API						
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000204	38,90	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0002749	6,70	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0015463	190,00	0,29
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0005154	199,13	0,10
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000204	158,00	0,00
		API						

Fl. 271
23/04/2025

PREFEITURA DE CAXIAS

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brajinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 025

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	00012893/SIN API	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado/sintético	Material	par	0,0032749	62,84	0,02
Insumo	10382	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0018483	12,54	0,02
Insumo	00012882/SIN API	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0007503	11,74	0,01
Insumo	00004750/SIN API	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1315000	19,02	2,50
Insumo	00003179/SIN API	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	1,3701660	0,75	1,03
Insumo	00022570/SIN API	ORSE	Areia media - posto jusante/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0032724	100,00	0,33
Insumo	11248	ORSE	Escala métrica de trena	Material	Un	0,0001091	90,22	0,00
Insumo	11284	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000303	13,52	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de Aço liso, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000758	12,00	0,00
Insumo	11249	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000152	26,00	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio e/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000303	44,00	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000152	25,95	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000303	15,40	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000606	16,80	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0001091	11,80	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000606	16,75	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra marmore	Material	un	0,0000152	327,90	0,00
Insumo	00009687/SIN API	ORSE	Tubo pvc, soldável, de 20 mm, agua fria (cbr-5648)	Material	m	1,0100000	3,28	3,31
Insumo	00002898/SIN API	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,0900000	19,02	1,71
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0004000	72,41	0,03
Insumo	11253	ORSE	Torneira para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0000606	28,00	0,00
Insumo	11256	ORSE	Torneira para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000606	80,00	0,00
Insumo	11257	ORSE	Torneira para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000303	32,30	0,00
Insumo	10500	ORSE	Prego simples 30cm	Material	kg	0,0000606	19,67	0,00
Insumo	10582	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000606	37,76	0,00
Insumo	11255	ORSE	Torneira para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0000540	63,00	0,00
Insumo	11254	ORSE	Torneira para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0000630	27,49	0,00
Insumo	2038	ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,0002000	69,74	0,01
				MO sem LS =>	3,55	LS =>	2,53	MO com LS => 6,08
				Valor c/ BDI =>	3,02			Valor com BDI => 5,05

8.34	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1022	ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom pl água, d = 25 mm (3/4")	Tubos e Conexões de PVC Rígido	m	1,0000000	13,75	13,75
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10559	ORSE	Serviços Complementares - Soldador	Profissional	h	0,1200000	3,88	0,47
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	14,58	1,75
	00000111/SIN API							
Composição	10554	ORSE	Serviços Complementares - Encanador	Profissional	h	0,1200000	3,88	0,46
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0005000	72,41	0,04
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	19,02	2,28
	00002898/SIN API							
Composição	2483	ORSE	Fechamento de rasgo em alvenaria, com largura de 10 cm	Construção de Edifícios	m	1,0100000	4,07	4,11
Insumo	2038	ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,0002000	69,74	0,01
Insumo		ORSE	Tubo pvc, soldável, de 25 mm, agua fria (cbr-5648)	Material	m	1,0100000	3,70	3,74
	00009666/SIN API							

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012886/SIN API	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002422	13,05	0,00
Insumo	10781	ORSE	Refeição - café da manhã [café com leite e pão, pães com margarina]	Serviços	un	0,0410855	5,00	0,21
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Materiais	un	0,0410855	14,00	0,58
Insumo	10517	ORSE	Exames admissional/demissional (checkup)	Serviços	un	0,0001614	300,00	0,05
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0031885	4,50	0,14
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0007285	19,00	0,01
Insumo	4723	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000152	37,80	0,00
Insumo	4725	ORSE	Talhadeira cbate 16"	Material	un	0,0000303	16,50	0,00
Insumo	10586	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0018183	4,90	0,01
Insumo	00012864/SIN API	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000907	15,86	0,00
Insumo	10786	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000264	35,90	0,00
Insumo	1851	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0003228	5,70	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0018183	190,00	0,35
Insumo	941	ORSE	Ferramenta com reposição parta	Material	un	0,0000854	139,13	0,11
Insumo	00002711/SIN API	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 45 a 65 l (~500 kg, pneu com camara	Material	un	0,0000264	166,00	0,00
Insumo	00012893/SIN API	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado/sintético	Material	par	0,0039229	62,84	0,02
Insumo	10382	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0018183	12,54	0,02
Insumo	00012882/SIN API	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0009253	11,74	0,01

FOLHA: 272
PROC.: 2264/2025
RUBRICA:

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1321200	14,58	1,93
Insumo		11253 ORSE	Torneira para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0001320	28,00	0,00
Insumo		11256 ORSE	Torneira para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000480	80,00	0,00
Insumo		11257 ORSE	Torneira para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000480	32,50	0,00
Insumo		10593 ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0,0000120	19,57	0,00
Insumo		10592 ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000120	37,78	0,00
Insumo		11255 ORSE	Torneira para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0000720	63,00	0,00
Insumo		11254 ORSE	Torneira para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0000840	27,48	0,00
Insumo		138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0005000	72,41	0,04
Insumo	00002695/SIN API	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	19,02	2,28
Insumo	00004750/SIN API	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1515000	19,02	2,88
Insumo	00001379/SIN API	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	1,3761660	0,75	1,03
Insumo	00003370/SIN API	ORSE	Arco meio - ponto jacinto/tomazolin (retirado no local, sem transporte)	Material	m²	0,0032724	100,00	0,33
Insumo		11246 ORSE	Escala métrica de trena6	Material	Un	0,0001061	10,22	0,00
Insumo		11284 ORSE	Marreta de 1,2 kg com cabo	Material	un	0,0000303	113,52	0,00
Insumo		4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000758	12,00	0,00
Insumo		11249 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000152	28,00	0,00
Insumo		10282 ORSE	Régua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000303	44,00	0,00
Insumo		10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000152	25,56	0,00
Insumo		10788 ORSE	Nível de bolha de mestre	Material	un	0,0000303	15,40	0,00
Insumo		4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000606	18,50	0,00
Insumo		11245 ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0001061	11,60	0,00
Insumo		11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000606	18,75	0,00
Insumo		11247 ORSE	Serra manseira	Material	un	0,0000152	327,80	0,00
Insumo		2036 ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,0003000	68,74	0,01
Insumo	00009828/SIN API	ORSE	Tubo pvc, soldável, de 25 mm, água fria (nbr-5648)	Material	m	1,0100000	3,70	3,74
				MO sem LS =>	4,14	LS =>	2,96	MO com LS => 7,06
				Valor de BDI =>	3,44			Valor com BDI => 11,18

8.35	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1629	ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (1")	Tubos e Conexões de PVC Rígido	m	1,0000000	16,47	16,47
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	39554	ORSE	Encanador/Bombeiro Hidráulico (Horista)	Composição	h	0,1300000	3,82	0,50
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0007000	72,41	0,05
Insumo	00009688/SIN API	ORSE	Tubo pvc, soldável, de 32 mm, água fria (nbr-5648)	Material	m	1,0100000	7,58	8,08
Insumo	2036	ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,0003000	68,74	0,02
Insumo	00009111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1300000	14,58	1,90
Composição	39548	ORSE	Encanador/Bombeiro Hidráulico (Horista)	Composição	h	0,1300000	3,82	0,50
Composição	39547	ORSE	Assentamento de tubos e conexões de PVC rígido, soldável, com ponta e bolsa, DN 32 mm, instalado em prumada de edifício	Assentamento de Tubos e Conexões	m	1,0000000	4,97	5,02
Insumo	00002696/SIN API	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1300000	19,02	2,47

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		11253 ORSE	Torneira para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0001430	28,00	0,00
Insumo	00012492/SIN API	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0008748	11,74	0,01
Insumo		11256 ORSE	Torneira para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000520	80,00	0,00
Insumo		941 ORSE	Fardamento com manga curta	Material	un	0,0008364	139,13	0,12
Insumo		10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e pão com margarina)	Serviços	un	0,0431245	5,00	0,22
Insumo		1601 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0003389	6,70	0,00
Insumo	00012580/SIN API	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado/cadarço emborrachado	Material	par	0,0013389	62,64	0,02
Insumo		10595 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0019083	4,90	0,01
Insumo		158 ORSE	Alimentação (Participação do empregador)	Material	un	0,0431245	14,00	0,60
Insumo		11257 ORSE	Torneira para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000520	32,50	0,00
Insumo		10593 ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0,0000130	19,57	0,00
Insumo		10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001694	300,00	0,05
Insumo		10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0007525	18,00	0,01
Insumo		10592 ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000130	37,78	0,00
Insumo		10582 ORSE	Seguro de vida e acidentes em grupo	Serviços	un	0,0019083	12,54	0,02
Insumo		10492 ORSE	Cesta básica	Material	un	0,0019583	180,00	0,35
Insumo	00012695/SIN API	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002542	13,05	0,00
Insumo		11255 ORSE	Torneira para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0000780	63,00	0,00
Insumo		11254 ORSE	Torneira para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0000910	27,48	0,00
Insumo	00012694/SIN API	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000847	38,96	0,00
Insumo		2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0317836	4,50	0,14
Insumo		138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0007000	72,41	0,05
Insumo	00009689/SIN API	ORSE	Tubo pvc, soldável, de 32 mm, água fria (nbr-5648)	Material	m	1,0100000	7,98	8,06

FOLHA 213
PROC 2264/2025
RUBRICA

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	2698 ORSE	Solucao limpadora prc	Material	l	0,0003000	69,74	0,02
Insumo	ORSE 00008111/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1421200	14,58	2,07
Insumo	4729 ORSE	Manveta 1 kg para cabo	Material	un	0,0000142	37,80	0,00
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000428	18,58	0,00
Insumo	10795 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000284	36,90	0,00
Insumo	ORSE 00002711/SIN API	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu sem camara	Material	un	0,0000284	588,00	0,00
Insumo	ORSE 00004750/SIN API	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1515005	19,02	2,88
Insumo	ORSE 00001370/SIN API	Cimento portland composto cp II-32	Material	kg	1,3701680	0,75	1,03
Insumo	ORSE 00001370/SIN API	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirada na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0032724	100,00	0,33
Insumo	11249 ORSE	Escala métrica de bambu	Material	un	0,0001667	19,22	0,00
Insumo	11384 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000303	13,52	0,00
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000758	12,00	0,00
Insumo	11249 ORSE	Martelo vem lima	Material	un	0,0000152	28,00	0,00
Insumo	10282 ORSE	Regua de aluminio of 2,00m (para padrao)	Material	un	0,0000303	44,00	0,00
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000152	28,86	0,00
Insumo	10789 ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0000303	25,40	0,00
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000606	18,80	0,00
Insumo	11245 ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0001061	11,80	0,00
Insumo	11255 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000606	18,75	0,00
Insumo	11247 ORSE	Barra marmore	Material	un	0,0000152	227,85	0,00
Insumo	ORSE 00002998/SIN API	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1300000	18,02	2,47
			MO sem LS => 4,33	LS => 3,09		MO com LS =>	7,42
			Valor do BDI => 4,67			Valor com BDI =>	22,09

8.36	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1030 ORSE	Tubo pvc rigido soldavel marrom pi agua, d.e.40 mm (1 1/4")	Tubos e Conexões de PVC Rígido	m	1,0000000	41,85	41,85
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00008111/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	14,58	2,92
Composição	9471 ORSE	Rompe-rol alongado com permanente de 0,80 m (h) - Unid. 1 UNI c/ 2	Contenção de Ranges em Alvenaria	un	1,0000000	11,80	11,11
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0008000	72,41	0,09
Composição	88309 ORSE	Encanador ou Bombeiro Hidráulico	Profissional	h	0,0150000	22,86	0,75
Composição	88264 ORSE	Encanador ou Bombeiro Hidráulico	Profissional	h	0,0200000	3,92	0,09
Composição	12466 ORSE	Embalagem de papel de cimento e de cal hidratada, para 1 kg	Materiais de Consumo	un	1,0000000	0,44	0,03
Insumo	ORSE 00002998/SIN API	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	19,02	3,80
Insumo	2698 ORSE	Solucao limpadora prc	Material	l	0,0003000	69,74	0,02
Insumo	ORSE 00008974/SIN API	Tubo pvc, soldavel, de 40 mm, agua fria (nbr-5648)	Material	m	1,0100000	12,64	12,67

Detalhamento do Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00008111/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5737000	14,58	8,37
Insumo	ORSE 00002998/SIN API	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,4020000	19,02	7,65
Insumo	ORSE 00012895/SIN API	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0007872	13,05	0,01
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com margarina)	Serviços	un	0,1301717	5,00	0,65
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Materiais	un	0,1301717	14,00	1,82
Insumo	10512 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0005113	300,00	0,15
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Materiais	un	0,1000922	4,50	0,45
Insumo	10566 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Materiais	un	0,0023017	18,00	0,04
Insumo	4729 ORSE	Manveta 1 kg com cabo	Materiais	un	0,0000574	37,80	0,00
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Materiais	un	0,0001721	18,58	0,00
Insumo	10598 ORSE	Protetor auricular	Materiais	un	0,0057542	4,90	0,03
Insumo	ORSE 00012894/SIN API	Capa para chuva em pvc com furo de poliester, com capuz (amarelo ou azul)	Materiais	un	0,0002557	16,90	0,00
Insumo	10795 ORSE	Pá quadrada	Materiais	un	0,0001147	36,90	0,00
Insumo	1651 ORSE	Oculos branco protecao	Materiais	pr	0,0010250	6,70	0,01
Insumo	10552 ORSE	Cesta Básica	Materiais	un	0,0057542	190,00	1,09
Insumo	941 ORSE	Fardamento para mangas curta	Materiais	un	0,0019181	189,13	0,36
Insumo	ORSE 00002711/SIN API	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu sem camara	Materiais	un	0,0001147	468,00	0,02
Insumo	ORSE 00012893/SIN API	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Materiais	par	0,0010250	82,64	0,08
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0057542	12,54	0,07
Insumo	ORSE 00012892/SIN API	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Materiais	par	0,0028410	11,74	0,03
Insumo	11253 ORSE	Terraxinha para tubos PVC de 1/2"	Materiais	un	0,0004422	29,00	0,01
Insumo	11258 ORSE	Terraxinha para tubos PVC de 1 1/2"	Materiais	un	0,0001508	60,00	0,01
Insumo	11257 ORSE	Terraxinha para tubos PVC de 1 1/4"	Materiais	un	0,0001508	32,30	0,01
Insumo	10583 ORSE	Prato simples 30cm	Materiais	un	0,0000402	19,57	0,00

2741
2804/2025

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	10582 ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000402	37,76	0,00
Insumo	11255 ORSE	Tarraxa para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0002412	93,30	0,02
Insumo	11254 ORSE	Tarraxa para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0002614	27,69	0,01
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0008000	72,41	0,06
Insumo	11246 ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0002121	10,22	0,00
Insumo	11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000606	13,52	0,00
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001515	12,00	0,00
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000303	28,00	0,00
Insumo	10282 ORSE	Régua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000606	44,00	0,00
Insumo	10780 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000303	25,66	0,00
Insumo	10768 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000606	15,40	0,00
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001212	18,80	0,00
Insumo	11245 ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002121	11,80	0,00
Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001212	16,75	0,00
Insumo	11247 ORSE	Serra manmoro	Material	un	0,0000303	327,80	0,01
Insumo	ORSE 00001379/SIN API	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	2,2836100	0,75	1,71
Insumo	ORSE 00000370/SIN API	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0054540	100,00	0,55
Insumo	ORSE 00000750/SIN API	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3030000	19,02	5,76
Insumo	2009 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0003000	69,74	0,02
Insumo	ORSE 00000874/SIN API	Tubo pvc, soldavel, de 40 mm, agua fria (jbr-5543)	Material	m	1,0100000	12,54	12,67
			MO sem LS => 7,71	LS =>	9,07	MO com LS =>	21,78
			Valor do BDI => 0,41			Valor com BDI =>	32,06

8.37	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1051 ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm (1 1/2")	Tubos e Conexões de PVC Rígido	m	1,0000000	44,58	44,58
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2484 ORSE	Escavação de valas em solo de 1ª categoria para tubulação, até 1,5m de p	Escavações e Aterros	m³	1,0000000	9,44	9,44
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Encanador	h	0,2400000	3,82	0,92
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Ajudante	Ajudante	h	0,2400000	3,96	0,95
Insumo	ORSE 00000875/SIN API	Tubo pvc, soldavel, de 50 mm, agua fria (jbr-5548)	Material	m	1,0100000	13,75	13,89
Composição	2477 ORSE	Escavação de valas em solo de 2ª categoria para tubulação, até 1,5m de p	Escavações e Aterros	m³	1,0000000	11,80	11,80
Insumo	ORSE 00000111/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2400000	14,56	3,50
Insumo	ORSE 00002899/SIN API	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2400000	19,32	4,64
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0012000	72,41	0,09
Insumo	2038 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0003000	69,74	0,02

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10598 ORSE	Prolefix sulfúrico	Material	un	0,0001142	4,90	0,00
Insumo	11246 ORSE	Escala metrica de bambú	Material	Un	0,0002121	10,22	0,00
Insumo	ORSE 00012882/SIN API	Luva easpa de cobre, caso cado (punho "2" cm)	Material	par	0,0001250	11,74	0,04
Insumo	11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000606	13,52	0,00
Insumo	1951 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0010870	6,70	0,01
Insumo	10017 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0005435	300,00	0,16
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001515	12,00	0,00
Insumo	ORSE 00012892/SIN API	Bota de segurança com biqueira de aço e costado emborrachado	Material	par	0,0010870	62,84	0,07
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000303	28,00	0,00
Insumo	10282 ORSE	Régua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000606	44,00	0,00
Insumo	10392 ORSE	Cinturão de vela e cobrança em grupo	Serviços	un	0,0001142	12,54	0,00
Insumo	10780 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000303	25,66	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1064722	4,50	0,48
Insumo	841 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0020361	109,13	0,22
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0024457	19,00	0,04
Insumo	10768 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000606	15,40	0,00
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001212	18,80	0,00
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e pão c/ ovos com margarina)	Serviços	un	0,1363157	5,00	0,69
Insumo	11245 ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002121	11,80	0,00
Insumo	ORSE 00012885/SIN API	Capacete de segurança aba frontal com jugular de polietileno, com jugular (classe b)	Material	un	0,0008152	13,05	0,01
Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001212	16,75	0,00
Insumo	11247 ORSE	Serra manmoro	Material	un	0,0000303	327,80	0,01
Insumo	ORSE 00012894/SIN API	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002717	16,90	0,00
Insumo	10402 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0001142	180,00	1,18
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1365157	14,00	1,84
Insumo	ORSE 00001379/SIN API	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	2,2836100	0,75	1,71
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000614	27,80	0,00
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001341	18,58	0,00
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001227	36,80	0,00
Insumo	ORSE 00002711/SIN API	Caminho de mao, em aco, com capacidade de 45 a 85 l / 100 kg, pneu com camara	Material	un	0,0001227	188,00	0,02

Fl. 275
2304/2025

PREFEITURA DE CAXIAS

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	00009111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,8137000	14,58	9,86
Insumo	00000370/SINAPI	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0054540	100,00	0,55
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3030000	19,02	5,76
Insumo	11253	ORSE	Terraxha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0004662	28,00	0,01
Insumo	11256	ORSE	Terraxha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0001788	80,00	0,01
Insumo	11257	ORSE	Terraxha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0001788	32,30	0,01
Insumo	10593	ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0,0000442	19,57	0,00
Insumo	10582	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000442	37,76	0,00
Insumo	11255	ORSE	Terraxha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0002952	63,00	0,02
Insumo	11254	ORSE	Terraxha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0003334	27,48	0,01
Insumo	00009875/SINAPI	ORSE	Tubo pvc, soldavel, de 50 mm, agua fria (nbr-5648)	Material	m	1,0100000	13,75	13,89
Insumo	00002699/SINAPI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,4420000	19,02	8,41
Insumo	135	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0012000	72,41	0,09
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0005000	89,74	0,05
				MO sem LS => 9,42	LS =>	0,60	MO com LS =>	25,12
				Valor do BDI => 11,15			Valor com BDI =>	55,72

8.38	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1100	ORSE	União de pvc rígido soldável, marrom, d50 = 20mm, p/ água	Tubos e Conexões de PVC Rígido	un	1,0000000	10,30	10,30
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	961	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,3500000	0,22	0,08
Composição	10864	ORSE	Reapoio Complementação - Carpinteiro	Profissional	h	0,0080000	3,82	0,04
Composição	10864	ORSE	Reapoio Complementação - Servente	Profissional	h	0,0080000	0,80	0,05
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,0900000	19,02	1,71
Insumo	00002699/SINAPI							
Insumo	135	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0030000	72,41	0,22
Insumo	00009111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0900000	14,58	1,31
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0050000	89,74	0,42
Insumo	00009905/SINAPI	ORSE	Uniao pvc, soldavel, 20 mm, para agua fria predial	Material	un	1,0000000	5,90	5,90

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	961	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,3500000	0,22	0,08
Insumo	11253	ORSE	Terraxha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0050000	28,00	0,00
Insumo		ORSE	Luva rosca de cobre, cano curto (padrão) "1" cm)	Material	par	0,0004140	11,74	0,00
Insumo	00012882/SINAPI							
Insumo	11256	ORSE	Terraxha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000360	80,00	0,00
Insumo	961	ORSE	Fardamento com reagisp cinta	Material	un	0,0002700	588,13	0,05
Insumo	10781	ORSE	Radiação - saída da mantilla (saída com lata e dois pilos com montagem)	Serviços	un	0,0153240	5,00	0,08
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001440	8,70	0,00
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001440	62,64	0,01
Insumo	00012883/SINAPI							
Insumo	10586	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0006100	4,90	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0183240	14,00	0,26
Insumo	11257	ORSE	Terraxha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000360	32,30	0,00
Insumo	10593	ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0,0000090	19,57	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000720	300,00	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0003240	15,00	0,01
Insumo	10582	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000090	37,76	0,00
Insumo	10982	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0006100	12,84	0,01
Insumo	10482	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0006100	190,00	0,15
Insumo		ORSE	Cinturão de segurança sítio (tipo) com sustentação de polidisco, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001080	13,00	0,00
Insumo	00012883/SINAPI							
Insumo	11256	ORSE	Terraxha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0000540	63,00	0,00
Insumo	11254	ORSE	Terraxha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0000630	27,48	0,00
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, cor capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000990	16,98	0,00
Insumo	00012884/SINAPI							
Insumo	2375	ORSE	Vida transpoca	Material	un	0,0143550	4,50	0,06
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg pore cabo	Material	un	0,0000090	37,80	0,00
Insumo	4723	ORSE	Talhadeira (sabi. 10"	Material	un	0,0000270	16,58	0,00
Insumo	10769	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000180	35,80	0,00
Insumo		ORSE	Caminho de mao, em aco, cova capacidade de "45 a 65" l/ "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000180	165,00	0,00
Insumo	00002711/SINAPI							
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,0900000	19,02	1,71
Insumo	00002699/SINAPI							
Insumo	135	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0030000	72,41	0,22
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0900000	14,58	1,31
Insumo	00009111/SINAPI							
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0050000	89,74	0,42
Insumo		ORSE	Uniao pvc, soldavel, 20 mm, para agua fria predial	Material	un	1,0000000	5,90	5,90
Insumo	00009905/SINAPI							
				MO sem LS => 1,75	LS =>	1,20	MO com LS =>	3,02

FOLHA: 276
PROC: 2204/2025
RUBRICA

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

			Valor do BDI =>	2,55			Valor com BDI =>	12,80
8.39	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1194	ORSE	União de pvc rígido soldável, marrom, dn/d = 50mm, p/ água	Tubos e Conexões de PVC Rígido	un	1,0000000	22,18	22,18
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	661	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,8300000	0,22	0,18
Insumo		ORSE	União pvc, soldável, 50 mm, para água fria predial	Material	un	1,0000000	24,62	24,62
	00009697/SIN							
	API							
Composição	10664	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Encargos	h	0,1400000	3,62	0,53
Insumo	2036	ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,0220000	66,74	1,53
Composição	6549	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Encargos	h	0,1400000	3,86	0,54
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1400000	18,02	2,66
	00037868/SIN							
	API							
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1400000	14,58	2,04
	00005111/SIN							
	API							
Insumo	136	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0150000	72,41	1,09

Detalhamento do Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	661	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,8300000	0,22	0,18
Insumo		ORSE	União pvc, soldável, 50 mm, para água fria predial	Material	un	1,0000000	24,62	24,62
	00009697/SIN							
	API							
Insumo	11253	ORSE	Tarraxha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0001540	20,00	0,00
Insumo		ORSE	Lixa, lixa de esmeril, cano duro (punho "7" cru)	Material	par	0,0006440	11,74	0,01
	00012582/SIN							
	API							
Insumo	11255	ORSE	Tarraxha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000560	80,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Ferramenta com inserção curta	Material	un	0,0004200	188,13	0,08
Insumo	10751	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com margarina)	Serviços	un	0,0285040	5,00	0,14
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	un	0,0002240	8,70	0,00
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e calcanhar acolchoado	Material	par	0,0002240	82,84	0,01
	00012893/SIN							
	API							
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0012600	6,90	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0285040	14,00	0,40
Insumo	11251	ORSE	Tarraxha para tubos PVC de 1.1/4"	Material	un	0,0000560	32,50	0,00
Insumo	10593	ORSE	Prato simples 20cm	Material	un	0,0000140	19,57	0,00
Insumo	10617	ORSE	Esmeril abrasivo/lixa/ferramentas (chaclap)	Serviços	cj	0,0001120	300,00	0,03
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 acima 120ml	Material	un	0,0005040	18,00	0,01
Insumo	10592	ORSE	Lixa chalis 12"	Material	un	0,0000140	37,78	0,00
Insumo	10662	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0012600	12,64	0,02
Insumo	10402	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0012600	190,00	0,24
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001680	13,00	0,00
	00012895/SIN							
	API							
Insumo	11255	ORSE	Tarraxha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0000840	65,00	0,01
Insumo	11254	ORSE	Tarraxha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0000980	27,48	0,00
Insumo		ORSE	Capa para chave em pvc com furo de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000560	16,96	0,00
	00012894/SIN							
	API							
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0223300	4,50	0,10
Insumo	2036	ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,0220000	66,74	1,53
Insumo	4728	ORSE	Manusa 1 kg com cabo	Material	un	0,0000140	37,50	0,00
Insumo	4728	ORSE	Trinchadeira chata 10"	Material	un	0,0000420	18,58	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000280	36,30	0,00
Insumo		ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de "65 a 65" l / "162" kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000280	168,00	0,00
	00002711/SIN							
	API							
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1400000	19,02	2,66
	00002846/SIN							
	API							
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1400000	14,58	2,04
	00005111/SIN							
	API							
Insumo	136	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0150000	72,41	1,09
				MO sem LS =>	2,74	LS =>	1,96	MO com LS => 4,70
				Valor do BDI =>	8,30			Valor com BDI => 41,48

8.40	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA, SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INFR - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	992,14	992,14
Composição Auxiliar	95471	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA, SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INFR - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	982,01	982,01
Insumo	00005142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL, PARA VASO / BACIA SANITÁRIA, EM PLÁSTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	1,0000000	8,13	8,13
				MO sem LS =>	18,90	LS =>	13,27	MO com LS => 31,47
				Valor do BDI =>	240,04			Valor com BDI => 1.208,18

8.41	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INFR - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	611,86	611,86
Composição Auxiliar	86905	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2", 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INFR - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,32	13,32
Composição Auxiliar	86906	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INFR - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	598,54	598,54
				MO sem LS =>	15,94	LS =>	12,35	MO com LS => 28,29
				Valor do BDI =>	152,89			Valor com BDI => 764,75

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2026; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1568	ORSE	Bucha de redução longa em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, ø50 x 40mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	8,88	8,88
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2038	ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,0020000	69,74	0,14
Insumo	00002906/SIN API	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1400000	19,02	2,66
Composição	10548	ORSE	Encargos Complementares - Horista	Percentuais	%	0,1400000	3,89	0,54
Insumo	00020085/SIN API	ORSE	Bucha de redução de pvc, soldável, longa, 50 x 40 mm, para esgoto predial	Material	un	1,0000000	2,82	2,82
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1400000	14,58	2,04
Composição	10564	ORSE	Encargos Complementares - Ajudante	Percentuais	%	0,1400000	3,82	0,53
Insumo	136	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0050000	72,41	0,36

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2038	ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,0020000	69,74	0,14
Insumo	00002906/SIN API	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1400000	19,02	2,66
Insumo	00012893/SIN API	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001680	13,05	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0285040	5,00	0,14
Insumo	156	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0285040	14,00	0,40
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001120	300,00	0,03
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0333300	4,50	0,15
Insumo	10589	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0005040	68,00	0,03
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000140	37,90	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000420	18,58	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0012600	4,90	0,01
Insumo	00012894/SIN API	ORSE	Capa para chave em pvc com forro de poliester, com capuz (unidade de uso)	Material	un	0,0000560	19,96	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000280	39,90	0,00
Insumo	1851	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0002240	6,70	0,00
Insumo	10482	ORSE	Cesto Básico	Material	un	0,0012600	190,00	0,24
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0004200	169,43	0,07
Insumo	00002711/SIN API	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 45 a 65 l / 100 kg, pneu com camara	Material	un	0,0000280	168,00	0,00
Insumo	00012892/SIN API	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado de borracha	Material	par	0,0002240	62,84	0,01
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0012600	12,54	0,02
Insumo	00012862/SIN API	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0008440	11,74	0,01
Insumo	00020068/SIN API	ORSE	Bucha de redução de pvc, soldável, longa, 50 x 40 mm, para esgoto predial	Material	un	1,0000000	2,82	2,82
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1400000	14,58	2,04
Insumo	11253	ORSE	Terracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0000840	28,00	0,00
Insumo	11256	ORSE	Terracha para tubos PVC de 2 1/2"	Material	un	0,0000560	90,00	0,00
Insumo	11257	ORSE	Terracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000560	32,30	0,00
Insumo	10583	ORSE	Prato simples, 30cm	Material	un	0,0000140	19,57	0,00
Insumo	10590	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000140	37,76	0,00
Insumo	11255	ORSE	Terracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0000840	63,00	0,01
Insumo	11254	ORSE	Terracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0000980	27,49	0,00
Insumo	136	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0050000	72,41	0,36
				MO com LS => 2,74	LS =>	1,96	MO com LS =>	4,70
				Valor cc BDI => 2,22			Valor com BDI =>	11,10

9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0,60 x 0,60 x 0,60m	Caixas de Passagem em alvenaria	un	1,0000000	657,10	657,10
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	1,0000000	55,38	55,38
Composição	126	ORSE	Concreto dosado fabricado na obra, preparo mecânico, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0810000	585,00	47,51
Composição	1506	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, sob influência fraca de chuva (exceto áreas com cerâmica), espessura 2,0 cm	Revestimentos	m²	1,7100000	35,84	61,29
Composição	140	ORSE	Aço CA - 50 de 5,0 a 12,5mm, barbatela (tela soldada), preparado e colocado	Armaduras Convencionais de Ferragens em Geral	kg	1,7100000	35,10	22,75
Composição	3318	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), Mecânico 88P2045	Concreto e Argamassa	m²	1,7100000	6,71	11,47
Composição	115	ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico furado 9x19x19 cm e 9,0cm espessura, para vedação traço 1:2:8 (cimento / cal / areia) e argamassa 6,0cm - RI	Alvenarias de Vedação	m²	1,0000000	100,07	100,07
Composição	80	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 14mm, 02 usos	Formas para Fundações	m²	1,1700000	109,30	127,88
Composição	72	ORSE	Preparo manual de vala, com compactação utilizando soloc, com controle de grau de compactação	Abertura / Reabertura / Compactação de	m³	1,1000000	36,91	40,60
Composição	85	ORSE	Concreto dosado fabricado na obra, fck=15,0 mpa, lançado e adensado	Assentados de Pedra e Concreto	m³	0,0810000	563,62	45,65

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012865/SIN API	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0130219	13,05	0,16
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	2,0307096	5,00	10,20
Insumo	156	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	2,0307096	14,00	28,58

FOLHA 278
PROC. 2264/2025
RUBRICA

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	10617	ORSE	Exames admissionais/demissionais (check-up)	Serviços	cj	0,0080148	305,00	2,40
Insumo	2976	ORSE	Vale transporte	Material	un	1,7140268	4,54	7,77
Insumo	10588	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0050038	18,90	0,09
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0014084	37,80	0,05
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0042180	18,55	0,08
Insumo	10598	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0040840	4,30	0,04
Insumo	00012694/SIN APR	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0046073	18,95	0,07
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0028126	36,80	0,10
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0158478	6,70	0,11
Insumo	10482	ORSE	Cesta básica	Material	un	0,0001640	100,00	17,13
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0300547	189,23	5,68
Insumo	00002711/SIN APR	ORSE	Cinto de couro, em aço, com capacidade de "45 a 65" / "100" kg, preto com camara	Material	un	0,0028128	162,00	0,47
Insumo	00012693/SIN APR	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado bottchaedo	Material	par	0,0158478	82,84	0,96
Insumo	10992	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0001640	12,54	1,13
Insumo	00012692/SIN APR	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0056838	41,74	0,54
Insumo	00008411/SIN APR	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	14,0642400	14,59	205,11
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0003827	48,95	0,02
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0003827	18,15	0,01
Insumo	11248	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0001813	617,95	0,11
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda photo 30 cm	Material	un	0,0003827	26,39	0,01
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Black ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001813	246,00	0,04
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001813	29,90	0,01
Insumo	10585	ORSE	Aço de serra	Material	un	0,0000335	19,90	0,00
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000335	39,00	0,00
Insumo	11249	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	un	0,0027739	10,22	0,03
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0007983	13,52	0,01
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0019957	12,00	0,02
Insumo	11243	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0003991	22,00	0,01
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio al 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0007983	44,00	0,04
Insumo	10759	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0003991	22,85	0,01
Insumo	10769	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0007983	15,40	0,01
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0015965	16,80	0,02
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0027938	11,80	0,03
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0015965	18,75	0,02
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0003991	327,80	0,13
Insumo	00000378/SIN APR	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1675600	19,02	3,18
Insumo	00001213/SIN APR	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,8133200	19,02	34,49
Insumo	00004750/SIN APR	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	3,9913200	19,02	75,92
Insumo	00004718/SIN APR	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,1013740	138,44	14,03
Insumo	00000367/SIN APR	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,2819648	101,00	28,54
Insumo	00004721/SIN APR	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0338580	137,75	4,66
Insumo	00001379/SIN APR	ORSE	Cimento portland composto cp e-32	Material	kg	64,9818100	0,75	48,72
Insumo	00001106/SIN APR	ORSE	Cal hidratada ch-i para argamassas	Material	kg	16,7079000	1,23	20,55
Insumo	00043132/SIN APR	ORSE	Arame recozido 18 bwg, d = 1,65 mm (0,019 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0346000	25,35	0,88
Insumo	84	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	1,7300000	9,11	15,76
Insumo	00039017/SIN APR	ORSE	Espaçador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para engaiolhao "d 2 a 12,5" mm, cobrimento 20 mm	Material	un	0,0920000	0,22	0,19
Insumo	00039015/SIN APR	ORSE	Espaçador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento "20" mm, para fortagens de lajes e fundo de vigas	Material	un	0,0920000	0,35	0,24
Insumo	00000370/SIN APR	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0092340	100,00	0,92
Insumo	2912	ORSE	Tijolo ceramico macico 5 x 9 x 19cm	Material	un	122,4000000	0,60	73,44
Insumo	630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m²	0,6435000	40,62	26,14
Insumo	00043130/SIN APR	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,1755000	25,35	4,45
Insumo	1568	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,5850000	6,46	3,80
Insumo	00002692/SIN APR	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0475520	8,25	0,39
Insumo	00038087/SIN APR	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 18 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,3510000	18,75	6,58

FOL: 279
2264/2025

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Empreendimento: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	00004508/SIN API	ORSE	Sarrafo "2,5 x 10" cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	Material		m	2,3400000	6,12	14,32
				MO sem LS =>	186,08	LS =>	132,71	MO com LS =>	318,79
				Valor do BDI =>	164,28			Valor com BDI =>	523,38

9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	REG - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	50,97	50,97
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEIN - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3887000	28,87	11,23
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEIN - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3887000	23,84	9,29
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0154000	2,60	0,04
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0440000	64,51	2,84
Insumo	00005103	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	25,81	25,81
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0292000	56,83	1,66
				MO sem LS =>	8,41	LS =>	6,00	MO com LS =>	14,41
				Valor do BDI =>	12,74			Valor com BDI =>	63,71

9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4262	ORSE	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco. Akros ou similar	Caixas de inspeção	un	1,0000000	56,93	56,93
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002986/SIN API	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	18,02	9,01
Insumo	3352	ORSE	Caixa sifonada em pvc, quadrada, com tampa cega, 150 x 150 x 50 mm, completa	Materiais	Un	1,0000000	38,27	38,27
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Composição	10565	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,88	1,94
Composição	10584	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	3,62	1,81

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Und	Total
Insumo	00002986/SIN API	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	18,02	9,01
Insumo	3352	ORSE	Caixa sifonada em pvc, quadrada, com tampa cega, 150 x 150 x 50 mm, completa	Materiais	Un	1,0000000	38,27	38,27
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Insumo	00002865/SIN API	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão do polietileno, sem jugular (classe b)	Materiais	un	0,0006000	13,04	0,01
Insumo	10781	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1040000	5,00	0,51
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Materiais	un	0,1040000	14,00	1,43
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	3378	ORSE	Vale transporte	Materiais	un	0,0781000	4,50	0,35
Insumo	10588	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Materiais	un	0,0010000	18,00	0,03
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Materiais	un	0,0000500	37,60	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Materiais	un	0,0001500	18,58	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor auricular	Materiais	un	0,0046000	4,60	0,02
Insumo	00012894/SIN API	ORSE	Caixa para chuva em pvc com ferro de polietileno, com capuz (amarelo ou azul)	Materiais	un	0,0002000	18,98	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Materiais	un	0,0001000	36,56	0,00
Insumo	1851	ORSE	Óculos branco proteção	Materiais	pr	0,0006000	6,70	0,01
Insumo	10482	ORSE	Cesta Básica	Materiais	un	0,0045000	190,00	0,86
Insumo	841	ORSE	Fardamento com mangas curta	Materiais	un	0,0019000	169,43	0,26
Insumo	00002711/SIN API	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Materiais	un	0,0001000	188,00	0,02
Insumo	00012692/SIN API	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e solamento acidentado	Materiais	par	0,0006000	92,64	0,05
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,64	0,05
Insumo		ORSE	luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Materiais	par	0,0020000	11,74	0,03
Insumo	00012692/SIN API							
Insumo	11253	ORSE	Torneira para tubos PVC de 1/2"	Materiais	un	0,0005500	29,00	0,02
Insumo	11256	ORSE	Torneira para tubos PVC de 1 1/2"	Materiais	un	0,0002000	60,00	0,01
Insumo	11257	ORSE	Torneira para tubos PVC de 1 1/4"	Materiais	un	0,0002000	32,80	0,01
Insumo	10585	ORSE	Prato simples 30cm	Materiais	un	0,0000500	18,57	0,00
Insumo	10582	ORSE	Lima chata 12"	Materiais	un	0,0000500	37,78	0,00
Insumo	11255	ORSE	Torneira para tubos PVC de 1"	Materiais	un	0,0003000	85,00	0,02
Insumo	11254	ORSE	Torneira para tubos PVC de 3/4"	Materiais	un	0,0003500	27,49	0,01
				MO sem LS =>	9,80	LS =>	7,00	MO com LS =>	16,80
				Valor do BDI =>	14,20			Valor com BDI =>	71,16

9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1900	ORSE	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido	un	1,0000000	11,90	11,90
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Und	Total
Insumo	2035	ORSE	Solucao limpadora pvc	Materiais	l	0,0220000	68,74	1,53
Composição	10565	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1200000	5,82	0,68
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	14,58	1,75
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Materiais	kg	0,0160000	72,41	1,16

F... 280
2264/2025

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	00001893/SINAPI	ORSE	Curva pvc curta 90 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	Material	un	1,0000000	4,27	4,27
Insumo	00002899/SINAPI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	19,02	2,28
Composição	10569	ORSE	Encargos Complementares - Horista	Provisões	h	0,1200000	3,88	0,47

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2036	ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,0220000	68,74	1,53
Insumo	11250	ORSE	Tarraxita para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0003320	29,80	0,00
Insumo	00012882/SINAPI	ORSE	Luva rosca de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0005520	11,74	0,01
Insumo	11256	ORSE	Tarraxita para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000480	60,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0003600	189,13	0,07
Insumo	10781	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com margarina)	Serviços	un	0,0244320	5,00	0,12
Insumo	1851	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001920	5,70	0,00
Insumo	00012883/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado/forro anotchuado	Material	par	0,0001920	62,84	0,01
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0010800	4,80	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Materiais	un	0,0244320	14,00	0,34
Insumo	11257	ORSE	Tarraxita para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000480	32,80	0,00
Insumo	10593	ORSE	Prego simples 30mm	Material	kg	0,0000120	19,57	0,00
Insumo	10617	ORSE	Exames admissionais/demissionais (check-up)	Serviços	cj	0,0000060	300,00	0,00
Insumo	10598	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0004320	18,00	0,01
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000120	37,78	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0010800	12,54	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0010800	190,00	0,21
Insumo	00012885/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001440	13,05	0,00
Insumo	11255	ORSE	Tarraxita para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0000720	63,00	0,00
Insumo	11254	ORSE	Tarraxita para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0000840	27,49	0,00
Insumo	00012884/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000480	16,95	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0191400	4,50	0,09
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	14,55	1,75
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0160000	77,41	1,19
Insumo	00001893/SINAPI	ORSE	Curva pvc curta 90 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	Material	un	1,0000000	4,27	4,27
Insumo	00002899/SINAPI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	19,02	2,28
Insumo	4728	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000120	37,80	0,00
Insumo	6238	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000360	18,58	0,00
Insumo	10739	ORSE	Pé quadrado	Material	un	0,0000240	36,90	0,00
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Caminhão de reb. ref. c/c, com capacidade de 145 a 85 (11*100" kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000240	188,00	0,00

M/O sem LS =>	2,35	LS =>	1,68	M/O com LS =>	4,03
Valor do BDI =>	2,80			Valor com BDI =>	14,28

9.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,35 M, ALTURA INTERNA = 3,04 M, VOLUME �útIL: 12214,2 L (PARA 80 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	INS - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6.890,83	6.890,83
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M³, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M³, PESO OPERACIONAL MÍN. 6674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7250000	186,57	109,37
Composição Auxiliar	97736	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, DOTADA DE CONCRETO DE 20 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 20 KG/M³, AF_09/2020_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0184000	3.339,70	61,14
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8100000	23,52	66,09
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 500 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,1271000	678,23	86,20
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,5700000	18,88	105,13
Composição Auxiliar	97740	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, MODELO DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 20 KG/M³, AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,2614000	2.346,01	858,35
Composição Auxiliar	5879	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M³, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M³, PESO OPERACIONAL MÍN. 6674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,4700000	57,62	84,91
Composição Auxiliar	101824	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, CALÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,8841000	192,28	169,97
Insumo	90012587	SINAPI	ANÉL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SÉPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIÂMETRO INTERNO DE 2,50 M E ALTURA DE 0,50 M	Material	UN	6,0000000	1.201,68	7.210,08

M/O sem LS =>	244,61	LS =>	74,46	M/O com LS =>	412,07
Valor do BDI =>	2.172,71			Valor com BDI =>	10.962,54

9.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1502	ORSE	Joelho de 45° em pvc, rígido soldável, para esgoto secundário, dn = 40mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido	un	1,0000000	9,62	9,62
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisões	h	0,1200000	3,82	0,46
Insumo	2036	ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,0220000	68,74	1,53

Fls: 281
Proc. 2264/2025

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 026

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	00003516/SIN API	ORSE	Joelho pvc, soldável, bb, 45 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	Material	un	1,0000000	1,99	1,99
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0160000	72,41	1,15
Insumo	00008111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	14,58	1,75
Insumo	00002896/SIN API	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	19,02	2,28
Composição	10649	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Percentuais	h	0,1200000	3,88	0,47

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11253	ORSE	Torneira para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0001320	29,90	0,00
Insumo	00012892/SIN APT	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0005520	11,74	0,01
Insumo	11256	ORSE	Torneira para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000480	80,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0003600	188,13	0,07
Insumo	10781	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0044320	5,06	0,02
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pç	0,0004920	6,70	0,00
Insumo	00012893/SIN APT	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado antichoque	Material	par	0,0001820	82,64	0,01
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0010800	4,00	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0044320	14,00	0,06
Insumo	11257	ORSE	Torneira para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000480	32,30	0,00
Insumo	10593	ORSE	Prego simples 30cm	Material	un	0,0000120	19,57	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (check-up)	Serviços	cj	0,0000960	300,00	0,03
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0004320	16,00	0,01
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000120	37,76	0,00
Insumo	10382	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0010800	12,54	0,01
Insumo	10492	ORSE	Casco Branco	Material	un	0,0010800	190,00	0,21
Insumo	00012895/SIN APT	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001440	13,05	0,00
Insumo	11255	ORSE	Torneira para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0000720	50,00	0,00
Insumo	11254	ORSE	Torneira para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0000840	27,49	0,00
Insumo	00012894/SIN APT	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000480	16,96	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0184400	4,50	0,09
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0220000	89,74	1,53
Insumo	00003516/SIN API	ORSE	Joelho pvc, soldável, bb, 45 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	Material	un	1,0000000	1,99	1,99
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0160000	72,41	1,15
Insumo	00008111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	14,58	1,75
Insumo	00002896/SIN API	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	19,02	2,28
Insumo	4725	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000120	37,50	0,00
Insumo	4726	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000360	18,58	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000240	36,90	0,00
Insumo	00002711/SIN API	ORSE	Caminho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000240	188,00	0,00
				MO sem LS =>	2,35	LS =>	1,68	MO com LS => 4,03
				Valor do BDI =>	2,41			Valor com BDI => 12,03

9.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1851	ORSE	Joelho 45° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido	un	1,0000000	11,80	11,80
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10643	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Percentuais	h	0,1400000	3,88	0,54
Composição	10664	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Percentuais	h	0,1400000	3,82	0,53
Insumo	00002896/SIN API	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1400000	19,02	2,66
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0220000	88,74	1,53
Insumo	00003518/SIN API	ORSE	Joelho pvc, soldável, bb, 45 graus, dn 50 mm, para esgoto predial	Material	un	1,0000000	3,22	3,22
Insumo	00008111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1400000	14,58	2,04
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0150000	72,41	1,09

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012895/SIN APT	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001680	13,05	0,00
Insumo	10781	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0285040	5,00	0,14
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0285040	14,00	0,40
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (check-up)	Serviços	cj	0,0000120	300,00	0,03
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0225300	4,50	0,10
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0005040	16,00	0,01
Insumo	4725	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000140	37,50	0,00
Insumo	4726	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000420	18,58	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0012600	4,00	0,01
Insumo	00012894/SIN APT	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000560	16,96	0,00

FOLHA 252
PROC 2264/2025

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025. SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000280	38,90	0,00
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0002240	6,70	0,00
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0020700	180,00	0,37
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0008900	189,13	0,16
Insumo	00002711/SIN API ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 45 a 65 l / 100 kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000280	168,00	0,00
Insumo	00012869/SIN API ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado antichoque	Material	par	0,0002240	82,84	0,01
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0012600	12,54	0,02
Insumo	00012882/SIN API ORSE	Lima meia de corte, cano curto (picada "7" cm)	Material	par	0,0006440	11,74	0,01
Insumo	11253 ORSE	Torneira para tubos PVC de ½"	Material	un	0,0001540	29,00	0,00
Insumo	11256 ORSE	Torneira para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000560	60,00	0,00
Insumo	11257 ORSE	Torneira para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000560	32,50	0,00
Insumo	10585 ORSE	Prego simples 30cm	Material	un	0,0000140	48,57	0,00
Insumo	10592 ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000140	37,76	0,00
Insumo	11255 ORSE	Torneira para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0000340	53,20	0,01
Insumo	11254 ORSE	Torneira para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0000880	27,49	0,00
Insumo	ORSE 00002909/SIN API	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1400000	18,02	2,55
Insumo	2038 ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,0220000	89,74	1,93
Insumo	ORSE 00003518/SIN API	Joelho pvc, soldável, pb, 45 graus, dn 50 mm, para esgoto predial	Material	un	1,0000000	3,22	3,22
Insumo	ORSE 00006111/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1400000	14,58	2,04
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0150000	72,41	1,08
		MO sem LS => 2,74		LS => 1,96	MO com LS =>		4,70
		Valor do BDI => 2,30			Valor com BDI =>		14,50

9.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1556 ORSE	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, ábbn = 100mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido	un	1,0000000	25,75	25,75
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00002886/SIN API	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	18,02	4,50
Insumo	2035 ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,0500000	89,74	4,50
Insumo	ORSE 00006111/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	14,58	3,65
Insumo	ORSE 00003520/SIN API	Joelho pvc, soldável, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	Material	un	1,0000000	7,08	7,08
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Proprietário	h	0,2300000	9,86	2,26
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0500000	72,41	3,62
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Proprietário	h	0,2300000	3,82	0,88

Detalhamento do Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00002886/SIN API	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	18,02	4,50
Insumo	2038 ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,0500000	89,74	4,50
Insumo	ORSE 00006111/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2300000	14,58	3,35
Insumo	ORSE 00003520/SIN API	Joelho pvc, soldável, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	Material	un	1,0000000	7,08	7,08
Insumo	ORSE 00012885/SIN API	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002750	13,95	0,00
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com margarina)	Serviços	un	0,0468250	5,00	0,23
Insumo	166 ORSE	Almoço (Refeição,tipo do empreendedor)	Materiais	un	0,0468250	14,00	0,65
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (obrigação)	Serviços	cj	0,0001340	300,00	0,04
Insumo	2376 ORSE	Vale transporte	Materiais	un	0,0356950	4,50	0,17
Insumo	10569 ORSE	Protetor auditivo tipo 3M com talabarte	Materiais	un	0,0003250	16,00	0,01
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Materiais	un	0,0003250	37,80	0,01
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Materiais	un	0,0003590	18,58	0,01
Insumo	10568 ORSE	Protetor auricular	Materiais	un	0,0020700	4,50	0,01
Insumo	ORSE 00012884/SIN API	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Materiais	un	0,0006920	18,95	0,01
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Materiais	un	0,0000480	38,90	0,00
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Materiais	pr	0,0003850	6,70	0,00
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Materiais	un	0,0020700	180,00	0,37
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Materiais	un	0,0008900	189,13	0,13
Insumo	ORSE 00002711/SIN API	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 45 a 65 l / 100 kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000480	168,00	0,01
Insumo	ORSE 00012869/SIN API	Bota de segurança com biqueira de aço e solado antichoque	Materiais	par	0,0003850	82,84	0,02
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0020700	12,54	0,02
Insumo	ORSE 00012882/SIN API	Lima meia de corte, cano curto (picada "7" cm)	Materiais	par	0,0010580	11,74	0,01
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0500000	72,41	3,62
Insumo	11253 ORSE	Torneira para tubos PVC de ½"	Materiais	un	0,0002530	29,00	0,01
Insumo	11256 ORSE	Torneira para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000920	60,00	0,01
Insumo	11257 ORSE	Torneira para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000920	32,50	0,00

FOLHA: 283
PROC 2264/2025
RUBRICA

PREFEITURA DE CAXIAS

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	10593	ORSE	Prego simples 30cm	Material	un	0,0000250	19,97	0,00
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000230	37,78	0,00
Insumo	11255	ORSE	Torneira para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0001280	69,00	0,01
Insumo	11254	ORSE	Torneira para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0001540	27,49	0,00
				MO sem LS =>	4,51	LS =>	3,27	MO com LS => 7,78
				Valor do BDI =>	6,44			Valor com BDI => 32,15

9.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1671	ORSE	Joelho de 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido	un	1,0000000	8,70	8,70
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0080000	72,41	0,58
Insumo	2088	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0110000	68,74	0,77
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	19,07	2,29
	00002586/SIN	API						
Insumo		ORSE	Joelho pvc, soldavel, 90, 90 graus, sem anel, de 40 mm, para esgoto predial secundario	Material	un	1,0000000	1,78	1,79
	00003517/SIN	API						
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Produções	h	0,1200000	3,82	0,46
Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc jei	Material	kg	0,0100000	63,50	0,64
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Produções	h	0,1200000	3,88	0,47
Insumo	162	ORSE	Anel borracha p/ tubo pvc sanitário predial D= 40mm	Material	un	1,0000000	0,98	0,98
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	14,58	1,75
	00003911/SIN	API						

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0080000	72,41	0,58
Insumo	2088	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0110000	68,74	0,77
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	19,07	2,29
	00002586/SIN	API						
Insumo		ORSE	Joelho pvc, soldavel, 90, 90 graus, sem anel, de 40 mm, para esgoto predial secundario	Material	un	1,0000000	1,79	1,79
	00003517/SIN	API						
Insumo	11253	ORSE	Torneira para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0001320	29,90	0,00
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0000320	11,74	0,01
	00012882/SIN	API						
Insumo	11256	ORSE	Torneira para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000460	89,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Ferramenta com mangas curta	Material	un	0,0000690	188,13	0,07
Insumo	10781	ORSE	Roçagem - capa de mucunã (capa com folha e duas palas com mandioca)	Serviços	un	0,0244320	5,00	0,12
Insumo	1851	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001620	6,76	0,00
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solatorio acolchoado	Material	par	0,0001620	62,84	0,01
	00012893/SIN	API						
Insumo	10598	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0010800	4,50	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0244320	14,00	0,34
Insumo	11257	ORSE	Torneira para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000460	99,90	0,00
Insumo	10595	ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0,0000120	18,57	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000690	300,00	0,02
Insumo	10596	ORSE	Protetor solar fps 50 com 120ml	Material	un	0,0004320	18,00	0,01
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000120	37,78	0,00
Insumo	10602	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0010800	12,64	0,01
Insumo	10602	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0010800	190,00	0,21
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com jugulador de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001440	13,05	0,00
	00012866/SIN	API						
Insumo	11255	ORSE	Torneira para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0000720	69,00	0,00
Insumo	11254	ORSE	Torneira para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0000540	27,49	0,00
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000430	16,99	0,00
	00012894/SIN	API						
Insumo	2376	ORSE	Vale transporte	Materiais	un	0,0191400	4,50	0,09
Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc jei	Material	kg	0,0100000	63,50	0,64
Insumo	4720	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Materiais	un	0,0000120	37,90	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000360	18,58	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Materiais	un	0,0000240	36,90	0,00
Insumo		ORSE	Caminho de mao, em aco, com capacidade de "65 a 65" l / "100" kg, sobre com cimava	Material	un	0,0000240	188,00	0,00
	00002711/SIN	API						
Insumo	162	ORSE	Anel borracha p/ tubo pvc sanitário predial, de= 40mm	Material	un	1,0000000	0,95	0,68
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	14,58	1,75
	00003911/SIN	API						
				MO sem LS =>	2,35	LS =>	1,68	MO com LS => 4,03
				Valor do BDI =>	2,43			Valor com BDI => 12,13

9.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1864	ORSE	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100 x 100mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	53,21	53,21
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2088	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,1200000	68,74	8,37
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Produções	h	0,4800000	3,88	1,78
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0750000	72,41	5,43
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Produções	h	0,4800000	3,82	1,76
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4800000	14,58	6,71
	00003911/SIN	API						
Insumo		ORSE	Junção simples, pvc, 45 graus, dn 100 x 100 mm, serie normal para esgoto predial	Material	un	1,0000000	20,42	20,42
	00009978/SIN	API						

Fls: 2824
Proc: 2204/2025
Rubrica:

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 029

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	00002899/SIN API	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,4600000	19,02	8,75

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2038	ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,1200000	69,74	8,37
Insumo	00012895/SIN API	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0005520	13,05	0,01
Insumo	10781	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com margarina)	Serviços	un	0,0936560	5,00	0,47
Insumo	156	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Materiais	un	0,0936560	14,00	1,31
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002880	300,00	0,11
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0733700	4,50	0,33
Insumo	10588	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018580	18,60	0,03
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000490	37,80	0,00
Insumo	4726	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001380	18,58	0,00
Insumo	10586	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0041400	4,80	0,02
Insumo	00012894/SIN API	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001840	16,96	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000920	36,80	0,00
Insumo	1551	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007360	6,70	0,00
Insumo	10462	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0041400	190,00	0,79
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0013800	189,13	0,26
Insumo	00002711/SIN API	ORSE	Caminhão de méd. em aço, calc especializado de "45 a 65" / "100" kg, provi com carroça	Material	un	0,0000920	358,00	0,03
Insumo	00012883/SIN API	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solarinho acolchoado	Material	par	0,0007360	62,64	0,05
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0041400	12,54	0,05
Insumo	00012882/SIN API	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0021160	11,74	0,02
Insumo	135	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0753000	72,41	5,43
Insumo	11253	ORSE	Terraxha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0005060	29,00	0,01
Insumo	11258	ORSE	Terraxos para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0001840	60,00	0,01
Insumo	11257	ORSE	Terraxha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0001840	32,30	0,01
Insumo	10583	ORSE	Prac sempre 30cm	Material	un	0,0000460	19,57	0,00
Insumo	10592	ORSE	Lima meia 12"	Material	un	0,0000460	37,76	0,00
Insumo	11255	ORSE	Terraxha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0002760	83,99	0,02
Insumo	11254	ORSE	Terraxha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0002220	27,49	0,01
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4600000	14,58	6,71
Insumo	00003870/SIN API	ORSE	Junção simples, pvc, 45 graus, de 100 x 100 mm, serie normal para esgoto predial	Material	un	1,0000000	20,42	20,42
Insumo	00002899/SIN API	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,4600000	19,02	8,75

MO sem LS =>	9,02	LS =>	9,44	MO com LS =>	9,46
Valor de BDI =>	10,00			Valor com BDI =>	68,51

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
8.12								
Composição	1982	ORSE	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diam = 100 x 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	45,44	45,44
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,37
Insumo	1270	ORSE	Junção simples pvc rígido p/ esgoto primário, diam =100 x 50mm	Material	un	1,0000000	15,90	15,90
Insumo	135	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Materiais	kg	0,0565000	72,41	4,20
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Encargos	h	0,4600000	3,26	1,78
Insumo	00002899/SIN API	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,4600000	19,02	8,75
Insumo	2038	ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,0010000	68,74	0,06
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Encargos	h	0,4600000	3,82	1,76

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4600000	14,58	6,71
Insumo	1270	ORSE	Junção simples pvc rígido p/ esgoto primário, diam =100 x 50mm	Material	un	1,0000000	15,90	15,90
Insumo	135	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0565000	72,41	4,20
Insumo	00012895/SIN API	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0005520	13,05	0,01
Insumo	10781	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com margarina)	Serviços	un	0,0936560	5,00	0,47
Insumo	156	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0936560	14,00	1,31
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002880	300,00	0,11
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0733700	4,50	0,33
Insumo	10588	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018580	18,60	0,03
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000490	37,80	0,00
Insumo	4726	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001380	18,58	0,00
Insumo	10586	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0041400	4,80	0,02
Insumo	00012894/SIN API	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001840	16,96	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000920	36,80	0,00
Insumo	1551	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007360	6,70	0,00
Insumo	10462	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0041400	190,00	0,79
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0013800	189,13	0,26

FOLHA: 285
PROC. 22641/2025
RUBRICA

PREFEITURA DE CAXIAS
Para todos verem crescer

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 09/2025; ORSE 08/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	00002711/SIN API	ORSE	Caminhão de maio, ao leo, com capacidade de 145 a 85 t (7 a 100 kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000620	188,00	0,02
Insumo	00012693/SIN API	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado/sino acolchoado	Material	par	0,0007360	62,64	0,05
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	um	0,0041400	12,54	0,05
Insumo	00012692/SIN API	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0021160	11,74	0,02
Insumo	00002698/SIN API	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,4600000	19,02	8,75
Insumo	2034	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0010000	68,74	0,07
Insumo	11253	ORSE	Torneira para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0006060	29,00	0,01
Insumo	11254	ORSE	Torneira para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0001840	60,00	0,01
Insumo	11257	ORSE	Torneira para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0001840	32,30	0,01
Insumo	10593	ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0,0000460	19,57	0,00
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000460	37,78	0,00
Insumo	11255	ORSE	Torneira para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0002760	63,00	0,02
Insumo	11254	ORSE	Torneira para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0003220	27,49	0,01
				MO sem LS =>	8,02	LS =>	8,44	MO com LS => 15,46
				Valor do BDI =>	11,36			Valor com BDI => 56,86

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1508	ORSE	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto predial, d&m = 50 x 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	23,05	23,05

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00003982/SIN API	ORSE	Junção simples, pvc, 45 graus, da 50 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	Material	un	1,0000000	8,38	8,38
Composição	10664	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisões	h	0,2000000	3,82	0,71
Insumo	00005111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2900000	14,58	4,23
Insumo	2039	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0230000	68,74	1,60
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0150000	72,41	1,05
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Bombeiro	Provisões	h	0,2900000	3,88	1,13
Insumo	00002698/SIN API	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2900000	19,02	5,52

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00003982/SIN API	ORSE	Junção simples, pvc, 45 graus, da 50 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	Material	un	1,0000000	8,38	8,38
Insumo	11253	ORSE	Torneira para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0003160	29,00	0,01
Insumo	00012692/SIN API	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0013340	11,74	0,02
Insumo	11258	ORSE	Torneira para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0001160	60,00	0,01
Insumo	841	ORSE	Pardemento com mangas curta	Material	un	0,0008700	189,13	0,16
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0580440	5,00	0,30
Insumo	1651	ORSE	Oculos tranes proteção	Material	pç	0,0004640	6,70	0,00
Insumo	00012693/SIN API	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado/sino acolchoado	Material	par	0,0004640	62,64	0,03
Insumo	10586	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0026100	4,90	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Particularização do encarregador)	Material	un	0,0580440	14,00	0,83
Insumo	11257	ORSE	Torneira para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0001160	32,30	0,00
Insumo	10593	ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0,0002090	19,57	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (chaque)	Serviços	cj	0,0002320	300,00	0,07
Insumo	10586	ORSE	Protetor auric (pv 30 com 120al	Material	un	0,0010440	18,00	0,02
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000290	37,78	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0025100	12,54	0,03
Insumo	10482	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0026100	190,00	0,50
Insumo	00012695/SIN API	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003480	13,05	0,00
Insumo	11255	ORSE	Torneira para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0001740	63,00	0,01
Insumo	11254	ORSE	Torneira para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0002030	27,49	0,01
Insumo	00012694/SIN API	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de proteção, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001160	16,66	0,00
Insumo	2376	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0462550	4,50	0,21
Insumo	00005111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2900000	14,58	4,23
Insumo	2038	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0230000	68,74	1,60
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0150000	72,41	1,05
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000290	37,90	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira oberta 10"	Material	un	0,0000870	10,38	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000580	36,90	0,00
Insumo	00002711/SIN API	ORSE	Caminhão de maio, ao aco, com capacidade de 145 a 85 t (7 a 100 kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000580	188,00	0,01
Insumo	00002698/SIN API	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2900000	19,02	5,52
				MO sem LS =>	5,69	LS =>	4,06	MO com LS => 9,75
				Valor do BDI =>	9,76			Valor com BDI => 20,81

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
9.14 Composição	4396	ORSE	Sifão cromado para lavatorio, DECA ref.1680C 1 x 1 1/2 ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	241,27	241,27

286
22604/2025

PREFEITURA DE CAXIAS

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025, ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Insumo	00002692/SIN API	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Ensacador	Proventos	h	0,5000000	3,82	1,91
Insumo	961	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5000000	0,22	0,11
Insumo	00006136/SIN API	ORSE	Sifão em metal cromado para pia ou lavatório, 1 x 1.1/2"	Material	un	1,0000000	220,50	220,50
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Proventos	h	0,5000000	3,88	1,94

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Insumo	00002692/SIN API	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
Insumo	11255	ORSE	Terrachа para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0008400	28,00	0,02
Insumo	00012892/SIN API	ORSE	Luva rasca de ferro, para curto (junção "T" cm)	Material	pç	0,0025000	13,74	0,03
Insumo	11256	ORSE	Terrachа para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0002500	80,00	0,0
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	188,13	0,28
Insumo	10761	ORSE	Relação - calça da marinha (calça com talla e dois pilas com martingal)	Serviços	un	0,1218000	5,00	0,6
Insumo	1651	ORSE	Óculos ocular proteção	Material	un	0,0008000	8,70	0,01
Insumo	00012893/SIN API	ORSE	Bota de segurança com bíquera de aço e solado acolchoado	Material	par	0,0025000	82,84	0,25
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1218000	14,03	1,43
Insumo	11257	ORSE	Terrachа para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0002000	32,30	0,01
Insumo	10593	ORSE	Protetor simples 3Dcm	Material	un	0,0008000	19,57	0,02
Equipe	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (dividido)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10598	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000500	37,76	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,06
Equipe	10492	ORSE	Cesta básica	Material	un	0,0045000	100,00	0,36
Insumo	00012895/SIN API	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,05	0,01
Insumo	11255	ORSE	Terrachа para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0003000	83,00	0,02
Insumo	11254	ORSE	Terrachа para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0003500	27,46	0,01
Insumo	00012894/SIN API	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	18,96	0,00
Insumo	2076	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0787500	4,60	0,36
Insumo	961	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5000000	0,22	0,11
Insumo	00006136/SIN API	ORSE	Sifão em metal cromado para pia ou lavatório, 1 x 1.1/2"	Material	un	1,0000000	220,50	220,50
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000500	37,80	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 18"	Material	un	0,0001500	18,58	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001000	39,90	0,00
Insumo	00002711/SIN API	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 95* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0001000	468,00	0,02

VC sem LS => 9,80 | LS => 7,00 | VC com LS => 16,80
Valor do BD => 80,02 | Valor com BD => 301,59

5.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Uma	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98078	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7.734,26	7.734,26
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOP - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2020000	149,57	42,89
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	82,1880000	28,88	1.624,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	41,4700000	23,32	967,24
Composição Auxiliar	91525	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_06/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,4230000	225,18	95,24
Composição Auxiliar	92995	SINAPI	GRADEAMENTO DE CINTA SUPERIOR DE VERGA DE ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_06/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1760000	1.117,12	196,61
Composição Auxiliar	92996	SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,4200000	11,22	60,82
Composição Auxiliar	92795	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 90 KG/M³. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,3302000	2.625,34	874,76
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOP - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,5600000	90,52	38,65
Composição Auxiliar	92539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, EXECUTADA EM OBRA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,7600000	78,57	138,28
Composição Auxiliar	103675	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMENTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2020	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,2267000	844,87	1.458,64
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO COMUM DE 5 X 10 X 20 CM (L X A X C)	Material	UN	3.720,6218000	0,60	2.232,37

287
2264/2025

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Beajinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025: ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Mensal	M³	0,8800000	107,22	108,15
				MO sem LS =>	1.346,85	LS =>	962,58	MO com LS => 2.312,60
				Valor sem BDI =>	1.933,59			Valor com BDI => 9.667,93

9.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1588	ORSE	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, ddm = 100 x 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido	un	1,0000000	47,25	47,25
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4600000	14,58	6,71
	00006111/SIN							
	API							
Insumo	2036	ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,1200000	69,74	8,37
Composição	10549	ORSE	Encaixe Complementar - Serrador	Produtivo	h	0,4000000	3,88	1,78
Composição	10554	ORSE	Escavador Complementar - Serrador	Produtivo	h	0,4000000	3,82	1,76
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,4600000	19,02	8,75
	00002696/SIN							
	API							
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0750000	72,41	5,43
Insumo		ORSE	Te sanitário de redução, pvc, ds 100 x 50 mm, serie normal, para esgoto predial	Material	un	1,0000000	14,48	14,48
	00011655/SIN							
	API							

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4600000	14,58	6,71
	00006111/SIN							
	API							
Insumo	2036	ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,1200000	69,74	8,37
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0005520	13,05	0,01
	00012895/SIN							
	API							
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com margarina)	Serviços	un	0,0938560	5,00	0,47
Insumo	156	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0736560	24,00	1,77
Insumo	10537	ORSE	Exames admissionais/demissionais (check-up)	Serviços	cj	0,0003680	300,00	0,11
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0733700	4,50	0,33
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 para 120ml	Material	un	0,0016560	18,00	0,03
Insumo	4729	ORSE	Manete 1 kg com cabo	Material	un	0,0000460	27,80	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001380	18,58	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0041400	4,80	0,02
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com furo de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001840	16,96	0,00
	00012894/SIN							
	API							
Insumo	10765	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000920	35,00	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007360	6,70	0,00
Insumo	10452	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0041400	190,00	0,79
Insumo	941	ORSE	Fardamento com calças curta	Material	un	0,0013800	189,13	0,26
Insumo		ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 145 a 65* l ("160" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000920	166,00	0,02
	00002711/SIN							
	API							
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado em poliuretano	Material	par	0,0007360	82,84	0,06
	00012893/SIN							
	API							
Insumo	10992	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0041400	12,54	0,05
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0021160	11,74	0,02
	00012892/SIN							
	API							
Insumo	11253	ORSE	Torneira para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0005060	28,00	0,01
Insumo	11256	ORSE	Torneira para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0001840	60,00	0,01
Insumo	11257	ORSE	Torneira para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0001840	32,30	0,01
Insumo	10693	ORSE	Prolo simples 30cm	Material	un	0,0000460	19,57	0,00
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000460	37,78	0,00
Insumo	11255	ORSE	Torneira para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0002760	60,00	0,02
Insumo	11254	ORSE	Torneira para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0003220	27,49	0,01
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,4600000	19,02	8,75
	00002696/SIN							
	API							
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0756000	72,41	5,48
Insumo		ORSE	Te sanitario de reducao, pvc, ds 100 x 50 mm, serie normal, para esgoto predial	Material	un	1,0000000	14,48	14,48
	00011655/SIN							
	API							
				MO sem LS =>	9,02	LS =>	6,44	MO com LS => 15,46
				Valor sem BDI =>	11,61			Valor com BDI => 58,06

9.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1525	ORSE	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido	m	1,0000000	22,97	22,97
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encaixe Complementar - Serrador	Produtivo	h	0,3000000	3,88	1,16
Insumo		ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 50 mm, para esgoto predial (cbr 5688)	Material	m	1,0100000	6,14	6,20
	00009638/SIN							
	API							
Insumo	2036	ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,0110000	69,74	0,77
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0080000	72,41	0,58
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,37
	00006111/SIN							
	API							
Composição	10554	ORSE	Escavador Complementar - Escavador	Produtivo	h	0,3000000	3,82	1,15
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,71
	00002696/SIN							
	API							

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003680	13,05	0,00
	00012895/SIN							
	API							
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com margarina)	Serviços	un	0,0613800	5,00	0,31

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025, ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0610000	14,00	0,85
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002400	300,00	0,07
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0478500	4,50	0,22
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010600	18,00	0,02
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000300	37,90	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000000	18,58	0,00
Insumo	10598	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0027000	4,90	0,01
Insumo	00012884/SIN API	ORSE	Capa para chave em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001200	16,95	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pé quadrada	Material	un	0,0000600	38,90	0,00
Insumo	1851	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004800	6,70	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0027000	190,00	0,51
Insumo	841	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0009000	189,13	0,17
Insumo	00002711/SIN API	ORSE	Caminhão de resp, em aço, com capacidade de 145 a 65°1 / 100° kg, pneu com camada	Material	un	0,0000500	168,00	0,01
Insumo	00012883/SIN API	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e calcanhar acolchoado	Material	par	0,0004800	82,54	0,03
Insumo	10352	ORSE	Segure de vida e acidente em grupo	Serviços	ap	0,0027000	12,54	0,03
Insumo	00012892/SIN API	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0010000	11,74	0,01
Insumo	00006838/SIN API	ORSE	Tubo pvc serie normal, de 50 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	1,0100000	8,14	8,23
Insumo	2038	ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,0110000	69,74	0,77
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0080000	72,41	0,58
Insumo	00008111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	14,58	4,38
Insumo	11253	ORSE	Terraxha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0003200	28,00	0,01
Insumo	11256	ORSE	Terraxha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0001200	60,00	0,01
Insumo	11257	ORSE	Terraxha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0001200	32,30	0,00
Insumo	10595	ORSE	Prolongador 30cm	Material	un	0,0000300	18,07	0,00
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0003600	37,74	0,00
Insumo	11255	ORSE	Terraxha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0001800	60,00	0,01
Insumo	11254	ORSE	Terraxha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0002100	27,49	0,01
Insumo	00002698/SIN API	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,71
				MO sem LS => 5,89	LS => 4,20		MO com LS =>	10,09
				Valor do BDI => 5,74			Valor com BDI =>	29,71

9.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1527	ORSE	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa pl esgoto predial, d = 100 mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido	m	1,0000000	38,86	38,86
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00008111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5200000	14,58	7,58
Insumo	00002698/SIN API	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5200000	18,02	9,89
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0250000	72,41	1,81
Insumo	2038	ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,0400000	69,74	2,79
Insumo	00006839/SIN API	ORSE	Tubo pvc serie normal, de 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	1,0100000	12,67	12,80
Composição	10548	ORSE	Encanador Com Encargos Complementares - Servente	Produções	h	0,5200000	3,88	2,02
Composição	10554	ORSE	Encanador Com Encargos Complementares - Encanador	Produções	h	0,5200000	3,82	1,99

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00008111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5200000	14,58	7,58
Insumo	00002698/SIN API	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5200000	19,02	9,89
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0250000	72,41	1,81
Insumo	2038	ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,0400000	69,74	2,79
Insumo	00006838/SIN API	ORSE	Tubo pvc serie normal, de 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	1,0100000	12,67	12,80
Insumo	00012866/SIN API	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0005240	12,05	0,01
Insumo	10789	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois ovos para montagem)	Serviços	un	0,1058720	5,00	0,53
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1058720	14,00	1,48
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004180	300,00	0,12
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0829400	4,50	0,37
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0016720	18,00	0,03
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000520	37,90	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001560	18,58	0,00
Insumo	10598	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0046800	4,90	0,02
Insumo	00012884/SIN API	ORSE	Capa para chave em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002080	16,95	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pé quadrada	Material	un	0,0001040	38,90	0,00
Insumo	1851	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008320	6,70	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0046800	190,00	0,89
Insumo	841	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015600	189,13	0,30

FOLHA: 289
PROC: 22641/2025
RUB:

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestuário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 026

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	ORSE 00002711/SIN API	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0001040	168,00	0,02
Insumo	ORSE 00012893/SIN API	Bota de seguranca com biqueira de aco e solatonho acolchoado	Material	par	0,0006320	82,84	0,05
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0046000	12,54	0,06
Insumo	ORSE 00012892/SIN API	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023520	11,74	0,03
Insumo	11253 ORSE	Torneira para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0005720	29,00	0,02
Insumo	11256 ORSE	Torneira para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0002080	60,00	0,01
Insumo	11257 ORSE	Torneiras para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0002080	32,30	0,01
Insumo	10590 ORSE	Pralo simples 30cm	Material	un	0,0000520	19,57	0,00
Insumo	10592 ORSE	Lirra chata 12"	Material	un	0,0000520	37,78	0,00
Insumo	11255 ORSE	Torneira para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0003120	69,00	0,02
Insumo	11254 ORSE	Torneira para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0005840	27,49	0,01
			MO sem LS =>	10,20	LS =>	7,27	MO com LS =>	17,47
			Valor do BDI =>	9,72			Valor com BDI =>	19,14

8.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1524 ORSE	Tubo pvc rigido soldavel preto p/ esgoto predial, d = 40 mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido	m	1,0000000	16,41	16,41
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2039 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0060000	69,74	0,56
Composição	10849 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Profissional	h	0,2400000	3,88	0,93
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Profissional	h	0,2400000	3,82	0,92
Insumo	ORSE 00009835/SIN API	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	1,0100000	5,53	5,59
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0050000	72,41	0,36
Insumo	ORSE 00006111/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2400000	14,55	3,50
Insumo	ORSE 00002666/SIN API	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2400000	19,02	4,57

Detalhamento da Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2039 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0060000	69,74	0,56
Insumo	ORSE 00012895/SIN API	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002880	19,95	0,00
Insumo	10781 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0488640	5,00	0,24
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0488640	14,66	0,69
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	un	0,0001920	300,00	0,06
Insumo	2578 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0002800	4,50	0,17
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0000840	18,00	0,02
Insumo	4729 ORSE	Mamota 1 kg com cabo	Material	un	0,0000240	37,80	0,00
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000720	16,58	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0021600	4,90	0,01
Insumo	ORSE 00012894/SIN API	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0000680	18,95	0,00
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000480	35,90	0,00
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco protação	Material	pr	0,0003840	8,70	0,00
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0001900	190,00	0,41
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0007200	189,19	0,14
Insumo	ORSE 00002711/SIN API	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000455	168,00	0,01
Insumo	ORSE 00012893/SIN API	Bota de seguranca com biqueira de aco e solatonho acolchoado	Material	par	0,0003840	82,84	0,02
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	us	0,0027600	12,54	0,03
Insumo	ORSE 00012892/SIN API	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0011040	11,74	0,01
Insumo	11253 ORSE	Torneira para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0002640	29,00	0,01
Insumo	11256 ORSE	Torneira para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000960	60,00	0,01
Insumo	11257 ORSE	Torneiras para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000960	32,30	0,00
Insumo	10590 ORSE	Pralo simples 30cm	Material	un	0,0000240	19,57	0,00
Insumo	10592 ORSE	Lirra chata 12"	Material	un	0,0000240	37,78	0,00
Insumo	11255 ORSE	Torneira para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0001440	69,00	0,01
Insumo	11254 ORSE	Torneira para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0001680	27,49	0,00
Insumo	ORSE 00009835/SIN API	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	1,0100000	5,53	5,59
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0050000	72,41	0,36
Insumo	ORSE 00006111/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2400000	14,55	3,50
Insumo	ORSE 00002666/SIN API	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2400000	19,02	4,57
			MO sem LS =>	4,31	LS =>	3,36	MO com LS =>	8,07
			Valor do BDI =>	4,10			Valor com BDI =>	20,5

5.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3978 ORSE	Válvula em PVC para reservatório, tubo ou mictório, acabamento cromado, ASTRA VLS(1", com tampa, sextão e curvas, completo) ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	17,13	17,13
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00006111/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,55	4,36

FOLHA: 290
PROC: 22641/2025
RUBRICA:

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 026

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	93 ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,2000000	0,22	0,04
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Percentuais	h	0,3000000	3,62	1,09
Insumo	ORSE	Válvula em plástico branco para tanque ou lavatório 1 ", sem unho e sem ladrao	Material	un	1,0000000	4,70	4,70
	00008153/SIN API						
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Percentuais	h	0,3000000	9,64	2,89
Insumo	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,71
	00002696/SIN API						

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,38
	00006111/SIN API						
Insumo	861 ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,2000000	0,22	0,04
Insumo	11253 ORSE	Torneira para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0003300	29,00	0,01
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0013000	11,74	0,02
	00012682/SIN API						
Insumo	11259 ORSE	Torneira para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0001200	60,00	0,01
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0006000	169,13	0,17
Insumo	10781 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0010000	5,00	0,01
Insumo	1551 ORSE	Óculos ampla proteção	Material	pr	0,0004800	6,76	0,00
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado/sola acolchoado	Material	par	0,0004800	62,64	0,03
	00012683/SIN API						
Insumo	10586 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0027000	4,90	0,01
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0010000	14,00	0,56
Insumo	11257 ORSE	Torneira para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0001200	32,30	0,00
Insumo	10593 ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0,0000300	19,57	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (check-up)	Serviços	cj	0,0002400	300,00	0,07
Insumo	10598 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	us	0,0010800	18,00	0,02
Insumo	10592 ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000900	37,76	0,00
Insumo	10582 ORSE	Seguro de vida e acidentes em grupo	Serviços	un	0,0027000	12,54	0,03
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0027000	190,00	0,51
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003600	13,05	0,00
	00012685/SIN API						
Insumo	11255 ORSE	Torneira para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0001800	63,00	0,01
Insumo	11254 ORSE	Torneira para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0002100	27,49	0,01
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001200	18,98	0,00
	00012684/SIN API						
Insumo	2370 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0476500	4,50	0,22
Insumo	ORSE	Válvula em plástico branco para tanque ou lavatório 1 ", sem unho e sem ladrao	Material	un	1,0000000	4,70	4,70
	00008153/SIN API						
Insumo	4728 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000300	37,80	0,00
Insumo	4729 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000900	18,56	0,00
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000600	39,50	0,00
Insumo	ORSE	Carrinho de mao am aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000600	166,00	0,01
	00002711/SIN API						
Insumo	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,71
	00002696/SIN API						
			MO sem : S =>	5,89	LS =>	4,20	MO com : S => 8,09
			Valor do BDI =>	4,25			Valor com BDI => 21,47

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
10.1							
Composição	9985 ORSE	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento 40 cm (fundo=12 cm, laterais=12 cm, bordas=2 cm)	Complementos	m	1,0000000	128,49	128,49
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,7500000	19,02	14,27
	00001213/SIN API						
Composição	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Percentuais	h	0,7500000	8,78	2,84
Composição	10601 ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Percentuais	h	2,0000000	4,53	9,06
Insumo	580 ORSE	Chapa de aço galvanizado nº 24 - e=0,55mm - dimensões 2,50x1,00m (5,20 kg/m2)	Material	m²	0,4000000	83,28	37,30
Insumo	ORSE	Soldador (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	19,02	38,04
	00008160/SIN API						
Composição	10548 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Percentuais	h	0,7500000	3,68	2,81
Insumo	2445 ORSE	Zarcão anticorrosivo	Material	l	0,1500000	14,84	2,24
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,7500000	14,58	10,84
	00006111/SIN API						
Insumo	ORSE	Eletrodo revestido aws - a7018, diâmetro igual a 4,00 mm	Material	kg	0,2500000	35,65	8,98
	00010887/SIN API						

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,7500000	19,02	14,27
	00001213/SIN API						
Insumo	11244 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0001500	49,95	0,01
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0052500	169,12	0,89
Insumo	10586 ORSE	Protetor auricular fps 30 com 120ml	Material	un	0,0063000	18,00	0,11
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,3563000	14,00	4,99
Insumo	10781 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2563000	5,00	1,28
Insumo	2370 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2504250	4,50	1,13
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0021000	13,05	0,03
	00012685/SIN API						

PREFEITURA DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2

Município: CAXIAS - MA

Endereço: Povoado Brejinho

REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00012844/SINAPI	ORSE	Caixa para chave em pvc com furo de poliester, cor azul (personalizada ou azul)	Material	un	0,0007000	16,86	0,01
Insumo	10378	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0001500	15,15	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000750	617,95	0,05
Insumo	10578	ORSE	Chave de fenda oitava 30 cm	Material	un	0,0001500	26,69	0,00
Insumo	10482	ORSE	Caixa Elástica	Material	un	0,0157500	150,00	2,36
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0157500	4,80	0,08
Insumo	00012883/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado bicolor	Material	par	0,0027250	82,94	0,17
Insumo	1851	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0027250	5,70	0,02
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva nappa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0050500	11,74	0,06
Insumo	11246	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000750	248,00	0,02
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0157500	82,54	0,26
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000750	29,00	0,00
Insumo	10317	ORSE	Exames admissionais demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0014000	300,00	0,42
Insumo	11273	ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas mesas: 35 x 35 x 4,5cm marca Black Jack	Material	un	0,0004000	221,28	0,09
Insumo	11282	ORSE	Esmerilhadeira angular elétrica portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000M826black a Dewalt	Material	un	0,0004000	362,00	0,14
Insumo	11270	ORSE	Martelo de soldador tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	Material	un	0,0005000	29,66	0,01
Insumo	11274	ORSE	Grampo de fixação rápido 18" Ref. 80987 Ballocks	Material	un	0,0008000	28,98	0,01
Insumo	11277	ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 13" (460mm). Ref 139 Z Gedore	Material	un	0,0004000	144,28	0,05
Insumo	11271	ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x220mm ref.20722BBR Bicmar	Material	un	0,0002000	30,28	0,01
Insumo	11281	ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	Material	un	0,0016000	357,49	0,57
Insumo	11278	ORSE	Alicate diagonal para corte reto 6" a 8"	Material	un	0,0004000	38,95	0,02
Insumo	11275	ORSE	Alicate de pressão 11"	Material	un	0,0004000	84,30	0,03
Insumo	11285	ORSE	Ponta inversora de solda MIG 140ED 220V - Ebeb0021 - MIG 140ED	Material	un	0,0002000	1.330,85	0,27
Insumo	11280	ORSE	Chave inglesa 15" ref. 012418812 carbografite	Material	un	0,0004000	80,50	0,03
Insumo	11283	ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	Material	un	0,0002000	501,18	0,10
Insumo	11286	ORSE	Machine de solda Rid CG201 código 010414410 carbografite	Material	un	0,0008000	402,97	0,24
Insumo	11279	ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-150mm. ref.44544101 Tramontina ou similar	Material	un	0,0004000	91,89	0,04
Insumo	11284	ORSE	Cavalete de ferro nº 1	Material	un	0,0004000	122,02	0,05
Insumo	11276	ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tubos e qualquer tipo de perfil. Maxilares reforçados em aço laminado. Corpo em chapa dobrada, extra reforçada e rebites de aço. 11" (280mm). Ref. 139 Gedore.	Material	un	0,0004000	70,79	0,02
Insumo	11272	ORSE	Alicate Climpador (crimpador)	Material	un	0,0002000	108,29	0,02
Insumo	380	ORSE	Chapa de aço galvanizado nº 24 - e=0,65mm dimensões 2,00x1,00m (5,20 kg/m2)	Material	m²	0,4000000	63,28	37,30
Insumo	00000180/SINAPI	ORSE	Soldador (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	19,02	38,04
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000750	37,80	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira cabo 10"	Material	un	0,0002250	16,58	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá (pedreiro)	Material	un	0,0001500	38,90	0,01
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Caminho de mão, em aço, com capacidade de 145 a 65 l / 100 kg, pneu com câmara	Material	un	0,0001500	166,00	0,03
Insumo	2416	ORSE	Zarcão anticorrosivo	Material	l	0,1500000	14,84	2,24
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,7500000	14,56	10,64
Insumo	00016897/SINAPI	ORSE	Eletrodo revestido aws - e7018 diâmetro igual a 4,00 mm	Material	kg	0,2500000	35,45	8,86

				MO sem LS =>	36,91	LS =>	26,34	MO com LS => 63,25
				Valor do BDI =>	31,62			Valor com BDI => 156,

10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9588	ORSE	Tubo pvc rígido marrom borracha, serie reforçada, pressão e aguas pluviais, d = 150mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	m	1,0000000	79,29	79,29
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0300000	83,50	2,50
Insumo	00000300/SINAPI	ORSE	Anel borracha, dn 150 mm, para tubo serie reforçada esgoto predial	Material	un	0,1700000	12,78	2,17
Composição	10564	ORSE	Ensaios Complementares - Encanador	Percentuais	h	0,5000000	3,82	2,14
Insumo	00002896/SINAPI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	10,65
Insumo	00009840/SINAPI	ORSE	Tubo pvc, serie r, dn 150 mm, para esgoto ou aguas pluviais predial (nbr 5688)	Material	m	1,0100000	50,40	50,90
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Percentuais	h	0,5000000	3,82	2,17
Insumo	00005811/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	14,56	5,17

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0300000	83,50	2,50
Insumo	00000300/SINAPI	ORSE	Anel borracha, dn 150 mm, para tubo serie reforçada esgoto predial	Material	un	0,1700000	12,78	2,17
Insumo	11253	ORSE	Terraxa para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0008150	28,00	0,02
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva nappa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0025780	11,74	0,03
Insumo	11256	ORSE	Tarraxa para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0002240	80,00	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0018800	189,15	0,32
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1140000	5,00	0,57

2972
2364/2025

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2026; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0002880	9,70	0,01
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material		par	0,0006860	82,64	0,06
	00012893/SIN							
	API							
Insumo	10598 ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0050400	4,90	0,02
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,1140160	14,00	1,60
Insumo	11257 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material		un	0,0002240	32,30	0,01
Insumo	10583 ORSE	Prato simples 30cm	Material		un	0,0000560	19,57	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0004480	300,00	0,13
Insumo	10598 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0020160	18,00	0,04
Insumo	10582 ORSE	Urna chata 12"	Material		un	0,0000560	37,78	0,00
Insumo	10582 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0050400	12,54	0,06
Insumo	10482 ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0050400	190,00	0,96
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0006720	13,05	0,01
	00012895/SIN							
	API							
Insumo	11255 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material		un	0,0005380	63,00	0,02
Insumo	11254 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material		un	0,0002820	27,49	0,01
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0002240	19,96	0,00
	00012894/SIN							
	API							
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0960200	4,50	0,43
Insumo	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra		h	0,5600000	19,02	10,65
	00002898/SIN							
	API							
Insumo	ORSE	Tubo pvc, serie r, dn 150 mm, para esgoto ou aguas pluviais predial (nbr 5688)	Material		m	1,0000000	50,40	50,40
	00009840/SIN							
	API							
Insumo	4720 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0000560	37,80	0,00
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0001680	18,58	0,00
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0001120	38,90	0,00
Insumo	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de 45 a 65* (1*100* kg, pneu com camara	Material		un	0,0001120	168,00	0,02
	00002711/SIN							
	API							
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,5600000	14,58	8,17
	00006111/SIN							
	API							

			MO sem LS =>	10,58	LS =>	7,84	MO com LS =>	18,42
			Valor do BDI =>	19,67			Valor com BDI =>	27,88

10.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9967 ORSE	Joelho 90° pvc rígido soldável d=150mm Rev. 01 - 10/2022	Tubos e Conexões de PVC Rígido	un	1,0000000	79,24	79,24
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,1000000	72,41	7,24
Insumo	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,71
	00002895/SIN						
	API						
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista).	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,38
	00006111/SIN						
	API						
Insumo	2036 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,1600000	69,74	11,16
Insumo	10383 ORSE	Joelho 90 pvc sanitario d= 150mm	Material	un	1,0000000	48,45	48,45
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Ajudante	Produtivos	h	0,3000000	3,62	1,15
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Produtivos	h	0,3000000	3,88	1,16

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,1000000	72,41	7,24
Insumo	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,71
	00002895/SIN						
	API						
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,38
	00006111/SIN						
	API						
Insumo	2036 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,1600000	69,74	11,16
Insumo	10383 ORSE	Joelho 90 pvc sanitario d= 150mm	Material	un	1,0000000	48,45	48,45
Insumo	11253 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0003360	29,00	0,01
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0013720	11,74	0,02
	00012892/SIN						
	API						
Insumo	11256 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0001200	80,00	0,01
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0006000	182,13	0,11
Insumo	10751 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0010800	5,00	0,01
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004800	9,70	0,00
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004800	82,64	0,09
	00012893/SIN						
	API						
Insumo	10598 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0027000	4,90	0,01
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0610800	14,00	0,85
Insumo	11257 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0001200	32,30	0,00
Insumo	10583 ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0,0000300	19,57	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002400	300,00	0,07
Insumo	10598 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010800	18,00	0,02
Insumo	10582 ORSE	Urna chata 12"	Material	un	0,0000300	37,78	0,00
Insumo	10582 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0027000	12,54	0,03
Insumo	10482 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0027000	190,00	0,51
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003600	13,05	0,00
	00012895/SIN						
	API						
Insumo	11255 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0001800	63,00	0,01
Insumo	11254 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0001200	27,49	0,00
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001200	19,96	0,00
	00012894/SIN						
	API						
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0478500	4,50	0,22

2013
22/04/2025

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	4728 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000900	37,80	0,00
Insumo	4725 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000800	18,58	0,00
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000500	39,90	0,00
Insumo	ORSE 00002711/SIN API	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000800	168,00	0,01
			MO sem LS =>	5,80	LS =>	4,20	MO com LS =>	10,00
			Valor do BDI =>	0,6			Valor com BDI =>	16,00

10.4 Composição	Código Banco 7752 ORSE	Descrição Ralo hemisférico em ferro fundido tipo abacaxi, Diam 50mm	Tipo Tubos e Conexões de Ferro	Und un	Quant. 1,0000000	Valor Unit 83,41	Total 83,41
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00011709/SIN API	Ralo fofo semiesferico, 150 mm, para lajes/ calhas	Material	un	1,0000000	82,75	82,75
Composição	90854 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Produtivas	h	0,5000000	3,82	1,91
Composição	90586 ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Produtivas	h	0,5000000	3,88	1,94
Insumo	ORSE 00002286/SIN API	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
Insumo	ORSE 00006111/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00011709/SIN API	Ralo fofo semiesferico, 150 mm, para lajes/ calhas	Material	un	1,0000000	82,75	82,75
Insumo	11253 ORSE	Tarraxa para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0005500	22,00	0,02
Insumo	ORSE 00012692/SIN API	Luva, rasca de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	11,74	0,03
Insumo	11256 ORSE	Tarraxa para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0002500	80,00	0,02
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	188,13	0,28
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,51
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0009000	6,70	0,01
Insumo	ORSE 00012883/SIN API	Bota de segurança com biqueira de aco e calcanhar acolchoado	Material	par	0,0006000	82,84	0,05
Insumo	10598 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0040000	4,90	0,02
Insumo	158 ORSE	Almoço (Particípação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,43
Insumo	11257 ORSE	Tarraxa para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0002000	32,20	0,01
Insumo	10593 ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0,0000500	19,57	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10589 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	16,00	0,03
Insumo	10592 ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000500	37,76	0,00
Insumo	10582 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,06
Insumo	10602 ORSE	Caixa Bisicx	Material	un	0,0045000	196,00	0,88
Insumo	ORSE 00012666/SIN API	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	12,05	0,01
Insumo	11255 ORSE	Tarraxa para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0003000	63,00	0,02
Insumo	11254 ORSE	Tarraxa para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0002500	27,43	0,01
Insumo	ORSE 00012894/SIN API	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002500	16,95	0,00
Insumo	2379 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0797500	4,50	0,36
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000500	37,80	0,00
Insumo	4725 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001500	18,58	0,00
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001000	39,90	0,00
Insumo	ORSE 00002711/SIN API	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0001000	168,00	0,02
Insumo	ORSE 00002286/SIN API	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
Insumo	ORSE 00006111/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
			MO sem LS =>	5,80	LS =>	7,00	MO com LS =>	15,80
			Valor do BDI =>	20,65			Valor com BDI =>	64,26

10.5 Composição	Código Banco 4421 ORSE	Descrição Concreto de concreto ci fengo, reforçável em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)	Tipo Concreção In loco/Obra	Und m	Quant. 1,0000000	Valor Unit 281,08	Total 281,08
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00001330/SIN API	Chapa de aco grossa, astm a36, e = 1/4" (6,35 mm) 49,78 kg/m2	Material	kg	13,0000000	8,05	105,17
Composição	140 ORSE	Aço CA - 50 B 6,3 a 12,5mm, incluindo corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para estruturas diversas - Fornecimento	Armaduras Convencionais	kg	2,7500000	13,35	36,71
Composição	2497 ORSE	Escavação manual de vala em cota de solo de 1ª categoria, profundidade até 1,30m	Escavação Manual em Área	m³	0,0500000	55,38	3,69
Composição	96 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos	m³	0,0130000	563,52	7,33
Composição	126 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0550000	568,98	32,29
Composição	89 ORSE	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 2x cicso	Formas para Fundações	m²	1,2200000	87,35	106,57

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00001330/SIN API	Chapa de aco grossa, astm a36, e = 1/4" (6,35 mm) 49,79 kg/m2	Material	kg	13,0000000	8,05	105,17
Insumo	ORSE 00043132/SIN API	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0550000	25,35	1,39

FOLHA: 2814
PROC. 2264/2025
RUBRICA: 16

PREFEITURA DE CAXIAS

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	2376 ORSE	Vale transporte	Materiais	un	0,3883327	4,50	1,74
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Materiais	un	0,0202606	190,00	3,84
Insumo	ORSE 00042885/SIN API	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Materiais	un	0,0027014	13,05	0,04
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Materiais	un	0,4583402	14,00	6,42
Insumo	10585 ORSE	Arco de serra	Materiais	un	0,0000484	10,80	0,00
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Materiais	un	0,0057835	180,15	1,04
Insumo	1851 ORSE	Óculos branco proteção	Materiais	pr	0,0034347	8,70	0,02
Insumo	ORSE 00012884/SIN APC	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Materiais	un	0,0009005	18,98	0,02
Insumo	ORSE 00012882/SIN API	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Materiais	par	0,0100554	11,74	0,12
Insumo	10817 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0018009	300,00	0,54
Insumo	10580 ORSE	Torqueza	Materiais	un	0,0000464	30,00	0,00
Insumo	10781 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	2,4583402	5,00	2,29
Insumo	ORSE 00012880/SIN API	Bota de segurança com biqueira de aço e solado/sola injetado/a	Materiais	par	0,0034347	62,64	0,22
Insumo	10586 ORSE	Protetor auricular	Materiais	un	0,0222608	4,90	0,10
Insumo	10588 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Materiais	un	0,0001042	16,00	0,15
Insumo	10982 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0222608	12,54	0,28
Insumo	61 ORSE	Aço ca 50 8,3 a 12,5 mm	Materiais	kg	2,7500000	8,11	25,05
Insumo	ORSE 00000373/SIN API	Ajudante (horista)	Mão de Obra	h	0,2322400	19,02	4,42
Insumo	ORSE 00000119/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,5741600	14,58	37,54
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Materiais	un	0,0000574	37,50	0,01
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 18"	Materiais	un	0,0007722	18,58	0,01
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Materiais	un	0,0005148	36,99	0,02
Insumo	ORSE 00002711/SIN API	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 45 a 65 l / 100 kg, preço com camera	Materiais	un	0,0005148	158,00	0,09
Insumo	ORSE 00039017/SIN API	Espaçador / distanciador circular com anel(aq lateral) em plástico, para vergalhão 4,2 a 12,5 mm, cobrimento 20 mm	Materiais	un	1,1000000	0,22	0,24
Insumo	ORSE 00038315/SIN API	Espaçador / distanciador tipo garra dupla, em plástico, cobrimento "25" mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Materiais	un	1,1000000	0,35	0,39
Insumo	ORSE 00004721/SIN API	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Materiais	m³	0,0142120	137,75	1,96
Insumo	ORSE 00004718/SIN API	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Materiais	m³	0,0426360	138,48	5,90
Insumo	ORSE 00001378/SIN API	Cimento portland composto cp II-32	Materiais	kg	16,4300000	0,75	12,37
Insumo	ORSE 00000367/SIN APC	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Materiais	m³	0,0624740	105,30	6,57
Insumo	11244 ORSE	Martelo com unha	Materiais	un	0,0020343	16,85	0,03
Insumo	10578 ORSE	Formão grande	Materiais	un	0,0020343	15,15	0,03
Insumo	11248 ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0001871	527,85	0,10
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Materiais	un	0,0003343	28,89	0,01
Insumo	11248 ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001871	240,00	0,04
Insumo	10577 ORSE	Serrote 40cm	Materiais	un	0,0001871	29,90	0,00
Insumo	11246 ORSE	Escala métrica de trena/d	Materiais	Un	0,0001171	10,22	0,00
Insumo	11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Materiais	un	0,0000000	13,52	0,00
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Materiais	un	0,0000122	12,00	0,00
Insumo	11263 ORSE	Martelo sem unha	Materiais	un	0,0000024	28,00	0,00
Insumo	10282 ORSE	Régua de alumínio e 2,00m (para pedreiro)	Materiais	un	0,0000049	44,00	0,00
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face	Materiais	un	0,0000024	25,95	0,00
Insumo	10789 ORSE	Nível de bolha de madeira	Materiais	un	0,0000049	15,40	0,00
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Materiais	un	0,0000098	16,80	0,00
Insumo	11245 ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Materiais	un	0,0000171	11,60	0,00
Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Materiais	un	0,0000098	18,75	0,00
Insumo	11247 ORSE	Serra mármore	Materiais	un	0,0000024	327,80	0,00
Insumo	ORSE 00001213/SIN API	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,6714800	19,02	31,80
Insumo	ORSE 00004750/SIN API	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0244800	19,02	0,47
Insumo	ORSE 00000987/SIN API	Prego de aço polido com cabeça 18 x 24 (2 1/4 x 12)	Materiais	kg	0,3650000	15,75	5,56
Insumo	ORSE 00002692/SIN API	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em água	Materiais	l	0,0182000	8,29	0,15
Insumo	ORSE 00006168/SIN API	Tábua não aparelhada "2,5 x 30" cm, em massaranduba/maçaranduba, angelim ou equivalente da região - bruta	Materiais	m	1,1137400	22,64	25,37
Insumo	ORSE 00004509/SIN API	Sarrafo "2,5 x 10" cm em pinus, bruto ou aparelhado de região - bruta	Materiais	m	0,3650000	8,12	2,74
Insumo	1998 ORSE	Madeira roliça serrada (tapume) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (simples, bruta)	Materiais	m	0,8100000	6,49	5,98
			MO sem LS => 43,82	M =>	30,91	MO com LS =>	74,23
			Valor de BD => 72,77			Valor com BD =>	362,85

1.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

295
2264/2025

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Composição	391	ORSE	Condulete em alumínio tipo T de 3/4"	Instalações até Quadro Geral	un	1,0000000	31,18	31,18
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002438/SIN API	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,71
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro	Produtivos	h	0,3000000	3,88	1,16
Insumo	00002574/SIN API	ORSE	Conduite de alumínio tipo T, para eletroduto roscavel de 3/4", com tampa cega	Material	un	1,0000000	18,82	18,82
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Produtivos	h	0,3000000	3,74	1,12
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,38

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002438/SIN API	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,71
Insumo	00012895/SIN API	ORSE	Capacete de segurança abs frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0033000	13,35	0,04
Insumo	10781	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0010800	5,00	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0010800	14,00	0,05
Insumo	10517	ORSE	Exames admissional/demissional (checkup)	Serviços	cj	0,0002400	300,00	0,07
Insumo	2370	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0478800	4,60	0,22
Insumo	10500	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010800	18,00	0,02
Insumo	4720	ORSE	Alumina 1 kg com sabo	Material	un	0,0000300	37,80	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talharim chata 10"	Material	un	0,0000900	18,58	0,00
Insumo	10686	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0027000	4,50	0,01
Insumo	00012894/SIN API	ORSE	Capa para chuva em pvc com furo de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001200	16,99	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000600	96,90	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004800	6,70	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cone Blaico	Material	un	0,0027000	190,00	0,51
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0008000	169,10	0,17
Insumo	00002714/SIN API	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de 145 a 65* 1/ *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000600	166,00	0,01
Insumo	00012683/SIN API	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004500	62,64	0,03
Insumo	10982	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0027000	12,54	0,03
Insumo	00012682/SIN API	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0015600	11,74	0,02
Insumo	00002574/SIN API	ORSE	Conduite de alumínio tipo T, para eletroduto roscavel de 3/4", com tampa cega	Material	un	1,0000000	18,82	18,82
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0000600	155,00	0,01
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 35 cm	Material	un	0,0000600	28,00	0,00
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000300	54,00	0,00
Insumo	11240	ORSE	Alicate uso geral/amento	Material	un	0,0000600	47,00	0,00
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,38
				MO sem LS =>	5,69	LS =>	4,20	MO com LS => 9,89
				Valor do BDI =>	7,80			Valor com BDI => 38,98

11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95767	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	31,74	31,74
Composição Auxiliar	88242	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3104000	25,02	7,79
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3104000	29,24	9,22
Insumo	00002583	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Material	UN	1,0000000	14,38	14,38
Insumo	00011850	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 mm EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,20	0,40
				MO sem LS =>	5,78	LS =>	4,84	MO com LS => 11,62
				Valor do BDI =>	7,94			Valor com BDI => 39,63

11.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9882	ORSE	Conduleite em aluminio tipo "TA" de 3/4"	Instalações até Quadro Geral	un	1,0000000	28,77	28,77
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002438/SIN API	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,71
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,38
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro	Produtivos	h	0,3000000	3,88	1,16
Insumo	3828	ORSE	Conduite tipo "TA" de 3/4" em aluminio fundido a prova de tempo, gases, vapores e pó.	Material	un	1,0000000	18,41	18,41
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Produtivos	h	0,3000000	3,74	1,12

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002438/SIN API	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,71

FOLHA: 296
PROC. 2264/2025
RUBRICA

PREFEITURA DE CAXIAS

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	00009111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,38
Insumo	00012885/SIN API	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003500	13,05	0,00
Insumo	10781	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0010000	5,00	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0010000	14,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002400	300,00	0,07
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0476500	4,50	0,22
Insumo	10509	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010000	18,00	0,02
Insumo	4728	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000300	37,80	0,00
Insumo	4725	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000800	18,58	0,00
Insumo	10506	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0027000	4,90	0,01
Insumo	00012884/SIN API	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001200	18,98	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pé quadrado	Material	un	0,0000600	36,90	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004800	6,70	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta básica	Material	un	0,0027000	190,00	0,51
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0009200	188,13	0,17
Insumo	00002711/SIN API	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000600	155,00	0,01
Insumo	00012883/SIN API	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado e solado acolchoado	Material	par	0,0004500	82,84	0,03
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidentes em grupo	Serviços	un	0,0027000	12,54	0,03
Insumo	00012892/SIN API	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0013800	21,74	0,02
Insumo	1929	ORSE	Conduíte tipo "TA" de 3/4" em alumínio fundido a prova de tempo, gases, vapores e pós.	Material	un	1,0000000	16,41	16,41
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperímetro	Material	un	0,0000600	155,00	0,01
Insumo	10578	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000000	26,55	0,00
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000300	34,00	0,00
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000600	47,69	0,00
				MO sem LS =>	5,29	LS =>	4,23	MO com LS => 10,09
				Valor do BDI =>	7,10			Valor com BDI => 35,55

11.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8838	ORSE	Conduíte em alumínio tipo "XA" de 3/4"	Instalações até Quadro Geral	un	1,0000000	31,86	31,86
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	3848	ORSE	Conduíte tipo "XA" de 3/4" em alumínio fundido a prova de tempo, gases, vapores e pós.	Material	un	1,0000000	18,50	18,50
Insumo	00002438/SIN API	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,71
Insumo	00009111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,38
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Sonoplasta	Profissional	h	0,3000000	9,84	2,95
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Profissional	h	0,3000000	3,74	1,12

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	3848	ORSE	Conduíte tipo "XA" de 3/4" em alumínio fundido a prova de tempo, gases, vapores e pós.	Material	un	1,0000000	18,50	18,50
Insumo	00002438/SIN API	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,71
Insumo	00009111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,38
Insumo	00012885/SIN API	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003500	13,05	0,00
Insumo	10781	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0010000	5,00	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0010000	14,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002400	300,00	0,07
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0476500	4,50	0,22
Insumo	10509	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010000	18,00	0,02
Insumo	4728	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000300	37,80	0,00
Insumo	4725	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000800	18,58	0,00
Insumo	10506	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0027000	4,90	0,01
Insumo	00012884/SIN API	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001200	18,98	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pé quadrado	Material	un	0,0000600	36,90	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004800	6,70	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta básica	Material	un	0,0027000	190,00	0,51
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0009200	188,13	0,17
Insumo	00002711/SIN API	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000600	155,00	0,01
Insumo	00012883/SIN API	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado e solado acolchoado	Material	par	0,0004500	82,84	0,03
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidentes em grupo	Serviços	un	0,0027000	12,54	0,03
Insumo	00012892/SIN API	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0013800	21,74	0,02
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperímetro	Material	un	0,0000600	155,00	0,01
Insumo	10578	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000000	26,55	0,00
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000300	34,00	0,00
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000600	47,69	0,00

897
22504/2025

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 09/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 025

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

				MO sem LS =>	5,69	LS =>	4,20	MO com LS =>	10,09
				Valor do BDI =>	7,37			Valor com BDI =>	39,63

11.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9137	ORSE	Caixa de passagem pvc 4"x2", sistema "x", com tampa	Instalações até Quadro Geral	un	1,0000000	22,45	22,45
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	9433	ORSE	Caixa de passagem pvc 4"x2", sistema "x", com tampa	Material	un	1,0000000	5,95	5,95
Composição	10548	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Produtivos	h	0,1500000	3,88	1,55
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Produtivos	h	0,1500000	8,74	1,60
Insumo	00000111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	14,58	5,83
Insumo	00002438/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,02	7,61

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	9433	ORSE	Caixa de passagem pvc 4"x2", sistema "x", com tampa	Material	un	1,0000000	5,95	5,95
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0004800	13,05	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0814400	5,00	0,41
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0814400	14,00	1,14
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0003200	300,00	0,10
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0838300	4,50	0,29
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0014400	18,00	0,03
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000400	37,80	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira sextavada 19"	Material	un	0,0001200	18,58	0,00
Insumo	10585	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0030000	4,90	0,02
Insumo	00012594/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001600	16,98	0,00
Insumo	10756	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000400	36,80	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0009600	8,70	0,02
Insumo	10462	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0036000	190,00	0,68
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0012000	186,13	0,23
Insumo	00002751/SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, com aco, bora capacidade de 145 a 86" (1" 100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000500	182,00	0,01
Insumo	00012593/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e solavinho acolchoado	Material	par	0,0009000	82,64	0,04
Insumo	10562	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0036000	12,54	0,05
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0018400	11,79	0,02
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0000800	155,00	0,01
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000800	26,88	0,00
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000400	34,00	0,00
Insumo	11240	ORSE	Alicate corte isolamento	Material	un	0,0000800	47,88	0,00
Insumo	00000111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	14,58	5,83
Insumo	00002438/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,02	7,61

				MO sem LS =>	7,84	LS =>	5,60	MO com LS =>	13,44
				Valor do BDI =>	8,81			Valor com BDI =>	28,04

11.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	777	ORSE	Caixa octogonal 4" x 4", em pvc, p/ ponto de luz embutido	Tomadas Convencionais e	un	1,0000000	11,14	11,14
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002438/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	19,02	2,85
Insumo	00012007/SINAPI	ORSE	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado	Material	un	1,0000000	4,95	4,95
Insumo	00000111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	14,58	2,19
Composição	10548	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Produtivos	h	0,1500000	3,88	0,58
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Produtivos	h	0,1500000	3,74	0,56

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002438/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	19,02	2,85
Insumo	00012901/SINAPI	ORSE	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado	Material	un	1,0000000	4,80	4,80
Insumo	00000111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	14,58	2,19
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001600	13,05	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0305400	5,00	0,15
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0305400	14,00	0,43
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001200	300,00	0,04
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0238250	4,50	0,11
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0005400	18,00	0,01
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000150	37,80	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira sextavada 19"	Material	un	0,0000450	18,58	0,00

Fls: 298
Proc: 2264/2025
Rubr:

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2026; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	10586	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0013500	4,90	0,01
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (preferido ou azul)	Material	un	0,0000800	48,96	0,00
	00012884/SIN	API						
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000300	38,90	0,00
Insumo	1851	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0002400	6,70	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0013500	180,00	0,25
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0004500	186,13	0,09
Insumo		ORSE	Carrinho de mao em aco, com capacidade de 145 a 65" / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000300	168,00	0,01
	00002711/SIN	API						
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e cobrinho acolchoado	Material	par	0,0002250	62,84	0,01
	00012893/SIN	API						
Insumo	10982	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0013500	12,54	0,02
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0005900	11,74	0,01
	00012892/SIN	API						
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0000300	155,00	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000300	26,89	0,00
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000150	24,00	0,00
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000300	47,69	0,00
				MO sem LS =>	2,94	LS =>	2,10	MO com LS => 5,04
				Valor cc BDI =>	2,79			Valor com BDI => 3,95

11.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4098	ORSE	Cabo de cobre flexivel isolado, seção 2,5mm², 450/ 750v / 70°c - fornecimento	Postes de Suprimento de Energia Convencionais	M	1,0000000	2,33	2,33
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolação em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 2,5 mm2	Material	m	1,0000000	2,33	2,33
	00001014/SIN	API						
			Detalhamento de Cálculo ORSE					
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1condutor, 450/750 v, secao nominal 2,5 mm2	Material	m	1,0000000	2,33	2,33
	00001014/SIN	API						
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor cc BDI =>	0,58			Valor com BDI => 2,9

11.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3796	ORSE	Cabo de cobre flexível isolado, seção 4mm², 450/750v / 70°c	Postes de Suprimento de Energia	m	1,0000000	8,28	8,28
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Produtos	h	0,1300000	3,86	0,50
Insumo		ORSE	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolação em pvc/a, antichama bwf-b, 1condutor, 450/750 v, secao nominal 4 mm2	Material	m	1,0200000	3,87	3,95
	00000981/SIN	API						
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1300000	14,56	1,90
	00006111/SIN	API						
Composição	10577	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Produtos	h	0,1300000	3,74	0,49
Insumo		ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1300000	19,02	2,47
	00002438/SIN	API						
			Detalhamento de Cálculo ORSE					
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001560	13,05	0,00
	00012895/SIN	API						
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com margarina)	Serviços	un	0,0084850	5,00	0,13
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregado)	Material	un	0,0084660	14,00	0,37
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	un	0,0001040	300,00	0,03
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0027350	4,50	0,00
Insumo	10586	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0004680	18,00	0,01
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000130	37,50	0,00
Insumo	4726	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000390	18,52	0,00
Insumo	10586	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0011700	4,90	0,01
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0000520	16,96	0,00
	00012884/SIN	API						
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000260	38,90	0,00
Insumo	1851	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0002080	6,70	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0011700	180,00	0,22
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0003900	186,13	0,07
Insumo		ORSE	Carrinho de mao em aco, com capacidade de 145 a 65" / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000260	168,00	0,00
	00002711/SIN	API						
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e cobrinho acolchoado	Material	par	0,0001950	62,84	0,01
	00012893/SIN	API						
Insumo	10982	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0011700	12,54	0,01
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0005980	11,74	0,01
	00012892/SIN	API						
Insumo		ORSE	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolação em pvc/a, antichama bwf-b, 1condutor, 450/750 v, secao nominal 4 mm2	Material	m	1,0200000	3,87	3,95
	00000981/SIN	API						
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1300000	14,56	1,90
	00006111/SIN	API						
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0000260	155,00	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000260	26,89	0,00
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000130	24,00	0,00
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000260	47,69	0,00

299
2204/2025

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ORÇAMENTO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERENCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 026

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	ORSE 00002436/SIN API	Eletricista (horista)	Mão de Obra		h	0,1300000	19,02	2,47
			MO sem LS =>	2,55	LS =>	1,02	MO com LS =>	4,37
			Valor do BDI =>	2,32			Valor com BDI =>	11,60

11.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9991 ORSE	Cabo de cobre flexível isolado, seção 16mm², 450/ 750v / 70°c	Perdas de Suprimento de Energia	un	1,0000000	21,66	21,66
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00000878/SIN API	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolação em pvc/a, antichama bwf-b, 1condutor, 450/750 v, secao nominal 16 mm2	Material	m	1,0200000	15,18	15,48
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1500000	3,88	0,58
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1500000	3,74	0,56
Insumo	ORSE 00002436/SIN API	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	19,02	2,85
Insumo	ORSE 00008111/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	14,58	2,19

Detalhamento do Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00000878/SIN API	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolação em pvc/a, antichama bwf-b, 1condutor, 450/750 v, secao nominal 16 mm2	Material	m	1,0200000	15,18	15,49
Insumo	ORSE 00012895/SIN API	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001300	13,05	0,00
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0005400	5,00	0,00
Insumo	188 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0005400	14,00	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	un	0,0001200	300,00	0,04
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0238250	4,50	0,11
Insumo	10588 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0005400	18,00	0,01
Insumo	4720 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000150	37,80	0,00
Insumo	4726 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000450	16,56	0,00
Insumo	10595 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0015500	4,80	0,01
Insumo	ORSE 00012894/SIN API	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000650	16,98	0,00
Insumo	10766 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000300	36,80	0,00
Insumo	165 ORSE	Óculos ampla proteção	Material	pç	0,0002400	8,20	0,00
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0013500	280,00	0,26
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0004500	189,13	0,09
Insumo	ORSE 00032711/SIN API	Caminhão da muk, em rep. com capacidade de "45 a 85" t / "100" kg, pneu com camera	Material	un	0,0000300	368,00	0,01
Insumo	ORSE 00012883/SIN API	Bota de segurança com biqueira de aço e solado/sintético	Material	par	0,0002250	82,64	0,01
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0013500	12,54	0,02
Insumo	ORSE 00012892/SIN API	Luva raspa de couro, punho curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0005900	11,74	0,01
Insumo	11241 ORSE	Alicate universal	Material	un	0,0000300	155,00	0,00
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000300	26,89	0,00
Insumo	11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000150	34,00	0,00
Insumo	11240 ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000300	47,69	0,00
Insumo	ORSE 00002436/SIN API	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	19,02	2,85
Insumo	ORSE 00008111/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	14,58	2,19
			MO sem LS =>	2,94	LS =>	2,10	MO com LS =>	5,04
			Valor do BDI =>	5,42			Valor com BDI =>	27,10

11.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9990 ORSE	Cabo de cobre flexível isolado, seção 35mm², 450/ 750v / 70°c	Perdas de Suprimento de Energia	un	1,0000000	58,81	58,81
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1700000	3,88	0,65
Insumo	ORSE 00008111/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1700000	14,58	2,48
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1700000	3,74	0,64
Insumo	ORSE 00002436/SIN API	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1700000	19,02	3,23
Insumo	10384 ORSE	Cabo sobre flexível, isolado 35mm2 - 450/750V / 70°	Material	m	1,0200000	46,83	46,81

Detalhamento do Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00012895/SIN API	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002040	13,05	0,00
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0346120	5,00	0,17
Insumo	188 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0346120	14,00	0,48
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	un	0,0003060	300,00	0,09
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0271150	4,50	0,12
Insumo	10588 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0006120	18,00	0,01
Insumo	4720 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000170	37,80	0,00
Insumo	4726 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000510	16,56	0,00
Insumo	10595 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0015300	4,80	0,01
Insumo	ORSE 00012894/SIN API	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000650	16,98	0,00

FOLHA: 300
PROC. 9766/2025
RUBRICA

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025, SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000340	38,80	0,00
Insumo	1851 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0002720	8,70	0,00
Insumo	10492 ORSE	Cesto Básico	Material	un	0,0015300	190,00	0,29
Insumo	841 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0005100	188,13	0,10
Insumo	ORSE 00002711/SIN API	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 85" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000340	188,00	0,01
Insumo	ORSE 00012893/SIN API	Bota de segurança com biqueira de aço e solado sobreposto	Material	par	0,0002550	82,64	0,02
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0015300	12,54	0,02
Insumo	ORSE 00012892/SIN API	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0007620	11,74	0,01
Insumo	ORSE 00006111/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1700000	14,58	2,48
Insumo	11241 ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0000340	155,00	0,01
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda cheia 30 cm	Material	un	0,0000340	28,89	0,00
Insumo	11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000170	34,30	0,00
Insumo	11240 ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000340	47,69	0,00
Insumo	ORSE 00002438/SIN API	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1700000	19,02	3,23
Insumo	10384 ORSE	Cabo cobre flexível, isolado 35mm2 - 450/750V / 70°	Material	m	1,0200000	48,83	49,81
			MO sem LS => 3,00	LS => 2,35		MO com LS =>	5,71
			Valor do BDI => 14,28			Valor com BDI =>	71,01

11.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	478 ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	22,76	22,76
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00002438/SIN API	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,71
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisões	h	0,3000000	3,74	1,12
Insumo	9096 ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	Material	un	1,0000000	10,40	10,40
Insumo	ORSE 00006111/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,38
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	0,3000000	3,88	1,16

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00002438/SIN API	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,71
Insumo	ORSE 00012892/SIN API	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0013600	11,74	0,02
Insumo	10788 ORSE	Roçagem - corte da manhã (corte com lute e dois póss com machetes)	Serviços	un	0,0510000	5,30	0,27
Insumo	ORSE 00012885/SIN API	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003600	43,05	0,02
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0510000	14,00	0,71
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0027000	12,54	0,03
Insumo	11241 ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0000600	155,00	0,01
Insumo	ORSE 00012893/SIN API	Bota de segurança com biqueira de aço e solado sobreposto	Material	par	0,0004500	82,64	0,03
Insumo	ORSE 00012894/SIN API	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (tamanho ún azul)	Material	un	0,0001200	18,98	0,00
Insumo	10586 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0027000	4,00	0,01
Insumo	10492 ORSE	Cesto Básico	Material	un	0,0027000	190,00	0,51
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda cheia 30 cm	Material	un	0,0000600	28,89	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,5478600	4,50	0,22
Insumo	1851 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004800	8,70	0,00
Insumo	841 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0008000	188,13	0,17
Insumo	11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001200	34,00	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002400	300,00	0,07
Insumo	10999 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0001800	18,00	0,02
Insumo	11240 ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000600	47,68	0,00
Insumo	9096 ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	Material	un	1,0000000	10,40	10,40
Insumo	ORSE 00006111/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,38
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000300	37,90	0,00
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000600	12,58	0,00
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000600	38,80	0,00
Insumo	ORSE 00002711/SIN API	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 85" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000600	188,00	0,01
			MO sem LS => 5,85	LS => 4,70		MO com LS =>	10,55
			Valor do BDI => 5,62			Valor com BDI =>	28,43

11.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Composição	780 ORSE	Tomada 2p+T, ABNT, 10 A, para serv. com placa em metal amarelo e caixa pvc	Tomadas Convencionais e Interruptores	un	1,0000000	82,77	82,77
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00006111/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,7000000	14,58	10,21
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisões	h	0,7000000	3,74	2,62

301
2264/2025

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	ORSE 00001672/SIN API	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	Material	un	1,0000000	1,91	1,91
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Serventia	Produtivos	h	0,7000000	3,88	2,72
Insumo	9101 ORSE	Tomada 2p+t, ABNT, 10A, para piso, com placa em metal amarelo	Material	un	1,0000000	52,00	52,00
Insumo	ORSE 00002438/SIN API	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,7000000	19,02	13,32

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00008111/SIN API		Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,7000000	14,58	10,21
Insumo	ORSE 00012892/SIN API		Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0002200	11,74	0,04
Insumo	10781	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com margarina)	Serviços	un	0,1425200	5,00	0,71
Insumo	ORSE 00012895/SIN API		Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0008400	13,05	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1425200	14,00	2,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0063000	12,54	0,08
Insumo	11241	ORSE	Abraçadeira velcro	Material	un	0,0001400	155,00	0,02
Insumo	ORSE 00012882/SIN API		Bota de segurança com biqueira de aço e cobertura emborrachada	Material	par	0,0010500	62,64	0,07
Insumo	ORSE 00012884/SIN API		Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002500	18,85	0,00
Insumo	10556	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0035000	4,90	0,02
Insumo	10492	ORSE	Custo Básico	Material	un	0,0063000	190,00	1,20
Insumo	10578	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0001400	29,89	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1158500	4,50	0,50
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0011200	8,70	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0021000	188,13	0,40
Insumo	11242	ORSE	Chave boxlaço 12"	Material	un	0,0000700	34,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0005600	300,00	0,17
Insumo	10588	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0035200	18,00	0,06
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0001400	47,68	0,01
Insumo	ORSE 00001672/SIN API		Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2" para eletroduto flexível corrugado	Material	un	1,0000000	1,91	1,91
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000700	37,80	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0002100	12,58	0,00
Insumo	10758	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001400	36,80	0,01
Insumo	ORSE 00000271/SIN API		Caminhão de lixo, e/s sob., com capacidade de 145 a 65° U 1500 kg, pneu com camara	Materiais	un	0,0001400	182,00	0,02
Insumo	9101	ORSE	Tomada 2p+t, ABNT, 10A, para piso, com placa em metal amarelo	Material	un	1,0000000	52,00	52,00
Insumo	ORSE 00002438/SIN API		Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,7000000	19,02	13,32
				MO com LS =>	9,73	LS =>	6,80	MO com LS => 23,53
				Valor da BDI =>	20,66			Valor com BDI => 193,46

11.53	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3401	ORSE	Interruptor 01 seção simples	Convenção Info/Obras	un	1,0000000	7,51	7,51
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1117	ORSE	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	Material	un	1,0000000	3,40	3,40
Insumo	ORSE 00002438/SIN API		Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,02	1,90
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Produtivos	h	0,1000000	3,74	0,37
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Serventia	Produtivos	h	0,1000000	3,88	0,39
Insumo	ORSE 00008111/SIN API		Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	14,58	1,46

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1117	ORSE	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	Material	un	1,0000000	3,40	3,40
Insumo	ORSE 00002438/SIN API		Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,02	1,90
Insumo	ORSE 00012892/SIN API		Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0000400	11,74	0,00
Insumo	10781	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com margarina)	Serviços	un	0,0203600	5,00	0,10
Insumo	ORSE 00012895/SIN API		Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001200	13,05	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0203600	14,00	0,29
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0009000	12,54	0,01
Insumo	11241	ORSE	Abraçadeira velcro	Material	un	0,0000200	155,00	0,00
Insumo	ORSE 00012882/SIN API		Bota de segurança com biqueira de aço e cobertura emborrachada	Material	par	0,0001500	62,64	0,01
Insumo	ORSE 00012884/SIN API		Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000400	18,85	0,00
Insumo	10556	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0005000	4,90	0,00
Insumo	10492	ORSE	Custo Básico	Material	un	0,0009000	190,00	0,17
Insumo	10578	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000200	29,89	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0165500	4,50	0,07
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001600	8,70	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0003000	188,13	0,06

302
2264 / 2025

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000100	34,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000800	300,00	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0005600	13,00	0,01
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000200	47,69	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000100	37,80	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000300	18,58	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000200	38,80	0,00
Insumo	00002711/SIN API	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 145 a 85 L / 100 kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000200	188,00	0,00
Insumo	00008111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	14,58	1,46
				MO sem LS =>	1,56	LS =>	1,40	MO com LS => 2,96
				Valor do BDI =>	1,68			Valor com BDI => 9,29

11.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	473	ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão NEMA (americano - linha preta)	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	23,36	23,36
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00008111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,38
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Serviços	Provisórios	h	0,3000000	3,88	1,16
Insumo	824	ORSE	Disjuntor monopolar 10 A, padrão NEMA (linha preta), corrente de interrupção 5KA, ref.: Eletromar ou similar	Material	un	1,0000000	11,00	11,00
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Elétrica	Provisórios	h	0,2000000	3,74	1,12
Insumo	00002435/SIN API	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,71

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00008111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,38
Insumo	00012895/SIN API	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003600	13,05	0,00
Insumo	10781	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com margarina)	Serviços	un	0,0010800	5,00	0,01
Insumo	156	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0010800	14,00	0,02
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002400	300,00	0,07
Insumo	2376	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0478800	4,50	0,22
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010800	18,00	0,02
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000300	37,80	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000900	18,58	0,00
Insumo	10586	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0027000	4,90	0,01
Insumo	00012304/SIN API	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001200	20,95	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000800	38,80	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004800	5,70	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cinto Básico	Material	un	0,0027000	190,00	0,51
Insumo	845	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0009000	188,13	0,17
Insumo	00002711/SIN API	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 145 a 85 L / 100 kg, pneu com camara	Material	un	0,0000600	188,00	0,01
Insumo	00012893/SIN API	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado/cabedal antichoque	Material	par	0,0004800	82,64	0,02
Insumo	10382	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0027000	12,54	0,03
Insumo	00012892/SIN API	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0013800	11,74	0,02
Insumo	824	ORSE	Disjuntor monopolar 10 A, padrão NEMA (linha preta), corrente de interrupção 5KA, ref.: Eletromar ou similar	Material	un	1,0000000	11,00	11,00
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt amperímetro	Material	un	0,0000600	155,00	0,01
Insumo	10578	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000600	26,69	0,00
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000300	34,00	0,00
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000600	47,69	0,00
Insumo	00002435/SIN API	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,71
				MO sem LS =>	5,58	LS =>	4,70	MO com LS => 10,28
				Valor do BDI =>	5,64			Valor com BDI => 29,20

11.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7743	ORSE	Disjuntor termomagnetico bipolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	50,72	50,72
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002435/SIN API	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	19,02	11,41
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Serviços	Provisórios	h	0,6000000	3,88	2,33
Insumo	3884	ORSE	Disjuntor bipolar 20 A padrão DIN (linha branca), curva B, corrente de interrupção 6KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar	Material	un	1,0000000	26,00	26,00
Insumo	00008111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	8,75
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Elétrica	Provisórios	h	0,6000000	3,74	2,24

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002435/SIN API	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	19,02	11,41

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025: ORSE 01/2025: SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00012895/SIN API	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe A)	Material	un	0,0007200	13,05	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1221600	5,00	0,61
Insumo	188	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1221600	14,00	1,71
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	un	0,0004800	300,00	0,14
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0957000	4,55	0,43
Insumo	10596	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0021600	18,00	0,04
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000800	37,85	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001800	18,55	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0054000	4,50	0,03
Insumo	00012884/SIN API	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002400	16,96	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001200	36,90	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos ampla proteção	Material	pr	0,0006600	9,70	0,01
Insumo	10492	ORSE	Costa Básica	Material	un	0,0054000	180,00	1,03
Insumo	841	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0018000	169,13	0,34
Insumo	00002731/SIN API	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de "45 a 65" (170 kg, pneu com câmara	Material	un	0,0001200	168,00	0,02
Insumo	00012885/SIN API	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado/sobressolado	Material	par	0,0006000	82,64	0,05
Insumo	10492	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0054000	12,54	0,07
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0027600	11,74	0,03
Insumo	00012892/SIN API	ORSE	Disjuntor tripolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva B, corrente de interrupção 5kA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	Material	un	1,0000000	26,00	26,00
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	14,59	8,75
Insumo	11247	ORSE	Alicate volt-amperímetro	Material	un	0,0001200	155,00	0,02
Insumo	10578	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0001200	39,89	0,00
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0003600	34,00	0,06
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0001200	47,69	0,01
				MO sem LS -> 11,77		LS -> 8,39	MO com LS ->	20,16
				Valor do BDI => 2,86			Valor com BDI =>	83,40

11.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7684	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 25 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 5KA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	50,72	50,72
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Percentuais	h	0,3846600	3,74	2,24
Insumo	00002438/SIN API	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	19,02	11,41
Insumo	3685	ORSE	Disjuntor tripolar 25 A, padrão DIN (linha branca), curva B, corrente de interrupção 5kA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	Material	un	1,0000000	26,00	26,00
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	14,59	8,75
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Percentuais	h	0,6000000	3,88	2,33

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012892/SIN API	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0027600	11,74	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1221600	5,00	0,61
Insumo	00012895/SIN API	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe A)	Material	un	0,0007200	13,05	0,01
Insumo	188	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1221600	14,00	1,71
Insumo	10492	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0054000	12,54	0,07
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperímetro	Material	un	0,0001200	155,00	0,02
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado/sobressolado	Material	par	0,0006000	82,64	0,05
Insumo	00012884/SIN API	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002400	16,96	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0054000	4,50	0,03
Insumo	10492	ORSE	Costa Básica	Material	un	0,0054000	180,00	1,03
Insumo	10578	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0001200	39,89	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0957000	4,55	0,43
Insumo	1651	ORSE	Óculos ampla proteção	Material	pr	0,0006600	9,70	0,01
Insumo	841	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0018000	169,13	0,34
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0003600	34,00	0,06
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	un	0,0004800	300,00	0,14
Insumo	10596	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0021600	18,00	0,04
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0001200	47,69	0,01
Insumo		ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	19,02	11,41
Insumo	00002438/SIN API	ORSE	Disjuntor tripolar 25 A, padrão DIN (linha branca), curva B, corrente de interrupção 5kA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	Material	un	1,0000000	26,00	26,00
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	14,59	8,75
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000800	37,85	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001800	18,55	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001200	36,90	0,00

304
2264/2025

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025, SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	ORSE 00002711/SIN API	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 45 a 65 L / 100 kg, pneu com camara	Material	un	0,0001200	168,00	0,02
			MO sem LS =>	0,77	LS =>	0,39	MO com LS =>	20,16
			Valor do BDI =>	12,65			Valor com BDI =>	53,40

11.17 Composição	Código Banco 8420 ORSE	Descrição Disjuntor termomagnético tripolar 150 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),corrente 10 KA	Tipo Fusíveis, Disjuntores e Chaves	Und un	Quant. 1,0000000	Valor Unit 353,13	Total 353,13
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	3750 ORSE	Disjuntor tripolar 150 A, padrão DIN (linha branca), corrente de interrupção 10KA, ref.: Siemens ou similar	Material	un	1,0000000	280,70	280,70
Insumo	ORSE 00002438/SIN API	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	19,02	38,04
Composição	10545 ORSE	Encargos Complementares - Horista	Provisões	h	2,0000000	3,88	7,75
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Horista	Provisões	h	2,0000000	3,74	7,48
Insumo	ORSE 00005111/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	14,58	29,17

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	3750 ORSE	Disjuntor tripolar 150 A, padrão DIN (linha branca), corrente de interrupção 10KA, ref.: Siemens ou similar	Material	un	1,0000000	280,70	280,70
Insumo	ORSE 00002438/SIN API	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	19,02	38,04
Insumo	ORSE 00012895/SIN API	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, com jugular (classe b)	Material	un	0,0024000	13,05	0,03
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4072000	5,00	2,04
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Materiais	un	0,4072000	14,00	5,70
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0016000	300,00	0,48
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Materiais	un	0,3120000	4,50	1,40
Insumo	10569 ORSE	Protetor auricular tipo 3M com 12dbs	Materiais	un	0,0072000	16,00	0,12
Insumo	4729 ORSE	Mamata 1 kg com cabo	Materiais	un	0,0002000	37,80	0,01
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira oitava 10"	Materiais	un	0,0006000	16,56	0,01
Insumo	10556 ORSE	Protetor auricular	Materiais	un	0,0180000	4,90	0,09
Insumo	ORSE 00012884/SIN API	Capa para chuva em pvc com furo de polietileno, com capuz (amarela ou azul)	Materiais	un	0,0008000	15,86	0,01
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Materiais	un	0,0004000	38,90	0,01
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Materiais	pr	0,0020000	6,70	0,02
Insumo	10482 ORSE	Cinto Balaca	Materiais	un	0,0180000	190,00	3,42
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Materiais	un	0,0080000	168,13	1,33
Insumo	ORSE 00002711/SIN API	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 45 a 65 L / 100 kg, pneu com camara	Materiais	un	0,0004000	168,00	0,07
Insumo	ORSE 00012883/SIN API	Bota de segurança com biqueira de aço e solado/sola antichoque	Materiais	par	0,0030000	62,84	0,19
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0180000	12,64	0,23
Insumo	ORSE 00012892/SIN API	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Materiais	par	0,0092000	11,74	0,11
Insumo	11241 ORSE	Alicate volt-amperímetro	Materiais	un	0,0004000	155,92	0,06
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Materiais	un	0,0004000	26,89	0,01
Insumo	11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Materiais	un	0,0002000	34,00	0,01
Insumo	11240 ORSE	Alicate com extremidade	Materiais	un	0,0004000	47,69	0,02
Insumo	ORSE 00005111/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	14,58	29,17
			MO sem LS =>	38,22	LS =>	27,99	MO com LS =>	67,21
			Valor do BDI =>	90,76			Valor com BDI =>	483,91

11.18 Composição	Código Banco 8934 ORSE	Descrição Disjuntor termomagnético tripolar 175 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),10KA	Tipo Fusíveis, Disjuntores e Chaves	Und un	Quant. 1,0000000	Valor Unit 205,20	Total 205,20
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10545 ORSE	Encargos Complementares - Horista	Provisões	h	1,0000000	3,88	3,88
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Horista	Provisões	h	1,0000000	3,74	3,74
Insumo	ORSE 00005111/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
Insumo	3761 ORSE	Disjuntor tripolar 175 A, padrão DIN (linha branca), corrente de interrupção 10KA, ref.: Siemens ou similar	Material	un	1,0000000	164,00	164,00
Insumo	ORSE 00002438/SIN API	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00012892/SIN API	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, com jugular (classe b)	Material	un	0,0012000	13,05	0,02
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2036000	5,00	1,02
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Materiais	un	0,2036000	14,00	2,85
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0008000	300,00	0,24
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Materiais	un	0,1560000	4,50	0,70
Insumo	10569 ORSE	Protetor auricular tipo 3M com 12dbs	Materiais	un	0,0036000	16,00	0,06
Insumo	4729 ORSE	Mamata 1 kg com cabo	Materiais	un	0,0001000	37,80	0,00
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira oitava 10"	Materiais	un	0,0003000	16,56	0,01
Insumo	10556 ORSE	Protetor auricular	Materiais	un	0,0090000	4,90	0,04

305
9264 / 2025
RUBRICA

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	ORSE 00012694/SIN API	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0004000	18,96	0,01
Insumo	10748 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	39,90	0,01
Insumo	1894 ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0018000	6,70	0,01
Insumo	10483 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0000000	180,00	1,71
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0000000	189,19	0,57
Insumo	ORSE 00002711/SIN API	Caminho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	168,00	0,03
Insumo	ORSE 00012883/SIN API	Bota de seguranca com biqueira de aco e solado/cano acolchoado	Material	par	0,0015000	62,64	0,09
Insumo	10382 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0000000	12,54	0,11
Insumo	ORSE 00012882/SIN API	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0048000	11,74	0,05
Insumo	11241 ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0002000	155,00	0,03
Insumo	10618 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,88	0,01
Insumo	11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001600	34,00	0,00
Insumo	11240 ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	47,69	0,01
Insumo	ORSE 00006111/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
Insumo	3751 ORSE	Disjuntor tripolar 175 A, padrão DIN (linha branca), corrente de interrupção 10KA, ref.: Siemens ou similar	Material	un	1,0000000	164,00	164,00
Insumo	ORSE 00002436/SIN API	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02
			MO sem LS =>	9,81	LS =>	10,86	MO com LS =>	30,60
			Valor do BDI =>	21,50			Valor com BDI =>	258,60

11.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9589	ORSE	Disjuntor tetrapolar DR 125 A, tipo AC, corrente nominal residual 30mA, ref.: Siemens 5SM3 3450 ou similar	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	1.462,82	1.462,82
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10585	ORSE	Disjuntor tetrapolar DR 125 A, tipo AC, corrente nominal residual 30mA, ref.: Siemens 5SM3 3450 ou similar	Material	un	1,0000000	1.438,20	1.438,20
Insumo	ORSE 00002436/SIN API	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	19,02	11,41	
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Percentuais	h	0,6000000	3,74	2,24
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Percentuais	h	0,6000000	3,88	2,33
Insumo	ORSE 00006111/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	14,58	8,75	

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10585	ORSE	Disjuntor tetrapolar DR 125 A, tipo AC, corrente nominal residual 30mA, ref.: Siemens 5SM3 3450 ou similar	Material	un	1,0000000	1.438,20	1.438,20
Insumo	ORSE 00002436/SIN API	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	19,02	11,41	
Insumo	ORSE 00012882/SIN API	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0027000	11,74	0,03	
Insumo	10351 ORSE	Retração - cadê de marshall (cadê com teste e dois pões com montagem)	Serviços	un	0,1221600	5,00	0,61	
Insumo	ORSE 00012883/SIN API	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno com jugular (classe b)	Material	un	0,0007200	13,05	0,01	
Insumo	155 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1221600	14,00	1,71	
Insumo	10382 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0054000	12,54	0,07	
Insumo	11241 ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0001200	155,00	0,02	
Insumo	ORSE 00012883/SIN API	Bota de seguranca com biqueira de aco e solado/cano acolchoado	Material	par	0,0006000	62,64	0,05	
Insumo	ORSE 00012694/SIN API	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002400	18,96	0,00	
Insumo	10356 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0054000	4,90	0,03	
Insumo	10482 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0054000	180,00	1,03	
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0001200	26,89	0,00	
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0957000	4,50	0,43	
Insumo	1894 ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0009600	6,70	0,01	
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0018000	189,19	0,34	
Insumo	11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000600	34,00	0,00	
Insumo	10547 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004800	300,00	0,14	
Insumo	10569 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0021600	16,00	0,04	
Insumo	11240 ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0001200	47,69	0,01	
Insumo	4726 ORSE	Marmita 1 kg com capa	Material	un	0,0000600	37,60	0,00	
Insumo	4728 ORSE	Talheders choia 10"	Material	un	0,0001800	16,58	0,00	
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001200	36,90	0,00	
Insumo	ORSE 00002711/SIN API	Caminho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0001200	168,00	0,02	
Insumo	ORSE 00006111/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	14,58	8,75	
			MO sem LS =>	1,77	LS =>	8,39	MO com LS =>	30,16
			Valor do BDI =>	365,73			Valor com BDI =>	1.826,65

11.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12224	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	Conversão entre Ordens	un	1,0000000	255,61	255,61
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FOLHA: 306
PROC. 2264/2025
RUBRICA

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	8329	ORSE	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, pintá 16 disjuntores, c/barramento, padrão CEN, ref.804311, Cemar ou similar	Material	un	1,0000000	135,49	135,49
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Produtos	h	3,2000000	3,74	11,97
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Produtos	h	0,8000000	3,79	3,03
Composição	10548	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Produtos	h	1,2000000	3,88	4,66
Insumo	00000111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,2000000	14,58	17,50
Insumo	00002438/SIN API	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	3,2000000	19,02	60,87
Composição	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E ARGAMASSA SECA DE REVESTIMENTO (AMBAS) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0110000	625,06	6,88
Insumo	00004750/SIN API	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,8000000	19,02	15,22

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	8329	ORSE	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, pintá 16 disjuntores, c/barramento, padrão CEN, ref.804311, Cemar ou similar	Material	un	1,0000000	135,49	135,49
Insumo	00012892/SIN API	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0119600	11,74	0,14
Insumo	10751	ORSE	Redução - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,5283500	5,00	2,65
Insumo	00012895/SIN API	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0091200	13,05	0,24
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,5283500	14,00	7,40
Insumo	13362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0234000	12,54	0,29
Insumo	11241	ORSE	Adicata vot-empermoso	Material	un	0,0006400	155,00	0,10
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado/solado	Material	par	0,0006400	82,54	0,24
Insumo	00012893/SIN API	ORSE						
Insumo	00012894/SIN API	ORSE	Capa para chuva em pvc com tipon de poliester, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0010400	16,98	0,02
Insumo	10508	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0234000	4,90	0,11
Insumo	10482	ORSE	Cinto Simão	Material	un	0,0234000	190,00	4,45
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0006400	26,89	0,02
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,3745200	4,50	1,69
Insumo	1851	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0041600	6,70	0,03
Insumo	941	ORSE	Fardamento com hamgne curto	Material	un	0,0078000	186,13	1,45
Insumo	11242	ORSE	Cinto esplesa 12"	Material	un	0,0003200	34,00	0,01
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0026000	360,00	0,92
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0063500	16,00	0,17
Insumo	11240	ORSE	Abicate com isolamento	Material	un	0,0006400	47,89	0,03
Insumo	11248	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	un	0,0035600	19,22	0,01
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0001600	13,52	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0004800	12,00	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0003200	28,00	0,00
Insumo	10282	ORSE	Régua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0001600	44,00	0,01
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0003600	25,85	0,00
Insumo	10788	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0003600	15,40	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0003200	18,80	0,01
Insumo	11245	ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0005800	11,60	0,01
Insumo	11283	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001200	18,75	0,01
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000800	327,65	0,03
Insumo	4728	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001200	37,80	0,00
Insumo	4729	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003600	19,58	0,01
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002400	36,80	0,01
Insumo	00002711/SIN API	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de 45 a 65 l (100 kg, pneu com camara	Material	un	0,0002400	168,00	0,04
Insumo	00000111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,2000000	14,58	17,50
Insumo	00002438/SIN API	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	3,2000000	19,02	60,87
Insumo	00038997	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTÊNCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000033	22.978,57	0,08
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	1,8030000	1,22	2,43
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,0348700	0,69	0,03
Insumo	00037888	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0351500	15,91	0,56
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	0,0432300	0,02	0,00
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	0,0432300	4,23	0,18
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	0,0432300	0,80	0,03
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	0,0432300	1,42	0,06
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,0348700	0,01	0,00
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,0733100	150,00	2,00
Insumo	00000111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0085372	14,67	0,13
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,0085600	1,38	0,01
Insumo	00043487	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,0085600	0,01	0,01
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Materiais	KWxH	0,0255600	0,09	0,02

FOLHA: 304
PROC 2264 / 2025
RUBRICA

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERENCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	1,4947900	0,90	1,35
Insumo	ORSE 00004750/SINAPI	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	H	0,8000000	19,02	15,22
			MO sem LS =>	55,02	LS =>	39,26	MO com LS =>	94,28
			Valor do BDI =>	62,80			Valor com BDI =>	216,51

11.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12222 ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 06 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	Comando Mecânico	un	1,0000000	139,64	139,64
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10386 ORSE	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, para 06 disjuntores, barramento, padrão DIN, Cemar ou similar	Material	un	1,0000000	79,56	79,56
Composição	10662 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Produtivo	h	1,0000000	3,74	5,98
Composição	10649 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Produtivo	h	0,5000000	3,88	2,33
Insumo	ORSE 00002459/SINAPI	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	20,44
Composição	87295 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA UMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0040000	825,08	2,50
Insumo	ORSE 00004111/SINAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,56	6,75
Composição	10650 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Produtivo	h	0,4000000	3,79	1,52
Insumo	ORSE 00004750/SINAPI	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,02	7,61

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10386 ORSE	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, para 06 disjuntores, barramento, padrão DIN, Cemar ou similar	Material	un	1,0000000	79,56	79,56
Insumo	ORSE 00012892/SINAPI	Luva raspa de couro cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0059600	11,74	0,07
Insumo	10781 ORSE	Fixação - colé de manta (cabo com lata e dois pinos com montagem)	Serviços	un	0,2648500	5,00	1,32
Insumo	ORSE 00012859/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (chapeu i)	Material	un	0,0015400	13,05	0,02
Insumo	164 ORSE	Arruela (Parcialização do arruelador)	Material	un	0,2646800	14,00	3,71
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0117000	12,54	0,15
Insumo	11241 ORSE	Abraçadeira voltil aço perfurado	Material	un	0,0003200	280,00	0,09
Insumo	ORSE 00012883/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e solado antiderrapante	Material	par	0,0016200	82,84	0,13
Insumo	ORSE 00012894/SINAPI	Caça para chuva em pvc com forro de poliester com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0005200	16,90	0,01
Insumo	10599 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0117000	4,90	0,06
Insumo	10492 ORSE	Cinto Básico	Material	un	0,0117000	190,00	2,22
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0003200	25,89	0,01
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1872800	4,50	0,84
Insumo	1851 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0026800	8,70	0,02
Insumo	841 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0039600	189,15	0,74
Insumo	11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001800	24,30	0,01
Insumo	10517 ORSE	Exames admissional/demissional (checkup)	Serviços	pj	0,0010400	300,00	0,31
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0048800	18,20	0,09
Insumo	11240 ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0003200	47,69	0,02
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000800	37,80	0,00
Insumo	6725 ORSE	Talhadeira oreia 10"	Material	un	0,0001800	18,58	0,00
Insumo	10782 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001200	35,90	0,00
Insumo	ORSE 00002711/SINAPI	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 145 a 85* L / 300 kg, pneu com camara	Material	un	0,0001200	160,00	0,02
Insumo	ORSE 00002439/SINAPI	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	20,44
Insumo	00038397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000012	22.918,67	0,03
Insumo	00001105 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	0,7247600	1,22	0,88
Insumo	00043462 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,0728800	0,58	0,01
Insumo	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0127854	15,91	0,20
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	0,0157200	0,08	0,00
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	0,0157200	4,25	0,07
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	0,0157200	0,60	0,01
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	0,0157200	1,45	0,02
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,0126800	0,01	0,00
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,0048400	150,00	0,73
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0031044	14,97	0,05
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,0030400	1,38	0,00
Insumo	00043487 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,0030400	0,61	0,00
Insumo	00000705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0,0074000	0,96	0,01
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5435600	0,90	0,49

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,000000	14,58	0,00
Insumo	11249	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	un	0,0002600	10,22	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002600	13,52	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0002000	12,00	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000400	28,00	0,00
Insumo	10252	ORSE	Régua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000400	44,00	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de fio	Material	un	0,0000400	35,95	0,00
Insumo	10788	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000400	15,40	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001600	12,80	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002800	11,80	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001600	18,75	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000400	327,80	0,01
Insumo	00004750/SIN API	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4333000	18,02	7,81
				MO sem LS =>	27,46	LS =>	5,53	MO com LS => 47,05
				Valor do BDI =>	34,88			Valor com BDI => 173,33

11.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	354	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	Instalações até Quadro Geral -	m	1,0000000	16,86	16,86
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10553	ORSE	Encargos Complementares - Elétricos	Provisórios	h	0,2200000	3,74	0,82
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Serventes	Provisórios	h	0,2200000	3,88	0,85
Insumo	00002285/SIN API	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável de 1 ", com luva	Material	m	1,0500000	7,45	7,82
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2200000	14,58	3,21
Insumo	00002436/SIN API	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,2200000	18,02	4,16

Detalhamento de Caículo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012882/SIN API	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "F" cm)	Material	par	0,0040120	11,74	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição – café da manhã / café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0447920	5,00	0,22
Insumo	00012895/SIN API	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002640	13,05	0,00
Insumo	156	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0447920	14,00	0,63
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0016800	12,54	0,02
Insumo	11241	ORSE	Abraço volt-amperímetro	Material	un	0,0000440	155,00	0,01
Insumo	00012893/SIN API	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado de borracha	Material	par	0,0002300	62,84	0,02
Insumo	00012894/SIN API	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000660	45,95	0,00
Insumo	10598	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0019800	4,80	0,01
Insumo	10482	ORSE	Cinto Básico	Material	un	0,0019800	100,00	0,20
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda oboé 30 cm	Material	un	0,0000440	26,89	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0350800	4,56	0,16
Insumo	1851	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0005500	6,70	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0006600	189,13	0,12
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000220	34,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001760	300,00	0,05
Insumo	10389	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0007920	18,00	0,01
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000440	47,69	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000220	37,80	0,00
Insumo	4723	ORSE	Talhadeira oboé 19"	Material	un	0,0000550	18,58	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pé quadrado	Material	un	0,0000440	36,80	0,00
Insumo	00002711/SIN API	ORSE	Cavinho de mão, em aço, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000440	168,00	0,01
Insumo	00002285/SIN API	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável de 1 ", com luva	Material	m	1,0500000	7,45	7,82
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2200000	14,58	3,21
Insumo	00002436/SIN API	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,2200000	18,02	4,16
				MO sem LS =>	4,31	LS =>	0,95	MO com LS => 7,39
				Valor do BDI =>	4,29			Valor com BDI => 21,68

11.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	353	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	Instalações até Quadro Geral -	m	1,0000000	13,23	13,23
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002436/SIN API	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,2200000	18,02	3,96
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Serventes	Provisórios	h	0,2200000	3,88	0,85
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2200000	14,58	2,92
Insumo	00002287/SIN API	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscavel de 3/4 ", com luva	Material	m	1,0500000	4,77	5,01
Composição	10553	ORSE	Encargos Complementares - Elétricos	Provisórios	h	0,2200000	3,74	0,75

3229
22644/2025

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC – 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	19,02	3,80
	00002438/SIN							
	API							
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002400	13,05	0,00
	00012695/SIN							
	API							
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0407200	5,00	0,20
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0407200	14,00	0,57
Insumo	10617	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001600	300,00	0,05
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0319000	4,50	0,14
Insumo	10596	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0007200	18,00	0,01
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000300	57,80	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000900	18,58	0,00
Insumo	10598	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0018000	4,90	0,01
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0000800	16,98	0,00
	00012694/SIN							
	API							
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000400	36,89	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000200	8,70	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0013000	180,00	0,24
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0006000	189,13	0,11
Insumo		ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000400	168,00	0,01
	00002711/SIN							
	API							
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado/entressola injetado	Material	par	0,0003000	62,64	0,02
	00012693/SIN							
	API							
Insumo	10382	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0018000	12,54	0,02
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0033200	11,74	0,04
	00012692/SIN							
	API							
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	14,58	2,92
	00006111/SIN							
	API							
Insumo		ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável de 3/4", sem luva	Material	m	1,0500000	4,77	5,01
	00002674/SIN							
	API							
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperímetro	Material	un	0,0000400	155,60	0,01
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000400	26,25	0,00
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000200	34,00	0,00
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000400	47,69	0,00
				MO sem LS =>	5,22	LS =>	2,80	MO com LS => 8,72
				Valor do BDI =>	9,31			Valor com BDI => 18,54

11.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	958	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (1 1/2")	Instalações até Quadro Geral -	m	1,0000000	23,81	23,81
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10548	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Produtivos	h	0,2000000	3,88	1,16
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	14,58	4,38
	00006111/SIN							
	API							
Insumo		ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,02	5,71
	00002438/SIN							
	API							
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Produtivos	h	0,3000000	3,74	1,12
Insumo		ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável de 1 1/2 ", sem luva	Material	m	1,0500000	10,90	11,45
	00002680/SIN							
	API							

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003600	13,05	0,00
	00012695/SIN							
	API							
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0610800	5,00	0,31
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0610800	14,00	0,86
Insumo	10617	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002400	300,00	0,07
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0478500	4,50	0,22
Insumo	10596	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010800	18,00	0,02
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000500	57,80	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000500	18,58	0,00
Insumo	10598	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0027000	4,90	0,01
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0001200	16,98	0,00
	00012694/SIN							
	API							
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000600	36,89	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000300	8,70	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0027000	180,00	0,51
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0009000	189,13	0,17
Insumo		ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000600	168,00	0,01
	00002711/SIN							
	API							
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado/entressola injetado	Material	par	0,0004500	62,64	0,03
	00012693/SIN							
	API							
Insumo	10382	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0027000	12,54	0,03
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0019800	11,74	0,02
	00012692/SIN							
	API							
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,37
	00006111/SIN							
	API							

PREFEITURA DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SENFRA 026

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra		h	0,3000000	19,02	5,71
	00002438/SIN							
	API							
Insumo	11241 ORSE	Alicate volt-amperímetro	Material		un	0,0000000	155,00	0,01
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material		un	0,0000000	29,29	0,00
Insumo	11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Material		un	0,0000000	34,09	0,00
Insumo	11240 ORSE	Alicate com isolamento	Material		un	0,0000000	47,69	0,00
Insumo	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável de 1 1/2 ", sem luva	Material		m	1,0300000	10,80	11,13
	00002660/SIN							
	API							
			MO sem LS =>	5,09	LS =>	4,20	MO com LS =>	19,09
			Valor do BDI =>	5,95			Valor com BDI =>	23,78

11.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1178	SENFRA	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 3/4"	D	M	1,0000000	28,32	28,32
Insumo	10067	SENFRA	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO DE 3/4"	Material	M	1,0500000	13,27	13,93
Insumo	02312	SENFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3000000	28,85	8,66
Insumo	10042	SENFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3000000	21,10	6,33
			MO sem LS =>	8,40	LS =>	5,99	MO com LS =>	14,39
			Valor do BDI =>	7,08			Valor com BDI =>	25,40

11.26	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1181	SENFRA	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 1"	D	M	1,0000000	35,99	35,99
Insumo	10042	SENFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,4000000	21,10	8,44
Insumo	02312	SENFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,4000000	28,85	10,74
Insumo	11004	SENFRA	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO DE 1"	Material	M	1,0500000	16,01	16,81
			MO sem LS =>	11,15	LS =>	7,99	MO com LS =>	19,18
			Valor do BDI =>	9,30			Valor com BDI =>	44,99

11.27	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1180	SENFRA	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 1 1/2"	D	M	1,0000000	54,09	54,09
Insumo	02312	SENFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,9000000	28,85	16,11
Insumo	11052	SENFRA	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO DE 1 1/2"	Material	M	1,0500000	24,11	25,32
Insumo	10042	SENFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,9000000	21,10	12,65
			MO sem LS =>	16,79	LS =>	11,98	MO com LS =>	28,77
			Valor do BDI =>	13,92			Valor com BDI =>	67,61

11.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	581	ORSE	Luminária calha sobrepor plástico fluorescente 2x40w ou LED 18 a 20W, completa,incl.reator eletrônico e lampadas. Ref: 03 09/2024	Luminárias Internas	un	1,0000000	129,90	129,90
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1913	ORSE	Reator eletrônico fator de potência 0,95 p/ lâmpada fluorescente 2 x 40w	Material	un	1,0000000	23,65	23,65
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Elétrica	Periféricos	%	1,0000000	3,74	3,74
Insumo	1345	ORSE	Luminária (calha) p/ lâmpada fluorescente 2 x 40w/refletor LED 18w a 20w	Material	un	1,0000000	44,95	44,95
Insumo	ORSE		Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02
	00002438/SIN							
	API							
Insumo	2052	ORSE	Suporte (receptáculo) p/ lâmpada fluorescente	Material	un	4,0000000	1,00	4,00
Composição	10540	ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro	Periféricos	%	1,0000000	3,88	3,88
Insumo	ORSE		Serralheiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
	00000113/SIN							
	API							
Insumo	ORSE		Lampada led tubular 6500k 18/20 w, base g13	Material	un	2,0000000	8,05	16,10
	00003047/SIN							
	API							

Detalhamento da Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1913	ORSE	Reator eletrônico fator de potência 0,95 p/ lâmpada fluorescente 2 x 40w	Material	un	1,0000000	23,65	23,65
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0040000	11,74	0,05
	00012882/SIN							
	API							
Insumo	10261	ORSE	Ferrajão - corte de metal (calé com lâmina dos pólos com manopla)	Serviços	un	0,2038000	5,00	1,02
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, com jugular (classe b)	Material	un	0,0012000	13,05	0,02
	00012885/SIN							
	API							
Insumo	156	ORSE	Almoço /Participação do empregado(A)	Material	un	0,2736000	14,90	2,85
Insumo	10262	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0036000	12,54	0,07
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperímetro	Material	un	0,0002000	155,00	0,03
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado/cano acolchoado	Material	par	0,0015000	62,04	0,09
	00012893/SIN							
	API							
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0004000	16,96	0,01
	00012894/SIN							
	API							
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0080000	4,80	0,04
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0030000	190,00	0,71
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	29,65	0,01
Insumo	2979	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1585000	4,50	0,72
Insumo	1851	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0018000	5,70	0,01
Insumo	841	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0030000	189,13	0,57
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	pr	0,0001000	34,09	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissional/demissional (checkup)	Serviços	vl	0,0009000	300,00	0,24
Insumo	10588	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0020000	18,00	0,06
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	47,69	0,01
Insumo	1345	ORSE	Luminária (calha) p/ lâmpada fluorescente 2 x 40w/refletor LED 18w a 20w	Material	un	1,0000000	44,95	44,95
Insumo		ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02
	00002438/SIN							
	API							
Insumo	2052	ORSE	Suporte (receptáculo) p/ lâmpada fluorescente	Material	un	4,0000000	1,00	4,00
Insumo	4729	ORSE	Mamãe 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,80	0,00
Insumo	4728	ORSE	Tenaz de cravo 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,01
Insumo	10783	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,01

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	00002711/SIN API	ORSE	Caminho de mao, em aco, com capacidade de 145 a 65° (1.500° kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	168,00	0,03
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente da obra (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
Insumo	00039337/SIN API	ORSE	Lampada led tubular 9watt 1820 w, base g13	Material	un	2,0000000	8,05	16,10
				MO sem LS => 18,6	LS => 12,99		MO com LS =>	33,60
				Valor do BDI => 32,42			Valor com BDI =>	162,26

11.29	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	872	ORSE	Luminária cotta sobrepor p/lamp.fluorescente 1x32w, europlex, inclusive reator eletrônico e lâmpada	Perdas de Eqptos de Energia Convencionais	un	1,0000000	80,60	80,60
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2052	ORSE	Suporte (receptáculo) p/ lâmpada fluorescente	Material	un	2,0000000	1,00	2,00
Insumo		ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	18,02	9,01
	00002436/SIN API							
Insumo	1299	ORSE	Lâmpada fluorescente 32 w (Sylvania ou similar)	Material	un	1,0000000	5,99	5,99
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	3,74	1,87
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,88	1,94
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
	00006111/SIN API							
Insumo	1351	ORSE	Luminária (calha) p/ lâmpada fluorescente 1 x 32 w/eletrônico LED 18w a 20w	Material	un	1,0000000	27,00	27,00
Insumo	1908	ORSE	Reator eletrônico alto fator de potência = 0,95 p/ lâmpada fluorescente 1 x 32 w	Material	un	1,0000000	25,00	25,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2052	ORSE	Suporte (receptáculo) p/ lâmpada fluorescente	Material	un	2,0000000	1,00	2,00
Insumo		ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	18,02	9,01
	00002436/SIN API							
Insumo	1299	ORSE	Lâmpada fluorescente 32 w (Sylvania ou similar)	Material	un	1,0000000	5,99	5,99
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "1" cm)	Material	par	0,0022000	11,74	0,03
	00012892/SIN API							
Insumo	10791	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,51
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0008000	13,05	0,01
	00012895/SIN API							
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,43
Insumo	10382	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,06
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperímetro	Material	un	0,0001000	155,00	0,02
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado/sola antiderrapante	Material	par	0,0007500	92,84	0,05
	00012893/SIN API							
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (tamanho ge azul)	Material	un	0,0002000	15,00	0,00
	00012804/SIN API							
Insumo	10598	ORSE	Projetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 3/8 cm	Material	un	0,0001000	26,88	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0797500	4,50	0,35
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0006000	8,70	0,01
Insumo	941	ORSE	Ferramenta com manopla curta	Material	un	0,0015000	169,10	0,25
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000500	34,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (check-up)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0001000	47,69	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000500	37,60	0,00
Insumo	4725	ORSE	Talhadeira chata 12"	Material	un	0,0001500	18,53	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pé-quadrado	Material	un	0,0001000	36,60	0,00
Insumo		ORSE	Caminho de mao, em aco, com capacidade de 145 a 65° (1.500° kg, pneu com camara	Material	un	0,0001000	168,00	0,02
	00002711/SIN API							
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
	00006111/SIN API							
Insumo	1351	ORSE	Luminária (calha) p/ lâmpada fluorescente 1 x 32 w/eletrônico LED 18w a 20w	Material	un	1,0000000	27,00	27,00
Insumo	1908	ORSE	Reator eletrônico alto fator de potência = 0,95 p/ lâmpada fluorescente 1 x 32 w	Material	un	1,0000000	25,00	25,00
				MO sem LS => 9,80	LS => 7,00		MO com LS =>	16,80
				Valor do BDI => 23,15			Valor com BDI =>	100,75

11.30	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12585	ORSE	Luminária industrial/comercial, tipo pública de acrílico 22" E40/E27, com gancho e lâmpada LED 50W	Luminárias Industriais	un	1,0000000	333,29	333,29
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	13385	ORSE	Luminária aberta pendular de acrílico incolor 22" E40/E27 com gancho para pendular	Material	un	1,0000000	281,20	281,20
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	3,74	1,87
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,88	1,94
Insumo	13265	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca 6500k, marca Lluminar ou similar	Material	un	1,0000000	31,85	31,85
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
	00006111/SIN API							
Insumo		ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	18,02	9,01
	00002436/SIN API							

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	13395	ORSE	Luminária aberta plan/ética de sobrepor p/vapor sódio 220 E40/E27 com ganchu para perfilado	Material	un	1,0000000	281,00	281,00
Insumo	00012682/SIN API	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000	11,74	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã [café com leite e dois pães com manteiga]	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,51
Insumo	00012695/SIN API	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006500	13,05	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,43
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045500	12,54	0,06
Insumo	11241	ORSE	Alicate sob-amparimado	Material	un	0,0001000	156,00	0,02
Insumo	00012693/SIN API	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado/sola sexolhosto	Material	par	0,0007500	62,64	0,05
Insumo	00012694/SIN API	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0002000	16,96	0,00
Insumo	10586	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85
Insumo	10576	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0001000	26,56	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,9797500	4,50	4,40
Insumo	1851	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	8,70	0,01
Insumo	941	ORSE	Ferramenta com mangas curta	Material	un	0,0015000	188,13	0,28
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000500	94,00	0,00
Insumo	10572	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	un	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10590	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	16,00	0,03
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0001000	47,69	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000500	37,50	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001500	18,68	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001000	36,90	0,00
Insumo	00002711/SIN API	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l ("100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0001000	168,00	0,02
Insumo	13285	ORSE	Luminária tipo 50w de potência, luz branca (kit), marca LLum ou similar	Material	un	1,0000000	91,65	91,65
Insumo	00000111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,9000000	14,68	7,29
Insumo	00002435/SIN API	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
				MO sem LS =>	9,80	LS =>	7,00	MO com LS => 16,80
				Valor do BDI =>	93,32			Valor com BDI => 436,58

12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Tota.
Composição	4429	ORSE	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,60m	Caixas de Passagem em alvenaria	un	1,0000000	159,05	159,05
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Tota.
Composição	3310	ORSE	Chapisco do parede com argamassa traço 01 : 1:3 (cimento / areia) - Fornecido 09/2015	Concreto/Argamassa	m²	0,4600000	6,71	3,22
Composição	85	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 10mm, 03 usos	Formas para Fundações	m²	0,3000000	82,53	28,34
Composição	141	ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, fornecimento, beneficiamento, montagem e colocação	Armaduras Convencionais	kg	0,7700000	12,23	9,42
Composição	3218	ORSE	Reboco especial de parede 20mm, com argamassa traço 01 : 1/3 almoço/cal hidratada	Concreto/Argamassa	m²	0,4600000	36,85	16,20
Composição	126	ORSE	Concreto simples fck/est=20 mpa, slump=8 +/-1cm, preparo e aplicação	Concreto Simples	m³	0,0360000	660,96	22,38
Composição	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em terreno de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,1250000	56,34	6,92
Composição	136	ORSE	Alvenaria de vedação modular (9x19x19 cm) = 0,09m (espessa), com argamassa traço 01 : 1,25 (cimento / cal / areia) e junta de 2,0cm - Pf	Alvenaria de Vedação	m²	0,6400000	110,97	70,94

Detalhamento do Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Tota.
Insumo	00004750/SIN API	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,3224800	19,02	25,16
Insumo	00001379/SIN API	ORSE	Cimento portland composto cp II-32	Material	kg	29,2977600	0,75	15,22
Insumo	00012695/SIN API	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0024125	13,05	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã [café com leite e dois pães com manteiga]	Serviços	un	0,4082849	5,00	2,05
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4082849	14,00	5,73
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	un	0,0016052	300,00	0,48
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,3259411	4,50	1,47
Insumo	10589	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0072359	18,00	0,13
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002185	37,50	0,01
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0006556	18,68	0,01
Insumo	10595	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0180922	4,90	0,09
Insumo	00012694/SIN API	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0008341	16,96	0,01
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0004350	36,90	0,02
Insumo	1851	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0031722	8,70	0,02
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0180922	190,00	3,44
Insumo	941	ORSE	Ferramenta com mangas curta	Material	un	0,0060367	188,13	1,14
Insumo	00002711/SIN API	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l ("100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0004399	168,00	0,07
Insumo	00012693/SIN API	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado/sola sexolhosto	Material	par	0,0031722	62,64	0,20
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0180922	12,54	0,23
Insumo	00012692/SIN API	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0092471	11,74	0,11

FOLHA 313
2264/2025

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo		ORSE	Barraca de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,1851500	14,58	32,01
	00006111/SIN	API						
Insumo		ORSE	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0128600	100,00	1,30
	00003370/SIN	API						
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bastão	Material	Un	0,0009257	10,22	0,01
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002645	15,50	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref 143, Atlas ou similar	Material	un	0,0006612	12,00	0,01
Insumo	11243	ORSE	Marreta sem unha	Material	un	0,0001322	28,00	0,00
Insumo	10262	ORSE	Régua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002645	44,00	0,01
Insumo	19790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001322	25,95	0,00
Insumo	10739	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002645	15,40	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0006290	18,20	0,01
Insumo	11245	ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0008257	11,00	0,01
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0006290	18,75	0,01
Insumo	11247	ORSE	Serra manpeira	Material	un	0,0001322	327,90	0,04
Insumo		ORSE	Desmoldante protetor para fôrmas de madeira, de base oleosa emulsionadas em água	Materiais	l	0,0045000	8,20	0,04
	00002592/SIN	API						
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 8cm - 0,0035 m3/m (emprego: forro)	Materiais	m	0,1009800	8,48	0,86
Insumo		ORSE	Sarrafo "2,5 x 10" cm em eco pinus, mista ou equivalente da região - bruta	Materiais	m	0,4059600	6,12	2,49
	00004459/SIN	API						
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0003304	48,95	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0003304	15,15	0,00
Insumo	11248	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000442	917,95	0,03
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda direta 30 cm	Material	un	0,0003304	25,88	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000442	249,00	0,01
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000442	29,80	0,00
Insumo		ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,78 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Materiais	kg	0,0458000	25,35	1,16
	00043130/SIN	API						
Insumo		ORSE	Prego de aço polido com cabeça 18 x 24 (2 1/4 x 12)	Materiais	kg	0,0918000	18,75	1,72
	00000067/SIN	API						
Insumo		ORSE	Carpinteiro de fôrmas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,4420000	19,02	8,41
	00001213/SIN	API						
Insumo	930	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeira ou similar	Materiais	m²	0,1132200	40,62	4,60
Insumo	82	ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	Materiais	kg	0,7700000	8,62	6,64
Insumo		ORSE	Espaçador / afastador tipo garra dupla, em plástico, cobrimento "20" mm, para ferragens de lajes a fundo de vigas	Materiais	un	0,3080000	0,35	0,11
	00039815/SIN	API						
Insumo		ORSE	Espaçador / distanciador circular com entrada lateral, em plástico, para vergalhao "4,2 a 12,5" mm, cobrimento 20 mm	Materiais	un	0,3080000	0,22	0,07
	00039017/SIN	API						
Insumo		ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0607400	19,02	1,16
	00000378/SIN	API						
Insumo		ORSE	Arame recozido 18 bwg, d = 1,65 mm (0,018 kg/m) ou 16 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Materiais	kg	0,0154000	25,35	0,39
	00043132/SIN	API						
Insumo	10595	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000121	18,90	0,00
Insumo	10596	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000121	28,00	0,00
Insumo	1113	ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	Material	kg	0,1980000	7,08	1,41
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Materiais	m³	0,0236250	138,48	3,30
	00004715/SIN	API						
Insumo		ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Materiais	m³	0,0885877	101,30	8,94
	00000367/SIN	API						
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Materiais	m³	0,0079430	137,75	1,09
	00004721/SIN	API						
Insumo		ORSE	Cal hidratada ch-I para argamassas	Materiais	kg	3,7273600	1,23	4,58
	00001106/SIN	API						
Insumo	2212	ORSE	Tijolo cerâmico macico 5 x 9 x 19cm	Materiais	un	49,5200000	0,60	29,11
				VO sem LS =>	38,56	LS =>	27,79	MO com LS =>	96,74
				Valor do BDI =>	39,76			Valor com BDI =>	135,81

12.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	881	ORSE	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento e assentamento - Rev 02 (10/2021)	Pontos de Suprimento de Telefone	un	1,0000000	6,12	6,12
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0500000	19,02	0,95
	00002438/SIN	API						
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Periódicos	h	0,0500000	3,74	0,19
Insumo	884	ORSE	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	Material	un	1,0000000	5,00	5,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0500000	19,02	0,95
	00002438/SIN	API						
Insumo		ORSE	Luva rasca de couro, cano curto (punho "T" ou)	Material	par	0,0001150	11,74	0,00
	00012882/SIN	API						
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0050000	5,20	0,03
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Materiais	un	0,0000300	13,05	0,00
	00012895/SIN	API						
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Materiais	un	0,0050000	14,30	0,07
Insumo	10382	ORSE	Seguro de vida e acidentes em grupo	Serviços	un	0,0032250	12,54	0,04

FOLHA: 344
PROC 2264/2025
RUBRICA

PREFEITURA DE CAXIAS

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Mesmo	11241	ORSE	Alicate volt-amperímetro	Material		un	0,0000100	155,00	0,00
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e cabedal emborrachado	Material		par	0,0000350	62,64	0,00
	00012690/SIN API								
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0000100	16,95	0,00
	00012694/SIN API								
Insumo	10598	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0002250	4,90	0,00
Insumo	10482	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0002250	180,00	0,04
Insumo	10578	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material		un	0,0000100	29,99	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0032700	4,50	0,01
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0000400	8,70	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0000750	186,13	0,01
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material		un	0,0000050	34,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0000200	300,00	0,01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0000900	18,00	0,00
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material		un	0,0000100	47,69	0,00
Insumo	864	ORSE	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	Material		un	1,0000000	5,00	5,00
				MO sem LS =>	0,56	LS =>	0,40	MO com LS =>	0,96
				Valor do BDI =>	1,53			Valor com BDI =>	1,65

12.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	822	ORSE	Condutor de cobre nu 35mm2 (1 awg) e acessórios para para raios	Para-raios	m	1,0000000	58,83	58,83
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	3245	ORSE	Cabo de cobre nu 35 mm2 - 1AWG	Material	Kg	0,3150000	100,50	31,66
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	3,74	1,87
Insumo		ORSE	Suporte isolador roscado diametro nominal 5/16", com rosca soberba e bucha	Material	un	0,5000000	9,11	4,56
	00007572/SIN API							
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
	00008111/SIN API							
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Provisórios	h	0,5000000	3,68	1,84
Insumo		ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
	00002436/SIN API							

Detalhamento da Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	3245	ORSE	Cabo de cobre nu 35 mm2 - 1AWG	Material	kg	0,3150000	100,50	31,66
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000	11,74	0,03
	00012692/SIN API							
Insumo	T0761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com margarina)	Serviços	un	0,7918000	5,00	3,61
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0005000	13,05	0,01
	00012695/SIN API							
Insumo	156	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,43
Insumo	10582	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,06
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperímetro	Material	un	0,0001000	155,00	0,02
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e cabedal emborrachado	Material	par	0,0037500	62,64	0,65
	00012690/SIN API							
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002500	16,95	0,00
	00012694/SIN API							
Insumo	10598	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10482	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	180,00	0,85
Insumo	10578	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0001000	29,99	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0797500	4,50	0,36
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	8,70	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	186,13	0,28
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000500	34,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	47,69	0,01
Insumo		ORSE	Suporte isolador roscado diametro nominal 5/16", com rosca soberba e bucha	Material	un	0,5000000	9,11	4,56
	00007572/SIN API							
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
	00008111/SIN API							
Insumo	4720	ORSE	Malhete 1 kg com cabo	Material	un	0,0000500	37,85	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001500	18,58	0,00
Insumo	10755	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001000	98,56	0,00
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "43 a 65" l ("100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0001200	168,00	0,02
	00002711/SIN API							
Insumo		ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
	00002436/SIN API							
				MO sem LS =>	6,80	LS =>	7,00	MO com LS =>	13,80
				Valor do BDI =>	14,71			Valor com BDI =>	27,04

12.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3766	ORSE	Fornecimento e instalação de haste de aterramento 5/8"x3,00m com conector	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e	un	1,0000000	128,21	128,21
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,74	3,74
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Provisórios	h	1,0000000	3,68	3,68
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
	00008111/SIN API							

315
2364 / 2025

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	ORSE 00002436/SIN API	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02
Insumo	664 ORSE	Conector pl haste de aterramento 5/8"	Material	un	1,0000000	5,00	5,00
Insumo	ORSE 00003379/SIN API	Haste de aterramento em aço com 3,00 m de comprimento e dn = 5/8", revestida com bainha camada de cobre, sem conector	Material	un	1,0000000	82,01	82,01

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00012883/SIN API		Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0048000	11,74	0,05
Insumo	10781	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2000000	5,00	1,00
Insumo	ORSE 00012695/SIN API		Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0013000	13,05	0,02
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2000000	14,00	2,80
Insumo	10302	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0056000	22,54	0,13
Insumo	11241	ORSE	Abrigo volt-amperímetro	Material	un	0,0002000	155,00	0,03
Insumo	ORSE 00012893/SIN API		Bota de segurança com biqueira de aço e solado/sola acolchoado	Material	par	0,0015000	82,64	0,09
Insumo	ORSE 00012884/SIN API		Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0004000	16,96	0,01
Insumo	10586	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0060000	4,80	0,04
Insumo	10402	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0080000	190,00	1,71
Insumo	10578	ORSE	Chave de fenda cabo 30 cm	Material	un	0,0002000	26,88	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1585000	4,50	0,72
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0016000	6,70	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0005000	185,13	0,09
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	34,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002000	300,20	0,06
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0028000	18,00	0,05
Insumo	11240	ORSE	Abrigo com solamento	Material	un	0,0002000	47,69	0,01
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002000	37,60	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0002000	18,58	0,01
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	26,90	0,01
Insumo	ORSE 00002711/SIN API		Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	168,00	0,03
Insumo	ORSE 00000111/SIN API		Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
Insumo	ORSE 00002436/SIN API		Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02
Insumo	664 ORSE		Conector pl haste de aterramento 5/8"	Material	un	1,0000000	5,00	5,00
Insumo	ORSE 00003379/SIN API		Haste de aterramento em aço com 3,00 m de comprimento e dn = 5/8", revestida com bainha camada de cobre, sem conector	Material	un	1,0000000	82,01	82,01

MO sem LS => 19,6 | LS => 13,99 | MO com LS => 33,60
Valor do BDI => 32,06 | Valor com BDI => 180,36

12.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	355	ORSE	Eletroduto de aço rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	Instalações até Quadro Geral -	m	1,0000000	21,11	21,11
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00002436/SIN API		Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	19,02	4,85
Composição	10540	ORSE	Encargos Complementares - Elevação	Provisões	h	0,2500000	3,88	0,97
Insumo	ORSE 00002534/SIN API		Eletroduto de pvc rígido roscável de 1 1/4 ", sem luva	Material	m	1,0500000	9,92	10,42
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Elevação	Provisões	h	0,2500000	3,74	0,97
Insumo	ORSE 00000111/SIN API		Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	14,58	3,79

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00002436/SIN API		Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	19,02	4,85
Insumo	ORSE 00012695/SIN API		Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003120	13,05	0,00
Insumo	10781	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0523360	5,00	0,26
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0523360	14,00	0,74
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002360	300,00	0,08
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0414700	4,50	0,19
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0006360	18,00	0,02
Insumo	4728	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002260	37,90	0,00
Insumo	4738	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0002780	18,58	0,00
Insumo	10586	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0023400	4,80	0,01
Insumo	ORSE 00012884/SIN API		Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001040	16,96	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000520	26,90	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004160	6,70	0,00
Insumo	10402	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0023400	190,00	0,44
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0007800	185,13	0,15
Insumo	ORSE 00002711/SIN API		Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000520	168,00	0,01

Fls: 316
Proc: 22641/2025
Rubrica:

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e calcanhar vulcanizado	Material		par	0,0000000	82,84	0,00
	00012883/SIN							
	API							
Insumo	10382 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0023400	12,54	0,03
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material		par	0,0011960	11,74	0,01
	00012882/SIN							
	API							
Insumo	ORSE	Eletrodute de pvc rígido roscável de 1 1/4 ", com luva	Material		m	1,0500000	9,92	10,42
	00002634/SIN							
	API							
Insumo	11241 ORSE	Alicate vira-bucha/parafuso	Material		un	0,0000530	655,00	0,01
Insumo	10678 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material		un	0,0000520	28,69	0,00
Insumo	11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Material		un	0,0000280	34,00	0,00
Insumo	11240 ORSE	Alicate com isolamento	Material		un	0,0000520	47,88	0,00
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,2500000	14,58	3,72
	00008111/SIN							
	API							
			MO sem LS =>	5,10	LS =>	0,84	MO com LS =>	5,74
			Valor do BDI =>	5,28			Valor com BDI =>	25,35

12.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3304 ORSE	Terminal de compressão para cabo de 35 mm2 - fornecimento	Conversão tdoWOrse	un	1,0000000	2,90	2,90
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE	Terminal a compressão em cobre estanhado para cabo 35 mm2, 1 furo e 1 compressão, para parafuso de fixação m8	Material	un	1,0000000	2,90	2,90
	00001577/SIN						
	API						

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 35 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m8	Material	un	1,0000000	2,90	2,90
	00001577/SIN						
	API						
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,73			Valor com BDI => 3,63

13.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3481 ORSE	Alambrado com tela de arame galvanizado nº 12 bwg, malha 2", revestido em pvc fixada com tubos de aço galvanizado 2", fincados quadra de 2,50 x 2,80 m,exceto mureta	Alambrados e Grades	m²	1,0000000	345,35	345,35
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10558 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Pedreiros	h	1,0000000	3,79	3,79
Composição	96 ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em vibrador/manual	Alvenaria de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0170000	576,27	9,80
Composição	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,30m	Drenagem Material em Área Urbana	m³	0,0170000	55,38	0,94
Insumo	ORSE	Servidor (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
	00008110/SIN						
	API						
Composição	10553 ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Pedreiros	h	0,5000000	4,53	2,27
Insumo	ORSE	Soldador (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
	00006150/SIN						
	API						
Insumo	2177 ORSE	Tela de aço galvanizado, fio 12bwg, malha 2", inorgânico, com revestimento em pvc	Material	m²	1,0500000	128,89	124,89
Insumo	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02
	00004750/SIN						
	API						
Insumo	2651 ORSE	Arame galvanizado com revestimento em pvc, 14bwg (2,0 mm) - 0,031kg/m	Material	kg	0,0650000	44,91	3,89
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
	00008111/SIN						
	API						
Insumo	ORSE	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	Material	kg	0,2500000	35,45	8,86
	00010997/SIN						
	API						
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Produtivos	h	1,0000000	3,88	3,88
Composição	11284 ORSE	Encargos Complementares - Servidores ao Operador de Equipamento Leve	Produtivos	h	0,5000000	3,71	1,86
Insumo	ORSE	Mourão reto de madeira tratada, d = 8 a 14 cm, h = 2,20 m, um escalpto ou equivalente de região (para cerca)	Material	m	0,2500000	10,68	2,67
	00021139/SIN						
	API						
Insumo	2913 ORSE	Tubo de aço galvanizado leve ou costura ou roscavel BSP Ø = 60,30mm (2"), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580	Material	m	1,7500000	74,42	130,24

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10566 ORSE	Pregos, aço/zar	Material	un	0,0139223	4,90	0,07
Insumo	11245 ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0007043	10,22	0,01
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0071156	11,74	0,08
	00012882/SIN						
	API						
Insumo	11284 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002812	13,52	0,00
Insumo	1651 ORSE	Óculos, lente incolor, proteção	Material	pr	0,0024745	8,70	0,02
Insumo	10547 ORSE	Exames ocupacionais admissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0012375	300,00	0,37
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005284	12,00	0,01
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e calcanhar vulcanizado	Material	par	0,0024745	62,84	0,15
	00012883/SIN						
	API						
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001006	28,00	0,00
Insumo	10282 ORSE	Regua de alumínio e 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002812	44,00	0,01
Insumo	10582 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0139223	12,54	0,17
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001006	25,95	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Materiais	un	0,2332942	4,50	1,05
Insumo	941 ORSE	Ferramenta com mangas curta	Material	un	0,0046406	189,13	0,88
Insumo	10556 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0055889	18,00	0,10
Insumo	10789 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002812	15,40	0,00
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004024	18,00	0,01
Insumo	10781 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com margarina)	Serviços	un	0,3146528	5,00	1,57
Insumo	11245 ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007043	11,60	0,01

FOLHA 317
PROC. 2264 / 2025
RUBRICA

PREFEITURA DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Braunha
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	00012895/SIN. API	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0018580	13,06	0,02
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004024	18,75	0,01
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001005	327,60	0,03
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc (em torno de poliester, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0006168	18,56	0,01
Insumo	00012594/SIN. API							
Insumo	10402	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0139223	180,09	2,65
Insumo	158	ORSE	Armação (Particização do empregador)	Material	un	0,3148529	14,00	4,41
Insumo		ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0030600	18,02	0,06
Insumo	00000378/SIN API							
Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,0061200	18,02	0,12
Insumo	00001213/SIN API							
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0788400	14,56	15,73
Insumo	00005111/SIN API							
Insumo	4725	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001079	37,50	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003236	18,38	0,01
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002157	36,00	0,01
Insumo		ORSE	Caminho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 85* l (*100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0002157	158,00	0,04
Insumo	00002711/SIN API							
Insumo	10535	ORSE	Aço de serra	Material	un	0,0001009	19,99	0,00
Insumo	10568	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0001005	39,00	0,00
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0061200	18,02	19,14
Insumo	00004750/SIN API							
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000012	48,86	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000012	15,15	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000005	617,86	0,00
Insumo	10578	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000012	26,89	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000005	246,00	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000006	29,90	0,00
Insumo	834	ORSE	Concreto usinado bombeável 50-51 fck=15mpa	Material	m³	0,0170000	475,02	8,08
Insumo		ORSE	Serviço de bombeamento de concreto com diâmetro mínimo de 40 mm. (disponibilização do bombeiro, auxiliar e apoio)	Material	m³	0,0170000	50,89	0,87
Insumo	00044535/SIN API							
Insumo		ORSE	Servidor (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	18,02	9,01
Insumo	00009110/SIN API							
Insumo	11223	ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas mesas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	Material	un	0,0001000	721,28	0,07
Insumo	11262	ORSE	Ferramenta angular 4 1/2 polegadas 1100 watts - ref. G1100KB2Black e Decker	Material	un	0,0001000	382,00	0,04
Insumo	11270	ORSE	Martelo de solda do tipo picolete, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	Material	un	0,0001500	29,68	0,00
Insumo	11274	ORSE	Grampo de de aperto rápido 10" Ref. 60007 Belzoni	Material	un	0,0001500	18,96	0,00
Insumo	11277	ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	Material	un	0,0001000	114,29	0,01
Insumo	11271	ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	Material	un	0,0000999	30,26	0,00
Insumo	11281	ORSE	Soiaio de lona para ferramentas 60 x 30 x 20cm	Material	un	0,0006000	357,48	0,14
Insumo	11278	ORSE	Alicate diagonal para corte reto 5" a 8"	Material	un	0,0001000	38,55	0,00
Insumo	11275	ORSE	Alicate de pressão 11"	Material	un	0,0001000	64,30	0,01
Insumo	11285	ORSE	Fonte inversora de solda MMI 140ED 220V - BAMBOZZI - MMI- 140ED	Material	un	0,0000500	1.330,66	0,07
Insumo	11260	ORSE	Chave inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	Material	un	0,0001000	90,50	0,01
Insumo	11283	ORSL	Soldador horizontal para fio de aço 1"	Material	un	0,0000500	501,98	0,03
Insumo	11269	ORSE	Macaco de solda Ref. C-3201 código 6N0414410 carbografite	Material	un	0,0001500	402,97	0,06
Insumo	11279	ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref 44044101 Tramontina ou similar	Material	un	0,0001000	91,68	0,01
Insumo	11284	ORSE	Cavadeira de ferro nº 1	Material	un	0,0001000	122,02	0,01
Insumo	11276	ORSE	Alicate de pressão para chapa tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, maxilares reforçados em aço temperado. Cabo em chapa dobrada, aço-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	Material	un	0,0001000	70,78	0,01
Insumo	11272	ORSE	Alicate Crimpador (crimpador)	Material	un	0,0000500	106,29	0,01
Insumo		ORSE	Soldador (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	18,02	9,01
Insumo	00000160/SIN API							
Insumo	2177	ORSE	Tela de aço galvanizado, fio 12awg, malha 2", hexagular, com revestimento em pvc	Material	m²	1,0500000	118,89	124,83
Insumo	2851	ORSE	Arame galvanizado com revestimento em pvc,14awg, (2,6 mm) - 0,031kg/m	Material	kg	0,0800000	44,91	3,59
Insumo		ORSE	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	Material	kg	0,2500000	35,45	8,86
Insumo	00010967/SIN API							
Insumo		ORSE	Mourão reto de madeira tratada, d = 8 a 11 cm, e = 2,20 m, em eucalipto ou equivalente da região (para cerca)	Material	m	0,2500000	10,68	2,67
Insumo	00021136/SIN API							
Insumo	2313	ORSE	Tubo de aço galvanizado sem c/ costura c/ rosca BSP Ø = 60,30mm (2"), e = 2,65mm, i = 6000mm, NBR 5580	Material	m	1,7500000	74,42	130,24
				MO sem LS =>	31,56	LS =>	32,5	MO com LS => 34,07
				Vlr/a do BDI =>	36,34			Vlr/a com BDI => 42,69

13.2	Código Banco		Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12994	ORSE	Portão em tubo de ferro galvanizado de 2", de abrir, de 0,90 x 2,00m, tela malha soldada 76 x 76mm, nº 12, inclusive dobradiças e trancas/ferrolho	Equipe de Fabricação	un	1,0000000	1.495,99	1.495,99
Item	Código Banco		Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	8905	ORSE	Barra chata de ferro 7/8" x 1/8" (1,11 kg/m)	Material	kg	8,2500000	10,42	85,97
Composição	10660	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,79	3,79
Insumo		ORSE	Tubo aço galvanizado com costura, classe leve, de 50 mm (2"), e = 3,00 mm, *4,60* kg/m (cpr 5580)	Material	m	7,1700000	74,42	533,59
	00021013/SIN API							
Composição	10648	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	11,0000000	3,88	42,69

318
2304/2025

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00040425/SIN, API	ORSE	Chapa de aço grossa, aço 1020, bitola 1/4", e = 6,35 mm (49,85 kg/m2)	Material	kg	0,5500000	8,15	4,47
Insumo	00006111/SIN, API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	11,0800000	14,58	161,59
Insumo	261	ORSE	Barra quadrada de ferro 1/2" (1,22 kg/m)	Material	m	1,0500000	13,23	14,02
Composição	8485	ORSE	Dobradiça de ferro (Eixo 7mm ao todo chata 2 1/2" x 1/4" e giro com 1/2" (preço não de cobre)	Equipamentos de Ferro	un	2,0000000	8,16	16,32
Insumo	00006119/SIN, API	ORSE	Serralheiro (horista)	Mão de Obra	h	10,0800000	19,02	191,75
Insumo	00010897/SIN, API	ORSE	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	Material	kg	5,2700000	35,45	186,82
Insumo	7504	ORSE	Perfil Aço, Cantoneira abas iguais - 1" x 1/4" (2,22 kg/m)	Material	kg	15,0400000	8,91	134,01
Insumo	00010835/SIN, API	ORSE	Tela de arame galvanizado revestido em pvc, quadrangular / losangular, fio 2,77 mm (12 bwg), bitola final = 3,8" mm, malha 7,5 x 7,5 cm, h = 2 m	Material	m²	1,2500000	49,83	64,41
Insumo	00004750/SIN, API	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	18,02	19,82
Composição	10594	ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro Operador de Equipamento Leve	Provisões	h	19,0000000	3,71	37,45

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	8808	ORSE	Barra chata de ferro 7/8" x 1/4" (1,11 kg/m)	Material	kg	5,2500000	10,42	65,97
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0007200	4,90	0,49
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0007000	10,22	0,01
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0506630	11,74	0,60
	00012892/SIN, API							
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Materiais	un	0,0002000	13,52	0,00
Insumo	1661	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0177280	8,70	0,12
Insumo	10517	ORSE	Exames admissional/periódicos/demissional (checkup)	Serviços	pç	0,0008640	300,00	2,59
Insumo	4174	ORSE	Descarpenadeira de aço liso, cabo madeira, cat.143, Alfas ou similar	Material	un	0,0005500	12,00	0,01
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado/salto antichoque	Material	par	0,0177280	62,54	1,11
	00012859/SIN, API							
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	28,00	0,00
Insumo	10262	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para padrão)	Material	un	0,0002000	44,00	0,01
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0007200	12,54	1,23
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	25,95	0,00
Insumo	2375	ORSE	Vale transporte	Material	un	1,7872800	4,50	7,93
Insumo	841	ORSE	Fardamento com mangas curta	Materiais	un	0,0332400	189,13	6,29
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0166880	18,00	0,72
Insumo	10759	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,40	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Materiais	un	0,0004000	35,80	0,01
Insumo	10761	ORSE	Rafração - corte da reunha (saia com lado e dois zíper com bordado)	Serviços	un	2,2558880	5,00	11,28
Insumo	11245	ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	31,00	0,01
		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe I)	Material	un	0,0132980	13,05	0,17
	00012865/SIN, API							
Insumo	11266	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Materiais	un	0,0004000	16,75	0,01
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Materiais	un	0,0001000	327,80	0,03
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0044320	18,86	0,08
	00012864/SIN, API							
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0997200	190,00	18,95
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	2,2558880	14,00	31,58
Insumo		ORSE	Tubo aço galvanizado com costura, classe leve, dn 50 mm (2"), e = 3,00 mm, 4,45" kg/m (nbr 5580)	Material	m	7,1700000	74,42	533,54
	00010013/SIN, API							
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0011080	37,80	0,04
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0033240	19,58	0,06
Insumo	10738	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0022160	38,80	0,08
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de 45 a 65 l / 100 kg, pneu com camara	Material	un	0,0022160	389,50	0,87
	00002711/SIN, API							
Insumo		ORSE	Cinta de aço galvan. aço 1020, bitola 1/4", e = 6,35 mm (49,85 kg/m2)	Material	kg	0,5500000	8,15	4,47
	00040425/SIN, API							
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	11,0800000	14,58	161,59
	00006111/SIN, API							
Insumo	261	ORSE	Barra quadrada de ferro 1/2" (1,22 kg/m)	Material	m	1,0500000	13,23	14,02
Insumo	8808	ORSE	Barra chata de ferro 2 1/2" x 1/4" (3,17 kg/m)	Material	kg	0,7100000	10,42	7,40
Insumo	2811	ORSE	Barra redonda de aço mecanico laminado 1/2" (0,98 kg/m)	Material	m	0,3500000	18,73	6,74
Insumo	8810	ORSE	Barra chata de ferro 3/4" x 1/4" (0,95 kg/m)	Material	kg	0,2100000	10,42	2,19
Insumo		ORSE	Serralheiro (horista)	Mão de Obra	h	10,0800000	18,02	181,75
	00006119/SIN, API							
Insumo		ORSE	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	Material	kg	5,2700000	35,45	186,82
	00010887/SIN, API							
Insumo	7504	ORSE	Perfil Aço, Cantoneira abas iguais - 1" x 1/4" (2,22 kg/m)	Material	kg	15,0400000	8,91	134,01
Insumo		ORSE	Tela de arame galvanizada revestida em pvc, quadrangular / losangular, fio 2,77 mm (12 bwg), bitola final = 3,8" mm, malha 7,5 x 7,5 cm, h = 2 m	Material	m²	1,2500000	49,83	64,41
	00010835/SIN, API							
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	18,02	19,82
	00004750/SIN, API							
Insumo	10589	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0020180	39,00	0,08
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0020180	19,80	0,04
				MO sem LS =>	217,37	LS =>	155,05	MO com LS => 372,36
				Valor da BDI =>	274,00			Valor com BDI => 1.869,59

FOLHA: 319
PROC.: 2264/2025
RUBRICA

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

13.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7295	ORSE	Bancada em granito branco polar, largura 57cm, e= 2cm, para pia ou lavatório	Conversão Infra/Obras	m	1,0000000	817,80	817,80
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	3116	ORSE	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m	Material	m	1,0000000	21,33	21,33
Composição	10660	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Produtos	h	1,0000000	9,79	9,79
Composição	10540	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Produtos	h	1,0000000	3,86	3,86
Insumo	7258	ORSE	Bancada em granito branco polar, largura 57cm, e= 2cm	Material	m	1,0000000	755,22	755,22
Insumo	00004750/SIN API	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02
Insumo	00004111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	3116	ORSE	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m	Material	m	1,0000000	21,33	21,33
Insumo	10596	ORSE	Fresador auricular	Material	oc	0,0060000	4,90	0,04
Insumo	11248	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0007000	10,22	0,01
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0040000	11,74	0,05
	00012882/SIN API							
Insumo	11284	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco ampliação	Material	pr	0,0010000	6,76	0,01
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000000	300,00	0,24
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Aliaxe ou similar	Material	un	0,0005000	12,00	0,01
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado/tira acolchoado	Material	par	0,0010000	82,64	0,10
	00012883/SIN API							
Insumo	11243	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0001000	28,00	0,00
Insumo	10282	ORSE	Régua de alumínio e/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	44,90	0,01
Insumo	10340	ORSE	Seguro de vida e acidentes em grupo	Serviços	un	0,0060000	12,54	0,11
Insumo	10780	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	25,99	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1595000	4,59	0,72
Insumo	541	ORSE	Fardamento com reagente carta	Material	un	0,0020000	189,15	0,37
Insumo	10596	ORSE	Protetor solar fps 30 com 12bnz	Material	un	0,0030000	10,00	0,03
Insumo	10788	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,40	0,00
Insumo	4722	ORSE	Guilhe de pedreiro	Material	un	0,0004000	48,80	0,01
Insumo	10781	ORSE	Roleção - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2500000	5,00	1,20
Insumo	11245	ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,50	0,01
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0012000	13,05	0,02
	00012495/SIN API							
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,75	0,01
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	227,80	0,03
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0034000	16,90	0,01
	00012894/SIN API							
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0000000	190,00	1,71
Insumo	153	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2030000	14,00	2,85
Insumo	4726	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	97,80	0,00
Insumo	4723	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,01
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	38,90	0,01
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de 145 a 85 l / 100 kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	182,00	0,02
	00002731/SIN API							
Insumo	7295	ORSE	Bancada em granito branco polar, largura 57cm, e= 2cm	Material	m	1,0000000	755,22	755,22
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02
	00004750/SIN API							
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
	00004111/SIN API							

MO sem LS =>	15,91	LS =>	13,36	MO com LS =>	33,60	
Valor do BDI =>	204,45			Valor com BDI =>	1.022,25	

13.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2419	ORSE	Banco de concreto sem encosto (largura = 45cm	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	95,00	95,00
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	252	ORSE	Banco de concreto s/ encosto de 1,50 x 0,45m	Material	un	1,0000000	95,00	95,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	252	ORSE	Banco de concreto s/ encosto de 1,50 x 0,45m	Material	un	1,0000000	95,00	95,00

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	23,75			Valor com BDI =>	118,75

13.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12126	ORSE	Barra de apoio, para lavatório de canto, três lados, fixa, em aço inox, L=38+25+18cm, d=1 1/4", polonês ou similar	Abastecedores e Gradil	un	1,0000000	192,45	192,45
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10660	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Produtos	h	0,3000000	9,79	1,64
Insumo	12998	ORSE	Barra de apoio para lavatório de canto, três lados, em aço inox, L=18+25+18cm, d=1 1/4"	Material	un	1,0000000	185,81	185,81
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,71
	00004750/SIN API							

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0010000	4,90	0,01
Insumo	11248	ORSE	Escala metrica de bambu	Material	Un	0,0002000	10,22	0,00

Fls: 320
Proc: 2264/2025

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção da quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0006900	11,74	0,08
	00012882/SIN						
	API						
Insumo	11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000800	13,52	0,00
Insumo	1851 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0002400	6,70	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001200	500,00	0,04
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001500	12,00	0,00
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado/cano acolchoado	Material	par	0,0002400	82,84	0,02
	00012893/SIN						
	API						
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000300	28,00	0,00
Insumo	10282 ORSE	Régua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000600	44,00	0,00
Insumo	10382 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0013500	12,54	0,02
Insumo	10780 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000300	25,85	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0196200	4,50	0,09
Insumo	941 ORSE	Pavimento com margas curta	Material	un	0,0004500	189,13	0,09
Insumo	10508 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0003400	18,00	0,01
Insumo	10780 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000600	15,40	0,00
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001200	16,80	0,00
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com margarina)	Serviços	un	0,0305400	5,00	0,15
Insumo	11245 ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002100	11,80	0,00
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001600	13,05	0,00
	00012855/SIN						
	API						
Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001200	18,75	0,00
Insumo	11247 ORSE	Serra manual	Material	un	0,0000300	327,80	0,01
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000600	16,96	0,00
	00012904/SIN						
	API						
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0013500	190,00	0,26
Insumo	166 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0305400	14,00	0,43
Insumo	12966 ORSE	Barra de apoio para lavatório de canto, três lados, em aço inox, x=19x25x19cm, d=1 1/4"	Material	un	1,0000000	185,61	185,61
Insumo	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,71
	00004750/SIN						
	API						
			MO sem LS =>	3,33	LS =>	2,38	MO com LS =>	5,71
			Valor do BDI =>	48,12			Valor com BDI =>	243,88

12.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13112 ORSE	Barra de apoio, reta, 4cm, em aço inox, 3=70cm, d=1 1/4", Jackmad ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	221,75	221,75
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	13677 ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, 3=80cm, d=1 1/4" - Jackmad ou similar	Material	un	1,0000000	214,90	214,90
Composição	10560 ORSE	Esperas Complementares - Pedreiro	Produtos	h	0,5000000	3,79	1,84
Insumo	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,71
	00004750/SIN						
	API						

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	13677 ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, 3=80cm, d=1 1/4" - Jackmad ou similar	Material	un	1,0000000	214,90	214,90
Insumo	10566 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0013500	4,80	0,01
Insumo	11248 ORSE	Escala métrica de bambu	Material	un	0,0002100	10,22	0,00
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0006900	11,74	0,01
	00012882/SIN						
	API						
Insumo	11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000800	13,52	0,00
Insumo	1851 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0002400	6,70	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001200	500,00	0,04
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001500	12,00	0,00
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado/cano acolchoado	Material	par	0,0002400	82,84	0,02
	00012893/SIN						
	API						
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000300	28,00	0,00
Insumo	10282 ORSE	Régua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000600	44,00	0,00
Insumo	10382 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0013500	12,54	0,02
Insumo	10780 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000300	25,85	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0196200	4,50	0,09
Insumo	941 ORSE	Pavimento com margas curta	Material	un	0,0004500	189,13	0,09
Insumo	10508 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0003400	18,00	0,01
Insumo	10780 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000600	15,40	0,00
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001200	16,80	0,00
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com margarina)	Serviços	un	0,0305400	5,00	0,15
Insumo	11245 ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002100	11,80	0,00
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001600	13,05	0,00
	00012855/SIN						
	API						
Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001200	18,75	0,00
Insumo	11247 ORSE	Serra manual	Material	un	0,0000300	327,80	0,01
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000600	16,96	0,00
	00012904/SIN						
	API						
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0013500	190,00	0,26
Insumo	166 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0305400	14,00	0,43
Insumo	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,71
	00004750/SIN						
	API						
			MO sem LS =>	3,33	LS =>	2,38	MO com LS =>	5,71
			Valor do BDI =>	48,12			Valor com BDI =>	243,88

13.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1588 ORSE	Espelho plano 4mm	Espelhos	m²	1,0000000	441,48	441,48
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FOLHA: 321
PROC: 22364/2025
RUBRICA:

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	ORSE	Espelho cristal e = 4 mm	Material	m²	1,0000000	441,46	441,46
	00011188/SIN API						

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Espelho cristal e = 4 mm	Material	m²	1,0000000	441,46	441,46
	00011188/SIN API							
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 110,37			Valor com BDI =>	551,83

13.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2448	ORSE	Estrutura metálica fixa, p/ tabela em fibra de vidro, com aro e cesta para basquete, padrão oficial, aço tubo galvanizado d=5" - instalada	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	3.208,54	3.208,54
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2622	ORSE	Estrutura/suporte oficial p/tabela de basquete em tubo aço galvanizado d=5", H=3,05m pilastra, pintura anticorr. (cod.4016)	Material	un	1,0000000	1.779,16	1.779,16
Insumo	1925	ORSE	Rede para cesta basquete oficial fio 3mm, malhado 45x45cm (cod.2019)	Material	par	0,5000000	48,57	24,29
Insumo	2543	ORSE	Tabela para basquete em fibra de vidro (1,80x1,20m)	Material	un	1,0000000	673,34	673,34
Insumo		ORSE	Compensado naval - chapa/painel em madeira compensada prensada, de 2200 x 1600 mm, e = 15 mm	Material	m²	2,1600000	77,57	167,72
	00011139/SIN API							
Insumo	2508	ORSE	Aro ferival p/cesta basquete profissional diam=45cm (cod.4002)	Material	un	1,0000000	664,73	664,73

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2622	ORSE	Estrutura/suporte oficial p/tabela de basquete em tubo aço galvanizado d=5", H=3,05m pilastra, pintura anticorr. (cod.4016)	Material	un	1,0000000	1.779,16	1.779,16
Insumo	1925	ORSE	Rede para cesta basquete oficial fio 3mm, malhado 45x45cm (cod.2019)	Material	par	0,5000000	48,57	24,29
Insumo	2543	ORSE	Tabela para basquete em fibra de vidro (1,80x1,20m)	Material	un	1,0000000	673,34	673,34
Insumo		ORSE	Compensado naval - chapa/painel em madeira compensada prensada, de 2200 x 1600 mm, e = 15 mm	Material	m²	2,1600000	77,57	167,72
	00011139/SIN API							
Insumo	2508	ORSE	Aro ferival p/cesta basquete profissional diam=45cm (cod.4002)	Material	un	1,0000000	664,73	664,73
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 827,14			Valor com BDI =>	4.135,68

13.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10088	ORSE	Traves oficiais para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conforme pfubsf)	Urbanização de Parques e Praças	par	1,0000000	4.068,28	4.068,28
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Conjunto cera oficial com par de traves oficiais de 3,00 x 2,00 m em tubo de aço galvanizado 3" com requadros em tubo de 1", pintura em primer com fundo esmalte sintético e redes de polietileno fio 4 mm	Material	un	1,0000000	4.068,28	4.068,28
	00025388/SIN API							

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Conjunto cera oficial com par de traves oficiais de 3,00 x 2,00 m em tubo de aço galvanizado 3" com requadros em tubo de 1", pintura em primer com fundo esmalte sintético e redes de polietileno fio 4 mm	Material	un	1,0000000	4.068,28	4.068,28
	00025388/SIN API							
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1.017,07			Valor com BDI =>	5.085,35

13.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2432	ORSE	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", chapiteador e catraca	Urbanização de Parques e Praças	par	1,0000000	1.006,84	1.006,84
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1877	ORSE	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", chapiteador e catraca (cod.3008)	Material	par	1,0000000	1.006,84	1.006,84

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1877	ORSE	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", chapiteador e catraca (cod.3008)	Material	par	1,0000000	1.006,84	1.006,84
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 251,71			Valor com BDI =>	1.258,55

13.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2286	ORSE	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	Soleiras e Rodapés	m	1,0000000	81,36	81,36
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisões	h	0,0280000	8,79	2,27
Insumo	2030	ORSE	Soleira granito polido cinza andorinha 15 x 2cm	Material	m	1,0000000	78,80	78,80
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0280000	19,92	11,41
	00004750/SIN API							
Composição	1606	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:4 (1/4) - 1 saco cimento 50kg / 4 padiolas areia dm. 0,35x0,48x0,23m - Construção executada e fiscalização	Argamassas	m³	0,0520000	486,62	25,31

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0027380	4,80	0,01
Insumo	11248	ORSE	Escala métrica de barreio	Material	un	0,0004200	10,22	0,00
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0013684	11,74	0,02
	00012892/SIN API							
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0001200	13,52	0,00
Insumo	1551	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pç	0,0004564	8,70	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002432	300,00	0,07
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0002000	12,00	0,00
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado/sola antichoque	Material	par	0,0004564	62,64	0,03
	00012883/SIN API							
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000600	28,00	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0001200	44,00	0,01
Insumo	10582	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0027380	12,54	0,03
Insumo	10780	ORSE	Prumo de linha	Material	un	0,0000600	25,05	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Materiais	un	0,0338928	4,50	0,15
Insumo	941	ORSE	Ferramenta com manipulo curto	Material	un	0,0009120	185,13	0,17

Fls. 322
Proc. 2264/2025

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	10588	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0010844	18,00	0,02
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material		un	0,0001200	25,40	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material		un	0,0002400	18,90	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,0010844	5,00	0,01
Insumo	11245	ORSE	Desempolador de madeira 12x22	Material		un	0,0004200	11,60	0,00
Insumo	00012895/SIN API	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0003648	43,05	0,00
Insumo	11395	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material		un	0,0002400	68,75	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra meia cana	Material		un	0,0000600	327,90	0,02
Insumo	00012894/SIN API	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0001218	18,98	0,00
Insumo	10482	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0027360	150,00	0,52
Insumo	155	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,0010844	14,00	0,02
Insumo	2030	ORSE	Soleira granito polido cinza andorinha 15 x 2cm	Material		m	1,0000000	70,50	70,50
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra		h	0,6000000	19,02	11,41
Insumo	00004790/SIN API	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (inclusive ou jazida, sem transporte)	Material		m³	0,0021600	100,00	0,22
Insumo	00000670/SIN API	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (inclusive ou jazida, sem transporte)	Material		m³	0,0021600	100,00	0,22
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0000006	37,60	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira oitava 10"	Material		un	0,0000034	18,58	0,00
Insumo	10755	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0000016	36,90	0,00
Insumo		ORSE	Caminho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material		un	0,0000016	108,00	0,00
Insumo	00002711/SIN API	ORSE	Caminho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material		un	0,0000016	108,00	0,00
Insumo		ORSE	Carpinteiro de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,0060000	14,38	0,12
Insumo	00008111/SIN API	ORSE	Carpinteiro de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,0060000	14,38	0,12
Insumo	00001378/SIN API	ORSE	Cimento portland composto cp ii 32	Material		kg	0,6000000	0,75	0,45
				MO sem LS =>	5,72	LS =>	4,80	MO com LS =>	11,53
				Valor do BDI =>	22,84			Valor com BDI =>	114,20

13.12	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza		m²	1,0000000	2,49	2,49
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	Material		kg	0,0050000	10,64	0,05
Insumo	00008111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,1000000	14,58	1,46
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Percentuais		%	0,1000000	2,98	0,98
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material		un	0,0500000	11,90	0,60

Detalhamento do Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	10,64	0,05
Insumo	00008111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	14,58	1,46
Insumo	00012895/SIN API	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000000	43,05	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0010800	5,00	0,05
Insumo	155	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0010800	14,00	0,01
Insumo	10617	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000400	300,00	0,01
Insumo	2270	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0084100	4,50	0,04
Insumo	10588	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0001800	18,00	0,00
Insumo	4722	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000100	37,60	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000300	18,58	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0004500	4,90	0,00
Insumo	00012894/SIN API	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000260	18,98	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000200	36,90	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000800	8,70	0,00
Insumo	10482	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0004500	150,00	0,09
Insumo	941	ORSE	Ferramenta caco manegra curta	Material	un	0,0001500	188,13	0,03
Insumo		ORSE	Caminho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000200	108,00	0,00
Insumo	00002711/SIN API							
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e solado/inho acolchoado	Material	par	0,0000800	82,64	0,01
Insumo	00012893/SIN API							
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0004500	12,54	0,01
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0002900	11,74	0,00
Insumo	00012892/SIN API							
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,0500000	11,90	0,60
				MO sem LS =>	0,85	LS =>	0,51	MO com LS =>	1,46
				Valor do BDI =>	0,62			Valor com BDI =>	2,11

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,09	24,09
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00043085	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,03	0,03

323
2264/2025

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	00000114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	15,48	15,48
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,43	1,43
			MO sem LS =>	9,14	LS =>	6,52	MO com LS =>	15,66
			Valor do BDI =>	6,02			Valor com BDI =>	22,11

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,92	23,92
Composição Auxiliar	95306 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00006117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,48	15,48
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,44	0,44
			MO sem LS =>	9,17	LS =>	6,54	MO com LS =>	15,71
			Valor do BDI =>	5,98			Valor com BDI =>	20,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100680 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FINADO COM PREGOS, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/ERRAGENS/VIDROS	M	1,0000000	7,71	7,71
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0340000	23,32	0,79
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0680000	27,57	1,87
Insumo	00038026 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0060000	22,11	0,13
Insumo	00020007 SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA NACIA, PARA PORTA, E = "1" CM, L = "5" CM, PINUS /EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,1853000	4,23	4,82
			MO sem LS =>	37	LS =>	0,76	MO com LS =>	1,83
			Valor do BDI =>	1,93			Valor com BDI =>	9,64

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00174 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:7	Q	m³	1,0000000	451,91	451,91
Insumo	00005 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	293,0000000	0,71	147,88
Insumo	00100 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	1,2150000	83,50	101,63
Insumo	02543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	10,0000000	20,28	202,80
			MO sem LS =>	118,24	LS =>	84,25	MO com LS =>	202,49
			Valor do BDI =>	112,98			Valor com BDI =>	364,53

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100479 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA LAVADA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_09/2018	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	544,87	544,87
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,7500000	23,28	87,20
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_09/2023	CHDR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8700000	2,04	1,77
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_09/2023	CHDR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,6000000	0,44	1,27
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	486,0000000	0,90	437,40
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	1,0800000	150,00	162,00
Insumo	00000128 SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	19,4400000	7,00	136,08
			MO sem LS =>	35,10	LS =>	25,05	MO com LS =>	60,15
			Valor do BDI =>	211,22			Valor com BDI =>	1.058,66

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA LAVADA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	795,01	795,01
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,5700000	23,32	156,85
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	1,0800000	150,00	162,00
Insumo	00001378 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	432,9600000	0,90	434,96
			MO sem LS =>	74,32	LS =>	53,46	MO com LS =>	128,38
			Valor do BDI =>	192,75			Valor com BDI =>	993,76

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA LAVADA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2018	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	678,23	678,23
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4200000	23,28	79,62
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_09/2023	CHDR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,6000000	0,44	1,15

FOLHA: 3024
PROC.: 2204/2025
RUBRICA:

PREFEITURA DE CAXIAS

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2,5 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_08/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8500000	2,04	1,83
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	1,0700000	150,00	160,50
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	483,7000000	0,80	426,35
			MO sem LS => 32,02	LS => 22,84		MO com LS =>	54,86
			Valor do BDI => 159,56			Valor com BDI =>	847,79

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87298 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	625,08	625,08
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2,5 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_08/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	2,4300000	1,81	4,40
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1700000	23,26	73,80
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7600000	23,32	17,72
Composição Auxiliar	88225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_08/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7400000	5,82	4,31
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	181,1900000	1,22	221,06
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	1,2100000	150,00	181,50
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	135,8000000	0,90	122,30
			MO sem LS => 35,32	LS => 23,61		MO com LS =>	58,93
			Valor do BDI => 158,27			Valor com BDI =>	781,26

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,69	28,69
Composição Auxiliar	88314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00037375 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,83	20,83
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,68	0,68
Insumo	00043466 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,51	1,51
			MO sem LS => 11,22	LS => 8,44		MO com LS =>	19,66
			Valor do BDI => 7,17			Valor com BDI =>	35,85

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96996 SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,22	11,22
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0488000	28,69	1,40
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0325000	24,09	0,78
Insumo	00000034 SINAPI	AÇO CA-50, 10,0 MM, VERGALHÃO	Material	KG	1,0000000	9,04	9,04
			MO sem LS => 0,88	LS => 0,62		MO com LS =>	1,50
			Valor do BDI => 2,81			Valor com BDI =>	14,03

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92767 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,79	10,79
Composição Auxiliar	92759 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,20	12,20
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0172000	24,09	0,41
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1055000	28,69	3,03
Insumo	00038017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,8180000	0,22	0,62
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,015 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	20,10	0,50
			MO sem LS => 2,55	LS => 1,80		MO com LS =>	4,54
			Valor do BDI => 4,18			Valor com BDI =>	20,95

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92769 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,75	14,75
Composição Auxiliar	92760 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,05	11,05
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0839000	28,69	2,40
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0139000	24,09	0,32
Insumo	00038017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,1140000	0,22	0,47
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,015 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	20,10	0,50
			MO sem LS => 1,89	LS => 1,34		MO com LS =>	3,23
			Valor do BDI => 0,69			Valor com BDI =>	8,41

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

325
2264 2025

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 029

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,52	24,52
Composição Auxiliar	95318 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,48	15,48
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,29	1,29
Insumo	00041480 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,66	0,66
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,80	0,80
			MO sem LS => 9,07	LS =>	9,69	MO com LS =>		18,76
			Valor do BDI => 6,13			Valor com BDI =>		30,65

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,54	23,54
Composição Auxiliar	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00043481 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00000248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,48	15,48
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00043485 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,13	1,13
		MO sem LS => 9,20	LS =>	8,56	MO com LS =>		5,76
		Valor do BDI => 5,59			Valor com BDI =>		28,43

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	155 ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (6x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço 5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m²	1,0000000	110,07	110,07
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,5200000	18,02	28,91
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,0200000	3,78	0,75
Composição	10548 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0100000	3,88	0,03
Insumo	00000111/SINAPI	ORSE Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,8120000	14,58	15,27
Composição	3506 ORSE	Argamassa em volume - chapisco, cal e areia traço 1:6 (1:2:6) - 1 saco (20x50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 pedaços de areia (m 0,35 x 0,45 x 0,35 m - Confecção mecânica e lançada	Concreto e Argamassa	m³	0,0320000	557,36	17,84
Insumo	2242 ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	Material	mil	88,0000000	0,80	40,30
		Detalhamento de Cálculo ORSE					
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,5200000	18,02	28,91
Insumo	10596 ORSE	Pedreiro auxiliar	Material	un	0,0115110	4,80	0,06
Insumo	11245 ORSE	Escala metrica de sambo	Material	Un	0,0010640	10,22	0,01
Insumo	00012882/SINAPI	ORSE Linha / corda de sisal / cisto curto (punha "7" cm)	Material	pct	0,0056834	11,74	0,07
Insumo	11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0003040	13,52	0,00
Insumo	1851 ORSE	Oculos brancos protação	Material	pr	0,0020464	9,70	0,01
Insumo	10017 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0010232	300,00	0,31
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.145, Atlas ou similar	Material	un	0,0007600	12,00	0,01
Insumo	00012880/SINAPI	ORSE Sobo de segurança com bequilha de aço e calcanho poliuretano	Material	par	0,0020464	82,64	0,18
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001520	29,00	0,00
Insumo	10362 ORSE	Regua de aluminio c/ 2,50m (paus padrão)	Material	un	0,0003040	44,00	0,01
Insumo	10363 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0115110	12,54	0,14
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001520	25,86	0,00
Insumo	3376 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1970833	4,50	0,89
Insumo	941 ORSE	Fundamento com mangas curta	Material	un	0,0038370	189,53	0,73
Insumo	10369 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0046044	15,00	0,07
Insumo	10769 ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0003040	15,40	0,00
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0008360	19,80	0,01
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com margarina)	Serviços	un	0,2804044	5,00	1,40
Insumo	11246 ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0010640	11,00	0,01
Insumo	00012865/SINAPI	ORSE Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0015348	13,05	0,02
Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000380	18,75	0,00
Insumo	11247 ORSE	Serra manual	Material	un	0,0001520	327,80	0,05
Insumo	00012864/SINAPI	ORSE Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (acoplado ou azul)	Material	un	0,0005116	19,98	0,01
Insumo	10492 ORSE	Custo Básico	Material	un	0,0115110	190,00	2,19
Insumo	152 ORSE	Admissão (Participação do empregador)	Material	un	0,2804044	14,00	3,93
Insumo	4725 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001368	37,50	0,00

326
2864/2025

PREFEITURA DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiario - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003114	18,58		0,01
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002076	36,90		0,01
Insumo	00002711/SIN API ORSE	Caminho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 85" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0002076	166,00		0,03
Insumo	00009111/SIN API ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0380000	14,58		15,14
Insumo	00000387/SIN API ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0388129	101,36		3,94
Insumo	00001108/SIN API ORSE	Cal hidratada ch-i para argamassas	Material	kg	5,8240000	1,23		7,16
Insumo	00001379/SIN API ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	5,8240000	0,75		4,37
Insumo	2212 ORSE	Tijolo ceramico macaco 5 x 9 x 19cm	Mensal	un	62,0000000	0,60		40,80
			MO sem LS =>	25,71	LS =>	18,34	MO com LS =>	44,05
			Valor do BDI =>	27,52			Valor com BDI =>	97,69

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1905	ORSE	Argamassa cimento e areia traço I-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	1,0000000	526,87	526,87
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001379/SIN API	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	452,2000000	0,75	339,15
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	3,88	15,52
Insumo	00009111/SIN API ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58		58,34
Insumo	00000370/SIN API ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000	100,00		108,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001379/SIN API	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	452,2000000	0,75	339,15
Insumo	00002883/SIN API	ORSE	Cinturão de seguranca abs frontal com suspensao de poliestireno, sem jugular (classe a)	Material	un	0,0024000	13,05	0,03
Insumo	10781	ORSE	Roteação - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4072000	5,00	2,04
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregado)	Material	un	0,4072000	14,00	5,70
Insumo	10517	ORSE	Exames admissional/demissional (chaleira)	Serviços	cj	0,0016000	300,00	0,45
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,3764000	4,50	1,69
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0072000	15,00	0,13
Insumo	4728	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0004000	37,80	0,02
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0012000	18,58	0,02
Insumo	10536	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0180000	4,90	0,09
Insumo	00012694/SIN API	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0008000	15,86	0,01
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Materiais	un	0,0008000	38,90	0,03
Insumo	1651	ORSE	Oculos ampla protação	Material	pr	0,0032000	5,70	0,02
Insumo	10482	ORSE	Cesta Básica	Materiais	un	0,0180000	190,00	3,42
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0060000	186,13	1,12
Insumo	00002711/SIN API ORSE	Caminho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 85" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0008000	166,00		0,13
Insumo	00002883/SIN API ORSE	Cinturão de seguranca abs frontal com suspensao de poliestireno, sem jugular (classe a)	Material	par	0,0032000	52,64		0,20
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0180000	12,54	0,23
Insumo	00012882/SIN API ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0062000	11,74		0,11
Insumo	00009111/SIN API ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58		58,34
Insumo	00000370/SIN API ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000	100,00		108,00
			PAC sem LS =>	34,05	LS =>	24,29	MO com LS =>	58,34
			Valor do BDI =>	130,24			Valor com BDI =>	151,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1905	ORSE	Argamassa cimento e areia traço I-3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar- 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m / 2kg aditivo vedacit - Confecção mecanica e transporte	Argamassas	m³	1,0000000	668,17	668,17
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00009111/SIN API ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58		58,34
Insumo	00000370/SIN API ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000	100,00		108,00
Insumo	00001379/SIN API ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	452,2000000	0,75		339,15
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	3,88	15,52
Insumo	1113	ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	Material	kg	20,0000000	7,36	147,20

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

324
2364/2025

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	58,34
Insumo	00000370/SIN API	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000	100,00	108,00
Insumo	00002137/SIN API	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	452,2000000	0,75	339,15
Insumo	00012895/SIN API	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0024000	13,00	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite + dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4072000	5,00	2,04
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4072000	14,00	5,70
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0018000	900,00	0,45
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,3764000	4,50	1,69
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0072000	18,00	0,13
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0004000	37,80	0,02
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0012000	18,58	0,02
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0180000	4,00	0,07
Insumo	00012894/SIN API	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0008000	16,86	0,01
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0008000	36,90	0,03
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0032000	5,70	0,02
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0180000	190,00	3,42
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas certa	Material	un	0,0056000	188,13	1,19
Insumo	00002711/SIN API	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 45 a 65 l (1 pé) 100 kg, pneu com camara	Material	un	0,0008000	388,00	0,13
Insumo	00012893/SIN API	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado sobreposto	Material	par	0,0032000	62,64	0,20
Insumo	10382	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0180000	12,84	0,23
Insumo	00012892/SIN API	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0092000	11,74	0,11
Insumo	1113	ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	Material	kg	20,0000000	7,38	147,20
				MO sem LS =>	34,05	LS =>	24,28	MO com LS => 58,34
				Valor cc BD =>	167,84			Valor com BDI => 579,21

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1938	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:4 (1:3) - Preparo cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,22m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	1,0000000	406,82	406,82

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000370/SIN API	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000	100,00	108,00
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Encargos	h	4,0000000	3,88	15,52
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	58,34
Insumo	00002137/SIN API	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	300,0000000	0,75	225,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000370/SIN API	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000	100,00	108,00
Insumo	00012895/SIN API	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0024000	13,00	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite + dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4072000	5,00	2,04
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4072000	14,00	5,70
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0018000	900,00	0,45
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,3764000	4,50	1,69
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0072000	18,00	0,13
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0004000	37,80	0,02
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0012000	18,58	0,02
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0180000	4,00	0,07
Insumo	00012894/SIN API	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0008000	16,86	0,01
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0008000	36,90	0,03
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0032000	5,70	0,02
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0180000	190,00	3,42
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas certa	Material	un	0,0056000	188,13	1,19
Insumo	00002711/SIN API	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 45 a 65 l (1 pé) 100 kg, pneu com camara	Material	un	0,0008000	388,00	0,13
Insumo	00012893/SIN API	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado sobreposto	Material	par	0,0032000	62,64	0,20
Insumo	10382	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0180000	12,84	0,23
Insumo	00012892/SIN API	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0092000	11,74	0,11
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	58,34
Insumo	00002137/SIN API	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	300,0000000	0,75	225,00
				MO sem LS =>	34,05	LS =>	24,28	MO com LS => 58,34

FOLHA: 328
PROC: 2264/2025

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 09/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Valor sem BDI => 101,71 Valor com BDI => 508,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7728	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:7 (1:4) - 1 saco cimento 50kg / 4 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	1,0000000	524,78	524,79
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Produtivo	h	8,0000000	3,88	31,04
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	8,0000000	14,58	116,67
Insumo	00001379/SIN API	ORSE	Cimento portland composto cp II-32	Material	kg	357,0000000	0,75	267,75
Insumo	00000367/SIN API	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0900000	101,30	109,40

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012865/SIN API	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe B)	Material	un	0,0048000	13,85	0,06
Insumo	10701	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,8144000	5,00	4,07
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,8144000	14,00	11,40
Insumo	10517	ORSE	Exames admissional/demissional (checkup)	Serviços	cj	0,0032000	300,00	0,96
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,7528000	4,50	3,39
Insumo	10698	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0144000	18,00	0,26
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0008000	37,80	0,03
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0024000	18,58	0,04
Insumo	10598	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0080000	4,80	0,15
Insumo	00012894/SIN API	ORSE	Capa para abrigo em oxo com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0018000	16,98	0,03
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0016000	36,80	0,06
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0064000	6,70	0,04
Insumo	10492	ORSE	Capa Básica	Material	un	0,0360000	190,00	6,84
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0120000	169,13	2,27
Insumo	00002711/SIN API	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l/*100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0016000	168,00	0,27
Insumo	00012893/SIN API	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado termofixado	Material	par	0,0064000	62,84	0,40
Insumo	10382	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0056000	12,54	0,45
Insumo	00012892/SIN API	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0184000	11,74	0,22
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	8,0000000	14,58	116,67
Insumo	00001379/SIN API	ORSE	Cimento portland composto cp II-32	Material	kg	357,0000000	0,75	267,75
Insumo	00000367/SIN API	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0900000	101,30	109,40

				MO sem LS =>	58,09	LS =>	48,53	MO com LS => 116,62
				Valor BD =>	131,20			Valor com BDI => 656,99

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3908	ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço 1:1:6 (1:2:9) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 9 padiolas de areia dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confecção mecânica e transporte	Concreto Inc/Obra	m³	1,0000000	557,36	557,36
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	58,34
Insumo	00000367/SIN API	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,2150000	101,30	123,18
Insumo	00001106/SIN API	ORSE	Cal hidratada ch-i para argamassas	Material	kg	182,0000000	1,23	223,86
Insumo	00001379/SIN API	ORSE	Cimento portland composto cp II-32	Material	kg	182,0000000	0,75	136,50
Composição	10548	ORSE	Encargos Complementares - Carreiro	Produtivo	h	4,0000000	3,88	15,52

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	58,34
Insumo	00000367/SIN API	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,2150000	101,30	123,18
Insumo	00001106/SIN API	ORSE	Cal hidratada ch-i para argamassas	Material	kg	182,0000000	1,23	223,86
Insumo	00001379/SIN API	ORSE	Cimento portland composto cp II-32	Material	kg	182,0000000	0,75	136,50
Insumo	00012865/SIN API	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe B)	Material	un	0,0024000	13,85	0,03
Insumo	10701	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4072000	5,00	2,04
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4072000	14,00	5,70
Insumo	10517	ORSE	Exames admissional/demissional (checkup)	Serviços	cj	0,0016000	300,00	0,48

FOLHA: 329
PROC 2264/2025
RUBRICA

PREFEITURA DE CAXIAS

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material		un	0,3764000	4,50	1,69
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0072000	18,00	0,13
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0004000	37,50	0,02
Insumo	4726 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0012000	18,58	0,02
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0180000	4,90	0,09
Insumo	00012894/SIN API	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarelo ou azul)	Material		un	0,0008000	16,86	0,01
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0008000	36,80	0,05
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0032000	6,70	0,02
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0180000	190,00	3,42
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0080000	189,13	1,13
Insumo	00002711/SIN API	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 85" l ("100" kg, pneu com camara	Material		un	0,0008000	168,00	0,12
Insumo	00012893/SIN API	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material		par	0,0032000	82,64	0,26
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0180000	12,54	0,23
Insumo	00012892/SIN API	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material		par	0,0082000	11,74	0,11
				MO sem LS =>	34,05	LS =>	24,29	MO com LS =>	58,34
				Valor sem BD =>	136,04			Valor com BD =>	596,70

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3407	ORSE	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar.	Argamassas	kg	1,0000000	1,45	1,45
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00005111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0070000	14,58	0,10
Composição	10849	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Percentuais	%	0,0070000	3,85	0,03
Insumo	2684	ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	Materiais	kg	0,8400000	1,52	1,30

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00005111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0070000	14,58	0,10
Insumo	00012895/SIN API	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000042	13,05	0,00
Insumo	10781	ORSE	Retenção cabo da mesh3 (até com laço dos pilar com mecanico)	Serviços	un	0,0007126	5,02	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Materiais	un	0,0007126	14,00	0,01
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000026	300,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Materiais	un	0,0006587	4,50	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Materiais	un	0,0000126	18,00	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Materiais	un	0,0000007	37,50	0,00
Insumo	4726	ORSE	Talhadeira chata 10"	Materiais	un	0,0000021	18,58	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Materiais	un	0,0000315	4,90	0,00
Insumo	00012894/SIN API	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0000014	16,86	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Materiais	un	0,0000014	36,80	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Materiais	pr	0,0000056	6,70	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Materiais	un	0,0000315	190,00	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Materiais	un	0,0000105	189,13	0,00
Insumo	00002711/SIN API	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 85" l ("100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000014	168,00	0,00
Insumo	00012893/SIN API	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000056	82,64	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0000315	12,54	0,00
Insumo	00012892/SIN API	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0000161	11,74	0,00
Insumo	2684	ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	Materiais	kg	0,8400000	1,52	1,33
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,10
				Valor sem BD =>	0,35			Valor com BD =>	1,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	149	ORSE	Aço CA - 50 ø 6,3 a 12,5mm, emissões corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,0000000	13,15	13,15
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00042132/SIN API	ORSE	Arame recozido 18 bwg, d = 1,65 mm (0,015 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Materiais	kg	0,0200000	25,39	0,51
Composição	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Percentuais	h	0,0800000	5,75	0,50
Insumo	51	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Materiais	kg	1,0000000	9,11	9,11
Insumo	00000378/SIN API	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	19,02	1,52
Insumo	00005111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	14,58	1,17
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Percentuais	h	0,0800000	3,88	0,31
Insumo	00000178/SIN API	ORSE	Espaçador / distanciador circular com estrado lateral, em plástico, para vergalhao 4,2 a 12,5 mm, cobrimento 20 mm	Materiais	un	0,4000000	0,22	0,09
Insumo	00039315/SIN API	ORSE	Espaçador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento "20" mm, para formagens de lajes e tudo de vigas	Materiais	un	0,4000000	0,35	0,14

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FOLHA: 330
PROC: 2864/2025
RUBRICA

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	00043132/SINAPI	ORSE	Arame recozido 18 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 19 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0200000	25,35	0,51
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0127600	4,50	0,06
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0007200	190,00	0,14
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000660	13,05	0,00
Insumo	155	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0152880	14,00	0,23
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000160	18,90	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0002400	180,12	0,05
Insumo	1551	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001280	8,70	0,00
Insumo	00012884/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000320	16,96	0,00
Insumo	00012882/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "I" cm)	Material	par	0,0000960	11,74	0,00
Insumo	10617	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000640	300,00	0,02
Insumo	10588	ORSE	Tarjeteira	Material	un	0,0000160	99,00	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0160000	5,00	0,08
Insumo	00012868/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado/cabedal poliuretano	Material	par	0,0001280	82,84	0,01
Insumo	10586	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0007200	6,80	0,00
Insumo	10589	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0002880	18,00	0,01
Insumo	10382	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0007200	12,54	0,01
Insumo	61	ORSE	Aço ca 50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	1,0000000	9,11	9,11
Insumo	00000379/SINAPI	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	19,02	1,52
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	14,58	1,17
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000080	37,80	0,00
Insumo	4726	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000240	18,58	0,00
Insumo	10732	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000160	36,80	0,00
Insumo	00002771/SINAPI	ORSE	Caminho de mao, em aço com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000160	368,00	0,00
Insumo	00038017/SINAPI	ORSE	Espaçador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao "4,2 a 12,5" mm, cobrimento 20 mm	Material	un	0,4000000	0,22	0,09
Insumo	00038315/SINAPI	ORSE	Espaçador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento "20" mm, para formagens de lajes e fundo de vigas	Material	un	0,4000000	0,35	0,14
				MO sem LS =>	1,57	LS =>	1,12	MO com LS => 2,69
				Valor do BDI =>	3,29			Valor com BDI => 16,44

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	141	ORSE	Aço CA -50 Ø 4,2 a 6,3mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de armagens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,0000000	12,23	12,23
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0700000	14,58	1,02
Insumo	32	ORSE	Aço ca-50 4,2 a 9,5 mm	Material	kg	1,0000000	8,62	8,62
Insumo	00038315/SINAPI	ORSE	Espaçador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento "20" mm, para formagens de lajes e fundo de vigas	Material	un	0,4000000	0,35	0,14
Composição	10649	ORSE	Encargos Complementares - Serviços	Projetados	h	0,0700000	3,88	0,27
Insumo	00038017/SINAPI	ORSE	Espaçador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao "4,2 a 12,5" mm, cobrimento 20 mm	Material	un	0,4000000	0,22	0,09
Insumo	00000378/SINAPI	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0700000	19,02	1,33
Insumo	00043132/SINAPI	ORSE	Arame recozido 18 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 19 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0200000	25,35	0,51
Composição	10565	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Projetados	h	0,0700000	3,71	0,26

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0700000	14,58	1,02
Insumo	32	ORSE	Aço ca-50 4,2 a 9,5 mm	Material	kg	1,0000000	8,62	8,62
Insumo	00038315/SINAPI	ORSE	Espaçador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento "20" mm, para formagens de lajes e fundo de vigas	Material	un	0,4000000	0,35	0,14
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000660	13,05	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0142520	5,00	0,07
Insumo	155	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0142520	14,00	0,20
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000560	300,00	0,02
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0111650	4,50	0,05
Insumo	10589	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0002520	18,00	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000070	37,80	0,00
Insumo	4726	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000210	18,58	0,00
Insumo	10586	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0006300	4,90	0,00
Insumo	00012884/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000280	16,96	0,00
Insumo	10732	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000140	32,90	0,00

F: 331
22641/2025

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Boajinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 05/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	1851	ORSE	Oculos branco protação	Material		pr	0,0001120	8,79	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cueta Básica	Material		un	0,0008000	150,00	0,12
Insumo	841	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0002100	180,13	0,04
Insumo	00002711/SIN API	ORSE	Cinto(s) de nível, em poli. com capacidade de "45 a 85" / "100" kg, engat com catraca	Material		un	0,0000140	188,00	0,00
Insumo	00012999/SIN API	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e cabedal acolchoado	Material		par	0,0002120	62,84	0,01
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		vt	0,0008300	12,54	0,01
Insumo	00012882/SIN API	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material		par	0,0003220	11,74	0,00
Insumo	00039017/SIN API	ORSE	Espaçador / distanciador circular com entrada lateral, em plástico, para vergalhões "4,2 a 12,5" mm, cobrimento 20 mm	Material		un	0,4000000	0,22	0,09
Insumo	00039378/SIN API	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra		h	0,0700000	19,02	1,33
Insumo	00043132/SIN API	ORSE	Arame recozido 18 bwg, d = 1,65 mm (0,018 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material		kg	0,0200000	25,35	0,51
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material		un	0,0000140	19,90	0,00
Insumo	10588	ORSE	Torquesa	Material		un	0,0000140	39,00	0,00
				MO sem LS =>	1,37	LS =>	0,90	MO com LS =>	2,55
				Valor do BDI =>	3,05			Valor com BDI =>	15,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91292	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESCV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR		UN	1,0000000	329,59	329,59
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0220000	795,01	17,79
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,3820000	28,88	39,91
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,9870000	23,32	22,92
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6520000	27,57	18,22
Composição Auxiliar	91287	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	ESCV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR		UN	1,0000000	229,17	229,17
Insumo	00007319	SINAPI	TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM ÁGUA, PARA MATERIAIS CIMENTÍCIOS	Material		L	0,1871000	11,32	1,69
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material		KG	0,2000000	16,64	3,93
				MO sem LS =>	73,52	LS =>	53,89	MO com LS =>	129,41
				Valor do BDI =>	82,40			Valor com BDI =>	411,99

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91287	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	ESCV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR		UN	1,0000000	229,17	229,17
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,3760000	23,32	32,07
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,7410000	27,67	75,87
Insumo	00039075	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 30 (2 3/4 X 10)	Material		KG	0,0240000	19,65	0,47
Insumo	00000134	SINAPI	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACCA COM REBAIXO, E = "3" CM, L = "14" CM, PARA PORTAS DE GIRO DE "80 CM A 120" CM X "210" CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (NÃO INCLUI ALIZARES)	Material		UN	1,0000000	120,77	120,77
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12	Material		KG	0,0110000	25,91	0,29
				MO sem LS =>	42,95	LS =>	30,68	MO com LS =>	73,67
				Valor do BDI =>	57,28			Valor com BDI =>	289,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	1,0000000	0,44	0,44
Composição Auxiliar	93927	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,09	0,09
Composição Auxiliar	88825	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,35	0,35
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1,0000000	2,04	2,04
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,40	0,40
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	1,20	1,20
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,09	0,09
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,35	0,35
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,51			Valor com BDI =>	2,55

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FOLHA: 332
PROC: 22644/2025
RUBRICA:

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2026; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Composição	88326 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,38	5,38
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000540	5.648,90	0,30
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,06			Valor com BDI =>	0,45

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88327 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,00	0,00
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000148	5.648,90	0,08
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,02			Valor com BDI =>	0,10

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88328 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	5.648,90	0,40
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,10			Valor com BDI =>	0,59

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88329 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,20	1,20
Insumo	00002735 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 kWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,2500000	0,96	1,20
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,30			Valor com BDI =>	1,50

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,81	1,81
Composição Auxiliar	88221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,47	1,47
Composição Auxiliar	88222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,24	0,24
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,45			Valor com BDI =>	2,06

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	5,82	5,82
Composição Auxiliar	88223 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,81	1,81
Composição Auxiliar	88221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,47	1,47
Composição Auxiliar	88222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Composição Auxiliar	88224 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,49	2,49
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 1,48			Valor com BDI =>	7,26

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,47	1,47
Insumo	00039587 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	22.878,57	1,47
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,37			Valor com BDI =>	1,84

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00039587 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000148	22.878,57	0,34
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,09			Valor com BDI =>	0,43

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,81	1,81

333
2204 | 2025

PREFEITURA DE CAXIAS

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	00038397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000720	22.978,57	1,65
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,40			Valor com BDI =>	2,31

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99228 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,40	2,40
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Materiais	KWH	2,5000000	0,96	2,40
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,60			Valor com BDI =>	3,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1769 ORSE	Batente em madeira de lei L = 0,14 m (cabiúna), para portas de 0,60 a 1,00m (alenquer, h=2,20m, incluso 02 jogos de dobradiças	Esquadrias de Madeira	un	1,0000000	340,30	340,30

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	5015 ORSE	Batente (cabiúna) em madeira de lei L=14cm (90x220cm), completo c/02 jogos dobradiças	Material	cj	1,0000000	242,48	242,48
Composição	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Produção	h	1,4000000	3,78	5,29
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Produção	h	1,4000000	3,56	8,48
Insumo	ORSE 00004750/SIN API	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000	19,02	28,53
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Produção	h	1,5000000	3,78	5,69
Composição	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:3 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,22 m - Centralizada mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0195000	520,97	5,22
Insumo	ORSE 00006177/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,4000000	14,58	20,42
Insumo	ORSE 00001213/SIN API	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,4000000	19,09	26,60
Insumo	ORSE 00000170/SIN API	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,0200000	17,66	0,35

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	5015 ORSE	Batente (cabiúna) em madeira de lei L=14cm (90x220cm), completo c/02 jogos dobradiças	Material	cj	1,0000000	242,48	242,49
Insumo	11244 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002600	44,85	0,01
Insumo	841 ORSE	Ferramenta com rosqueo curta	Material	un	0,0065126	156,13	1,01
Insumo	10559 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0076183	18,00	0,14
Insumo	156 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4426563	14,00	6,19
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4426563	5,00	2,21
Insumo	2376 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,3253868	4,50	1,46
Insumo	ORSE 00012696/SIN API	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0026254	10,05	0,03
Equipamento	ORSE 00012894/SIN API	Copo para chuva em pvc com furo de polietileno, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0008885	10,96	0,01
Insumo	10578 ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002600	15,15	0,00
Insumo	11248 ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0004400	817,95	0,29
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda oitava 30 cm	Material	un	0,0002600	26,69	0,01
Insumo	10482 ORSE	Cinta elástica	Material	un	0,0195405	190,00	3,71
Insumo	10598 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0195405	4,90	0,10
Equipamento	ORSE 00012893/SIN API	Bota de segurança com biqueira de aço e solado/cabedal	Material	par	0,0033339	67,94	0,23
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pç	0,0033335	8,70	0,02
Insumo	ORSE 00012892/SIN API	Luva raspa de couro, cano curto (punho "2" cm)	Material	par	0,0066675	11,74	0,12
Insumo	11246 ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001400	246,00	0,02
Insumo	10582 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0195405	12,34	0,25
Insumo	10577 ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001400	28,90	0,00
Insumo	10642 ORSE	Exames admissional/demissional (coletivo)	Serviços	cj	0,0017370	300,00	0,52
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0004442	37,80	0,01
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004027	18,38	0,01
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002885	39,90	0,01
Insumo	ORSE 00002711/SIN API	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 45 a 65 l / 150 kg, pneu com câmara	Material	un	0,0002885	166,09	0,05
Insumo	ORSE 00004750/SIN API	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000	19,02	28,53
Insumo	11248 ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0010500	10,22	0,01
Insumo	11264 ORSE	Marreta de 1Kg sem cabo	Material	un	0,0003000	13,52	0,00
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0007500	12,00	0,01
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001500	28,00	0,00
Insumo	10282 ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para cunhagem)	Material	un	0,0003000	44,00	0,01
Insumo	10786 ORSE	Prumo de fuso	Material	un	0,0001500	25,95	0,00
Insumo	10789 ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0003000	15,40	0,00
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0006000	18,80	0,01
Insumo	11245 ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0010500	17,60	0,01
Insumo	15283 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0003000	18,75	0,01
Insumo	11247 ORSE	Serra marmore	Material	un	0,0001500	327,90	0,05
Insumo	ORSE 00001379/SIN API	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	4,7903200	0,75	3,59

334
22641/2025

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	ORSE 00006111/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,4424000	14,58	21,04
Insumo	ORSE 00000170/SIN API	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0114480	100,00	1,14
Insumo	ORSE 00001213/SIN API	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,4000000	19,02	26,63
Insumo	ORSE 00005075/SIN API	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,0200000	17,50	0,35

MO sem LS => 44,67 | LS => 31,79 | MO com LS => 79,20
Valor do BDI => 85,08 | Valor com BDI => 425,39

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,57	27,57
Composição Auxiliar	95329 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Materiais	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Materiais	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00001214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,06	19,06

MO sem LS => 11,30 | LS => 8,08 | MO com LS => 19,38
Valor do BDI => 9,56 | Valor com BDI => 34,45

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,47	26,47
Composição Auxiliar	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Materiais	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,05	20,05
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Materiais	H	1,0000000	1,43	1,43

MO sem LS => 11,82 | LS => 8,44 | MO com LS => 20,26
Valor do BDI => 7,12 | Valor com BDI => 35,50

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	30,23	30,23
Composição Auxiliar	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,16	29,16
Composição Auxiliar	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,84	0,84

MO sem LS => 12,79 | LS => 9,13 | MO com LS => 21,92
Valor do BDI => 7,56 | Valor com BDI => 37,79

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	37,61	37,61
Composição Auxiliar	91532 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAL NA OPERAÇÃO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,16	29,16
Composição Auxiliar	91531 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,06	1,06
Composição Auxiliar	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Composição Auxiliar	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,84	0,84

MO sem LS => 12,79 | LS => 9,13 | MO com LS => 21,92
Valor do BDI => 5,40 | Valor com BDI => 47,07

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000533	15.809,74	0,84

MO sem LS => 0,00 | LS => 0,00 | MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,21 | Valor com BDI => 1,05

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,23	0,23

Fls: 335
22041 2025

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver cria. A cara de novo.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	ORSE 00000111/SINAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	1,4429000	14,58	21,04
Insumo	ORSE 00000370/SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material		m³	0,0114400	100,00	1,14
Insumo	ORSE 00001213/SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra		h	1,4000000	19,02	26,63
Insumo	ORSE 00000875/SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material		kg	0,0200000	17,80	0,35
			MO sem LS =>	44,47	LS =>	31,73	MO com LS =>	76,20
			Valor do BDI =>	55,08			Valor com BDI =>	129,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92381	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	27,37	27,37
Composição Auxiliar	95329	SINAPI	CURSO DE CARACTERIZACAO E CONSCIENTIZACAO DE ESQUADRIA - ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	19,05	19,05
				MO sem LS =>	11,30	LS =>	8,08	MO com LS =>	19,38
				Valor do BDI =>	8,89			Valor com BDI =>	34,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92381	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	28,47	28,47
Composição Auxiliar	95329	SINAPI	CURSO DE CARACTERIZACAO E CONSCIENTIZACAO DE ESQUADRIA - ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	20,03	20,03
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,43	1,43
				MO sem LS =>	11,82	LS =>	8,44	MO com LS =>	20,26
				Valor do BDI =>	7,12			Valor com BDI =>	35,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_092915	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	1,0000000	30,23	30,23
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_092915	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	0,2000000	0,33	0,23
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	29,38	29,38
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_092915	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,84	0,84
				MO sem LS =>	12,76	LS =>	9,13	MO com LS =>	21,82
				Valor do BDI =>	7,56			Valor com BDI =>	37,75

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_092915	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1,0000000	37,61	37,61
Composição Auxiliar	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. AF_092915	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	6,32	6,32
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	29,38	29,38
Composição Auxiliar	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_092915	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	0,0200000	1,09	1,09
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_092915	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	0,2000000	0,25	0,25
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_092915	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,84	0,84
				MO sem LS =>	12,78	LS =>	9,13	MO com LS =>	21,92
				Valor do BDI =>	9,43			Valor com BDI =>	47,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_092915	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento		UN	0,0000533	15.836,74	0,84
				MO sem LS =>	0,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,03
				Valor do BDI =>	0,21			Valor com BDI =>	1,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_092915	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,23	0,23

FOLHA: 326
PROC.: 2260/1 2025
RUBRICA

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento		UN	0,0000143	15.839,74	0,23
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,29

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91591 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	1,08	1,08
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento		UN	0,0000857	15.839,74	1,36
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,27			Valor com BDI =>	1,35

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91592 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	6,32	6,32
Insumo	00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	Material		L	1,0300000	6,14	6,32
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,58			Valor com BDI =>	7,90

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94971 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	1,0000000	573,13	573,13
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,2000000	22,28	26,74
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,5000000	20,32	30,48
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE POTÊNCIA DE 4 CV, 1800 RPM, CARREGAMENTO MANUAL, INCLUSO CARREGADOR. CHP DIURNO. AF_06/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0800000	1,81	0,14
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE POTÊNCIA DE 4 CV, 1800 RPM, CARREGAMENTO MANUAL, INCLUSO CARREGADOR. CHP DIURNO. AF_06/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,4800000	5,82	2,74
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		MP	0,5972000	92,67	55,34
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	384,8430000	0,80	328,45
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		MP	0,7275000	150,00	109,13
			MO sem LS =>	28,00	LS =>	20,70	MO com LS =>	48,70
			Valor do BDI =>	143,28			Valor com BDI =>	716,41

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94972 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	1,0000000	593,33	593,33
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,5000000	20,32	30,48
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE POTÊNCIA DE 4 CV, 1800 RPM, CARREGAMENTO MANUAL, INCLUSO CARREGADOR. CHP DIURNO. AF_06/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0800000	1,81	0,14
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,2000000	22,28	26,74
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE POTÊNCIA DE 4 CV, 1800 RPM, CARREGAMENTO MANUAL, INCLUSO CARREGADOR. CHP DIURNO. AF_06/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,4800000	5,82	2,79
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		MP	0,6927000	92,67	64,19
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		MP	0,7119000	150,00	106,79
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	381,1863000	0,80	352,05
			MO sem LS =>	28,77	LS =>	20,55	MO com LS =>	49,32
			Valor do BDI =>	145,03			Valor com BDI =>	741,66

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92769 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_09/2022	FUES - FUNDAÇÕES E		KG	1,0000000	12,20	12,20
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2000000	20,59	2,58
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2112000	24,06	5,37
Insumo	00043036 SINAPI	AÇO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHÃO	Material		KG	1,0700000	8,55	9,15
			MO sem LS =>	1,24	LS =>	0,89	MO com LS =>	2,13
			Valor do BDI =>	3,35			Valor com BDI =>	5,78

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_09/2022	FUES - FUNDAÇÕES E		KG	1,0000000	11,05	11,05
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0583000	28,66	1,67
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0955000	24,06	6,23
Insumo	00043059 SINAPI	AÇO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHÃO	Material		KG	1,0700000	8,55	9,15
			MO sem LS =>	0,72	LS =>	0,55	MO com LS =>	1,32
			Valor do BDI =>	2,76			Valor com BDI =>	13,81

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95308 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00039114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0113400	16,48	0,18
			MO sem LS =>	0,1	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,18
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,23

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Fls: 331
2264/2025

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Composição	95308 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00009117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	15,48	0,23
			MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,23
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,24

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	20,03	0,23
			MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,23
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,24

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95315 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0373200	15,46	0,58
			MO sem LS =>	0,34	LS =>	0,24	MO com LS =>	0,58
			Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,73

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00000246 SINAPI	AJUDANTE DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0178800	15,48	0,28
			MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,28
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,35

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95329 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00001214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	19,03	0,28
			MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,28
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,35

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00001218 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	20,03	0,23
			MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,23
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,29

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,75	0,75
Insumo	00002438 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0373200	20,03	0,75
			MO sem LS =>	0,44	LS =>	0,31	MO com LS =>	0,75
			Valor do BDI =>	0,19			Valor com BDI =>	0,94

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95335 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00002695 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0178800	20,03	0,36
			MO sem LS =>	0,21	LS =>	0,15	MO com LS =>	0,36
			Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,45

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95402 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	1,84	1,84
Insumo	00002706 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	124,78	1,84
			MO sem LS =>	1,07	LS =>	0,77	MO com LS =>	1,84
			Valor do BDI =>	0,46			Valor com BDI =>	2,30

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95420 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		MES	1,0000000	122,87	122,87
Insumo	00040819 SINAPI	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra		MES	0,0139700	7.894,00	122,87
			MO sem LS =>	97,36	LS =>	85,46	MO com LS =>	122,87
			Valor do BDI =>	30,72			Valor com BDI =>	153,59

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95368 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0063100	15,91	0,13
			MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,13
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,16

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95357 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00004234 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	20,03	0,23
			MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,23
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,29

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95380 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	05204290 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0175400	21,67	0,25
			MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,25
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,31

PREFEITURA DE CAXIAS
Por Aqui é Com Gente
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212000	20,03	0,42
				MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,17	MO com LS =>	0,42
				Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147000	21,23	0,31
				MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,31
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00005111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212000	14,87	0,31
				MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,31
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100288	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA DIURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043343	SINAPI	VIGIA DIURNO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0050000	14,87	0,07
				MO sem LS =>	0,04	LS =>	0,03	MO com LS =>	0,07
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço H - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2018	Composição Auxiliar/Outros		m²	1,0000000	6,71	6,71
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004750/SINAPI		Pedreiro (horista)	Mão de Obra		h	0,1000000	19,02	1,90
Composição	1803	ORSE	Argamassa traço e preparo (1:3) - Saco (areia 60kg / cimento 50kg) - areia dim. 0,30 x 0,60 x 0,30 m - Betoneira (Produção Argamassa)	Argamassas		m³	0,0600000	338,97	2,60
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Encargos		h	0,1000000	5,88	0,58
Composição	10539	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Encargos		h	0,1000000	5,38	0,58
Insumo	00005111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,1000000	14,58	1,46

Detalhamento da Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra		h	0,1000000	18,02	1,90
Insumo	00001137/SINAPI	ORSE	Cimento portland composto cp II-32	Material		kg	2,2500000	0,75	1,70
Insumo	00012095/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança abs jugular com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0001320	13,05	0,00
Insumo	10781	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,0225690	5,00	0,11
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Materiais		un	0,0223360	14,00	0,31
Insumo	10917	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0002880	300,00	0,09
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Materiais		un	0,0179320	4,60	0,08
Insumo	10588	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Materiais		un	0,0003360	18,05	0,01
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Materiais		un	0,0000120	37,80	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Materiais		un	0,0000360	18,56	0,00
Insumo	10586	ORSE	Protetor auricular	Materiais		un	0,0000000	4,20	0,00
Insumo	00012264/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Materiais		un	0,0000440	16,96	0,00
Insumo	10755	ORSE	Pá quadrada	Materiais		un	0,0000240	36,90	0,00
Insumo	1561	ORSE	Cânula branco proteção	Materiais		pr	0,0001780	6,70	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Materiais		un	0,0006900	190,00	0,13
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas para	Materiais		un	0,0003300	189,13	0,06
Insumo	00002211/SINAPI	ORSE	Caminho de mao, em aco, com capacidade de "43 a 53" (7"100" kg, pneu com camara	Materiais		un	0,0000240	168,00	0,00
Insumo	00012680/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e calcanhar acolchoado	Materiais		par	0,0001780	62,64	0,01
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0006900	12,54	0,01
Insumo	00012682/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "j" cal)	Materiais		par	0,0005060	11,74	0,01
Insumo	00005111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,1200000	14,58	1,75
Insumo	00003371/SINAPI	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Materiais		m³	0,0054000	100,00	0,54
Insumo	11245	ORSE	Espoleta metrica de trambal	Materiais		Un	0,0000700	10,22	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Materiais		un	0,0000200	13,52	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço liso, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Materiais		un	0,0000500	12,00	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Materiais		un	0,0000100	28,00	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio cl 2,00m (para pedreiro)	Materiais		un	0,0000200	44,00	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Materiais		un	0,0000100	25,95	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Materiais		un	0,0000200	15,40	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Materiais		un	0,0000400	18,80	0,00

339
2204 / 2025
6

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	11268	ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Materiais		un	0,0000700	11,60	0,00
Insumo	11295	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Materiais		un	0,0000400	18,75	0,00
Insumo	11247	ORSE	Barra metálica	Materiais		un	0,0000100	327,86	0,00
				MO sem LS =>	2,13	LS =>	1,52	MO com LS =>	3,65
				Valor do BDI =>	1,69			Valor com BDI =>	6,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (f=1x2), para lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	513,10	513,10

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004721/SIN API	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2080000	137,75	28,78
Insumo	00004718/SIN API	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,6270000	138,48	86,83
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	14,58	87,50
Insumo	00001379/SIN API	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	255,0000000	0,75	191,25
Insumo	00000367/SIN API	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,5430000	101,30	55,03
Composição	10546	ORSE	Encarregado Concretagem - Mensalista	Mão de Obra	h	6,0000000	3,88	23,28

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004721/SIN API	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2080000	137,75	28,79
Insumo	00004718/SIN API	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,6270000	138,48	86,83
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	14,58	87,50
Insumo	00001379/SIN API	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	255,0000000	0,75	191,25
Insumo	00000367/SIN API	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,5430000	101,30	55,03
Insumo	00012896/SIN API	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0030000	13,05	0,05
Insumo	10761	ORSE	Retração - cota de manhã (cota com réle e dois pinos com marcação)	Serviços	un	0,0108000	3,00	0,05
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Materiais	un	0,0108000	14,00	0,15
Insumo	10517	ORSE	Escoras metálicas/deformáveis (cimbras)	Serviços	cj	0,0024000	300,00	0,72
Insumo	2376	ORSE	Vale transporte	Materiais	un	0,5648000	4,50	2,54
Insumo	10566	ORSE	Protetor visio lge 3M para 120ml	Materiais	un	0,0108000	18,00	0,19
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Materiais	un	0,0008000	37,80	0,02
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Materiais	un	0,0018000	18,68	0,03
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Materiais	un	0,0270000	4,00	0,10
Insumo	00012894/SIN API	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarelo ou azul)	Materiais	un	0,0012000	55,86	0,07
Insumo	10758	ORSE	Pá quadrada	Materiais	un	0,0012000	38,90	0,04
Insumo	1851	ORSE	Óculos branco proteção	Materiais	pr	0,0048000	6,70	0,03
Insumo	10462	ORSE	Cesta Básica	Materiais	un	0,0270000	190,00	5,13
Insumo	941	ORSE	Fiadamento com bitongas curta	Materiais	un	0,0000000	288,13	1,73
Insumo	00002711/SIN API	ORSE	Carreiro de cruz, em aço, com capacidade de "45 a 65") "100" kg, pelo cavo cumeira	Materiais	un	0,0012000	166,20	0,20
Insumo	00012893/SIN API	ORSE	Bota de segurança cano baixo de aço e palmilha acolchoada	Materiais	par	0,0048000	62,64	0,30
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0270000	12,54	0,34
Insumo	00012892/SIN API	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Materiais	par	0,0138000	11,74	0,16
				MO sem LS =>	51,37	LS =>	36,43	MO com LS =>	87,80
				Valor do BDI =>	28,28			Valor com BDI =>	541,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Abatimento de Pedra e Concreto	m³	1,0000000	563,52	563,52
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (f=1x2), para lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	513,10	513,10
Composição	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (f=1x2), para lançamento e adensamento em peças de concreto armado	Concreto Simples	m³	1,0000000	50,36	50,36

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004721/SIN API	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2080000	137,75	28,79
Insumo	00004718/SIN API	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,6270000	138,48	86,83
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	7,6200000	14,58	111,13
Insumo	00001379/SIN API	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	255,0000000	0,75	191,25

FOLHA: 340
PROC 2261/2025
RUBRICA

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	80000957/SIN API	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,8400000	101,30	85,53
Insumo	00012895/SIN API	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno sem jugular (classe b)	Material	un	0,0051120	13,05	0,07
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com margarina)	Serviços	un	0,2873360	5,00	4,34
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Materiais	un	0,8673360	14,00	12,14
Insumo	10517	ORSE	Exames admissional/demissional (obrigatório (checkup)	Serviços	cj	0,0034680	300,00	1,02
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Materiais	un	0,7739020	4,50	3,49
Insumo	10598	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Materiais	un	0,0153360	18,00	0,28
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Materiais	un	0,0007620	37,80	0,03
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Materiais	un	0,0022860	16,56	0,04
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Materiais	un	0,0380400	4,50	0,18
Insumo	00012894/SIN API	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Materiais	un	0,0017040	18,96	0,03
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Materiais	un	0,0015240	36,90	0,06
Insumo	1851	ORSE	Óculos branco proteção	Materiais	pr	0,0007600	6,70	0,05
Insumo	10602	ORSE	Cesta Básica	Materiais	un	0,0383400	190,00	7,28
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Materiais	un	0,0127680	189,13	2,42
Insumo		ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de "45 a 60" l/ "100" kg, pneu com camara	Materiais	un	0,0015240	166,00	0,26
Insumo	00002714/SIN API							
Insumo	00012893/SIN API	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado acrilicheado	Materiais	par	0,0057800	82,84	0,42
Insumo	10382	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0383400	12,64	0,48
Insumo	00012802/SIN API	ORSE	Luva raspa de cobre, cano curto (punho "7" cm)	Materiais	par	0,0195980	11,74	0,23
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Materiais	un	0,0000720	48,95	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Materiais	un	0,0000720	15,15	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000360	617,95	0,02
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda oitava 30 cm	Materiais	un	0,0000720	26,89	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000360	246,00	0,01
Insumo	10577	ORSE	Serrote 400cm	Materiais	un	0,0000360	29,90	0,00
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Materiais	un	0,0000360	19,80	0,00
Insumo	10586	ORSE	Tesourão	Materiais	un	0,0000360	39,00	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Materiais	un	0,0002520	10,22	0,00
Insumo	11284	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Materiais	un	0,0000720	15,52	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Materiais	un	0,0001800	12,00	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Materiais	un	0,0000360	28,00	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Materiais	un	0,0000720	44,00	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Materiais	un	0,0000360	25,95	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Materiais	un	0,0000720	15,40	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Materiais	un	0,0001440	18,89	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Materiais	un	0,0002520	11,60	0,00
Insumo	11285	ORSE	Marreta de borracha com cabo	Materiais	un	0,0001440	18,75	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra marmore	Materiais	un	0,0000360	327,80	0,01
Insumo	00000578/SIN API	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	19,02	3,42
Insumo	00001213/SIN API	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	19,02	6,85
Insumo	00004750/SIN API	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	19,02	6,85
				MO sem LS =>	74,85	LS =>	53,40	MO com LS => 128,25
				Valor do BDI =>	140,88			Valor com BDI => 704,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	128	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	1,0000000	596,88	596,88
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7842	ORSE	Limpeza manual vegetação densa (capoeira, roçada, broca, inclusive troncos e raízes) e destocamento com queima de entulhos	Serviços Simples	m²	1,0000000	80,30	80,30
Composição	128	ORSE	Concreto simples fck=15 mpa, fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	596,88	596,88

Detalhamento da Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Materiais	un	0,0000720	48,95	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Materiais	un	0,0127680	189,13	2,42
Insumo	10598	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Materiais	un	0,0153360	18,00	0,28
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Materiais	un	0,8673360	14,00	12,14
Insumo	10761	ORSE	Refeição – café da manhã (café com leite e dois pães com margarina)	Serviços	un	0,8673360	5,00	4,34
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Materiais	un	0,7739020	4,50	3,49
Insumo	00012866/SIN API	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Materiais	un	0,0051120	13,05	0,07
Insumo	00012894/SIN API	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Materiais	un	0,0017040	18,96	0,03
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Materiais	un	0,0000720	15,15	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000360	617,95	0,02
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda oitava 30 cm	Materiais	un	0,0000720	26,89	0,00
Insumo	10602	ORSE	Cesta Básica	Materiais	un	0,0383400	190,00	7,28
Insumo	10588	ORSE	Protetor auricular	Materiais	un	0,0383400	4,90	0,19
Insumo	00012893/SIN API	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado acrilicheado	Materiais	par	0,0057800	82,84	0,42
Insumo	1851	ORSE	Oculos branco protação	Materiais	pr	0,0007600	6,70	0,05

Fl. 3241
2204/2025
Rubr.

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	00012662/SIN API	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0150000	11,74	0,23
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000360	248,00	0,01
Insumo	10392	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0383400	12,54	0,48
Insumo	10877	ORSE	Serrote 400m	Material	un	0,0000720	28,90	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0034080	300,00	1,02
Insumo	10588	ORSE	Alce de serra	Material	un	0,0000360	15,90	0,00
Insumo	10589	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000360	39,00	0,00
Insumo	00000111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	7,8283000	14,58	111,13
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0002520	10,22	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreto de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000720	13,52	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.(4), Atlas ou similar	Material	un	0,0001800	12,00	0,00
Insumo	11243	ORSE	Marreta sem unha	Material	un	0,0000360	28,00	0,00
Insumo	10282	ORSE	Régua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000720	44,00	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de fio	Material	un	0,0000360	25,65	0,00
Insumo	10788	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000720	15,40	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001440	18,80	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002520	11,90	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001440	18,75	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000360	327,80	0,01
Insumo	00000378/SIN API	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1493000	18,02	5,42
Insumo	4226	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0007920	37,80	0,03
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0022680	16,58	0,04
Insumo	10786	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0015240	28,90	0,06
Insumo	00002711/SIN API	ORSE	Caminhão (Hor. em aco. com capacidade de "45 a 65" t. /"100" kg, pneu com captura	Material	un	0,0015240	165,00	0,26
Insumo	00001213/SIN API	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	19,02	6,85
Insumo	00004750/SIN API	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	19,02	6,85
Insumo	00004719/SIN API	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,6275000	138,48	86,90
Insumo	00003677/SIN API	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,9130000	101,30	92,49
Insumo	00004721/SIN API	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2090000	137,75	28,79
Insumo	00001376/SIN API	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	293,0000000	0,75	219,75
				MO sem LS =>	74,55	LS =>	55,40	MO com LS => 129,95
				Valor do BDI =>	47,26			Valor com BDI => 735,23

Composição	Código Banco 105 ORSE	Descrição Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), lançado na obra, sem lançamento e adensamento	Tipo Concreto Simples	Und m³	Quant. 1,0000000	Valor Unit 538,58	Total 538,58
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000111/SIN API ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	14,58	87,50
Composição	10540 ORSE	Escavação Cooperativa de Solo [illegible]	[illegible]	m³	0,0000000	3,85	23,28
Insumo	00004718/SIN API ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,6270000	138,48	86,83
Insumo	00003677/SIN API ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,9130000	101,30	92,49
Insumo	00004721/SIN API ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2090000	137,75	28,79
Insumo	00001376/SIN API ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	293,0000000	0,75	219,75

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000111/SIN API ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	14,58	87,50
Insumo	00012665/SIN API ORSE	Capacete de segurança abs snipet com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0039200	13,05	0,05
Insumo	10781 ORSE	Roçagão – café da manhã (café com leite e dois pães com margarina)	Serviços	un	0,6126000	5,00	3,06
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,6126000	14,00	8,58
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0024000	300,00	0,72
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,5848000	4,50	2,64
Insumo	10585 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0108000	18,00	0,19
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0009000	37,80	0,02
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0018000	16,58	0,03
Insumo	10586 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0270000	4,90	0,13
Insumo	00012664/SIN API ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0012000	16,66	0,02
Insumo	10786 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0012000	36,56	0,04
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0048000	6,70	0,03
Insumo	10462 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0270000	180,00	5,13

Fls: 312
2264/2025

PREFEITURA DE CAXIAS

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Materiais		un	0,0086000	190,13	1,70
Insumo	ORSE 00002711/SIN API	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Materiais		un	0,0012000	188,00	0,20
Insumo	ORSE 00012880/SIN API	Bota de segurança com biqueira de aço e calcanhar acolchoado	Materiais		par	0,0048000	62,84	0,30
Insumo	10962 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0270000	12,54	0,34
Insumo	ORSE 00012882/SIN API	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Materiais		par	0,0138000	11,74	0,16
Insumo	ORSE 00004716/SIN API	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Materiais		m³	0,6270000	138,48	86,83
Insumo	ORSE 00000367/SIN API	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, com transporte)	Materiais		m³	0,9130000	101,30	92,49
Insumo	ORSE 00004721/SIN API	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Materiais		m³	0,2060000	137,75	28,78
Insumo	ORSE 00001379/SIN API	Cimento portland composto cp ii-32	Materiais		kg	293,0000000	0,75	219,75
			MO sem LS =>	51,07	LS =>	36,43	MO com LS =>	87,50
			Valor do BDI =>	134,84			Valor com BDI =>	843,20

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96 ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e otimizado em superestrutura	Atividades de Fundações e Concretos para Fundações	m³	1,0000000	575,27	575,27
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	128 ORSE	Lançamento, espalhamento, adensamento e acabamento de concreto em superestrutura, exceto lajes nervuradas, inclusive bombeamento	Atividades Auxiliares	m³	1,0000000	83,58	83,58
Insumo	834 ORSE	Concreto usinado bombeável 30-b1 fck=15mpa	Materiais	m³	1,0000000	475,02	475,02
Insumo	ORSE 00044536/SIN API	Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40 m3, (disponibilizados da bomba), sem o lançamento	Materiais	m³	1,0000000	50,69	50,69

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00000378/SIN API	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	19,02	3,42
Insumo	ORSE 00001213/SIN API	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3500000	19,02	6,65
Insumo	ORSE 00038111/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,5200000	14,58	29,63
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Materiais	un	0,0113400	3,60	0,04
Insumo	11248 ORSE	Escala métrica de bambu	Materiais	Un	0,0002520	10,22	0,00
Insumo	ORSE 00012882/SIN API	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Materiais	par	0,0067980	11,74	0,07
Insumo	11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Materiais	un	0,0000720	15,52	0,00
Insumo	1651 ORSE	Oculos branco protecao	Materiais	pr	0,0018900	5,70	0,01
Insumo	10917 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0010080	300,00	0,30
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.343, Atlas ou similar	Materiais	un	0,0001800	12,00	0,00
Insumo	ORSE 00012883/SIN API	Bota de segurança com biqueira de aço e calcanhar acolchoado	Materiais	par	0,0015600	62,84	0,12
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Materiais	un	0,0000360	28,09	0,00
Insumo	10282 ORSE	Regua de aluminio ef 2,00m (para pedreiro)	Materiais	un	0,0000720	44,00	0,00
Insumo	10962 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0113400	12,54	0,14
Insumo	10750 ORSE	Prumo de fuso	Materiais	un	0,0000360	25,95	0,00
Insumo	2375 ORSE	Vale transporte	Materiais	un	0,2113020	4,50	0,95
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Materiais	un	0,0037800	188,13	0,71
Insumo	10588 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Materiais	un	0,0045360	15,00	0,06
Insumo	10789 ORSE	Nivel de bolha de madeira	Materiais	un	0,0000720	45,40	0,00
Insumo	4722 ORSE	Cotovelo de pedreiro	Materiais	un	0,0001440	18,80	0,00
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com margarina)	Serviços	un	0,2585360	5,00	1,29
Insumo	11245 ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Materiais	un	0,0002520	11,60	0,00
Insumo	ORSE 00012886/SIN API	Capacete de segurança abs frontal com suspensor de polietileno, sem jugular (classe b)	Materiais	un	0,0015120	13,06	0,02
Insumo	11255 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Materiais	un	0,0001440	18,75	0,00
Insumo	11247 ORSE	Serra meia cana	Materiais	un	0,0000360	327,80	0,02
Insumo	ORSE 00012894/SIN API	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Materiais	un	0,0005040	19,95	0,01
Insumo	10492 ORSE	Corte Blusa	Materiais	un	0,0113400	190,00	2,15
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Materiais	un	0,2585360	14,00	3,59
Insumo	4729 ORSE	Martelo 1 kg com cabo	Materiais	un	0,0001620	37,30	0,01
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Materiais	un	0,0004550	18,58	0,01
Insumo	10788 ORSE	Pa quadrada	Materiais	un	0,0003240	28,90	0,01
Insumo	ORSE 00002711/SIN API	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Materiais	un	0,0003240	188,00	0,06
Insumo	10595 ORSE	Arco de serra	Materiais	un	0,0000360	19,90	0,00
Insumo	10586 ORSE	Torquesa	Materiais	un	0,0000360	38,50	0,00
Insumo	ORSE 00004750/SIN API	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	19,02	6,85
Insumo	11244 ORSE	Martelo com unha	Materiais	un	0,0000720	46,85	0,00
Insumo	10578 ORSE	Formão grande	Materiais	un	0,0000720	15,15	0,00
Insumo	11249 ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000360	617,95	0,02
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda oitavo 30 cm	Materiais	un	0,0000720	28,89	0,00

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é com a gente.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 029

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento		un	0,0000360	248,00	0,01
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material		un	0,0000360	29,90	0,00
Insumo	834	ORSE	Concreto usinado bombeável fck=15mpa	Material		m³	1,0000000	475,02	475,02
Insumo		ORSE	Serviço de bombeamento de concreto com comprimento máximo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lançamento	Material		m³	1,0000000	50,89	50,85
	00044535/SIN	API							
				MO sem LS =>	23,78	LS =>	16,67	MO com LS =>	40,45
				Valor do BDI =>	144,07			Valor com BDI =>	729,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	127	ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestruturas	Concreto Simples	m³	1,0000000	586,25	586,25
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Concreto usinado bombeável, classe de resistência c20, com brita 0 e 1, slump= 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento (nbr 8953)	Material	m³	1,0000000	485,00	485,00
	00034492/SIN	API						
Insumo		ORSE	Serviço de bombeamento de concreto com comprimento máximo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lançamento	Material	m³	1,0000000	50,89	50,85
	00044535/SIN	API						
Composição	128	ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em vigas, pilares de superestruturas (exceto cortinas, tabuleiros e pilares)	Concreto Simples	m³	1,0000000	58,38	58,38

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Concreto usinado bombeável, classe de resistência c20, com brita 0 e 1, slump= 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento (nbr 8953)	Material	m³	1,0000000	485,00	485,00
	00034492/SIN	API						
Insumo		ORSE	Serviço de bombeamento de concreto com comprimento máximo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lançamento	Material	m³	1,0000000	50,89	50,89
	00044535/SIN	API						
Insumo		ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	18,02	3,42
	00000378/SIN	API						
Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	19,02	6,85
	00001213/SIN	API						
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6200000	14,53	23,83
	00000111/SIN	API						
Insumo	10580	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0113400	4,80	0,06
Insumo	11248	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0002520	10,22	0,00
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0057960	11,74	0,07
	00012802/SIN	API						
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000720	13,52	0,00
Insumo	1881	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0019800	8,76	0,01
Insumo	10517	ORSE	Escoras admissionais/demissionais (checking)	Serviços	cj	0,0010080	300,00	0,30
Insumo	4724	ORSE	Desempenadeira de aço liso, cabo madeira, ref.145, Atlas ou similar	Material	un	0,0001800	12,00	0,00
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado antichoque	Material	par	0,0019800	62,64	0,12
	00012883/SIN	API						
Insumo	11263	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000360	28,00	0,00
Insumo	10282	ORSE	Régua de alumínio of 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000720	44,00	0,00
Insumo	10302	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0113400	12,54	0,14
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000360	25,95	0,00
Insumo	2370	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2113020	4,50	0,95
Insumo	941	ORSE	Fundamento com mangas curta	Material	un	0,0037800	189,13	0,71
Insumo	10599	ORSE	Prumo/ bolsa tipo 30 com 120ml	Material	un	0,0043560	18,00	0,08
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000720	15,40	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001440	18,83	0,00
Insumo	10791	ORSE	Ralação - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2268360	5,00	1,28
Insumo	11245	ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0000520	11,50	0,00
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, com jugular (classe c)	Material	un	0,0015120	13,05	0,02
	00012885/SIN	API						
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001440	18,75	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra manual	Material	un	0,0000360	327,80	0,01
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0005040	16,99	0,01
	00012894/SIN	API						
Insumo	10402	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0113400	190,00	2,15
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2585580	14,00	3,59
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg cum cabo	Material	un	0,0000720	37,80	0,01
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 1/2"	Material	un	0,0004680	18,58	0,01
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0003240	36,80	0,01
Insumo		ORSE	Carrinho de mão, em aço, cuva capacidade de 45 a 65 l / 100 kg, pneu com camara	Material	un	0,0000240	198,00	0,05
	00002714/SIN	API						
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000360	18,90	0,00
Insumo	10386	ORSE	Torqueza	Material	un	0,0000360	30,00	0,00
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	19,02	6,85
	00004750/SIN	API						
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000720	48,55	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000720	15,15	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000360	617,95	0,02
Insumo	10576	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000720	28,89	0,00
Insumo	11249	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000360	248,00	0,01
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000360	29,90	0,00
				MO sem LS =>	23,78	LS =>	16,67	MO com LS =>	40,45
				Valor do BDI =>	149,06			Valor com BDI =>	745,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3048	ORSE	Concreto simples usinado fck=20mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreção Simples/Obra	m³	1,0000000	827,17	827,17

3444
2364/2025

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver sua história
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40 m3, (disponibilização de bomba), sem o lançamento	Material	m³	1,0000000	50,89	50,89
	00044535/SIN	API						
Insumo		ORSE	Concreto usinado bombeável, classe de resistência c30, com brita 0 e 1, slump= 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento (nbr 8953)	Material	m³	1,0000000	525,82	525,82
	00034484/SIN	API						
Composição	328	ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, com uso de acelerador de endurecimento, incluso vibração, adensamento e acabamento	Concreto Usinado	m³	1,0000000	50,39	50,39

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40 m3, (disponibilização de bomba), sem o lançamento	Material	m³	1,0000000	50,89	50,89
	00044535/SIN	API						
Insumo		ORSE	Concreto usinado bombeável, classe de resistência c30, com brita 0 e 1, slump= 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento (nbr 8953)	Material	m³	1,0000000	525,82	525,82
	00034484/SIN	API						
Insumo		ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	19,02	3,42
	00003378/SIN	API						
Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3800000	19,02	6,55
	00001213/SIN	API						
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6200000	14,58	23,63
	00005111/SIN	API						
Insumo	10598	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0113400	4,90	0,06
Insumo	11248	ORSE	Escala metálica de bombeiro	Material	un	0,0002520	16,22	0,00
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0037260	11,74	0,07
	00012992/SIN	API						
Insumo	11264	ORSE	Martelo de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000720	13,52	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0018900	6,70	0,01
Insumo	10517	ORSE	Escoras adjustaveis/extensiveis (obs:bap)	Serviços	cj	0,0010080	300,00	0,30
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001800	12,00	0,00
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado emborrachado	Material	par	0,0010080	82,84	0,12
	00012899/SIN	API						
Insumo	11245	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000360	28,00	0,00
Insumo	10262	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000720	44,00	0,00
Insumo	10962	ORSE	Seguro de vida e solidario em grupo	Serviços	un	0,0113400	12,64	0,14
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000360	25,96	0,00
Insumo	2379	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2119320	4,50	0,95
Insumo	841	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0037800	189,13	0,71
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0045360	18,00	0,08
Insumo	10788	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000720	15,40	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001440	16,89	0,00
Insumo	10701	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2555360	5,00	1,28
Insumo	11245	ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002520	11,60	0,00
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0015120	13,06	0,02
	00012895/SIN	API						
Insumo	11285	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001440	18,75	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra manual	Material	un	0,0000360	327,80	0,01
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0005040	18,98	0,01
	00012884/SIN	API						
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0113400	190,00	2,15
Insumo	158	ORSE	Almoço (Particípação do empregador)	Material	un	0,2555360	14,00	3,58
Insumo	4726	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001920	37,80	0,01
Insumo	4729	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004680	18,58	0,01
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002340	38,00	0,01
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000360	166,00	0,01
	00002711/SIN	API						
Insumo	10585	ORSE	Aco de serra	Material	un	0,0000360	19,90	0,00
Insumo	10560	ORSE	Tiquetes	Material	un	0,0000360	32,00	0,00
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	19,02	6,85
	00004750/SIN	API						
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000720	48,95	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000720	15,15	0,00
Insumo	11268	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000360	611,95	0,02
Insumo	10570	ORSE	Chave de fenda oitava 30 cm	Material	un	0,0000720	26,89	0,00
Insumo	11240	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou similar profissional	Equipamento	un	0,0000360	245,00	0,01
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000360	29,90	0,00
				MO sem LS =>	23,72	LS =>	16,57	MO com LS => 40,15
				Valor do BDI =>	156,79			Valor com BDI => 783,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8490	ORSE	Dobradiça de ferro 85x47mm em barra chata 2 1/2" x 1/4" e pino aço 1/2" (incluso mão de obra)	Esquadrias de Ferro	un	1,0000000	8,16	8,16

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	8506	ORSE	Barra chata de ferro 2 1/2" x 1/4" (3,17 kg/m)	Material	kg	0,3550000	10,42	3,70
Insumo	8511	ORSE	Barra redonda de aço mecanico laminado 1/2" (0,99 kg/m)	Material	m	0,1800000	18,73	3,37
Insumo	8510	ORSE	Barra chata de ferro 3/4" x 1/8" (0,95 kg/m)	Material	kg	0,1050000	10,42	1,09

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	8506	ORSE	Barra chata de ferro 2 1/2" x 1/4" (3,17 kg/m)	Material	kg	0,3550000	10,42	3,70
Insumo	8511	ORSE	Barra redonda de aço mecanico laminado 1/2" (0,99 kg/m)	Material	m	0,1800000	18,73	3,37
Insumo	8510	ORSE	Barra chata de ferro 3/4" x 1/8" (0,95 kg/m)	Material	kg	0,1050000	10,42	1,09
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	2,04			Valor com BDI => 10,23

3045
22604/2025

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	865	ORSE	Dobradiça de ferro cromado 3" x 2 1/2" com anéis e parafusos	Paregone	cn	1,0000000	49,47	49,47
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	925	ORSE	Dobradiça ferro cromado 3" x 2 1/2", com anéis, cilindrícos	Material	un	1,0000000	28,84	28,84
Insumo	00001213/SIN API	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
Composição	10580	ORSE	Serviços Complementares - Soldador	Produtos	h	0,5000000	3,88	1,94
Insumo	00000116/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Composição	10581	ORSE	Serviços Complementares - Encanador	Produtos	h	0,5000000	3,70	1,89

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	925	ORSE	Dobradiça ferro cromado 3" x 2 1/2", com anéis, cilindrícos	Material	un	1,0000000	28,84	28,84
Insumo	00001213/SIN API	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
Insumo	00012895/SIN API	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, com jugular (classe b)	Material	un	0,0000000	13,05	0,01
Insumo	10781	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	8,00	0,81
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0797500	4,50	0,36
Insumo	10509	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	4728	ORSE	Marreta 1 kg cabo curto	Material	un	0,0000500	57,90	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001500	18,88	0,00
Insumo	10586	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	00012894/SIN API	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (laranja ou azul)	Material	un	0,0002000	16,58	0,00
Insumo	10765	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001000	36,90	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos incolor proteção	Material	pr	0,0007500	9,70	0,01
Insumo	10482	ORSE	Cesta básica	Material	un	0,0045000	160,00	0,86
Insumo	941	ORSE	Ferramenta com madeira curta	Material	un	0,0015000	186,13	0,28
Insumo	00002711/SIN APE	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l ("100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0001000	168,00	0,02
Insumo	00012853/SIN API	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado/entressola ecológicos	Material	par	0,0007500	82,64	0,06
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,06
Insumo	00012892/SIN API	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0025000	11,74	0,02
Insumo	00000116/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0001000	48,85	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0001000	35,15	0,00
Insumo	11248	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0002000	617,65	0,12
Insumo	10576	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0001000	28,68	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0002000	248,00	0,05
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000500	29,90	0,00
				MO sem LS =>	9,85	LS =>	7,00	MO com LS => 16,85
				Valor do BDI =>	12,37			Valor com BDI => 31,64

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,24	26,24
Composição Auxiliar	88332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORISTA)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3700000	0,25	9,75
Insumo	00043464	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,03	20,03
				MO sem LS =>	12,13	LS =>	8,65	MO com LS => 20,78
				Valor do BDI =>	7,31			Valor com BDI => 35,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,17	26,17
Composição Auxiliar	88335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORISTA)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3700000	0,25	9,75
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00043465	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,13	1,13
Insumo	00002586	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,03	20,03
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43

FOLHA: 3116
PROC. 2204/2025
RUBRICA

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços			H	1,0000000	0,60	0,60
			MO sem LS =>	11,60	LS =>	8,49	MO com LS =>		20,09
			Valor do BDI =>	7,64			Valor com BDI =>		35,21

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96885 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INS - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,12	13,12
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1207 - SERVIÇOS EXPEDIDOS	H	0,1525000	28,17	4,30
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1207 - SERVIÇOS EXPEDIDOS	H	0,0461000	23,32	1,12
Insumo	00011681 SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS), BRANCO 1/2" X 40 CM	Material	UN	1,0000000	7,81	7,81
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,20	0,09
			MO sem LS =>	2,24	LS =>	1,55	MO com LS =>		3,83
			Valor do BDI =>	3,28			Valor com BDI =>		16,40

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10585 ORSE	Escapos Complementares - Armador	Produção	h	1,0000000	3,71	3,71
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2376 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0054000	4,50	0,28
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,88
Insumo	ORSE 00012695/SIN API	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,05	0,01
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,43
Insumo	10585 ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0032000	19,90	0,06
Insumo	841 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	188,13	0,28
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0006000	8,70	0,01
Insumo	ORSE 00012694/SIN API	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	16,66	0,00
Insumo	ORSE 00012692/SIN API	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	11,74	0,03
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10588 ORSE	Torqueza	Material	un	0,0002000	39,00	0,01
Insumo	10761 ORSE	Revisão - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,51
Insumo	ORSE 00012693/SIN API	Bota de segurança com biqueira de aço e solavanco acolchoado	Material	par	0,0008000	82,84	0,06
Insumo	10598 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	15,00	0,03
Insumo	10582 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,06

Detalhamento do Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2376 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0054000	4,50	0,29
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,86
Insumo	ORSE 00012695/SIN API	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,05	0,01
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,43
Insumo	10585 ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0032000	19,90	0,06
Insumo	841 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	188,13	0,28
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0006000	8,70	0,01
Insumo	ORSE 00012694/SIN API	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	16,66	0,00
Insumo	ORSE 00012692/SIN API	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	11,74	0,03
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10588 ORSE	Torqueza	Material	un	0,0002000	39,00	0,01
Insumo	10761 ORSE	Revisão - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,51
Insumo	ORSE 00012693/SIN API	Bota de segurança com biqueira de aço e solavanco acolchoado	Material	par	0,0008000	82,84	0,06
Insumo	10598 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	15,00	0,03
Insumo	10582 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,06
			MO sem LS =>	3,00	LS =>	0,83	MO com LS =>		3,83
			Valor do BDI =>	0,93			Valor com BDI =>		4,84

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10551 ORSE	Escapos Complementares - Carpinteiro	Produção	h	1,0000000	3,78	3,78
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11264 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	48,95	0,01
Insumo	841 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	188,13	0,28
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,43
Insumo	10761 ORSE	Revisão - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,51
Insumo	2376 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0054000	4,50	0,29
Insumo	ORSE 00012695/SIN API	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,05	0,01
Insumo	ORSE 00012694/SIN API	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	16,66	0,00
Insumo	10578 ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002000	15,15	0,00
Insumo	11248 ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0001000	917,65	0,09
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda cheia 30 cm	Material	un	0,0002000	26,56	0,01
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,86

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	10598	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e calcanhar acolchoado	Material	par	0,0007000	92,64	0,04
	00012893/SIN							
	API							
Insumo	1851	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	8,70	0,00
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000	11,74	0,03
	00012892/SIN							
	API							
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	246,00	0,02
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,06
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000	28,80	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	48,85	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	188,13	0,28
Insumo	10588	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0019000	18,00	0,03
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,43
Insumo	10781	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com margarina)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,51
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0064000	4,50	0,29
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,05	0,01
	00012895/SIN							
	API							
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	16,99	0,00
	00012894/SIN							
	API							
Insumo	10578	ORSE	Furadeira grande	Material	un	0,0002000	53,15	0,00
Insumo	11246	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0001000	617,95	0,06
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	28,80	0,01
Insumo	10482	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,86
Insumo	10598	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e calcanhar acolchoado	Material	par	0,0007000	92,64	0,04
	00012893/SIN							
	API							
Insumo	1851	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	8,70	0,00
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000	11,74	0,03
	00012892/SIN							
	API							
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	246,00	0,02
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,06
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000	28,80	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,85			Valor com BDI => 4,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Horista	Horistas	h	1,8080000	3,74	3,74
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000	11,74	0,03
	00012892/SIN							
	API							
Insumo	10781	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com margarina)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,51
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,05	0,01
	00012895/SIN							
	API							
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,43
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,06
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperímetro	Material	un	0,0002000	155,00	0,03
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e calcanhar acolchoado	Material	par	0,0007000	92,64	0,04
	00012893/SIN							
	API							
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	16,99	0,00
	00012894/SIN							
	API							
Insumo	10598	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10482	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,86
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	28,80	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0064000	4,50	0,29
Insumo	1851	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	8,70	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	188,13	0,28
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	34,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10588	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0019000	18,00	0,03
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	47,69	0,01

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000	11,74	0,03
	00012892/SIN							
	API							
Insumo	10781	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com margarina)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,51
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,05	0,01
	00012895/SIN							
	API							
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,43
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,06
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperímetro	Material	un	0,0002000	155,00	0,03
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e calcanhar acolchoado	Material	par	0,0007000	92,64	0,04
	00012893/SIN							
	API							
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	16,99	0,00
	00012894/SIN							
	API							
Insumo	10598	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10482	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,86

PREFEITURA DE CAXIAS

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brasinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda cheia 30 cm	Material	un	0,0002000	28,89	0,01
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0854000	4,50	0,39
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,70	0,01
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0013000	185,13	0,28
Insumo	11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	34,00	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10588 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	11240 ORSE	Abraçadeira com isolamento	Material	un	0,0002000	47,89	0,01
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,84			Valor com BDI =>	4,68

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,0000000	3,62	3,62
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11255 ORSE	Torneira para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0011000	29,00	0,03
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	11,74	0,03
	00012862/SIN API						
Insumo	11256 ORSE	Torneira para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0004000	80,00	0,02
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	185,13	0,28
Insumo	10761 ORSE	Refração - exame da mancha (exame com lente e dois pilos com montagem)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,51
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,70	0,01
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e calcinho acolchoado	Material	par	0,0008000	82,84	0,06
	00012883/SIN API						
Insumo	10588 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,43
Insumo	11257 ORSE	Torneira para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004000	32,30	0,01
Insumo	10593 ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0,0001000	19,57	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10588 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10592 ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0001000	37,76	0,00
Insumo	10382 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,06
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	180,00	0,80
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0008000	13,05	0,01
	00012885/SIN API						
Insumo	11255 ORSE	Torneira para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0006000	63,00	0,04
Insumo	11254 ORSE	Torneira para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0007000	27,49	0,02
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	16,95	0,00
	00012894/SIN API						
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0854000	4,50	0,39

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11253 ORSE	Torneira para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0011000	29,00	0,03
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	11,74	0,03
	00012862/SIN API						
Insumo	11256 ORSE	Torneira para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0004000	80,00	0,02
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	185,13	0,28
Insumo	10761 ORSE	Refração - exame da mancha (exame com lente e dois pilos com montagem)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,51
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,70	0,01
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e calcinho acolchoado	Material	par	0,0008000	82,84	0,06
	00012883/SIN API						
Insumo	10588 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,43
Insumo	11257 ORSE	Torneira para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004000	32,30	0,01
Insumo	10593 ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0,0001000	19,57	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10588 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10592 ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0001000	37,76	0,00
Insumo	10382 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,06
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	180,00	0,80
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0008000	13,05	0,01
	00012885/SIN API						
Insumo	11255 ORSE	Torneira para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0006000	63,00	0,04
Insumo	11254 ORSE	Torneira para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0007000	27,49	0,02
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	16,95	0,00
	00012894/SIN API						
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0854000	4,50	0,39
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,96			Valor com BDI =>	4,78

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,79	3,79
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	11246 ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	10,22	0,01
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	11,74	0,03
	00012892/SIN API						
Insumo	11294 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,70	0,01
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Altos ou similar	Material	un	0,0006000	12,00	0,01
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e calcinho acolchoado	Material	par	0,0008000	82,84	0,05
	00012893/SIN API						

150 ... 2024
2264/2025

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; BEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	11242 ORSE	Martelo sem unha	Material		un	0,0001000	28,00	0,00
Insumo	10282 ORSE	Régua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material		un	0,0002000	44,00	0,01
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0045000	12,54	0,06
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face	Material		un	0,0001000	25,95	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0015000	188,13	0,28
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10788 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material		un	0,0002000	18,40	0,00
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material		un	0,0004000	19,80	0,01
Insumo	10781 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,1018000	5,00	0,51
Insumo	11245 ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material		un	0,0007000	17,60	0,01
Insumo	ORSE 00012895/SIN API	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0006000	13,05	0,01
Insumo	11285 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material		un	0,0004000	18,75	0,01
Insumo	11247 ORSE	Serra manual	Material		un	0,0001000	327,90	0,03
Insumo	ORSE 00012894/SIN API	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0002000	16,96	0,00
Insumo	10482 ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0045000	190,00	0,86
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,1018000	14,00	1,43

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10995 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,50	0,02
Insumo	11246 ORSE	Escala métrica de bombo	Material	Un	0,0007000	10,22	0,01
Insumo	ORSE 00012892/SIN API	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	11,74	0,03
Insumo	11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,82	0,00
Insumo	1851 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,70	0,01
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,00	0,01
Insumo	ORSE 00012893/SIN API	Bota de segurança com biqueira de aço e solado acolchoado	Material	par	0,0008000	62,84	0,05
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	28,00	0,00
Insumo	10282 ORSE	Régua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	44,00	0,01
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,06
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	25,95	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	188,13	0,28
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10788 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	18,40	0,00
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	19,80	0,01
Insumo	10781 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,51
Insumo	11245 ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	17,60	0,01
Insumo	ORSE 00012895/SIN API	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,05	0,01
Insumo	11285 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,75	0,01
Insumo	11247 ORSE	Serra manual	Material	un	0,0001000	327,90	0,03
Insumo	ORSE 00012894/SIN API	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	16,96	0,00
Insumo	10482 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,86
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,43
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,95			Valor com BDI =>	4,74

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10559 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Paralisação	h	1,0000000	3,98	3,98
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00012892/SIN API	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	11,74	0,03
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10553 ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0045000	11,88	0,05
Insumo	1851 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,70	0,01
Insumo	11252 ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0001000	269,00	0,03
Insumo	10781 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,51
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,43
Insumo	11251 ORSE	Placa de sinalização 2"	Material	un	0,0045000	28,80	0,12
Insumo	ORSE 00012893/SIN API	Bota de segurança com biqueira de aço e solado acolchoado	Material	par	0,0009000	62,84	0,05
Insumo	ORSE 00012894/SIN API	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	16,96	0,00
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	188,13	0,28
Insumo	10482 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,86
Insumo	11250 ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0023000	17,50	0,04
Insumo	10595 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,99	0,02
Insumo	ORSE 00012895/SIN API	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,05	0,01
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,06
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,00	0,01
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	4725 ORSE	Espátula	Material	un	0,0004000	16,62	0,01

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FOLHA: 360
PROC: 22641/2025
RUBRICA:

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	ORSE 00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material		par	0,0025000	11,74	0,03
	API							
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10593 ORSE	Tinuhe 3"	Material		un	0,0045000	11,86	0,05
Insumo	1851 ORSE	Oculos branco protecão	Material		pr	0,0008000	8,70	0,01
Insumo	11252 ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material		un	0,0001000	299,00	0,03
Insumo	10781 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		sd	0,1018000	3,00	0,31
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregado)	Material		un	0,1018000	14,00	1,43
Insumo	11251 ORSE	Pincel de cerda 2"	Material		un	0,0045000	26,80	0,12
Insumo	ORSE 00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aco e calcanhar acolchoado	Material		par	0,0008000	82,64	0,06
	API							
Insumo	ORSE 00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarelo ou azul)	Material		cto	0,0002000	18,96	0,00
	API							
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0015000	189,13	0,28
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0045000	190,00	0,86
Insumo	11250 ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material		un	0,0023000	17,50	0,04
Insumo	10586 ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	ORSE 00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0008000	13,05	0,01
	API							
Insumo	10582 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0045000	12,54	0,06
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa; pelo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material		un	0,0005000	12,00	0,01
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0854000	4,50	0,29
Insumo	10588 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0018000	18,00	0,02
Insumo	4725 ORSE	Espátula	Material		un	0,0004000	16,82	0,01
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,99			Valor com BDI =>	4,95

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10594 ORSE	Encargos Complementares - Salgadeiro ou Operador de Empilhadeira Leve	Proprietários		h	1,0000000	3,71	3,71
Item	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material		par	0,0025000	11,74	0,03
	API							
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0015000	189,13	0,28
Insumo	1851 ORSE	Oculos branco protecão	Material		pr	0,0008000	8,70	0,01
Insumo	ORSE 00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aco e calcanhar acolchoado	Material		par	0,0008000	82,64	0,06
	API							
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10588 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0018000	18,00	0,02
Insumo	ORSE 00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0008000	13,05	0,01
	API							
Insumo	10781 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,1018000	5,00	0,51
Insumo	10582 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0045000	12,54	0,06
Insumo	ORSE 00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarelo ou azul)	Material		un	0,0002000	18,96	0,00
	API							
Insumo	10586 ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0002000	38,00	0,01
Insumo	10586 ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,1018000	14,00	1,43
Insumo	10585 ORSE	Aeso de serra	Material		un	0,0002000	19,90	0,00
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0045000	190,00	0,86
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0854000	4,50	0,29

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material		par	0,0025000	11,74	0,03
	API							
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0015000	189,13	0,28
Insumo	1851 ORSE	Oculos branco protecão	Material		pr	0,0008000	8,70	0,01
Insumo	ORSE 00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aco e calcanhar acolchoado	Material		par	0,0008000	82,64	0,06
	API							
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10588 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0018000	18,00	0,02
Insumo	ORSE 00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0008000	13,05	0,01
	API							
Insumo	10781 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,1018000	5,00	0,51
Insumo	10582 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0045000	12,54	0,06
Insumo	ORSE 00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarelo ou azul)	Material		un	0,0002000	18,96	0,00
	API							
Insumo	10586 ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0002000	38,00	0,01
Insumo	10586 ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,1018000	14,00	1,43
Insumo	10585 ORSE	Aeso de serra	Material		un	0,0002000	19,90	0,00
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0045000	190,00	0,86
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0854000	4,50	0,29
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,63			Valor com BDI =>	4,64

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Proprietários		h	1,0000000	3,88	3,88
Item	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0008000	13,05	0,01
	API							

FOLHA: 361
PROC 2364/2025
RUBRICA

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 023

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,51
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Materiais	un	0,1018000	14,00	1,43
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Materiais	un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	10596 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Materiais	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Materiais	un	0,0001000	37,80	0,00
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira oitava 10"	Materiais	un	0,0003000	18,58	0,01
Insumo	10598 ORSE	Protetor auricular	Materiais	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	ORSE 00012894/SIN API	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (ajustavel ou azul)	Materiais	un	0,0002000	15,66	0,00
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Materiais	un	0,0002000	38,90	0,01
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Materiais	pr	0,0008000	8,70	0,01
Insumo	10462 ORSE	Cesta Básica	Materiais	un	0,0045000	190,00	0,86
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Materiais	un	0,0015000	188,13	0,28
Insumo	ORSE 00002711/SIN API	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Materiais	un	0,0002000	168,00	0,03
Insumo	ORSE 00012893/SIN API	Bota de segurança com biqueira de aço e calcanhar acolchoado	Materiais	par	0,0008000	82,64	0,05
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,06
Insumo	ORSE 00012892/SIN API	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Materiais	par	0,0023000	11,74	0,03

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00012895/SIN API		Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Materiais	un	0,0006000	13,05	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,51
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Materiais	un	0,1018000	14,00	1,43
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Materiais	un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	10596	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Materiais	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Materiais	un	0,0001000	37,80	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira oitava 10"	Materiais	un	0,0003000	18,58	0,01
Insumo	10598	ORSE	Protetor auricular	Materiais	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	ORSE 00012894/SIN API		Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (ajustavel ou azul)	Materiais	un	0,0002000	15,66	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Materiais	un	0,0002000	38,90	0,01
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Materiais	pr	0,0008000	8,70	0,01
Insumo	10462	ORSE	Cesta Básica	Materiais	un	0,0045000	190,00	0,86
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Materiais	un	0,0015000	188,13	0,28
Insumo	ORSE 00002711/SIN API		Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Materiais	un	0,0002000	168,00	0,03
Insumo	ORSE 00012893/SIN API		Bota de segurança com biqueira de aço e calcanhar acolchoado	Materiais	par	0,0008000	82,64	0,05
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,06
Insumo	ORSE 00012892/SIN API		Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Materiais	par	0,0023000	11,74	0,03

MO sem LS => 0,00 | LS => 0,00 | MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,87 | Valor com BDI => 4,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10503	ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Horistas	h	1,0000000	4,53	4,53
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00012892/SIN API		Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Materiais	par	0,0023000	11,74	0,03
Insumo	ORSE 00012893/SIN API		Bota de segurança com biqueira de aço e calcanhar acolchoado	Materiais	par	0,0008000	82,64	0,05
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Materiais	pr	0,0008000	8,70	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Materiais	un	0,0015000	188,13	0,28
Insumo	11273	ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas réguas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Brick Jack	Materiais	un	0,0002000	221,20	0,04
Insumo	11282	ORSE	Esmerilhadeira angular elétrica potência 4 1/2" ; 1000 watts - ref. G1000E26Black e Decker	Materiais	un	0,0002000	362,00	0,07
Insumo	11270	ORSE	Martelo de soldar de bico pirâmide, cabo de madeira, 300g(ref.)Sem	Materiais	un	0,0003000	29,98	0,01
Insumo	11274	ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 80667 Belfuse	Materiais	un	0,0003000	18,89	0,01
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,06
Insumo	10598	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Materiais	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Materiais	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	11277	ORSE	Alicate de pressão para furos de chapa 18" (460mm), Ref.13# 2 Gedore	Materiais	un	0,0002000	114,28	0,02
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	11271	ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.26720BR Belzer	Materiais	un	0,0001000	30,26	0,00
Insumo	11281	ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30) 20cm	Materiais	un	0,0008000	357,49	0,29
Insumo	ORSE 00012895/SIN API		Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Materiais	un	0,0006000	13,05	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Materiais	un	0,1018000	14,00	1,43
Insumo	11278	ORSE	Alicate diagonal para corte reves 5" a 8"	Materiais	un	0,0002000	38,05	0,01
Insumo	10462	ORSE	Cesta Básica	Materiais	un	0,0045000	190,00	0,86
Insumo	11275	ORSE	Alicate de pressão 15"	Materiais	un	0,0002000	84,30	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Materiais	un	0,0884000	4,50	0,29
Insumo	11285	ORSE	Forte arvorora de solda WAI 140ED 220V - BAMBOZZI - WAI- 140ED	Materiais	un	0,0001000	1.330,86	0,13
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,51
Insumo	11280	ORSE	Chave inglesa 15" ref. 012418DH2 carbogrelha	Materiais	un	0,0002000	60,50	0,01
Insumo	11283	ORSE	Soldador horizontal para fio de aço 1"	Materiais	un	0,0001000	501,18	0,05

352
23641/2025

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 026

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	11285 ORSE	Macaco de soida Ref. CG201 codigo 01014418 carbografite	Material	un	0,0003000	402,97	0,12
Insumo	11279 ORSE	Alicate para soda de pistão capacidade 90-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	Material	un	0,0002000	91,80	0,02
Insumo	11284 ORSE	Cavadeira de ferro nº 1	Material	un	0,0002000	122,02	0,02
Insumo	00012894/SIN API	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, cores (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	18,98	0,00
Insumo	11276 ORSE	Alicate de pressão para soda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço temperado. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	Material	un	0,0002000	70,78	0,01
Insumo	11272 ORSE	Alicate Crimpador (crimpador)	Material	un	0,0001000	109,29	0,01

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00012892/SIN API	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	11,74	0,03
Insumo	ORSE 00012883/SIN API	Bota de segurança com biqueira de aço e solado antiderrapante	Material	par	0,0008000	82,64	0,05
Insumo	1651 ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,70	0,01
Insumo	943 ORSE	Fardamento em mangas curta	Material	un	0,0015000	182,13	0,28
Insumo	11273 ORSE	Esquadro de aluminio para cortagem de peças, com duas mossas, 35 X 25 x 4,5cm, marca Black Jack	Material	un	0,0002000	221,29	0,04
Insumo	11282 ORSE	Esmerilhadeira angular elétrica potência 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000B2Black e Decker	Material	un	0,0002000	382,09	0,07
Insumo	11270 ORSE	Martelo de soida do tipo pistolete, cabo de cruzeiro, 300a0,4x0,5mm	Material	un	0,0003000	29,88	0,01
Insumo	11274 ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 80887 Bahiadi	Material	un	0,0003000	16,88	0,01
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,06
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	16,00	0,03
Insumo	10588 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,86	0,02
Insumo	11277 ORSE	Alicate de pressão para soida de-chapa 18" (480mm), Ref.138 Z Gedore	Material	un	0,0002000	114,29	0,02
Insumo	10617 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	un	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	11271 ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207-2088R Bahiar	Material	un	0,0001000	30,25	0,00
Insumo	11281 ORSE	Brocha de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	Material	un	0,0008000	357,49	0,29
Insumo	ORSE 00012866/SIN API	Capacete de segurança aba frontal com carneira de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,05	0,01
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Materiais	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	11278 ORSE	Alicate diagonal para cada reata 5" a 6"	Materiais	un	0,0002000	39,95	0,01
Insumo	10462 ORSE	Cesta Básica	Materiais	un	0,0045000	180,00	0,80
Insumo	11275 ORSE	Alicate de pressão 11"	Materiais	un	0,0002000	84,30	0,01
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Materiais	un	0,2864000	4,50	0,28
Insumo	11285 ORSE	Porta lavrsom de solda WWI 140ED 220V - BAABOOZZI - Weld- 140ED	Material	un	0,0001000	1.330,85	0,13
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com tale e dois ovos com margarina)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,51
Insumo	11269 ORSE	Chave inglesa 15" ref. 01241/8612 carbografite	Materiais	un	0,0002000	99,54	0,01
Insumo	11283 ORSE	Esmeril horizontal para lixa de aço 1"	Material	un	0,0001000	501,18	0,05
Insumo	11286 ORSE	Macaco de soida Ref. CG201 código 01014418 carbografite	Material	un	0,0003000	402,97	0,12
Insumo	11278 ORSE	Alicate para soda de pistão especifica 90-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	Material	un	0,0002000	91,80	0,02
Insumo	11284 ORSE	Cavadeira de ferro nº 1	Material	un	0,0002000	122,02	0,02
Insumo	ORSE 00012894/SIN API	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, cores (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	18,98	0,00
Insumo	11276 ORSE	Alicate de pressão para soda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço temperado. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	Material	un	0,0002000	70,78	0,01
Insumo	11272 ORSE	Alicate Crimpador (crimpador)	Material	un	0,0001000	109,29	0,01
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,12			Valor com BDI =>	5,66

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2483 ORSE	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação até 1/2" a 1"	Enchimento de Rasgos em Alvenaria ou Concreto	m	1,0000000	4,97	4,97

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	ORSE 00004750/SIN API	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1560000	18,02	2,85
Composição	9808 ORSE	Argamassa traço e preparo com betoneira 400 l, de cimento e areia média, traço 1:3 (em volume de materiais secos), para chapisco, emboço ou reboco, preparo mecânico com betoneira 400 l. AF_09/2020	Argamassas	m³	0,0030000	520,97	1,56
Composição	10866 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Encargos	h	0,1560000	3,70	0,57

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00004750/SIN API	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1560000	18,02	2,85
Insumo	ORSE 00004137/SIN API	Cimento portland composto cp II-32	Material	kg	1,3588000	0,73	1,02
Insumo	ORSE 00012892/SIN API	Capacete de segurança aba frontal com carneira de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0008972	13,05	0,00
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com tale e dois ovos com margarina)	Serviços	un	0,0164918	5,00	0,08
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Materiais	un	0,0164918	14,00	0,23
Insumo	10617 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000918	300,00	0,02
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Materiais	un	0,0103582	4,50	0,05
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Materiais	un	0,0008918	16,00	0,01
Insumo	4720 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000012	37,90	0,00
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000035	19,58	0,00
Insumo	10588 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0007290	4,86	0,00
Insumo	ORSE 00012894/SIN API	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, cores (amarela ou azul)	Material	un	0,0000324	18,98	0,00

FL: 353
2264/2025

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2026; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000024	36,90	0,00
Insumo	1851 ORSE	Óculos ampla proteção	Material	pr	0,0001296	6,70	0,00
Insumo	10492 ORSE	Cesta básica	Material	un	0,0007290	190,00	0,14
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0002430	189,13	0,05
Insumo	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 45 a 65 L / 100 kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000024	168,00	0,00
	00002711/SIN						
	API						
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado(a) solado	Material	par	0,0001296	92,84	0,01
	00012893/SIN						
	API						
Insumo	10382 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0007290	12,54	0,01
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0003726	11,74	0,00
	00012892/SIN						
	API						
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0120000	14,52	0,18
	00000111/SIN						
	API						
Insumo	ORSE	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0034400	100,00	0,32
	00000370/SIN						
	API						
Insumo	11248 ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0001050	10,22	0,00
Insumo	11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000900	13,52	0,00
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000750	12,00	0,00
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000150	28,00	0,00
Insumo	10282 ORSE	Régua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000300	44,00	0,00
Insumo	10780 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000150	25,95	0,00
Insumo	10759 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000300	15,40	0,00
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000800	16,80	0,00
Insumo	11245 ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0001050	11,60	0,00
Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000600	18,75	0,00
Insumo	11247 ORSE	Serra manual	Material	un	0,0000150	327,80	0,00
			MC sem LS =>	1,77	LS =>	1,26	MO sem LS =>	2,35
			Valor do BDI =>	1,24			Valor com BDI =>	6,27

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2484 ORSE	Enchimento de ralos em alvenaria e concreto para fundação dim 1.10 x 2	Enchimento de Ralos em Alvenaria ou Concreto	m	1,0000000	8,44	8,44

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10520 ORSE	Emboço, Cornija ou Friso	Produtivos	h	0,2000000	30,70	6,14
Composição	10520 ORSE	Argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia média) para emboço, massa única, [illegible]	Argamassas	m³	0,0030000	920,27	2,80
Insumo	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,71
	00004750/SIN						
	API						

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10586 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0014400	4,90	0,01
Insumo	11248 ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0002100	10,22	0,00
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0007350	11,74	0,01
	00012892/SIN						
	API						
Insumo	11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000890	13,52	0,00
Insumo	1851 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0002560	6,70	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	un	0,0001200	300,00	0,04
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001500	12,00	0,00
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado(a) solado	Material	par	0,0002560	92,84	0,02
	00012893/SIN						
	API						
Insumo	11247 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000300	28,00	0,00
Insumo	10282 ORSE	Régua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000600	44,00	0,00
Insumo	10382 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0014400	12,54	0,02
Insumo	10780 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000300	25,95	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0219020	4,50	0,10
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0004800	189,13	0,09
Insumo	10584 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0006780	18,00	0,01
Insumo	10759 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000600	15,40	0,00
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001250	16,80	0,00
Insumo	10761 ORSE	Rateio - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0325760	5,00	0,16
Insumo	11248 ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002100	11,60	0,00
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe B)	Material	un	0,0001920	13,05	0,00
	00012895/SIN						
	API						
Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001200	18,75	0,00
Insumo	11247 ORSE	Serra manual	Material	un	0,0000300	327,80	0,01
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000840	16,96	0,00
	00012894/SIN						
	API						
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0014400	190,00	0,27
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0325760	14,00	0,46
Insumo	ORSE	Cimento portland composto cp II-32	Material	kg	2,2810000	0,75	1,70
	00001376/SIN						
	API						
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000020	37,60	0,00
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000069	16,56	0,00
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000840	36,90	0,00
Insumo	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 45 a 65 L / 100 kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000840	168,00	0,00
	00002711/SIN						
	API						
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0280000	14,58	0,29
	00000111/SIN						
	API						
Insumo	ORSE	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0054000	100,00	0,54
	00000370/SIN						
	API						

FOLHA: 3504
PROC 22604/2025
RUBRICA

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025, ORSE 01/2025, SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004750/SIN	SINAPI	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,71
			MO sem LS => 3,50	LS => 2,55		MO com LS =>		6,03
			Valor do BDI => 2,36			Valor com BDI =>		11,53

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	2487	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em materiais de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Depreciação Mensal em Área Urbana	m³	1,0000000	55,38	55,38

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	19949	ORSE	Encargos Complementares - Serventia	Produtivos	h	3,0000000	3,88	11,64
Insumo	00006111/SIN	SINAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	14,59	43,75

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012895/SIN	SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com sobremalha de polietileno, sem jugular (classe B)	Material	un	0,0018000	13,05	0,02
Insumo	10781	ORSE	Fixação – rede de marinil / lona com laço e cabo piloto com mosquetão	Serviços	un	0,3054000	5,00	1,53
Insumo	158	ORSE	Almoço (Fardamento do empregador)	Material	un	0,3054000	14,00	4,28
Insumo	10517	ORSE	Exames Admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0012000	300,00	0,36
Insumo	2378	ORSE	Vale-transporte	Material	un	0,2823000	4,50	1,27
Insumo	10690	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0054000	18,00	0,10
Insumo	4729	ORSE	Marmita t tp com saba	Material	un	0,0003000	37,89	0,01
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0009000	18,58	0,02
Insumo	10586	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0135000	4,90	0,07
Insumo	00012884/SIN	SINAPI	Capa para chuva em pvc com tecido de poliéster, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0008000	18,98	0,01
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0009000	36,99	0,02
Insumo	1851	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0024000	6,70	0,02
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0135000	190,00	2,57
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0045000	189,13	0,85
Insumo	00002711/SIN	SINAPI	Carrinho de mao, aro aco, com capacidade de *65 a 85* l / *300* kg, pneu com camara	Material	un	0,0009000	166,00	0,16
Insumo	00012882/SIN	SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e solado/cano acrolchoado	Material	par	0,0024000	62,64	0,15
Insumo	10382	ORSE	Soquete de vela e sobrenome engrupo	Serviços	un	0,0135000	12,84	0,17
Insumo	00012892/SIN	SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (tamho "7" ao)	Material	par	0,0009000	11,74	0,01
Insumo	00006111/SIN	SINAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	14,59	43,75
			MO sem LS => 25,69	LS => 8,22		MO com LS =>		43,75
			Valor do BDI => 13,85			Valor com BDI =>		65,23

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	78,57	78,57
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI - SERVIÇOS PREPARATÓRIOS	H	0,4770000	23,82	11,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI - SERVIÇOS PREPARATÓRIOS	H	1,0000000	29,82	29,82
Composição Auxiliar	91392	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5 HP, COM COIFA PARA DISCO 10", DIÂMETRO DE FURO DE 1", SEM DISCO	SINAPI - SERVIÇOS PREPARATÓRIOS	CHP	0,0100000	23,66	0,23
Composição Auxiliar	91393	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5 HP, COM COIFA PARA DISCO 10", DIÂMETRO DE FURO DE 1", SEM DISCO - CHI DIURNO	SINAPI - SERVIÇOS PREPARATÓRIOS	CHI	0,0100000	3,96	1,05
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Materiais	KG	0,0530000	24,27	1,29
Insumo	00002602	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Materiais	L	0,0187000	7,67	0,13
Insumo	00000212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,1340000	20,00	22,65
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5470000	4,22	2,31
Insumo	00000073	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0250000	26,04	0,52
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6650000	12,05	7,30
			MO sem LS => 18,07	LS => 12,50		MO com LS =>		30,57
			Valor do BDI => 19,64			Valor com BDI =>		92,21

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	117,57	117,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI - SERVIÇOS PREPARATÓRIOS	H	0,4910000	23,82	11,69
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI - SERVIÇOS PREPARATÓRIOS	H	1,0020000	37,57	37,65
Insumo	00003280	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAÇANETA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MAÇANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MADUNA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	1,0000000	76,08	76,08
			MO sem LS => 15,70	LS => 11,20		MO com LS =>		26,90
			Valor do BDI => 29,34			Valor com BDI =>		146,7

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	12932	ORSE	Fechadura Pado, linha Ecotrac, modelo Veluna, maçaneta, roseta, testa e contra testa em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 552-60 E, cromado ou superior	Fornecedor	un	1,0000000	261,06	261,06

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FOLHA: 355
DATA: 22/04/2025
RUBRICA:

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 025

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	ORSE 00009111/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,2500000	14,58	32,81
Insumo	944 ORSE	Fechadura Pado, linha Ecobras, modelo Vitória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 852-80 E, similar ou superior	Material	un	1,0000000	168,19	168,19
Composição	10548 ORSE	Encargos Complementares - Horista	Porcentagem	%	2,2500000	3,88	8,73
Composição	10551 ORSE	Encargos Complementares - Mensalista	Porcentagem	%	2,2500000	3,78	8,51
Insumo	ORSE 00001213/SIN API	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	2,2500000	19,02	42,80

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00006111/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,2500000	14,58	32,81
Insumo	944 ORSE	Fechadura Pado, linha Ecobras, modelo Vitória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 852-80 E, similar ou superior	Material	un	1,0000000	168,19	168,19
Insumo	ORSE 00012985/SIN API	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0027000	19,05	0,04
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4581000	5,00	2,29
Insumo	138 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4581000	14,00	6,41
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (mestre)	Serviços	cj	0,0012000	300,00	0,34
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,3588750	4,50	1,61
Insumo	10589 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0061000	19,00	0,11
Insumo	4728 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002250	37,65	0,01
Insumo	4729 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0006750	18,58	0,01
Insumo	10588 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0202500	4,80	0,10
Insumo	ORSE 00012894/SIN API	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0009000	16,96	0,02
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0004500	30,90	0,02
Insumo	1851 ORSE	Oculos branco protação	Material	pr	0,0033750	9,70	0,02
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0202500	190,00	3,85
Insumo	841 ORSE	Ferramenta com manga curta	Material	un	0,0067500	188,13	1,26
Insumo	ORSE 00002717/SIN API	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 85" (*100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0004500	188,00	0,08
Insumo	ORSE 00012893/SIN API	Bota de segurança com biqueira de aço e solado sobressalado	Material	par	0,0033750	62,64	0,21
Insumo	10302 ORSE	Suporte de vida e salvação em grupo	Serviços	un	0,0202500	12,34	0,25
Insumo	ORSE 00012892/SIN API	Luva raspa de couro, cano curto (punho "I" cal)	Material	par	0,0105500	11,74	0,12
Insumo	11244 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0004500	48,95	0,02
Insumo	10578 ORSE	Formão grande	Material	un	0,0004500	15,15	0,01
Insumo	11249 ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0002250	617,95	0,14
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0004500	26,88	0,01
Insumo	11248 ORSE	Furadeira e Parafusadeira sladless Bosch ou similar profissional	Equipamento	un	0,0002250	248,00	0,06
Insumo	10577 ORSE	Serrote 45cm	Material	un	0,0002250	28,90	0,01
Insumo	ORSE 00001213/SIN API	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	2,2500000	19,02	42,80
			MO com LS =>	44,13	LS =>	97,45	MO com LS => 75,61
			Valor do BD =>	95,27			Valor com BD => 326,33

Composição	Código Banco 7765 ORSE	Descrição Fechadura Pado, tipo Tarjeta Embutir, ref.852-CR, testa 26,5mm, cromado(ou similar)	Tipo Ferragens	Und un	Quant. 1,0000000	Valor Unit 143,24	Total 143,24
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00011457/SIN API	Tarjeta livre / ocupado para porta de banheiro, corpo em zamac e espelho em latao	Material	un	1,0000000	50,37	50,37
Composição	10548 ORSE	Encargos Complementares - Horista	Porcentagem	%	2,2500000	3,78	8,51
Composição	10551 ORSE	Encargos Complementares - Mensalista	Porcentagem	%	2,2500000	3,88	8,73
Insumo	ORSE 00006111/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,2500000	14,58	32,81
Insumo	ORSE 00001213/SIN API	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	2,2500000	19,02	42,80

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00011457/SIN API	Tarjeta livre / ocupado para porta de banheiro, corpo em zamac e espelho em latao	Material	un	1,0000000	50,37	50,37
Insumo	11244 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0004500	48,95	0,02
Insumo	841 ORSE	Ferramenta com manga curta	Material	un	0,0067500	188,13	1,26
Insumo	10589 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0061000	19,00	0,11
Insumo	138 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4581000	14,00	6,41
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4581000	5,00	2,29
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,3588750	4,50	1,61
Insumo	ORSE 00012985/SIN API	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0027000	19,05	0,04
Insumo	ORSE 00012894/SIN API	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0009000	16,96	0,02
Insumo	10578 ORSE	Formão grande	Material	un	0,0004500	15,15	0,01
Insumo	11249 ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0002250	617,95	0,14
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0004500	26,88	0,01
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0202500	190,00	3,85

FOLHA: 356
PROC: 2264/2025
ASS:

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	10586 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0202500	4,90	0,10
Insumo	ORSE 00012893/SIN API	Bota de segurança com biqueira de aço e solado/entressola emborrachado	Material	par	0,0039750	82,64	0,21
Insumo	1851 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pç	0,0030750	8,70	0,02
Insumo	ORSE 00012892/SIN API	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0103500	11,74	0,12
Insumo	11245 ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0002250	245,00	0,06
Insumo	10562 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0202500	12,54	0,25
Insumo	10577 ORSE	Sensor 40cm	Material	un	0,0002250	28,90	0,01
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	pç	0,0016000	300,00	0,54
Insumo	4726 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002250	37,80	0,01
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0006750	18,58	0,01
Insumo	10753 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0004500	36,80	0,02
Insumo	ORSE 00002711/SIN API	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0004500	168,00	0,08
Insumo	ORSE 00000111/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,2500000	14,38	32,81
Insumo	ORSE 00001213/SIN API	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	2,2500000	19,02	42,80
			MO sem LS => 44,13	LS =>	31,48	MO com LS =>	75,61
			Valor da BDI => 35,81			Valor com BDI =>	179,05

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	138 ORSE	Fossa Filtro para residências, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	Fórmas	m²	1,0000000	79,38	79,38
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00000566/SIN API	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11).	Material	kg	0,0250000	17,60	0,44
Insumo	ORSE 00000566/SIN API	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	Material	kg	0,1000000	17,84	1,78
Composição	10549 ORSE	Escavação Carga Manual e Transporte - Escavação	Paralisação	h	1,3500000	3,88	5,24
Insumo	ORSE 00004609/SIN API	Sarrafo "2,5 x 10" cm em pinus, ripas ou equivalente da região - bruta	Material	m	1,0800000	5,12	5,66
Insumo	ORSE 00000111/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,3500000	14,58	19,69
Insumo	ORSE 00002592/SIN API	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em água	Material	l	0,2000000	8,29	0,97
Composição	09551 ORSE	Escavação Carga Manual e Transporte - Escavação	Paralisação	h	0,8730000	3,78	3,88
Insumo	ORSE 00001213/SIN API	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,8730000	19,02	16,61
Insumo	ORSE 00043133/SIN API	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,1500000	25,35	3,80
Insumo	ORSE 00000193/SIN API	Tabua nao aparelhada "2,5 x 20" cm, em macaranduba/maçaranduba, angelim ou equivalente da região - bruta	Material	m	0,1220000	15,54	1,90
Insumo	1569 ORSE	Madeira viga/caibro (barrote) 5 e 8cm - 0,0025 m3/m (roxinho, louro)	Material	m	1,2270000	6,49	7,96
Insumo	880 ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeira ou similar	Material	m²	0,2340000	40,82	9,51

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00005085/SIN API	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	Material	kg	0,0250000	17,60	0,44
Insumo	ORSE 00000566/SIN API	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	Material	kg	0,1000000	17,84	1,78
Insumo	ORSE 00012895/SIN API	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0013335	15,05	0,02
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (pão com ovo e dois pães com margarina)	Serviços	un	0,2364814	5,00	1,18
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregado)	Material	un	0,2364814	14,00	3,31
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	pç	0,0002292	300,00	0,28
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1990682	4,50	0,88
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0049814	18,60	0,09
Insumo	4726 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001350	37,80	0,01
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004050	18,58	0,01
Insumo	10586 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0104535	4,90	0,05
Insumo	ORSE 00012894/SIN API	Copa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0004648	16,80	0,01
Insumo	10756 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002700	36,80	0,01
Insumo	1851 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pç	0,0017811	8,70	0,01
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0104535	180,59	1,89
Insumo	841 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0014845	189,13	0,28
Insumo	ORSE 00002711/SIN API	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0002700	168,00	0,05
Insumo	ORSE 00012893/SIN API	Bota de segurança com biqueira de aço e solado/entressola emborrachado	Material	par	0,0017811	82,64	0,11
Insumo	10562 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0104535	12,54	0,13
Insumo	ORSE 00012892/SIN API	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0053629	11,74	0,06

357
3264/2025

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção da quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Breginho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	00004509/SIN API	ORSE	Sarrafo "2,5 x 10" cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	Material	m	1,0880000	5,12	5,56
Insumo	00008111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,3500000	14,58	19,68
Insumo	00002682/SIN API	ORSE	Desmoldante protetor para fôrmas de madeira, de base oleosa emulsionada em água	Material	l	0,0200000	8,28	0,17
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0001946	48,95	0,01
Insumo	10570	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0001946	15,15	0,00
Insumo	11248	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000973	617,95	0,06
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda cheia 30 cm	Material	un	0,0001946	26,88	0,01
Insumo	11246	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000973	248,00	0,02
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000973	29,90	0,00
Insumo	00001213/SIN API	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,9730000	19,02	18,51
Insumo	00043130/SIN API	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,1500000	25,35	3,80
Insumo	00009183/SIN API	ORSE	Tábua não aparelhada "2,5 x 20" cm, em madeira de 3ª, angelim ou equivalente da região - bruta	Material	m	0,1220000	15,54	1,90
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	1,2270000	6,48	7,95
Insumo	650	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m²	0,2300000	40,82	9,51
				MO sem LS => 22,29		LS => 15,51	MO com LS =>	38,20
				Valor do BDI => 18,84			Valor com BDI =>	89,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	80	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	Formas para Fundações	m²	1,0000000	109,20	109,20
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	650	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m²	0,5500000	40,82	22,34
Composição	10461	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Encargos	h	1,5000000	9,78	0,87
Insumo	00043130/SIN API	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,1500000	25,35	3,80
Insumo	00008111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000	14,58	21,88
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,5000000	6,48	3,25
Composição	10461	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Encargos	h	1,5000000	9,78	8,82
Insumo	00002682/SIN API	ORSE	Desmoldante protetor para fôrmas de madeira, de base oleosa emulsionada em água	Material	l	0,0150000	8,28	0,12
Insumo	00005057/SIN API	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 18 x 24 (2 1/4" x 12)	Material	kg	0,5000000	18,75	9,63
Insumo	00004509/SIN API	ORSE	Sarrafo "2,5 x 10" cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	Material	m	2,0000000	6,12	12,24
Insumo	00001213/SIN API	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000	19,02	28,53

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	650	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m²	0,5500000	40,82	22,34
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0001946	48,95	0,01
Insumo	941	ORSE	Ferramenta com manga curta	Material	un	0,0045000	190,13	0,85
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 core 120ml	Material	un	0,0054000	18,00	0,10
Insumo	165	ORSE	Almoço (Participação do empregado)	Material	un	0,3064000	14,00	4,22
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,3064000	5,00	1,58
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	dia	0,2382500	4,50	1,09
Insumo	00012885/SIN API	ORSE	Depacote de segurança cinta frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0016000	13,05	0,02
Insumo	00012894/SIN API	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0006000	16,98	0,01
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0003000	15,15	0,00
Insumo	11245	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0001500	617,95	0,09
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda cheia 30 cm	Material	un	0,0003000	26,88	0,01
Insumo	10482	ORSE	Cesta básica	Material	un	0,0138000	180,00	2,57
Insumo	10599	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0135000	4,80	0,07
Insumo	00012883/SIN API	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e cabedal acetinado	Material	par	0,0022500	62,84	0,14
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0022500	6,70	0,02
Insumo	00012882/SIN API	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0006000	19,74	0,06
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001500	248,00	0,04
Insumo	10582	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0135000	12,64	0,17
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001500	29,90	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (chacinas)	Serviços	cj	0,0012000	300,00	0,36
Insumo	00043130/SIN API	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,1500000	25,35	3,80
Insumo	00008111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000	14,58	21,88
Insumo	1568	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,5000000	6,49	3,25
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001500	37,80	0,01
Insumo	4726	ORSE	Talhadeira chata 1/2"	Material	un	0,0004500	18,52	0,01
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0003000	30,90	0,01

FL. Nº 358
PROC. 22604/2025
RUBRICA

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	ORSE 00002711/SIN API	Cantoneira de aço, em aço, com espessura de 1/8 a 3/16" (100 kg, pesa com carepa	Material	un	0,0003000	188,06	0,05
Insumo	ORSE 00002692/SIN API	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em água	Material	l	0,0150000	8,29	0,12
Insumo	ORSE 00005067/SIN API	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,3000000	19,75	5,93
Insumo	ORSE 00004508/SIN API	Sarrafo "2,5 x 10" cm em pinus, média ou equivalente da região - bruta	Material	m	2,0000000	6,12	12,24
Insumo	ORSE 00001213/SIN API	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000	18,02	28,53
			MO sem LS =>	26,42	LS =>	20,55	MO com LS => 46,41
			Valor do BDI =>	27,33			Valor com BDI => 36,63

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88 ORSE	Forro plano para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 uso	Formas para Fundações	m²	1,0000000	92,63	92,63
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00002692/SIN API	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em água	Material	l	0,0150000	8,29	0,12
Insumo	1559 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,3300000	6,49	2,14
Insumo	ORSE 00004508/SIN API	Sarrafo "2,5 x 10" cm em pinus, média ou equivalente da região - bruta	Material	m	1,3300000	6,12	8,14
Composição	10662 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Encargos	h	1,4000000	3,78	5,29
Insumo	ORSE 00005111/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,4000000	14,58	20,42
Insumo	ORSE 00043130/SIN API	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,1500000	25,35	3,80
Insumo	ORSE 00005067/SIN API	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,3000000	19,75	5,93
Insumo	ORSE 00001213/SIN API	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,4000000	19,02	26,63
Composição	10663 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Encargos	h	1,4000000	3,86	5,40
Insumo	830 ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeira ou similar	Material	m²	0,3750000	40,82	15,03

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00002692/SIN API	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em água	Material	l	0,0150000	8,29	0,12
Insumo	1559 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,3300000	6,49	2,14
Insumo	ORSE 00004508/SIN API	Sarrafo "2,5 x 10" cm em pinus, média ou equivalente da região - bruta	Material	m	1,3300000	6,12	8,14
Insumo	11244 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002500	48,96	0,01
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0042000	188,13	0,79
Insumo	10689 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0050400	18,00	0,09
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2858400	14,00	5,00
Insumo	10761 ORSE	Refeição - pate de marmita (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2858400	5,00	1,43
Insumo	2370 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2233000	4,50	1,00
Insumo	ORSE 00012895/SIN API	Capacete de segurança aba frontal com suspensor de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0018800	13,05	0,02
Insumo	ORSE 00012864/SIN API	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0005800	16,96	0,01
Insumo	10578 ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002500	15,15	0,00
Insumo	11248 ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0001400	617,25	0,09
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda cabo 50 cm	Material	un	0,0002800	28,69	0,01
Insumo	10492 ORSE	Caixa Básica	Material	un	0,0126000	190,00	2,39
Insumo	10558 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0126000	4,90	0,06
Insumo	ORSE 00012858/SIN API	Bota de segurança com biqueira de aço e palmilha anotchoado	Material	par	0,0021000	62,64	0,13
Insumo	1851 ORSE	Oculos incolor protetor	Material	pr	0,0021000	5,20	0,01
Insumo	ORSE 00012862/SIN API	Luva copa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0054400	11,74	0,06
Insumo	11248 ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Skatter profissional	Equipamento	un	0,0001400	245,00	0,03
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0126000	12,54	0,16
Insumo	10577 ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001400	28,90	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissional/demissional (checkup)	Serviços	cj	0,0011200	300,00	0,34
Insumo	ORSE 00005111/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,4000000	14,58	20,42
Insumo	ORSE 00043130/SIN API	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,1500000	25,35	3,80
Insumo	ORSE 00005067/SIN API	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,3000000	19,75	5,93
Insumo	ORSE 00001213/SIN API	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,4000000	19,02	26,63
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001400	37,80	0,01
Insumo	4725 ORSE	Talhadeira oitava 10"	Material	un	0,0004200	18,58	0,01
Insumo	10798 ORSE	Fio quadrado	Material	un	0,0002800	32,90	0,01

3547
22641/2025

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Beajinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	00002711/SIN API	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de 45 a 65 l / 100 kg, pneu com camara	Material	un	0,0002800	169,00	0,05
Insumo	830	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeira ou similar	Material	m²	0,3700000	40,82	15,09
				MO sem LS => 27,48	LS =>	16,59	MO com LS =>	47,05
				Valor do BDI => 23,15			Valor com BDI =>	115,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89	ORSE	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 04 usos	Formas para Fundações	m²	1,0000000	67,85	67,85
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00005067/SIN API	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 18 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,3000000	18,75	5,63
Insumo	00002692/SIN API	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0150000	8,29	0,12
Insumo	00006186/SIN API	ORSE	Tabua nao aparelhada "2,5 x 30" cm, em maçaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,9170000	22,68	20,80
Insumo	00001213/SIN API	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,3500000	19,02	25,68
Insumo	00000111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,3500000	14,58	19,69
Composição	10551	ORSE	Escoramento com pontaletes - Unidade	Produção	h	1,0000000	3,73	3,73
Composição	40549	ORSE	Escoramento com pontaletes - Unidade	Produção	h	1,0000000	3,88	3,24
Insumo	00004509/SIN API	ORSE	Sarrafo "2,5 x 10" cm em pinus, misto ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,3000000	6,12	1,84
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 8cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,5000000	6,49	3,25

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00005067/SIN API	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 18 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,3000000	18,75	5,63
Insumo	00002692/SIN API	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0150000	8,29	0,12
Insumo	00006186/SIN API	ORSE	Tabua nao aparelhada "2,5 x 30" cm, em maçaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,9170000	22,68	20,80
Insumo	00001213/SIN API	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,3500000	19,02	25,68
Insumo	00000111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,3500000	14,58	19,69
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002700	48,95	0,01
Insumo	941	ORSE	Parafamento com mangas curta	Material	un	0,0040500	189,13	0,77
Insumo	10566	ORSE	Prolator solar tipo 30 com 120ml	Material	un	0,0040500	18,00	0,08
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do assentado(a))	Material	un	0,2743500	14,00	3,85
Insumo	10781	ORSE	Rotação - café da manhã (café com leite e pão (pão com manteiga)	Serviços	un	0,2743500	5,00	1,37
Insumo	2376	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2153250	4,50	0,97
Insumo	00012856/SIN API	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0048200	13,05	0,02
Insumo	00012864/SIN API	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0005400	18,98	0,01
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002700	35,15	0,00
Insumo	11248	ORSE	Serra circular elétrica portatil	Equipamento	un	0,0001350	617,85	0,08
Insumo	10570	ORSE	Chave de fenda chata 38 cm	Material	un	0,0002700	28,69	0,01
Insumo	10482	ORSE	Caixa Básica	Material	un	0,0121500	190,00	2,31
Insumo	10598	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0121500	4,90	0,06
Insumo	00012855/SIN API	ORSE	Bota de borracha cano bipartido de aco e solado acicrilado	Material	par	0,0020250	62,64	0,13
Insumo	1651	ORSE	Oculos branco protação	Material	un	0,0020250	6,70	0,01
Insumo	00012862/SIN API	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0052100	11,74	0,07
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica (bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001350	245,00	0,03
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0121500	12,54	0,15
Insumo	10527	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001350	29,80	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissional/demissional (checkup)	Serviços	cj	0,0010800	300,00	0,32
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001350	37,50	0,01
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004050	18,58	0,01
Insumo	10768	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002700	36,90	0,01
Insumo	00002711/SIN API	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de 45 a 65 l / 100 kg, pneu com camara	Material	un	0,0002700	169,00	0,05
Insumo	00004509/SIN API	ORSE	Sarrafo "2,5 x 10" cm em pinus, misto ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,3000000	6,12	1,84
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 8cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,5000000	6,49	3,25
				MO sem LS => 25,48	LS =>	15,89	MO com LS =>	45,37
				Valor do BDI => 21,84			Valor com BDI =>	106,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96279	SINAPI	GRAUTE FCK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2022)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	654,78	654,78

Folha 360
2204 / 2026

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Composição	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI - CUSTOS HORISTAS E MENSALISTAS E SOLIDARIEDADE	CHP	1,1130000	2,04	2,27	
Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI - CUSTOS HORISTAS	H	1,0000000	37,29	37,81	
Composição	94963 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 7,5 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI - CUSTOS HORISTAS E MENSALISTAS E SOLIDARIEDADE	CHP	0,4931000	0,44	0,22	
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI - CUSTOS HORISTAS	H	2,5465000	23,02	58,65	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	426,1827000	0,89	378,14	
Insumo	00004720 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M³	0,5882000	167,22	83,07	
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	15,1255000	1,22	18,45	
Insumo	00000347 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,5322000	161,00	85,72	
			MO sem LS =>	37,33	LS =>	39,83	MO com LS =>	61,96
			Valor do BDI =>	183,70			Valor com BDI =>	312,15

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96995 SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_06/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	1.117,12	1.117,12
Composição	90270 SINAPI	GRAUTE PGH-20 ARA, TRAÇO 1:0,1:2,8:0,2 EM MISTURA SECA DE CIMENTO/CAL/AREIA GROSSA/AREIA MÉDIA - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2500000	854,79	787,70	
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI - SERVIÇOS PRELIMINARES	H	7,4746000	28,88	214,14	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI - SERVIÇOS PRELIMINARES	H	4,6632000	23,02	219,26	
Auxiliar								
			MO sem LS =>	175,67	LS =>	126,01	MO com LS =>	302,62
			Valor do BDI =>	279,28			Valor com BDI =>	1.396,40

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7690 ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado em obra, inclusive adensamento e acabamento em peças de superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	50,36	50,36
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10551 ORSE	Escavação Complementar Manual - Calçadão	Produtos	h	0,3500000	3,78	1,36
Composição	11855 ORSE	Escavação Complementar Manual - Rampas	Produtos	h	0,1000000	3,71	0,37
Insumo	ORSE 00006111/SINAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6200000	14,58	23,63
Composição	10550 ORSE	Escavação Complementar Manual - Baldrame	Produtos	h	0,3500000	3,79	1,35
Insumo	ORSE 00000378/SINAPI	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1900000	18,02	3,42
Composição	10549 ORSE	Escavação Complementar Manual - Baldrame	Produtos	h	0,1700000	3,66	0,29
Insumo	ORSE 00001213/SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	18,02	6,65
Insumo	ORSE 00004750/SINAPI	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3500000	18,02	6,35

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11244 ORSE	Madeira com umha	Material	un	0,0000720	48,05	0,00
Insumo	841 ORSE	Fundamento com marcos carta	Material	un	0,0037800	188,13	0,71
Insumo	10598 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0045360	18,00	0,08
Insumo	150 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2268360	14,00	3,59
Insumo	10581 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2268360	5,00	1,28
Insumo	2370 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2113020	4,50	0,95
Insumo	ORSE 00012895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal para suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0010120	13,05	0,02
Insumo	ORSE 00012884/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0005340	18,96	0,01
Insumo	10578 ORSE	Porrão grande	Material	un	0,0000720	15,15	0,00
Insumo	11248 ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000360	617,86	0,02
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda abate 30 cm	Material	un	0,0000720	26,69	0,00
Insumo	10492 ORSE	Caixa Básica	Material	un	0,0113400	180,00	2,15
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0113400	4,30	0,06
Insumo	ORSE 00012893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e solado/sola antichoque	Material	par	0,0018900	62,84	0,12
Insumo	1851 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0019800	5,70	0,01
Insumo	ORSE 00012892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0037980	11,74	0,07
Insumo	11249 ORSE	Furadeira a Percussão/Serra elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000360	348,20	0,01
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0113400	12,54	0,14
Insumo	10577 ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000360	28,90	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0010080	300,00	0,30
Insumo	10595 ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000360	19,80	0,00
Insumo	10588 ORSE	Tarraxa	Material	un	0,0000360	39,00	0,00
Insumo	ORSE 00006111/SINAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6200000	14,58	23,63
Insumo	11248 ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0002520	10,22	0,00
Insumo	11284 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000720	19,52	0,00
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.T48, Atlas ou similar	Material	un	0,0001800	12,00	0,00
Insumo	11243 ORSE	alambrado sem vinha	Material	un	0,0000360	28,00	0,00
Insumo	10362 ORSE	Régua de alumínio of 2,00m (para pedreiro).	Material	un	0,0000720	44,00	0,00
Insumo	10750 ORSE	Prumo de bico	Material	un	0,0000360	25,56	0,00
Insumo	10749 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000720	15,40	0,00
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001440	18,60	0,00

FOLHA 361
PROC. 2264/2025
RUBRICA

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2026; ORSE 01/2026; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Insumo	11245 ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002520	18,80	0,00
Insumo	11295 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001440	18,75	0,00
Insumo	11247 ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000360	327,80	0,01
Insumo	ORSE 00000378/SIN API	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	19,02	3,42
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001820	37,80	0,01
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004860	18,58	0,01
Insumo	10766 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0003240	36,80	0,01
Insumo	ORSE 00002711/SIN API	Carrinho de mão, aro aço, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0003240	188,00	0,06
Insumo	ORSE 00001213/SIN API	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	19,02	6,85
Insumo	ORSE 00004750/SIN API	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	19,02	6,85
			MO sem LS =>	23,78	LS =>	15,97	MO com LS =>	40,75
			Valor do BDI =>	12,59			Valor com BDI =>	62,95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	126	ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas de superestrutura inclusive colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	50,36	50,36
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00000378/SIN API		Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	19,02	3,42
Insumo	ORSE 00001213/SIN API		Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	19,02	6,85
Insumo	ORSE 00008111/SIN API		Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,8200000	14,58	25,53
Composição	10538	ORSE	Escavação Complementar - Manual	Produção	h	0,3600000	3,78	1,36
Composição	10539	ORSE	Escavação Complementar - Carpinteiro	Produção	h	1,5200000	5,88	8,29
Composição	10535	ORSE	Escavação Complementar - Servente	Produção	h	0,1800000	2,71	0,67
Insumo	ORSE 00004750/SIN API		Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	19,02	6,85
Composição	10531	ORSE	Escavação Complementar - Carpinteiro	Produção	h	0,3600000	3,78	1,36

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00000378/SIN API		Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	19,02	3,42
Insumo	ORSE 00001213/SIN API		Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	19,02	6,85
Insumo	ORSE 00008111/SIN API		Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,8200000	14,58	25,53
Insumo	10598	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0113400	4,50	0,05
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0002520	19,22	0,00
Insumo	ORSE 00012882/SIN API		Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0057600	11,74	0,07
Insumo	11294	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000720	13,52	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0018000	6,70	0,01
Insumo	10517	ORSE	Exames admissional/demissional (checape)	Serviços	cj	0,0010000	300,00	0,30
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001800	12,00	0,00
Insumo	ORSE 00012693/SIN API		Bota de segurança com biqueira de aço e solado/sola emborrachado	Material	par	0,0018000	62,84	0,12
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000360	23,00	0,00
Insumo	10292	ORSE	Régua de alumínio of 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000720	44,00	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0113400	12,54	0,14
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000360	25,85	0,00
Insumo	2370	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2113620	4,50	0,95
Insumo	543	ORSE	Pontaleteiro com mangas curta	Material	un	0,0037800	189,13	0,71
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0045360	16,00	0,07
Insumo	10756	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000720	15,40	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001440	38,80	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2565360	5,00	1,28
Insumo	11245	ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002520	11,80	0,00
Insumo	ORSE 00012685/SIN API		Capacete de segurança aba frontal com suspensão do polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0015120	13,05	0,02
Insumo	11295	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001440	18,75	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000360	327,80	0,01
Insumo	ORSE 00012884/SIN API		Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0005040	15,95	0,01
Insumo	10482	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0113400	180,00	2,58
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2565360	14,00	3,59
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001820	37,80	0,01
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004860	18,58	0,01
Insumo	10766	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0003240	36,80	0,01
Insumo	ORSE 00002711/SIN API		Carrinho de mão, aro aço, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0003240	188,00	0,06
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000360	18,90	0,00
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000360	30,00	0,00

302
2264 | 2025

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo								
	ORSE 00004750/SINAPI	Pedreiro (horista)	Mão de Obra		h	0,3850000	18,02	6,85
Insumo	11244 ORSE	Martelo com unha	Material		un	0,0000720	48,60	0,00
Insumo	10678 ORSE	Formão (jogo)	Material		un	0,0000720	15,15	0,00
Insumo	11248 ORSE	Serra circular elétrica, portátil	Equipamento		un	0,0000000	617,95	0,00
Insumo	10676 ORSE	Chave de fenda média 30 cm	Material		un	0,0000720	28,89	0,00
Insumo	11248 ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou similar profissional	Equipamento		un	0,0000360	248,66	0,01
Insumo	10677 ORSE	Serrote 40cm	Material		un	0,0000360	29,90	0,00
			MO sem LS =>	23,75	LS =>	16,97	MO com LS =>	40,72
			Valor do BDI =>	12,56			Valor com BDI =>	52,05

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	23,28	23,28
Composição Auxiliar	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,88	0,88
Insumo	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	15,91	15,91
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Materiais		H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,01	0,01
			MO sem LS =>	9,38	LS =>	6,68	MO com LS =>	16,04
			Valor do BDI =>	6,82			Valor com BDI =>	25,13

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88284 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	27,50	27,50
Composição Auxiliar	95387 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,88	0,88
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00004234 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	20,03	20,03
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,08	0,08
			MO sem LS =>	11,82	LS =>	8,44	MO com LS =>	20,26
			Valor do BDI =>	8,68			Valor com BDI =>	34,38

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88289 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	28,16	28,16
Composição Auxiliar	95388 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,88	0,88
Insumo	00006296 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	21,67	21,67
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Materiais		H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,80	0,80
			MO sem LS =>	2,79	LS =>	9,13	MO com LS =>	21,22
			Valor do BDI =>	7,29			Valor com BDI =>	35,45

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	28,88	28,88
Composição Auxiliar	95391 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	20,03	20,03
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	1,91	1,91
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Materiais		H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00043486 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,08	0,08
			MO sem LS =>	11,90	LS =>	8,52	MO com LS =>	20,46
			Valor do BDI =>	7,22			Valor com BDI =>	35,10

363
2364/2025

PREFEITURA DE CAXIAS

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Braginho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	97740 SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROPRIADA DE 30KG/M³, AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	2.245,01	2.245,01
Composição	92788 SINAPI	APLICAÇÃO DE LAJE DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CONCRETO SECANDO O TIJOLO ADQUIRIDO À OBRA E PREPARO MANUAL DE ARGAMASSA, AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M2	32,6196000	34,75	882,03
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOOA - SERVIÇOS DE OBRA	H	7,3656000	28,88	213,12
Composição	91992 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 5 CV, COM COIFA PARA DISCO DE 10 POLEGADAS, SEM DISCO, AF_08/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	CHP	0,2875000	30,66	8,20
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOOA - SERVIÇOS DE OBRA	H	2,2275000	28,88	172,09
Composição	92981 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	CHP	1,0350000	1,37	1,41
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOOA - SERVIÇOS DE OBRA	H	22,1850000	25,52	566,14
Composição	92921 SINAPI	CONCRETAGEM DE PEÇAS DE FUNDAÇÃO, FCK 20 MPA, COM USO DE BOMBA - EXCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_06/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M3	1,0350000	509,33	554,44
Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOOA - SERVIÇOS DE OBRA	H	4,3056000	27,57	118,73
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOOA - SERVIÇOS DE OBRA	H	0,8610000	23,62	20,60
Composição	91995 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 5 CV, COM COIFA PARA DISCO DE 10 POLEGADAS, SEM DISCO, AF_08/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	CHP	0,5000000	39,26	19,39
Insumo	00043082 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	Material	m²	0,3130000	21,70	6,92
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,4218000	12,06	17,14
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 15)	Material	KG	0,2954000	21,77	6,43
Insumo	00000373 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,1843000	20,04	3,69
Insumo	00039985 SINAPI	POLIESTIRENO EXPANDIDO(EPS (ISOPOR), TIPO 2F, BLOCO	Material	m³	0,2475000	439,92	108,88
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,2500000	4,22	26,36
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	M²	0,7814000	37,06	385,81
Insumo	00002982 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0350000	7,67	0,27
			MO sem LS => 313,50	LS =>	223,88	MC com LS =>	537,38
			Valor do BDI => 561,28			Valor com BDI =>	2.936,26

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	97738 SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 100 A 200 LITROS, TAXA DE FERA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 5KG/M³, AF_03/2024_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	4.229,70	4.229,70
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOOA - SERVIÇOS DE OBRA	H	31,2000000	23,52	740,61
Composição	92987 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	CHP	0,5175000	0,53	0,56
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOOA - SERVIÇOS DE OBRA	H	3,5880000	28,88	103,63
Composição	92981 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	CHP	0,5175000	1,37	0,71
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOOA - SERVIÇOS DE OBRA	H	22,1850000	25,52	566,14
Composição	92921 SINAPI	CONCRETAGEM DE PEÇAS DE FUNDAÇÃO, FCK 20 MPA, COM USO DE BOMBA - EXCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_06/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M3	1,0350000	509,33	554,44
Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOOA - SERVIÇOS DE OBRA	H	4,3056000	27,57	118,73
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOOA - SERVIÇOS DE OBRA	H	0,8610000	23,62	20,60
Composição	91995 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 5 CV, COM COIFA PARA DISCO DE 10 POLEGADAS, SEM DISCO, AF_08/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	CHP	0,5000000	39,26	19,39
Insumo	00043082 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	Material	m²	0,8074000	21,70	13,18
Insumo	00043077 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 20 MM	Material	m²	13,0514000	70,79	923,81
Insumo	00000802 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,8662000	7,67	6,51
Insumo	00039014 SINAPI	BARRA DE AÇO PARA REFORÇO DO CONCRETO, SOLTA, TIPO A-I, FATOR DE FORMA *50* L/D, COMPRIMENTO DE *30* MM E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DO AÇO MAIOR 1000 MPA	Material	KG	5,0000000	9,61	57,66
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 15)	Material	KG	2,1278000	21,77	46,32
			MO sem LS => 1.029,30	LS =>	734,41	MC com LS =>	1.763,71
			Valor do BDI => 1.057,43			Valor com BDI =>	3.257,13

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	97735 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROPRIADA DE 90KG/M³, AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	2.625,34	2.625,34
Composição	92788 SINAPI	APLICAÇÃO DE LAJE DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CONCRETO SECANDO O TIJOLO ADQUIRIDO À OBRA E PREPARO MANUAL DE ARGAMASSA, AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M2	26,9196000	15,39	414,35
Composição	91992 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 5 CV, COM COIFA PARA DISCO DE 10 POLEGADAS, SEM DISCO, AF_08/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	CHP	0,2875000	30,66	8,80
Composição	91995 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 5 CV, COM COIFA PARA DISCO DE 10 POLEGADAS, SEM DISCO, AF_08/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	CHP	0,5000000	39,26	19,39
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOOA - SERVIÇOS DE OBRA	H	22,1850000	25,52	566,14
Composição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOOA - SERVIÇOS DE OBRA	H	0,7530000	23,92	17,90
Composição	92924 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOOA - SERVIÇOS DE OBRA	H	3,9900000	27,57	109,99
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOOA - SERVIÇOS DE OBRA	H	0,2850000	28,88	8,42

3504
22364/2025

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Composição Auxiliar	96500 SINAPI	VERGADOR DE ARGAMASSA, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_08/2024	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE EQUIPAMENTOS	CHO	12,7700000	0,63	8,77
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOBR - MÃO DE OBRA	H	22,0000000	26,26	640,72
Composição Auxiliar	92762 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,4:2,4 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	CONCRETO E ARGAMASSA	M3	4,2000000	568,33	712,00
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	M²	1,3112000	57,06	74,82
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS; MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,4770000	4,22	18,88
Insumo	00000692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0507000	7,87	0,40
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,2619000	21,77	5,70
			MO sem LS => 634,38	LS => 452,42		MO com LS =>	1.086,80
			Valor do BDI => 858,04			Valor com BDI =>	3.281,68

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,78	31,78
Composição Auxiliar	88372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,23	21,23
Insumo	00043480 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,85	1,85
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	2,05	2,05
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
			MO sem LS => 12,57	LS => 8,97		MO com LS =>	21,54
			Valor do BDI => 7,55			Valor com BDI =>	29,73

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90824 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	788,18	788,18
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	27,57	55,14
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	23,32	46,64
Insumo	00011055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	19,0000000	0,11	2,18
Insumo	09036004 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	628,76	628,76
Insumo	00000432 SINAPI	DOBRADIÇA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,8 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	24,36	73,08
			MO sem LS => 33,52	LS => 23,96		MO com LS =>	57,50
			Valor do BDI => 197,35			Valor com BDI =>	585,23

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90825 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	879,71	879,71
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	27,57	55,14
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,32	23,32
Insumo	00038905 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	713,13	713,13
Insumo	00000432 SINAPI	DOBRADIÇA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,8 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	24,36	73,08
Insumo	00011055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	19,0000000	0,11	2,18
			MO sem LS => 56,48	LS => 39,65		MO com LS =>	96,13
			Valor do BDI => 219,53			Valor com BDI =>	1.095,64

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101625 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_06/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	223,18	323,18
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 5,5 HP, CENTRÍFUGO. AF_08/2022	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE EQUIPAMENTOS	CHO	0,0625000	27,61	1,72
Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 5,5 HP, CENTRÍFUGO. AF_08/2022	CHOP - CUSTOS HORÁRIOS DE EQUIPAMENTOS	CHP	0,0250000	35,21	0,91
Composição Auxiliar	5979 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQUIDA 88 HP, CAÇAMBA CARREGADEIRA CAPACIDADE 1 M³, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M³, PESO OPERACIONAL MÍN. 6914 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE EQUIPAMENTOS	CHO	0,0937500	349,57	9,24
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOBR - MÃO DE OBRA	H	0,6875000	23,32	15,59
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOBR - MÃO DE OBRA	H	0,5000000	26,26	12,92
Composição Auxiliar	5979 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQUIDA 88 HP, CAÇAMBA CARREGADEIRA CAPACIDADE 1 M³, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M³, PESO OPERACIONAL MÍN. 6914 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE EQUIPAMENTOS	CHO	0,2500000	349,57	87,39
Insumo	00000970 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	1,1000000	150,00	165,00
			MO sem LS => 16,20	LS => 11,53		MO com LS =>	27,73

FOLHA: 365
PROC. 2264/2025
RUBRICA

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

			Valor do BDI =>	55,80			Valor com BDI =>	276,58
Composição	Código Banco 101624 SINAPI	Descrição PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	Tipo MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	Und m³	Quant. 1,0000000	Valor Unit. 192,28	Total 192,28
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3672000	69,52	25,04
Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (CONJUNTO COMPACTADOR A GASOLINA + RANINHA) - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0030000	90,23	0,81
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0240000	448,57	11,84
Composição Auxiliar	91532 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (CONJUNTO COMPACTADOR A GASOLINA + RANINHA) - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0330000	37,01	1,22
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5220000	36,59	19,62
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5570000	25,36	20,91
Insumo	00004720 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M³	1,1000000	107,22	117,94
			MO sem LS =>	26,76	LS =>	14,62	MO com LS =>	39,38
			Valor do BDI =>	48,37			Valor com BDI =>	240,36
Composição	Código Banco 1801 ORSE	Descrição Porta em madeira de lei, almofadada, 1,00 x 2,10 m - Fornecimento	Tipo Esquadrias de Madeira	Und un	Quant. 1,0000000	Valor Unit 667,93	Total 667,93
Item Insumo	Código Banco 1827 ORSE	Descrição Porta em madeira de lei maciça/lisa com almofadas - 100 x 210cm	Tipo Material	Und un	Quant. 1,0000000	Valor Unit 667,93	Total 667,93
		Detalhamento de Cálculo ORSE					
Item Insumo	Código Banco 1827 ORSE	Descrição Porta em madeira de lei maciça/lisa com almofadas - 100 x 210cm	Tipo Material	Und un	Quant. 1,0000000	Valor Unit 667,93	Total 667,93
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	215,58			Valor com BDI =>	864,91
Composição	Código Banco 5679 SINAPI	Descrição RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und CHI	Quant. 1,0000000	Valor Unit 90,52	Total 90,52
Composição Auxiliar	88837 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	28,12	28,12
Composição Auxiliar	88866 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,90	9,90
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,50	27,50
			MO sem LS =>	11,82	LS =>	8,44	MO com LS =>	20,26
			Valor do BDI =>	15,13			Valor com BDI =>	75,55
Composição	Código Banco 5679 SINAPI	Descrição RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und CHP	Quant. 1,0000000	Valor Unit 148,57	Total 148,57
Composição Auxiliar	4966 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	32,66	32,66
Composição Auxiliar	88837 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	28,12	28,12
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,50	27,50
Composição Auxiliar	88706 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	59,40	59,40
Composição Auxiliar	88828 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,90	6,90
			MO sem LS =>	11,82	LS =>	8,44	MO com LS =>	20,26
			Valor do BDI =>	36,54			Valor com BDI =>	163,21
Composição	Código Banco 88857 SINAPI	Descrição RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 28,12	Total 28,12
Insumo	90098531 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4 X 4, POTÊNCIA LÍQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MÍNIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000060	466.483,33	28,12

300
2204/2025

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver Orgulhosamente
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Beajinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
			Valor do BDI =>	6,55			Valor com BDI =>		32,65
Composição	Código Banco 88858 SINAPI	Descrição RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_09/2014	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 6,80		Total 6,80
Insumo	00038531 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4 X 4, POTÊNCIA LÍQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MÍNIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000148	466.883,38		6,90
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
			Valor do BDI =>	7,78			Valor com BDI =>		8,63
Composição	Código Banco 5956 SINAPI	Descrição RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_09/2014	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 32,65		Total 32,65
Insumo	00038531 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4 X 4, POTÊNCIA LÍQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MÍNIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000700	466.463,38		32,65
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
			Valor do BDI =>	8,16			Valor com BDI =>		40,81
Composição	Código Banco 93785 SINAPI	Descrição RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_09/2014	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 53,40		Total 53,40
Insumo	00004221 SINAPI	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	8,5000000	6,28		53,40
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
			Valor do BDI =>	13,35			Valor com BDI =>		66,75
Composição	Código Banco 2477 ORSE	Descrição Reagos em alvenaria para passagens de tubulação até 1 1/4" e 2"	Tipo Execução de Reagos em Alvenaria	Und m	Quant. 1,0000000	Valor Unit 11,00		Total 11,00
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Insumo	00002586/SIN API	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	19,02		3,80
Composição	10548 ORSE	Envelopa Corrugado Flexível - Genérico	Profissional	h	0,0500000	5,85		1,38
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3500000	14,58		5,10
	00008111/SIN API							
Composição	10554 ORSE	Envelopa Corrugado Flexível - Especial	Profissional	h	0,2000000	3,92		0,78

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00002586/SIN API	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	19,02	3,80
Insumo	ORSE 00012895/SIN API	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003380	13,05	0,00
Insumo	10701 ORSE	Relação - cinto de munição (cinto com talo e dois pares com mosquetão)	Serviços	un	0,0558800	5,00	0,28
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Materiais	un	0,0558800	14,60	0,78
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (check-up)	Serviços	cj	0,0002200	300,00	0,07
Insumo	2379 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0460150	4,50	0,21
Insumo	10588 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0000600	18,00	0,00
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000950	37,90	0,00
Insumo	4736 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001050	18,85	0,00
Insumo	10599 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0024750	4,90	0,01
Insumo	ORSE 00012864/SIN API	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001100	16,98	0,00
Insumo	10748 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000700	36,90	0,00
Insumo	1631 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004400	6,70	0,00
Insumo	10492 ORSE	Cesto Basico	Material	un	0,0024750	190,00	0,47
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0009250	169,13	0,16
Insumo	ORSE 00002713/SIN API	Caminho de cisa em aço, com capacidade de "45 a 69" 17 "106" kg, peso com camara	Material	un	0,0000700	168,00	0,01
Insumo	ORSE 00012893/SIN API	Bota de segurança com biqueira de aço e solado/cano acolchoado	Material	par	0,0004400	82,64	0,03
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidentes em grupo	Serviços	un	0,0024750	12,54	0,03
Insumo	ORSE 00012892/SIN API	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0012650	11,74	0,01
Insumo	ORSE 00008111/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3500000	14,58	5,10
Insumo	11253 ORSE	Terraxita para tubos PVC de 1/2"	Materiais	un	0,0002200	28,00	0,01
Insumo	11256 ORSE	Terraxita para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000600	90,00	0,00
Insumo	11257 ORSE	Terraxita para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000800	32,30	0,00
Insumo	10583 ORSE	Prego simples 30cm	Material	un	0,0003200	19,57	0,00
Insumo	10582 ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0002200	37,75	0,00
Insumo	11255 ORSE	Terraxita para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0001200	83,00	0,01
Insumo	11254 ORSE	Terraxita para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0001400	27,46	0,00

367
2364/2025

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

MO sem LS => 5,18 LS => 3,71 MO com LS => 8,89
Valor do BDI => 2,75 Valor com BDI => 13,75

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72 ORSE	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando soloo, sem controle do grau de compactação	Atertos / Reaterros / Compactações	m³	1,0000000	36,81	36,81
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00006111/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	14,58	29,17
Composição	10546 ORSE	Encargos Complementares - Serventes	Encargos	%	2,0000000	3,88	7,78

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00006111/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	14,58	29,17
Insumo	ORSE 00012895/SIN API	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Materiais	un	0,0012000	13,05	0,02
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2036000	5,00	1,02
Insumo	156 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Materiais	un	0,2036000	14,00	2,85
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0009200	300,00	0,24
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Materiais	un	0,1632000	4,50	0,65
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Materiais	un	0,0036000	16,00	0,06
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Materiais	un	0,0002000	37,80	0,01
Insumo	4726 ORSE	Talhadeira chata 10"	Materiais	un	0,0006000	18,58	0,01
Insumo	10599 ORSE	Protetor auricular	Materiais	un	0,0092000	4,90	0,04
Insumo	ORSE 00012894/SIN API	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Materiais	un	0,0004000	16,96	0,01
Insumo	10798 ORSE	Pá quadrada	Materiais	un	0,0004000	36,90	0,01
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Materiais	pr	0,0010000	8,70	0,01
Insumo	10402 ORSE	Cesta Básica	Materiais	un	0,0009200	180,00	1,71
Insumo	841 ORSE	Fardamento com mangas curta	Materiais	un	0,0036000	169,13	0,57
Insumo	ORSE 00012711/SIN API	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 85" l / "400" kg, pneu com camara	Materiais	un	0,0004000	180,00	0,07
Insumo	ORSE 00012683/SIN API	Bota de segurança com biqueira de aço e solado/sola injetado	Materiais	par	0,0018000	42,64	0,10
Insumo	10352 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0009200	12,54	0,11
Insumo	ORSE 00012692/SIN API	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Materiais	par	0,0046000	13,74	0,06

MO sem LS => 17,32 LS => 12,15 MO com LS => 29,47
Valor do BDI => 9,20 Valor com BDI => 46,14

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3316 ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 03 - 1:3 cimento / areia / redelol.	Composição Inicial/Orça	m²	1,0000000	33,05	33,05
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00004750/SIN API	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	19,02	11,41
Composição	1805 ORSE	Argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia média peneirada) para chapisco colante e emboço, preparo manual com betoneira 400 l. AF_06/2014	Argamassas	m³	0,0200000	668,17	13,36
Insumo	ORSE 00006111/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	14,58	8,75
Composição	10560 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Encargos	%	0,6000000	5,76	2,27
Composição	10546 ORSE	Encargos Complementares - Serventes	Encargos	h	0,6000000	3,88	2,33

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00004750/SIN API	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	19,02	11,41
Insumo	ORSE 00006111/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6500000	14,58	9,62
Insumo	ORSE 00000370/SIN API	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Materiais	m³	0,0210000	100,00	2,10
Insumo	ORSE 00001378/SIN API	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	3,0440000	0,75	5,75
Insumo	ORSE 00012895/SIN API	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Materiais	un	0,0002560	13,05	0,01
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1303040	5,00	0,65
Insumo	156 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Materiais	un	0,1303040	14,00	1,82
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0005120	300,00	0,15
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Materiais	un	0,1032320	4,50	0,46
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Materiais	un	0,0023040	16,00	0,04
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Materiais	un	0,0000640	37,80	0,00
Insumo	4726 ORSE	Talhadeira chata 10"	Materiais	un	0,0002048	18,58	0,00
Insumo	10599 ORSE	Protetor auricular	Materiais	un	0,0057600	4,90	0,03
Insumo	ORSE 00012894/SIN API	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Materiais	un	0,0002560	16,96	0,00
Insumo	10798 ORSE	Pá quadrada	Materiais	un	0,0001280	36,90	0,01
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Materiais	pr	0,0010240	8,70	0,01
Insumo	10402 ORSE	Cesta Básica	Materiais	un	0,0057600	180,00	1,09
Insumo	841 ORSE	Fardamento com mangas curta	Materiais	un	0,0018200	169,13	0,30

FOLHA 308
PROC. 22664/2025
RUBRICA

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	80902711/SIN API	ORSE	Caminhão de apoio, em aço, com capacidade de "45 a 68" (7.100" kg, pesar com carroria	Material	un	0,0001360	166,00	0,02
Insumo	00012893/SIN API	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado/sintético ecológicado	Material	par	0,0010240	82,64	0,08
Insumo	10582	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0057600	12,54	0,07
Insumo	00012892/SIN API	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0028440	11,74	0,03
Insumo	1113	ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	Material	kg	0,4000000	7,35	2,94
Insumo	11249	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0004200	10,22	0,00
Insumo	11264	ORSE	Mureta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0001200	13,52	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0003600	12,00	0,00
Insumo	11243	ORSE	Marteio sem unha	Material	un	0,0002600	28,00	0,00
Insumo	10582	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0001200	44,00	0,01
Insumo	10780	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000600	25,95	0,00
Insumo	10786	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0001200	15,40	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0002400	16,80	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0004200	11,60	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0002400	18,75	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra manoura	Material	un	0,0000600	327,80	0,02
				MO sem LS =>	12,45	LS =>	5,58	MO com LS => 21,33
				Valor do BDI =>	9,51			Valor com BDI => 47,56

Composição	Código Banco 1805 ORSE	Descrição Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 1:5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	Tipo Argamassas	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 35,84	Total 35,84
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10660 ORSE	Emboço Convencional - Pedreiro	Produtividade	h	0,0800000	3,78	2,27
Insumo	ORSE 00004750/SIN API	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,5600000	19,02	11,41
Composição	9385 ORSE	Argamassa em obras - concreto, de 4 sacos traço 1:2:3 - Preparo manual - Com betoneira 400 L (2,5 sacos + 0,200 m³ de areia + 0,300 m³ de brita) - Considera perdas	Concreto e Argamassas	m³	0,0250000	557,35	11,15
Composição	10660 ORSE	Emboço Convencional - Pedreiro	Produtividade	h	0,8000000	3,85	2,33
Insumo	ORSE 00000611/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	14,58	8,75

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10582 ORSE	Prêmio anual/ur	Material	un	0,0057600	4,90	0,03
Insumo	11248 ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0004200	10,22	0,00
Insumo	ORSE 00012892/SIN API	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0028440	11,74	0,03
Insumo	11264 ORSE	Mureta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0001200	13,52	0,00
Insumo	1951 ORSE	Oculos branco protação	Material	pr	0,0010240	8,76	0,01
Insumo	10512 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0005120	300,00	0,15
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0003000	12,00	0,00
Insumo	ORSE 00012893/SIN API	Bota de segurança com biqueira de aço e solado/pu ecológicado	Material	par	0,0010240	82,64	0,08
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000600	28,00	0,00
Insumo	10582 ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0001200	44,00	0,01
Insumo	10582 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0057600	12,54	0,07
Insumo	10780 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000600	25,95	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1032280	4,50	0,46
Insumo	841 ORSE	Pardamento com mangas curta	Material	un	0,0010200	189,13	0,36
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0023040	15,00	0,04
Insumo	10729 ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0001200	15,40	0,00
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0002400	16,80	0,00
Insumo	10781 ORSE	Retação - café da manhã (café com leite e dois pães com margarina)	Serviços	dia	0,1333040	5,00	0,65
Insumo	11245 ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0004200	11,60	0,00
Insumo	ORSE 00012355/SIN API	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe B)	Material	un	0,0007680	13,05	0,01
Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0002400	18,75	0,00
Insumo	11247 ORSE	Serra manoura	Material	un	0,0000600	327,80	0,02
Insumo	ORSE 00012894/SIN API	Capa para chuva em pvc com furo de polietileno, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0002580	18,58	0,00
Insumo	10462 ORSE	Custo Básico	Material	un	0,0057600	190,00	1,09
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1333040	14,00	1,82
Insumo	ORSE 00004750/SIN API	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	19,02	11,41
Insumo	ORSE 00000611/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	14,58	8,82
Insumo	ORSE 00000367/SIN API	Areia grossa - lavada (posto jusante/cavalcante (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0243200	101,30	2,46
Insumo	ORSE 00001168/SIN API	Cal hidratada ch-i para argamassas	Material	kg	3,6400000	1,21	4,40
Insumo	ORSE 00001379/SIN API	Cimento portland composto cp II-32	Material	kg	3,6400000	0,75	2,73
Insumo	4720 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000560	37,85	0,00
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira oitava 10"	Material	un	0,0002040	15,98	0,00
Insumo	10738 ORSE	es quadrada	Material	un	0,0001360	39,90	0,01

FOLHA: 309
PROC.: 2264/2025
RUBRICA:

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025, ORSE 01/2025, SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	ORSE 00002711/SINAPI	Conjunto de mola, em aço, com capacidade de "45 a 55" / "100" kg, pneu com carreira	Material		UN	0,0001380	188,90	0,02
			MO sem LS =>	12,45	LS =>	9,58	MO com LS =>	21,33
			Valor do BDI =>	8,96			Valor com BDI =>	44,20
Composição	Código Banco 91859 SINAPI	Descrição SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		Und CHP	Quant. 1,0000000	Valor Unit 29,28	Total 29,28
Composição Auxiliar	91856 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	9,10	9,10
Composição Auxiliar	91858 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,02	0,02
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS (OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS)		H	1,0000000	28,16	28,16
			MO sem LS =>	12,79	LS =>	9,13	MO com LS =>	21,92
			Valor do BDI =>	7,67			Valor com BDI =>	38,53
Composição	Código Banco 91852 SINAPI	Descrição SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		Und CHP	Quant. 1,0000000	Valor Unit 30,66	Total 30,66
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS (OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS)		H	1,0000000	28,16	28,16
Composição Auxiliar	91856 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	9,07	9,07
Composição Auxiliar	91858 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,10	0,10
Composição Auxiliar	91859 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,02	0,02
Composição Auxiliar	91861 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	1,31	1,31
			MO sem LS =>	12,79	LS =>	9,13	MO com LS =>	21,92
			Valor do BDI =>	7,67			Valor com BDI =>	38,53
Composição	Código Banco 91888 SINAPI	Descrição SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,10	Total 0,10
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIÂMETRO DE 10" (250 MM)	Material		UN	0,0000720	1.324,18	0,10
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,13
Composição	Código Banco 91889 SINAPI	Descrição SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,02	Total 0,02
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIÂMETRO DE 10" (250 MM)	Material		UN	0,0000148	1.324,18	0,02
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,02
Composição	Código Banco 91890 SINAPI	Descrição SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,07	Total 0,07
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIÂMETRO DE 10" (250 MM)	Material		UN	0,0000508	1.324,18	0,07
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,09
Composição	Código Banco 91691 SINAPI	Descrição SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 1,31	Total 1,31
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material		KWH	1,0000000	0,98	1,31
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,33			Valor com BDI =>	1,64
Composição	Código Banco 88316 SINAPI	Descrição SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 23,32	Total 23,32
Composição Auxiliar	04078 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00043481 SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	1,39	1,39
Insumo	00037372 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00000111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	14,67	14,67
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Materiais		H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00043487 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,01	0,01
			MO sem LS =>	8,74	LS =>	5,24	MO com LS =>	4,98
			Valor do BDI =>	5,83			Valor com BDI =>	28,15
Composição	Código Banco 95471 SINAPI	Descrição VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Tipo INFR - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 952,01	Total 952,01
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2000000	23,32	12,93

370
2264 / 2025

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição / Auxiliar								
	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ORSE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1540000	28,17	32,51
Insumo	00037320 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	124,91	11,00
Insumo	00009520 SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	837,38	837,38
Insumo	00004384 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	22,86	45,72
Insumo	00000136 SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	12,42	12,42
			MO sem LS => 18,60	LS => 10,27	MO com LS =>		31,87
			Valor do BDI => 238,30		Valor com BDI =>		1.199,07

Composição / Auxiliar	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86884 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	INFI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	568,84	568,84
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COMUNS/HORISTA COM ENCARGOS	ORSE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4600000	23,22	10,22
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ORSE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7700000	28,17	21,95
Insumo	00000136 SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	12,42	12,42
Insumo	00004384 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	22,86	45,72
Insumo	00010402 SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	497,53	497,53
Insumo	00037320 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	124,91	11,00
			MO sem LS => 5,11	LS => 6,35	MO com LS =>		22,46
			Valor do BDI => 48,11		Valor com BDI =>		245,55

Composição / Auxiliar	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	0,63	0,63
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,43	0,43
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00	MO com LS =>		0,00
			Valor do BDI => 0,13		Valor com BDI =>		0,66

Composição / Auxiliar	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,57	1,57
Composição Auxiliar	90589 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,50	0,50
Composição Auxiliar	90590 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,43	0,43
Composição Auxiliar	90591 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Composição Auxiliar	90592 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00	MO com LS =>		0,00
			Valor do BDI => 0,34		Valor com BDI =>		1,71

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,43	0,43
Insumo	00013886 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001260	3.390,99	0,43
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00	MO com LS =>		0,00
			Valor do BDI => 0,13		Valor com BDI =>		0,54

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00013886 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0000295	3.390,99	0,10
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00	MO com LS =>		0,00
			Valor do BDI => 0,03		Valor com BDI =>		0,13

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00013886 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001000	3.390,99	0,34
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00	MO com LS =>		0,00
			Valor do BDI => 0,09		Valor com BDI =>		0,43

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00002708 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0,5200000	0,96	0,50
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00	MO com LS =>		0,00
			Valor do BDI => 0,13		Valor com BDI =>		0,63

Gabriel dos Santos Rocha
engenheiro Civil
CREA - MA n.º 111845358-0

371
2264 | 2025

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 028
BDI : 25,00%; VALORES NÃO DESONERADO, LS MÊS:71,35%; LS HORA: 114,08%

CURVA ABC

6.2	C1917	SEINFRA	Piso em concreto armado, com cor e acabar ao desempenado, (e=0,10m)	m²	531,25	175,38	79.290,67	88.238,27	11,52%	11,52%	
1.1	30777	SINAPI	ENTRADAS DE OBRA, LIMPEZA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m	400,00	127,78	51.556,00	54.408,20	7,46%	19,03%	
13.1	3491	ORSE	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido com pvc, fixado com tubos de ferro galvanizado 2"	m²	147,30	349,94	50.754,96	55.401,20	7,37%	26,38%	
1.2	34281	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5,00	8.360,29	41.251,45	52.241,61	6,04%	32,42%	
7.7	102494	SINAPI	Pintura de esquadria tipo porta de madeira	m²	420,00	80,63	29.297,60	35.372,00	4,22%	36,65%	
1.3	90089	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.200,00	23,06	24.696,20	34.450,00	4,07%	40,67%	
2.1.2	7369	ORSE	Concreto armado fck 25 MPa usinado, incluindo lançamento	m³	10,00	2.417,81	24.372,10	30.397,63	3,59%	44,26%	
2.2.2	7369	ORSE	Concreto armado fck 25 MPa usinado, incluindo lançamento	m³	9,00	2.417,81	21.761,29	27.263,56	3,05%	47,30%	
3.4	109	ORSE	Elastomero - apoio de concreto (0,30x0,20m) armado com chapas de aço e camadas de neoprene (dureza 60 shore A) 1,3t	m³	148,12	111,80	20.972,86	26.215,70	3,04%	50,34%	
10.1	442	ORSE	Cerâmica de concreto p/ limpa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)	m	77,00	254,08	20.057,76	26.397,50	3,04%	53,38%	
5.5	C2105	SEINFRA	Reboco traço argamassa pré-fabricada, aparelho sarrafeado, espessura 2,5 cm	m²	661,20	37,65	24.757,13	25.907,84	3,01%	56,40%	
6.1	8962	ORSE	Lastro de brita granulada apiloada (esp=8 cm)	m³	633,20	32,23	20.403,98	24.911,77	2,89%	59,36%	
7.6	2236	ORSE	Pintura de superfícies com aplicação de 2 demãos de tinta acrílica	m²	847,20	12,78	10.819,25	14.849,81	2,01%	61,67%	
6.4	C3122	SEINFRA	Junta de retração, executada com disco diamantado, p/ a confecção em placa de concreto, profund = bom, igual e preenchimento com parafina	m	637,05	24,54	15.636,03	15.918,75	2,27%	63,94%	
6.2	C3245	SEINFRA	Enfoscado c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:4	m²	429,17	30,51	13.092,52	14.279,40	2,27%	66,16%	
3.4	4750	ORSE	Revestimento cerâmico de parede PEI IV - cerâmica 25 x 25 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	328,00	44,95	14.742,80	15.429,59	2,14%	68,33%	
7.4	C1285	SEINHA	Esmalte sintético em esquadria de aço carbono 50 micras com 1 demão	m²	1.114,00	11,84	13.189,76	16.487,20	1,91%	70,21%	
2.3.1	145	ORSE	Laje nervurada para forro (e=12cm), inclusive cubetas em poliestireno e escoramento	m²	861,60	141,31	12.208,93	15.661,16	1,82%	72,03%	
5.1	9312	ORSE	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp= 5mm p/ parede	m²	980,10	12,90	12.860,29	15.481,61	1,80%	73,97%	
7.5	C2912	SEINFRA	Pintura c/ primer epoxi em estruturas de aço carbono 20 micras com 1 demão	m²	1.114,00	9,61	10.705,54	13.921,83	1,55%	75,38%	
6.3	11777	ORSE	Piso em concreto simples desempenado (e=7,5cm), inclusive cura úmida	m²	795,40	52,76	41.598,61	51.125,47	1,57%	76,90%	
12.1	9365	ORSE	Quina em chapa de aço galv. n°20	m	72,00	125,49	9.107,28	11.364,17	1,32%	78,27%	
2.2.1	11344	ORSE	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm, 1 uti. 5x	m²	110,00	83,55	9.190,50	11.356,17	1,32%	79,54%	
8.6	98296	SINAPI	Piso cimentado, em concreto armado (e 2,50 x h 12,50)	m²	1.100,00	8.628,92	9.491,82	11.897,40	1,26%	80,80%	B
7.2	2227	ORSE	Pintura em cal e PVA, sobre reboco, inclusive emassamento	m²	476,00	16,74	7.965,24	9.960,30	1,16%	81,95%	B
8.15	98078	SINAPI	Soleira em granito, (e 2,20 x h 0,00)	m²	1,00	7.733,59	7.733,59	9.563,99	1,12%	83,08%	B
11.2	3756	ORSE	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, classe de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 6 mm²	m	522,20	9,22	7.679,63	9.577,00	1,10%	84,18%	B
10.3	12954	ORSE	Portão em tela de fio galvanizado nº 14 tela de malha galvanizada fio 12 bwg, malha 2", revestido em PVC, inclusive dobradiças e fechos	un	4,00	1.499,99	5.999,96	7.498,95	0,87%	85,05%	B
11.30	12566	ORSE	Luminária tipo arandela para piso, em aço inox, projeto arquitetônico, para ambiente de área de 500 m², com proteção em difusores	un	15,00	333,76	4.998,50	6.248,82	0,73%	85,78%	B
5.3	9401	ORSE	Revestimento cerâmico de paredes, PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	51,10	87,79	4.485,27	5.581,55	0,82%	86,40%	B
7.1	73949	SINAPI	Demarcação de q, sqdm, com tinta acrílica	m	280,00	11,96	4.197,00	5.247,50	0,61%	87,01%	B
6.5	5077	ORSE	Piso cerâmico resistente PEI V - 33 x 33 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	62,67	66,15	4.144,34	5.167,37	0,60%	87,61%	B
13.5	73949	ORSE	Estrutura metálica de suporte de telas	kg	1,00	4.068,28	4.068,28	5.085,35	0,59%	88,20%	B
1.5	9625	ORSE	Porta de madeira - Sanfonada e Sarrafeada (2,80 m) completa, incluindo ferragens metálicas	und	4,00	1.010,72	4.042,88	5.053,60	0,59%	88,79%	B
13.1	4669	ORSE	Salgueira em granito - viga prismática para fundação com verdugo - espessura 20cm, larg.=0,50 cm, comp.=2,00m	m	4,50	817,87	3.680,44	4.600,55	0,53%	89,32%	B
7.1	98465	SINAPI	Aplicação de selador acrílico	m²	847,20	4,76	4.031,16	4.038,95	0,58%	89,85%	B
12.6	2445	ORSE	Escultura mármore e granito de basalto	m	1,00	3.364,54	3.301,54	4.130,68	0,48%	90,33%	B
4.1	3623	ORSE	Porta de madeira (1,20x2,10 m) com batente (1,30x2,80 m) - incluso ferragens, conforme projeto de arquitetura	und	2,00	1.617,74	3.235,48	4.044,35	0,47%	90,80%	B
9.2	4855	ORSE	Caixa de inspeção de esgoto enterrada (60x60 cm)	m²	4,00	677,10	2.626,40	3.285,50	0,38%	91,18%	B
4.4	91316	SINAPI	Porta de madeira - sanfonada e Sarrafeada (0,80 m) completa incluindo ferragens acabamento e PNE	und	1,00	1.249,04	2.624,05	3.280,10	0,38%	91,57%	B
7.3	95731	SINAPI	Emassamento de superfície, com aplicação de 2 demãos de massa acrílica	m²	98,60	27,84	2.448,62	3.063,73	0,55%	91,92%	B
8.41	9803	SINAPI	Viga baldrame aparente, para valvula de descarga, em ipuca manual, com acabamento, incluindo armação, lastro de regação, tubo PVC de esgoto	un	4,00	611,33	2.447,79	3.059,62	0,35%	92,28%	B
11.25	C1179	SEINFRA	Eletroduto de ferro galvanizado de 1 1/2" - incluso conexões	m	58,00	78,37	2.433,52	3.044,40	0,35%	92,63%	B
11.10	9885	ORSE	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, classe de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm²	m	41,00	56,61	2.320,27	2.911,31	0,34%	92,97%	B
9.14	4946	ORSE	Bote de boia para piscina/lago 1" - 1.1/2"	un	9,00	241,27	2.171,43	2.714,28	0,32%	93,29%	B
13.12	2430	ORSE	Limpeza geral	m²	861,56	2,46	2.119,23	2.681,67	0,31%	93,60%	B
13.7	1488	ORSE	Espelho plano 4mm	m²	4,50	541,48	2.436,66	2.433,21	0,29%	93,88%	B
8.42	85472	SINAPI	Viga ou cinta com selha simples, 20cm para valvula de descarga, em ipuca manual, com acabamento, incluindo armação, lastro de regação, tubo PVC de esgoto	un	2,00	960,12	1.920,24	2.400,30	0,28%	94,16%	B
5.2	153	ORSE	Argamassa de reboco para emboço (e=0,024)mm, em 1 uso, com argamassa traço 1:2:8 com preparo manual, lona de 2,0cm	m²	18,90	101,28	1.902,32	2.388,41	0,28%	94,44%	B
11.27	C1180	SEINFRA	Eletroduto de ferro galvanizado de 1 1/2" - incluso conexões	m	34,00	34,09	1.625,06	2.031,33	0,24%	94,71%	B
13.6	13112	ORSE	Barra de apoio reta (de fixação) em ferro galvanizado de 1 1/2", L = 80cm (para sanitários masculino), inclusive acessórios de fixação e pintura	un	8,00	221,75	1.774,00	2.217,50	0,26%	94,96%	B
3.1	151	ORSE	Alvenaria de tijolo cerâmico furado(9x19x24)cm, e= 0,20m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento:cal:areia) - uso de 2 cm	m²	31,92	59,23	1.890,51	2.362,81	0,28%	95,22%	
8.7	1430	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 2.000 litros	un	1,00	1.748,94	1.748,94	2.185,64	0,25%	95,47%	
8.37	103	ORSE	Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	m	36,00	44,58	1.604,85	2.006,10	0,23%	95,71%	
10.2	9364	ORSE	Tijolo de queda - água (ajuste DN=150 mm)	m	20,00	78,29	1.565,85	1.957,25	0,23%	95,93%	
11.15	9966	ORSE	Disjuntor tripolar termomagnético - DR 125A in 30 mA	un	1,00	1.402,32	1.402,32	1.753,40	0,20%	96,13%	
4.2	91317	SINAPI	Porta de madeira (0,60x2,10 m) - incluso ferragens, conforme projeto de arquitetura	und	1,00	1.405,12	1.405,12	1.756,40	0,20%	96,33%	
12.5	707	ORSE	Circuladora de cobre (p=3/4")	un	24,00	55,83	1.339,92	1.674,90	0,20%	96,55%	
2.5	707	ORSE	Tubo rígido roscável 1 1/4" - 32 mm	m	39,00	35,96	1.402,19	1.752,73	0,20%	96,74%	
9.16	1527	ORSE	Tubo rígido roscável 1" - 25 mm	m	1,00	1.026,84	1.026,84	1.283,55	0,15%	96,89%	
13.10	2432	ORSE	Estrutura metálica p/ rede de vôlei	kg	8,00	109,40	887,20	1.094,00	0,13%	97,02%	
5.23	C2112	SEINFRA	Massame de cravação e cunha(a cada 10 m²)	un	5,00	158,05	790,25	954,05	0,12%	97,13%	
12.1	4420	ORSE	Caixa de inspeção 60x60x0,10 com tampa de ferro fundido	un	5,00	125,50	775,40	974,25	0,11%	97,25%	
11.22	581	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço com no mínimo 24 disjuntores unipolares, padrão de concessionária - fornecimento e instalação	un	1,00	874,52	743,34	929,15	0,11%	97,36%	
2.1.1	11644	ORSE	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm, 1 uti. 5x	m²	8,00	87,82	743,34	897,15	0,11%	97,48%	
11.17	9420	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A, padrão DIN, curva B/C/D	un	2,00	365,13	729,28	912,25	0,10%	97,58%	
9.3	11386	ORSE	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm), assentados com argamassa traço 1:4:8 e juntas esp. 1,0	m	6,00	116,92	715,62	892,35	0,10%	97,68%	
5.3	9804	ORSE	Emboço com argamassa para levantar 1/2"	m²	4,00	85,77	684,16	867,70	0,10%	97,78%	
12.4	3755	ORSE	Haste tipo Copperweld 5/8" - 3m	un	5,00	109,21	641,05	801,31	0,09%	97,76%	
11.26	C1181	SEINFRA	Eletroduto de ferro galvanizado de 1" - incluso conexões	m	12,00	55,59	511,43	734,75	0,09%	97,94%	
8.36	1031	ORSE	Tubo PVC rígido soldável - 40 mm	m	14,00	41,65	583,10	729,85	0,09%	98,03%	
11.24	956	ORSE	Eletroduto de ferro galvanizado, 1 1/2", incluso curvas	m	12,00	73,57	523,72	654,75	0,08%	98,00%	
8.34	1024	ORSE	Tubo PVC rígido soldável - 75 mm	m	10,00	13,76	522,50	653,13	0,08%	98,08%	
8.15	1025	ORSE	Tubo PVC rígido soldável - 32 mm	m	28,00	18,47	517,16	646,45	0,08%	98,16%	
13.4	2410	ORSE	Banco de concreto armado reto (1,0 x 0,45) sem encosto, conforme projeto	m	4,00	55,00	456,00	570,00	0,07%	98,23%	
11.7	4034	ORSE	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, classe de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm²	m	190,00	2,01	442,72	553,39	0,05%	98,28%	
11.23	952	ORSE	Eletroduto rígido roscável de aço galv. 1", inclusive curvas	m	12,00	32,09	423,08	528,85	0,06%	98,41%	
11.16	9964	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 25 A, padrão DIN (curva C/curva)	un	6,00	67,77	406,70	508,37	0,06%	98,48%	
8.32	1023	ORSE	Tubo rígido roscável 20 mm	m	17,00	20,97	387,49	484,31	0,06%	98,54%	
8.22	C2109	SEINFRA	Registro de gaveta c/ canopla cromada 1 1/2"	un	2,00	155,13	362,24	487,50	0,06%	98,60%	
13.5	12126	ORSE	Barra de apoio para lavatório em ferro galvanizado de 1 1/2", L = 140cm (paralelas), inclusive pontos de fixação e pintura	un	2,00	192,43	384,92	481,15	0,06%	98,66%	

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Brejinho
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2026; ORSE 01/2025; SEINFRA 026
BDI : 25,00%; VALORES NÃO DESONERADO; LS MÊS:71,35%; LS HORA: 114,08%

CURVA ABC

12.5	359	ORSE	Tubo PVC 40 mm	un	16,00	21,17	338,72	474,21	0,05%	98,83%
11.22	354	ORSE	Hidrômetro de velocidade rotativo, 1", instalado	un	2,00	15,86	31,72	44,41	0,00%	98,83%
11.5	9737	ORSE	Caixa de PVC 4x2", instalada em parede	un	16,00	22,49	359,84	503,78	0,05%	98,78%
10.4	7752	ORSE	Registro de pressão com canopla cromada, bruto, de 3/4"	un	8,00	35,41	283,28	396,59	0,04%	98,74%
9.15	1324	ORSE	Tubo de queda de PVC 40 mm	m	20,00	18,41	368,20	515,48	0,05%	98,69%
8.33	1077	ORSE	Tubo PVC rígido soldável - 20 mm	m	77,30	12,06	932,62	1305,67	0,13%	98,56%
10.2	9367	ORSE	Joelho PVC 90° de 150 mm, ponta e bolsa soldável	m	4,30	78,45	337,34	472,28	0,05%	98,51%
9.8	89707	SINAPI	Caixa sifonada (150x150x50 mm)	un	5,00	50,95	254,75	356,65	0,04%	98,47%
11.9	3801	CPOP	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção de 16 mm²	m	4,30	21,68	93,22	130,51	0,01%	98,47%
9.12	1560	ORSE	Junção simples 100 mm x 50 mm	un	6,00	48,44	290,64	406,90	0,04%	98,43%
9.11	1564	ORSE	Junção simples 100 mm x 100 mm	un	5,00	53,21	266,05	372,48	0,04%	98,39%
13.11	2200	ORSE	Bucha de redução sextavada, 1" x 1/2"	un	2,00	91,36	182,72	255,81	0,03%	98,36%
8.27	89357	SEINFRA	Registro de gaveta e canopla cromada (1")	un	2,00	132,10	264,20	369,88	0,04%	98,32%
11.20	12074	ORSE	Quadro de distribuição de sobrepor, em fibrocimento, em chapa de aço, com 4 repartições, completo, com barramento, para 12 disjuntores unipolares + 3 bipolares + 1 tripolar + DR, padrão de entrada monofásico, fornecimento de concessionária	un	1,00	254,74	254,74	356,64	0,04%	98,27%
11.15	9743	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00	50,72	253,60	355,04	0,04%	98,24%
9.4	4262	ORSE	Caixa sifonada (150x150x75 mm)	un	4,00	56,93	227,72	318,81	0,03%	98,20%
8.24	C2104	SEINFRA	Registro de gaveta de canopla cromada (3/4")	un	2,00	119,15	238,30	333,62	0,03%	98,17%
8.12	479	ORSE	Joelho de redução 90° soldável com 3 bolsas de aço 50 mm x 32 mm	un	15,00	13,12	196,80	275,52	0,03%	98,14%
8.13	C2105	SEINFRA	Registro de gaveta de canopla cromada (1")	un	2,00	102,50	205,00	287,00	0,03%	98,11%
11.16	5834	CPOP	Disjuntor termomagnético bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	205,20	205,20	287,28	0,03%	98,08%
9.13	1566	ORSE	Junção simples 50 mm x 50 mm	un	8,00	23,05	184,40	258,16	0,03%	98,05%
9.6	1555	ORSE	Joelho 90° 100 mm	un	7,00	25,75	180,25	252,35	0,03%	98,02%
8.27	1170	ORSE	TE 90° soldável - 40 mm	un	8,00	22,12	176,96	247,74	0,03%	97,99%
4.5	1830	ORSE	Curva 90° curta - 40 mm	un	14,00	11,92	166,88	233,63	0,02%	97,96%
11.2	91787	SINAPI	Condutor em alumínio, cabo 4 x 35 mm², isolação em EPR/XLPE	m	5,20	31,73	164,99	231,00	0,02%	97,93%
11.1	301	ORSE	Concessionária, padrão T de 3Ø, incluso acessórios	un	1,00	161,98	161,98	226,77	0,02%	97,91%
9.21	3076	ORSE	Válvula para lavatório e bebedouro	un	9,00	17,13	154,17	215,84	0,02%	97,88%
8.11	1158	ORSE	Joelho 90° soldável 50 mm	un	5,00	27,45	137,25	192,15	0,02%	97,85%
11.21	12072	ORSE	Quadro de embutir de sobrepor, em fibrocimento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 3 bipolares + 2 tripolares, padrão de entrada monofásico, fornecimento de concessionária	un	1,00	136,32	136,32	190,85	0,02%	97,83%
11.14	473	ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00	23,36	116,80	163,52	0,02%	97,81%
9.8	89584	SINAPI	Engate flexível plástico	un	10,00	11,50	115,00	161,00	0,02%	97,79%
11.3	9893	ORSE	Eletroduto em alumínio classe 7A de 3/4", inclusive acessórios	m	4,00	26,77	107,08	149,91	0,02%	97,77%
8.22	4281	ORSE	Torneira de bóia prolongada, em pvc de 3/4"	un	1,00	109,43	109,43	153,20	0,02%	97,75%
8.2	1137	ORSE	Adaptador soldável curto c/ bolsa e rosca para registro 25 mm x 3/4"	un	12,00	6,78	81,36	113,90	0,01%	97,73%
9.10	1871	ORSE	Joelho 45° soldável para queda secundária 40 mm x 1.1/2"	un	10,00	9,12	91,20	127,68	0,01%	97,71%
1.4	C4991	SEINFRA	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO POLIPADO COM GUINDASTE	KM	30,00	3,2	96,00	134,40	0,01%	97,70%
1.5	C4991	SEINFRA	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CAMINHÃO COM GUINDASTE	KM	30,00	3,2	96,00	134,40	0,01%	97,68%
8.10	1156	ORSE	Joelho 90° soldável 25 mm	un	11,00	8,64	95,04	133,06	0,01%	97,67%
8.28	1171	ORSE	TE 90° soldável - 50 mm	un	4,00	23,16	92,64	129,70	0,01%	97,65%
11.12	580	ORSE	Tomada 2p + t para piso, 10 A, completa	un	1,00	62,77	62,77	87,88	0,01%	97,64%
11.25	572	ORSE	Luminária para iluminação ambiental fluorescente, refletor, completa, fixada por elementos suspensos	un	1,00	47,50	47,50	66,50	0,01%	97,63%
11.6	727	ORSE	Curva PVC roscável 3/4"	un	7,00	11,14	77,98	109,17	0,01%	97,62%
8.20	1010	ORSE	Luva soldável com rosca 3/4"	un	8,00	9,56	76,64	107,30	0,01%	97,61%
10.2	661	ORSE	Conector de latão para caixa d'água	un	12,00	6,13	73,56	102,98	0,01%	97,60%
9.5	1571	ORSE	Joelho 45° 50 mm	un	5,00	11,65	58,25	81,55	0,01%	97,59%
9.16	1068	ORSE	Flange de ferro fundido 50 mm	un	2,00	34,75	69,50	97,30	0,01%	97,58%
9.17	1523	ORSE	Tubo PVC ponta e bolsa 40 mm	m	3,00	22,37	67,11	93,95	0,01%	97,57%
9.4	1542	ORSE	Adaptador soldável curto, 25 mm x 3/4" para registro	un	4,00	13,37	53,48	74,87	0,01%	97,56%
8.29	1104	ORSE	Luva soldável - 50 mm	un	2,00	23,18	46,36	64,90	0,01%	97,55%
8.29	1102	ORSE	Tê de redução 90° soldável 50 mm x 40 mm	un	2,00	21,90	43,80	61,32	0,01%	97,54%
8.17	1136	ORSE	Joelho 45° soldável 32 mm	un	8,00	10,87	86,96	121,74	0,01%	97,53%
8.30	1177	ORSE	Tê de redução 90° soldável 32 mm x 25 mm	un	4,00	15,51	62,04	86,86	0,01%	97,52%
8.38	1130	ORSE	Luva soldável - 20 mm	un	6,00	10,90	65,40	91,56	0,01%	97,51%
8.19	1144	ORSE	Joelho de redução 90° soldável 32 mm x 25 mm	un	4,00	13,17	52,68	73,75	0,01%	97,50%
11.18	9457	ORSE	Interruptor 1 tecla simples	un	7,00	7,51	52,57	73,60	0,01%	97,49%
8.26	1169	ORSE	TE 90° soldável - 25 mm	un	5,00	8,33	41,65	58,31	0,01%	97,48%
8.7	1150	ORSE	Luva de redução soldável 40 mm x 32 mm	un	4,00	12,74	50,96	71,34	0,01%	97,47%
8.9	1562	ORSE	Flange para caixa d'água 25 mm	un	3,00	15,85	47,55	66,57	0,01%	97,46%
9.18	1569	ORSE	Tê sanitário 100 mm x 50 mm	un	1,00	47,25	47,25	66,15	0,01%	97,45%
11.13	578	ORSE	Tomada 2p + t de embutir, 10 A, completa	un	2,00	22,76	45,52	63,73	0,01%	97,44%
9.7	1598	ORSE	Bucha de redução longa 50 mm x 40 mm	un	5,00	8,86	44,30	62,02	0,01%	97,43%
8.3	1035	ORSE	Adaptador soldável curto c/ bolsa e rosca para registro 32 mm x 1"	un	4,00	9,81	39,24	54,94	0,01%	97,42%
8.1	1036	ORSE	Adaptador soldável curto c/ bolsa e rosca para registro 20 mm x 1/2"	un	4,00	8,64	34,56	48,38	0,01%	97,41%
11.4	9833	ORSE	Condulete em alumínio tipo LB de 3/4", inclusive acessórios	un	1,00	27,45	27,45	38,43	0,00%	97,41%
8.14	4084	ORSE	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 20 mm x 1/2"	un	3,00	13,20	39,60	55,44	0,01%	97,40%
8.6	1081	ORSE	Bucha de redução soldável longa 40 mm x 25 mm	un	2,50	14,52	36,30	50,82	0,01%	97,39%
8.7	1520	ORSE	Joelho 45° 40 mm	un	3,00	8,52	25,56	35,78	0,00%	97,39%
8.15	1151	ORSE	Luva soldável 32 mm	un	4,00	5,74	22,96	32,14	0,00%	97,38%
8.15	88479	SINAPI	Luva de redução soldável 50 mm x 32 mm	un	2,00	11,31	22,62	31,67	0,00%	97,38%
8.5	1074	ORSE	Bucha de redução soldável curta 50 mm x 40 mm	un	2,00	11,27	22,54	31,56	0,00%	97,37%
10.6	2304	ORSE	Terminal de pressão para cabo 4 mm²	un	5,00	2,92	14,60	20,44	0,00%	97,37%

Gabriel dos Santos Rocha
Engenheiro Civil
CREA - MA n.º 111846455-0

FOLHA 313
PROC. 2804 / 2025
RUBRICA

PREFEITURA DE CAXIAS
Vem crescer! Vem somar!
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Santo Antônio
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025; ORSE 01/2025; SEINFRA 025
BDI: 25,00%; VALORES NÃO DESONERADO; LS MÊS:71,35%; LS HORA: 114,08%

CURVA ABC

7.2	C1517	SEINFRA	Piso em concreto armado com laje e juntas de dilatação (esp.=10cm)	m²	859,20	125,38	107.730,50	59.238,27	12,55%	12,55%	
1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	400,00	108,50	43.400,00	59.466,00	8,43%	20,71%	
14.1	9491	ORSE	Assentação com solda de aresta galvanizada nº 12 (esp. = até 2", inclusive) em pvc, fixada com buchas de fixação (inclusive) 2"	m²	144,00	386,94	55.704,96	60.466,92	8,03%	28,73%	
1.2	94295	SINAPI	VIGILANTE DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5,00	8.360,29	41.801,45	46.261,81	6,61%	35,34%	
5.7	102484	SINAPI	Pintura em piso com tinta a base de resina epoxi	m²	450,00	80,32	36.144,00	41.412,20	5,92%	41,26%	
8.1	189	ORSE	Tamponamento de vazios (50x50cm) com tijolo furado na meia vez (esp. = 10 cm)	m²	148,10	141,80	20.871,80	26.213,70	3,32%	47,64%	
11.5	4421	ORSE	Caixilho de ferro tipo cantoneira com tela de arame galvanizado nº 20 (malha = 2") e chapa de ferro nº 20 (0,25 x 0,25 x 0,25m)	m	72,00	251,05	18.075,60	26.197,20	3,31%	50,95%	
6.3	92108	SEINFRA	Reboco comprimido pré-fabricado, acabo de alta resistência, pintura epóxi esp= 5 cm preparado	m²	931,00	37,09	23.727,18	25.958,99	3,28%	54,24%	
7.1	9962	ORSE	Laje de teto grauteada nervurada (esp.=8 cm)	m²	633,20	52,27	25.430,36	25.941,21	3,28%	57,47%	
5.6	2238	ORSE	Pintura de revestimento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica	m²	847,20	15,79	10.941,56	19.848,53	2,52%	59,98%	
7.4	C3731	SINFRA	Junta de dilatação, simples com cobre (5 mm de abertura), para pavimentos em placa de concreto, polivalente, sem isolação, preenchimento com mastique	m	327,00	24,84	12.538,61	19.548,22	2,47%	62,46%	
8.2	C3286	SEINFRA	Chapisco aplicado em alvenaria de concreto e areia e cimento, traço 1:3	m²	996,00	37,21	15.239,67	18.079,40	2,41%	64,87%	
6.4	4750	ORSE	Revestimento cerâmico de parede PEI IV - cerâmica 20 x 20 cm - ad. mundial - conforme projeto	m²	396,00	44,46	14.740,50	15.429,50	2,33%	67,20%	
2.4	C1251	SEINFRA	Estrutura metálica em estrutura de aço carbono de viga com perfil	kg	1.114,00	11,84	10.192,76	10.480,50	2,09%	69,29%	
2.1.1	148	ORSE	Laje pré-moldada para forro (e=12 cm), inclusive preenchimento (lastro) e assentamento	m²	88,50	141,41	12.595,93	15.561,16	1,96%	71,25%	
4.1	2951	ORSE	Telha metálica em chapa galvanizada nº 0,5mm	m²	154,30	79,85	11.715,20	14.581,52	1,85%	73,12%	
8.5	C9042	SEINFRA	Pintura de primer epóxi em estrutura de aço carbono de viga com perfil	m²	1.114,00	9,81	10.975,24	13.581,93	1,68%	74,81%	
7.2	11077	ORSE	Piso em concreto simples desempenado (esp.=6cm) - inclusive acabamento	m²	195,45	51,08	10.540,87	13.135,77	1,66%	76,47%	
14.3	9965	ORSE	Cuba em chapa de aço galvanizado nº 20	m	72,00	126,49	9.107,28	11.884,10	1,44%	77,91%	
10.6	98056	SINAPI	Fossa séptica, em concreto armado, de 2.500 a 5.120,00	un	1,00	8.585,83	8.585,83	10.692,40	1,37%	79,29%	
8.6	2837	ORSE	Pintura em tinta PVA latex (06 demãos), inclusive emassamento	m²	476,00	19,74	7.566,84	9.906,36	1,26%	80,55%	B
10.15	98079	SINAPI	Sumidouro em alvenaria (d 2,70 a 6,00)	un	1,00	7.723,69	7.723,69	9.265,94	1,22%	81,77%	B
12.8	3792	ORSE	Condutor de cobre unipolar, isolação em XLPE/90°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4 mm²	m	523,00	9,29	7.620,69	9.512,03	1,23%	82,97%	B
14.2	12984	ORSE	Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado nº 12 (esp. malha 2", revestido em pvc, inclusive dobradiças e ferragens	un	4,00	1.482,90	5.883,96	7.478,76	0,96%	83,92%	B
12.17	12560	ORSE	Luminária blindada p/ lâmpada fluorescente 2x40W, completa, incl. reator eletrônico para 220V/60Hz, com corpo de alumínio	un	16,00	330,27	4.896,32	6.246,53	0,79%	84,71%	B
6.6	4441	ORSE	Revestimento cerâmico de parede PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - ad. mundial - conforme projeto	m²	81,10	52,79	4.281,27	5.341,84	0,68%	85,39%	B
8.2	102506	SINAPI	Demarcação de quadra com tinta acrílica	m	360,00	11,06	3.981,60	5.047,03	0,66%	86,06%	B
7.5	9677	ORSE	Piso cerâmico esmaltado PEI IV - 33 x 33 cm - ad. mundial - conforme projeto	m²	82,60	66,15	4.154,29	5.157,37	0,65%	86,70%	B
14.5	10069	ORSE	Estrutura metálica do tipo de Usal	m	1,00	4.268,29	4.268,29	5.085,36	0,54%	87,35%	B
5.5	3625	ORSE	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,80 m) completa inclusive angelo metálico	un	4,00	1.013,75	4.055,10	5.069,96	0,64%	87,99%	B
14.3	7686	ORSE	Barreira em grama com sinalização para travessia com cadeirante - espessura 7mm, largura 50 cm, conforme projeto	m	4,00	897,03	3.925,44	4.909,80	0,62%	88,61%	B
8.1	3015	ORSE	Chapisco ou argamassa de cimento e areia ou peneira (esp. = 5 mm) preparo	m²	280,00	12,00	3.612,00	4.515,00	0,57%	89,18%	B
8.1	88485	SINAPI	Aplicação de selador acrílico	m²	847,20	4,26	3.451,16	4.298,96	0,54%	89,72%	B
14.8	2649	ORSE	Estrutura metálica p/ painéis de passarela	kg	1,00	3.705,54	3.705,54	4.630,64	0,59%	90,29%	B
5.1	3620	ORSE	Porta de madeira (1,00x2,10 m) com ferragens (1,00x0,20 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00	1.617,74	2.235,48	3.235,00	0,41%	90,70%	B
15.2	4861	ORSE	Caixa de inspeção de alvenaria simples (60x60 cm)	un	4,00	657,10	2.628,40	3.285,50	0,42%	91,12%	B
5.4	91016	SINAPI	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive angelo metálico - PCD	und	2,00	1.512,04	2.624,08	3.280,10	0,41%	91,53%	B
8.3	98191	SINAPI	Emassamento de superfície com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m²	58,60	27,54	2.186,32	3.050,28	0,39%	91,92%	B
9.41	98931	SINAPI	Vaso sanitário sifonado, para caixa de descarga, em louça branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	4,00	511,93	2.447,72	3.059,65	0,39%	92,31%	B
12.25	C1179	SEINFRA	Eletroduto galvanizado de 3/4" - incluso braçadeiras	m	86,00	28,92	2.435,62	2.044,40	0,36%	92,75%	B
12.10	9968	ORSE	Condutor de cobre 2,5 mm² polar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm²	m	41,00	56,51	2.316,91	2.911,51	0,37%	93,12%	B
10.14	9596	ORSE	Bloco de concreto 20 x 20 x 40 cm (espessura 10 cm)	un	9,00	241,27	2.171,43	2.714,29	0,34%	93,46%	B
14.12	7450	ORSE	Limpeza geral	m²	451,56	2,45	1.106,32	2.581,87	0,34%	93,80%	B
14.7	1659	ORSE	Escolha para 4 mm	m²	4,90	441,45	1.936,57	2.420,71	0,31%	94,12%	B
9.40	98432	SINAPI	Vaso sanitário para deficientes físicos para válvula de descarga, em louça branca, com acessórios, inclusive assento, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	2,00	950,12	1.900,24	2.420,30	0,30%	94,42%	B
12.27	C1180	SEINFRA	Eletroduto galvanizado de 1 1/2" - incluso braçadeiras	m	34,00	54,09	1.838,96	2.298,70	0,29%	94,71%	B
14.6	1312	ORSE	Barra de apoio para deficientes em ferro galvanizado de 1 1/2" (= 80cm (pode ser dobrável e articulada), inclusive colocação de fixação e pintura	un	8,00	221,75	1.774,00	2.217,50	0,28%	94,99%	B
9.7	1430	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 2.000 litros	un	1,00	1.746,54	1.746,54	2.183,18	0,28%	95,27%	
8.17	1031	ORSE	Tubo PVC rígido soldável - 60 mm	m	36,00	44,98	1.619,68	2.024,60	0,25%	95,52%	
11.2	9986	ORSE	Tubo de queda - ferro pluvial DN 150 mm	m	20,00	78,74	1.574,80	1.968,50	0,25%	95,77%	
12.18	9969	ORSE	Disjuntor tripolar termomagnético 3P 125A a 150 mA	un	1,00	1.462,90	1.462,90	1.828,63	0,23%	96,00%	
5.2	91917	SINAPI	Porta de madeira (0,80x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	1,00	1.405,12	1.405,12	1.756,40	0,22%	96,22%	
13.3	892	ORSE	Condutor de cobre nu, 35 mm²	m	24,00	58,62	1.406,88	1.758,60	0,22%	96,44%	
10.15	1627	ORSE	Tubo rígido soldável 100 mm	m	30,00	38,88	1.166,40	1.458,00	0,22%	96,65%	
14.10	2497	ORSE	Escultura metálica com chapa de aço	m	1,00	1.026,44	1.026,44	1.283,05	0,16%	96,81%	
9.25	97112	SEINFRA	Registro de pressão c/ canopla cromada (3/4")	m	8,00	102,60	820,80	1.026,00	0,13%	96,95%	
13.1	4429	ORSE	Caixa de passagem 30x30x40 cm com tampa de ferro fundido	un	5,00	165,35	826,75	1.033,44	0,13%	97,07%	
12.23	561	ORSE	Luminária calha sobrepor c/ aletas fluorescente 2x40w, completa, incl. reator eletrônico e lampadas	un	5,00	129,80	649,00	811,25	0,12%	97,20%	
12.17	5180	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A, padrão DIN (cor branca)	un	2,00	363,13	726,26	907,83	0,11%	97,31%	
9.31	9694	ORSE	Torneira cromada para lavatório 1/2"	un	8,00	86,77	694,16	867,70	0,11%	97,42%	
13.4	5788	ORSE	Haste de Cobreweld 5/8" - 3m	un	5,00	139,01	695,05	868,81	0,10%	97,52%	
12.26	91137	SEINFRA	Eletroduto de ferro galvanizado de 1" - incluso braçadeiras	m	17,00	39,86	677,53	784,39	0,10%	97,62%	
9.35	1629	ORSE	Tubo PVC rígido soldável - 40 mm	m	14,00	41,85	583,90	729,88	0,09%	97,71%	
12.24	356	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1 1/2" inclusive curvas	m	22,00	23,01	506,22	632,78	0,08%	97,80%	
9.34	1628	ORSE	Tubo PVC rígido soldável - 25 mm	m	35,00	12,05	421,75	527,19	0,07%	97,86%	
9.36	1629	ORSE	Tubo PVC rígido soldável - 32 mm	m	28,00	16,47	461,16	576,45	0,07%	97,93%	
14.4	2510	ORSE	Banco de concreto armado (comp. = 1,80 m) sem encosto, conforme projeto	un	4,00	98,00	392,00	490,00	0,07%	98,00%	
12.7	4036	ORSE	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm²	m	192,00	2,93	442,75	553,44	0,07%	98,10%	
12.28	357	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, 3/4", inclusive curvas	m	32,00	13,28	425,36	529,20	0,07%	98,17%	
12.16	7681	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 25 A, padrão DIN (cor laranja)	un	8,00	50,72	405,76	507,20	0,06%	98,23%	
12.20	1525	ORSE	Tubo rígido roscável 1"	m	17,00	22,07	382,19	482,11	0,06%	98,29%	
9.22	C2139	SEINFRA	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1.1/2")	un	2,00	152,46	304,92	381,15	0,06%	98,35%	
14.9	10126	ORSE	Barra de apoio para deficientes em ferro galvanizado de 1"1/2", L = 40cm (pode ser articulável) - pintura	un	18,00	20,17	279,59	414,49	0,06%	98,41%	
13.5	360	ORSE	Tubo PVC 40 mm	m	22,00	16,86	371,92	464,90	0,06%	98,54%	
12.22	354	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1" inclusive curvas	m							

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obra: Construção de quadra coberta com vestiário - PAC - 2
Município: CAXIAS - MA
Endereço: Povoado Santo Antônio
REFERÊNCIA: SINAPI-MA 03/2025, ORSE 01/2025, SEINFRA 028
BDI : 25,00%; VALORES NÃO DESONERADO: LS MES:71,35%; LS HORA: 114,08%

CURVA ABC

12.6	9837	ORSE	Caixa de PVC 4x2", sobrepor, exclusive espelho	un	15,00	22,43	336,05	445,87	0,06%	58,50%
11.4	7752	ORSE	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" 50 mm, para escoamento final de saída ofmais	un	4,00	103,41	413,64	413,64	0,05%	58,65%
10.19	1526	ORSE	Tubo rígido roscável 40 mm	m	29,00	10,41	301,89	400,51	0,05%	58,70%
9.33	1027	ORSE	Tubo PVC rígido roscável - 20 mm	m	27,00	12,76	344,52	457,05	0,05%	58,75%
11.3	9967	ORSE	Joelho PVC 90° d=110 mm - ocupação parcial	un	4,00	78,42	313,68	382,10	0,05%	58,80%
10.5	89707	SINAPI	Caixa sifonada (150x150x50 mm)	un	6,00	50,96	305,76	382,19	0,05%	58,85%
12.9	3801	ORSE	Condutor de cobre isoplast, isolação 0,6 kV PVC/HFLI, camada de proteção em PVC não propagador de chama, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 16 mm²	m	14,00	21,03	283,92	379,40	0,05%	58,89%
10.12	1562	ORSE	Junção simples 100 mm - 50 mm	un	5,00	45,41	272,04	340,06	0,04%	58,94%
10.11	1564	ORSE	Junção simples 100 mm - 100 mm	un	5,00	53,21	266,05	332,56	0,04%	58,98%
14.11	8206	ORSE	Soleira em granito cinza andorinha, e = 15 cm, e = 2 cm	m	2,00	87,36	264,96	331,19	0,04%	59,02%
9.27	C2167	SEINFRA	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1")	un	2,00	132,10	264,20	330,25	0,04%	59,06%
12.20	12224	ORSE	Quadro de comando de embutir, com barramento em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 trifásico + 1 DR, padrão Eletrobras, (cinza branco), exclusive disjuntores	un	1,00	254,74	254,74	318,43	0,04%	59,10%
12.15	7243	ORSE	Disjuntor termomagnético unipolar 10 A, padrão DIN (cinza branco)	un	5,00	52,72	263,61	317,20	0,04%	59,14%
10.4	1542	ORSE	Caixa sifonada (150x150x50 mm)	un	4,00	56,93	227,72	284,66	0,04%	59,18%
9.24	C2169	SEINFRA	Registro de gaveta c/ canopla cromada (3/4")	un	2,00	113,15	226,30	282,88	0,04%	59,22%
9.16	475	ORSE	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	un	16,00	13,17	210,82	263,45	0,03%	59,25%
9.23	C2165	SEINFRA	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1/2")	un	2,00	103,60	207,20	259,77	0,03%	59,28%
12.16	9934	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 75 A, padrão DIN (cinza branco)	un	1,00	205,20	205,20	256,50	0,03%	59,31%
1.4	C4200	SEINFRA	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM SUNDAY	KM	80,00	2,3	192,00	240,00	0,03%	59,37%
1.5	C4201	SEINFRA	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE	KM	80,00	2,3	192,00	240,00	0,03%	59,37%
10.13	1569	ORSE	Junção simples 50 mm - 50 mm	un	6,00	23,36	140,16	350,20	0,03%	59,40%
10.8	1566	ORSE	Joelho 45° - 100 mm	un	7,00	25,70	180,90	226,13	0,03%	59,43%
9.22	1170	ORSE	Tê 90° soldável - 40 mm	un	8,00	22,12	176,96	221,20	0,03%	59,46%
10.5	1550	ORSE	Curva 90° curta - 40 mm	un	14,00	11,92	166,88	208,60	0,03%	59,49%
12.2	96797	SINAPI	Conduleite em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	un	3,00	51,75	155,25	194,06	0,03%	59,51%
12.1	391	ORSE	Conduleite em alumínio tipo "T" de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00	31,15	155,80	194,82	0,02%	59,54%
10.21	3676	ORSE	Válvula para lavatório e bancada	un	5,00	27,43	134,17	182,71	0,02%	59,56%
9.13	1152	ORSE	Joelho 90° soldável 50 mm	un	5,00	27,45	138,60	174,82	0,02%	59,58%
12.21	12222	ORSE	Quadro de comando de embutir, com barramento em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 6 bipolares, padrão Eletrobras, (cinza branco), exclusive disjuntores	un	1,00	138,29	138,32	172,90	0,02%	59,60%
12.14	473	ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (cinza branco)	un	5,00	20,36	116,80	146,20	0,02%	59,62%
9.6	86884	SINAPI	Engate flexível plástico	un	10,00	11,59	115,90	144,13	0,02%	59,64%
12.3	9992	ORSE	Conduleite em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	un	4,00	25,17	115,28	143,56	0,02%	59,66%
9.32	4921	ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'água em pvc d = 3/4"	un	1,00	109,45	109,45	136,81	0,02%	59,68%
9.2	1027	ORSE	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4"	un	12,00	8,74	105,96	131,70	0,02%	59,69%
12.17	1827	ORSE	Joelho 90° c/ anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1 1/2"	un	10,50	8,70	91,03	121,25	0,02%	59,71%
9.11	1156	ORSE	Joelho 90° soldável 25 mm	un	11,00	8,04	88,04	110,05	0,02%	59,72%
9.28	1171	ORSE	Tê 90° soldável - 50 mm	un	4,00	20,10	80,02	100,03	0,01%	59,74%
12.19	760	ORSE	Terminal tipo pino para disj. 10 A, completo	un	1,00	52,77	52,77	119,46	0,01%	59,75%
12.28	672	ORSE	Luminária calha sobrepor volume fluorescente 1x40w, completa, incl.reator,alojamento e lâmpadas	un	1,00	60,80	60,80	76,00	0,01%	59,76%
12.5	777	ORSE	Caixa PVC octogonal 4x4"	un	7,00	11,14	77,98	97,48	0,01%	59,78%
9.20	1210	ORSE	Luva soldável com rosca - 3/4"	un	4,00	9,58	75,64	95,06	0,01%	59,79%
12.7	881	ORSE	Conector de bronze para haste 5/8"	un	12,00	6,12	73,44	91,80	0,01%	59,81%
10.6	1551	ORSE	Joelho 45° 40 mm	un	5,00	11,60	58,00	87,00	0,01%	59,82%
9.10	1095	ORSE	Luva para caixa d'água 50 mm	un	2,00	34,75	69,50	86,88	0,01%	59,83%
10.17	1525	ORSE	Curva PVC para a bolsa curta - 90 mm	un	3,00	22,27	66,81	84,14	0,01%	59,84%
9.4	1042	ORSE	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 50 mm - 1 1/2"	un	4,00	16,37	65,50	81,88	0,01%	59,85%
9.35	1194	ORSE	União soldável - 50 mm	un	2,00	31,18	62,36	77,95	0,01%	59,86%
9.30	1182	ORSE	Tê de redução 90° soldável 50 mm - 40 mm	un	2,00	31,87	63,94	79,92	0,01%	59,87%
9.12	1136	ORSE	Joelho 90° soldável 32 mm	un	4,00	13,97	55,88	69,85	0,01%	59,88%
9.29	1177	ORSE	Tê de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00	13,65	54,60	68,25	0,01%	59,89%
9.26	1190	ORSE	União soldável - 20 mm	un	5,00	10,33	51,65	64,56	0,01%	59,90%
9.15	1144	ORSE	Joelho de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00	12,16	48,64	60,80	0,01%	59,91%
12.13	3401	ORSE	Interruptor 1 tecla simples	un	7,00	7,51	52,57	65,71	0,01%	59,91%
9.25	1168	ORSE	Tê 90° soldável - 25 mm	un	5,00	9,59	47,95	59,94	0,01%	59,92%
9.17	1160	ORSE	Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm	un	4,00	12,04	48,16	60,20	0,01%	59,93%
9.9	1093	ORSE	Flange com rosca 4" para 25 mm	un	2,00	15,86	31,72	39,65	0,01%	59,93%
10.15	1538	ORSE	Tê sanitário 100 mm - 50 mm	un	1,00	37,96	37,96	47,45	0,01%	59,94%
12.11	472	ORSE	Tomada 2p + t de embutir, 10 A, completa	un	2,00	17,76	35,52	44,40	0,01%	59,95%
10.1	1509	ORSE	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	un	5,00	8,85	44,25	55,03	0,01%	59,96%
9.8	1052	ORSE	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 32 mm - 1"	un	4,00	9,81	39,24	49,05	0,01%	59,97%
9.7	1036	ORSE	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2"	un	4,00	8,64	34,56	43,20	0,01%	59,97%
12.4	9893	ORSE	Conduleite em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	un	1,00	31,66	31,66	39,58	0,00%	59,98%
9.14	4944	ORSE	Joelho 90° soldável com rosca de latão - 25 mm - 1/2"	un	2,00	15,04	30,08	37,60	0,00%	59,98%
9.5	1041	ORSE	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	un	2,00	14,62	29,24	36,55	0,00%	59,99%
10.7	1552	ORSE	Joelho 45° - 40 mm	un	2,00	9,67	23,36	29,20	0,00%	59,99%
9.19	1151	ORSE	Luva soldável 32 mm	un	4,00	6,74	26,96	33,70	0,00%	59,99%
9.18	59578	SINAPI	Luva de redução soldável 50 mm - 32 mm	un	2,00	11,31	22,62	28,28	0,00%	100,00%
9.6	1074	ORSE	Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm	un	2,00	11,27	22,54	28,18	0,00%	100,00%
12.8	3304	ORSE	Terminal de pressão tipo pressão com 4 parafusos	un	5,00	2,90	14,50	18,13	0,00%	100,00%

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250907259

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

GABRIEL DOS SANTOS ROCHA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

RNP: **1118464559**

Registro: **1118464559MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE CAXIAS**

CPF/CNPJ: **06.082.820/0001-56**

PRAçA DO PANTHEON

Nº: **600**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CAXIAS**

UF: **MA**

CEP: **65606050**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO BREJINHO

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **ÁREA RURAL DE CAXIAS**

Cidade: **CAXIAS**

UF: **MA**

CEP: **65609899**

Data de Início: **28/04/2025**

Previsão de término: **28/05/2025**

Coordenadas Geográficas: **-4.865380, -43.358710**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICIPIO DE CAXIAS**

CPF/CNPJ: **06.082.820/0001-56**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	980,40	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	980,40	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	980,40	m²
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #1.1.2.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	980,40	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA A CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADO NO POVOADO BREJINHO, NA ÁREA RURAL DE CAXIAS, MARANHÃO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

IBAPE - INST.BRAS.AVAL E PER DE ENG. MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha
GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
RNP: 1118464559
Data: 30/04/2025 15:42:31

_____ - _____ de _____ de _____

Local Data

GABRIEL DOS SANTOS ROCHA - CPF: 606.054.873-07

MUNICIPIO DE CAXIAS - CNPJ: 06.082.820/0001-56

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 103,03** Registrada em: **28/04/2025** Valor pago: **R$ 103,03** Nosso Número: **8306257266**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z0823
Impresso em: 30/04/2025 às 15:42:31 por: ip: 128.201.46.29

376
2264 / 2025

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250907257

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

GABRIEL DOS SANTOS ROCHA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

RNP: **1118464559**
Registro: **1118464559MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE CAXIAS**
CPF/CNPJ: **06.082.820/0001-56**

PRAçA DO PANTHEON
Nº: **600**

Complemento:
Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CAXIAS**
UF: **MA**
CEP: **65606050**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:

Valor: **R$ 1.000,00**
Tipo do contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO SANTO ANTÔNIO
Nº: **SN**

Complemento:
Bairro: **ÁREA RURAL DE CAXIAS**

Cidade: **CAXIAS**
UF: **MA**
CEP: **65609899**

Data de Início: **28/04/2025**
Previsão de término: **28/05/2025**
Coordenadas Geográficas: **-4.875287, -43.370958**

Finalidade:
Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICIPIO DE CAXIAS**
CPF/CNPJ: **06.082.820/0001-56**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	980,40	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	980,40	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	980,40	m²
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	980,40	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA A CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADO NO POVOADO SANTO ANTÔNIO, NA ÁREA RURAL DE CAXIAS, MARANHÃO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

IBAPE - INST.BRAS.AVAL E PER DE ENG. MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
RNP: 1118464559
Data: 30/04/2025 15:41:51

_____, _____ de _____ de _____
Local data

GABRIEL DOS SANTOS ROCHA - CPF: 608.054.673-07

MUNICIPIO DE CAXIAS - CNPJ: 06.082.820/0001-56

9. Informações

* A ART é valida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 103,03** Registrada em: **28/04/2025** Valor pago: **R$ 103,03** Nosso Número: **8306267287**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/sitac/, com a chave: 02379
Impresso em: 30/04/2025 às 15:41:51 por , ip: 179.231.46.26

FOLHA: 317
PROC.: 2264/2025
RUBRICA:

Processo nº 02264/2025

À Sec. Municipal de Finanças, e Planejamento, para as devidas providencias

Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12798-2

Caxias-MA, 26/05/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO,600-CENTRO

06082820000156 Exercício: 2025

CCL FLS. 418

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 12364/2025.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Unidade: 13 FUNDO DE MANUT.E DES.DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

Proj/Ativ: CONSTRUÇÃO AMPL. E REFORMA DE ESCOLAS

Dotação: 12.361.0009.1031.0000 4.4.90.51.00

OBRAS E INSTALAÇÕES

Saldo R$: 4.321.269,11

João [illegible] Contador CRC 3.617/O-8A

Caxias-MA, 26/05/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO,600-CENTRO

06082820000156 Exercício: 2025

CCL FLS. 379

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 2364 / 2026.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Unidade: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIAS E TECNOLOGIA
Proj/Ativ: CONST. AMPL. REC.E REFORMA DE ESCOLAS E QUADRAS

Dotação: 12.361.0009.1006.0000 4.4.90.51.00
OBRAS E INSTALAÇÕES
Saldo R$: 3.000.000,00

Caxias-MA, 26/05/2025

Joaci [illegible] Santos
Contador
CRC [illegible]

CCL
FLS. 369

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2264/2025.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORCAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ao
Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão Central de Licitação CCL

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supra.

APROVO o Termo de Referência anexado aos autos do Processo em epigrafe.

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO).

SOLICITO ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias – MA, 26 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Adenilson Dias de Souza
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 02264/2025

APROVAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ao
Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão de Contratação

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, **APROVO** os procedimentos até aqui realizados e **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supracitado.

Na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, **DECLARO,** nos termos do Art. 105 e Art. 150 da Lei 14.133/2021, que a despesa abaixo identificada tem adequação e disponibilidade de créditos orçamentários para pagamento da(s) despesa(s) contratual(is) que venha ocorrer, os quais encontram-se dispostos no Quadro Detalhado de Despesa, extraídas da Lei Orçamentária Anual (LOA), em consonância Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compatível com o Plano Plurianual (PPA).

DECLARO ainda que a(s) despesa(s) preenche(em) os requisitos exigidos no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DETERMINO que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 14.133/21, e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias, 26/05/2025

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e Gestão Fazendária.

Processo nº02264/2025

A
Comissão Central de Licitações

Encaminhamos processo supracitado, para as devidas providências.

Caxias, 29/05/2025

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo, juntando a documentação específica.

DA LICITAÇÃO

- **Processo Administrativo nº 2264/2025**
- **Modalidade:** Concorrência Eletrônica
- **Requisitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E URBANISMO DE CAXIAS -MA

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- **Descrição: Contratação de empresa especializada em Serviços de Conclusão da Construção de QUADRA COBERTA COM VESTUÁRIO NOS POVOADOS SANTO ANTÔNIO E POVOADO BREJINHO no Município de Caxias - MA.**

ESTIMATIVA DO VALOR

- **R$ 1.652.099,15 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, noventa e nove reais e quinze centavos)**

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Observar / Justificativas de interesse público: **A conclusão da execução da Construção de QUADRA COBERTA COM VESTUÁRIO NOS POVOADOS SANTO ANTÔNIO E POVOADO BREJINHO no Município de Caxias – MA, é** imprescindível e necessária para promover o desenvolvimento integral da comunidade, oferecendo um espaço seguro e adequado para a prática esportiva e atividades de lazer, além de eventos sociais e culturais, que contribuem para o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores. A cobertura e os vestiários aumentam o conforto e a praticidade, permitindo o uso da quadra em diversas condições climáticas e oferecendo um local para se preparar para as atividades.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS

- As despesas para atender ao objeto desta licitação ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

  - 05.13.12.361.0009.1031.0000 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
  - 05.07.12.361.0009.1006.0000 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em **30 de maio de 2025**.

Igor Mario Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

CCL FLS. 387

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6124/2025 Caxias - MA, 03/01/2025

EXPEDIENTE
Criado pela Lei N° 2331/2017 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.
ACERVO
Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: https://www.caxias.ma.gov.br/diario. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: https://www.caxias.ma.gov.br/diario. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.
PERIDIOCIDADE
As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.
RESPONSAVEL
Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: https://www.caxias.ma.gov.br

SUMÁRIO

1 - GABINETE
- ERRATA
- DECRETOS

GABINETE

ERRATA N° 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

ERRATA SOBRE O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N° 2.733 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. No Anexo I da Lei Municipal nº 2733 de 02 de janeiro de 2025;

ONDE SE LÊ:

CHEFIA DE GABINETE		
CARGOS	**SÍMBOLO**	**QUANTIDADE**
CHEFE DE GABINETE	AS-1	01
ASSESSOR TÉCNICO	AS-4	05
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AS-7	05

LEIA - SE:

CHEFIA DE GABINETE		
CARGOS	**SÍMBOLO**	**QUANTIDADE**
CHEFE DE GABINETE	AS-1	01
CHEFE DE CERIMONIAL	AS-3	01
ASSESSOR TÉCNICO	AS-4	05
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AS-7	05

Art. 2º. Esta errata entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código identificador:
55abc944e5215aa5550283d4c6678661335a02ccc4e1c77a07b3d6819177a7b3170a70f653d6f309d1695c0c7d63f96cb5a21271fbb76d69bb8103c8c4802e40cde

DECRETO MUNICIPAL Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
OTHON LUIZ MACHADO NARANHÃO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA	ISOLADO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 02 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **José Gentil Rosa Neto**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os integrantes do quadro abaixo para o Cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária:

NOME	CARGO	SÍMBOLOGIA
JOSINALDO CORDEIRO	SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	AS-3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 03 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA OS INTEGRANTES DO QUADRO ABAIXO PARA OS CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **José Gentil Rosa Neto**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os integrantes do quadro abaixo para o Cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária:

NOME	CARGO	SÍMBOLOGIA
VITÓRIA MARIA MORAIS AZEVEDO	SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE FINANÇAS	AS-3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO

CCL
FLS. 386

TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **José Gentil Rosa Neto**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal De Saúde;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	ISOLADO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 05 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **José Gentil Rosa Neto**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto De Saúde;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
GIVAN DIAS DE SÁ JUNIOR	SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE	AS-3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 06 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **José Gentil Rosa Neto**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do

CCL FLS. 387

quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal De Educação, Ciências e Tecnologia;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ADENILSON DIAS DE SOUSA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	ISOLADO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 07 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **José Gentil Rosa Neto**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretária Adjunta De Educação, Ciências e Tecnologia;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ALEXSANDRA MACIEL E SILVA FRANCO	SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	AS-3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 08 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **José Gentil Rosa Neto**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal De Proteção Social, Pessoa Idosa e Primeira Infância;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ADRIANA RAQUEL SANTOS DE SOUSA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA	ISOLADO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

ICP Brasil

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2002 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1094 - Volume 5, Nº.6124/2025

CCL FLS. 588

DECRETO MUNICIPAL Nº 09 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **José Gentil Rosa Neto**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal De Proteção Social;

NOME	CARGO	SIMBOLO
CYNTHIA MARIA LUCENA LIMA SOUSA	SECRETÁRIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO SOCIAL	AS-3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 10 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **José Gentil Rosa Neto**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal Da Primeira Infância;

NOME	CARGO	SIMBOLO
PRISCILA KARLA SOUSA RAMOS MAGALHÃES	SECRETÁRIA ADJUNTA DA PRIMEIRA INFÂNCIA	AS-3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO SEGUNDO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 11 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **José Gentil Rosa Neto**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Presidente Da Comissão De Contratação Do Município:

NOME	CARGO	SIMBOLO

CCL FLS. 389

IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO	ISOLADO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 12 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **José Gentil Rosa Neto**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Procurador Geral do Município:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JAMES LOBO DE OLIVEIRA LIMA	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ISOLADO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO SEGUNDO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 13 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **José Gentil Rosa Neto**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Controlador Geral Do Município:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
SAIAS JOSÉ DA SILVA NETO	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ISOLADO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 14 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CCL FLS. 199

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **José Gentil Rosa Neto**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Diretor Administrativo Do SAAE:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE	ISOLADO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 15 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **José Gentil Rosa Neto**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Presidente Do Instituto De Previdência Dos Servidores Públicos Municipais De Caxias;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
BRENO SILVEIRA LEITÃO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS (CAXIAS PREV)	ISOLADO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 16 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **José Gentil Rosa Neto**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do prefeito;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
VERANDLINA DE CASTRO BEZERRA	CHEFE DE GABINETE	AS-1

ICP Brasil Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1094 - Volume 5, Nº.6124/2025

Fls. 00491

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 17 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **José Gentil Rosa Neto**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal De Obras e Urbanismo;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JURDINO PINHEIRO ALMEIDA JURDINO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	ISOLADO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 18 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **José Gentil Rosa Neto**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto De Urbanismo;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANTONIO RAMOS CORREIA	SECRETÁRIO ADJUNTO DE URBANISMO	AS-3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 19 DE 03 DE JANEIRO DE

CCL FLS. 392

2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **José Gentil Rosa Neto**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal De Limpeza;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA	ISOLADO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 20 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **José Gentil Rosa Neto**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Comunicação:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARCELA RAMOS OLIVEIRA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	ISOLADO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 21 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **José Gentil Rosa Neto**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

CCL 393

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto De Comunicação;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
HUMBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA	SECRETÁRIO ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO	AS-3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código identificador:
b63bbc044eb215aa3550293d4ef6798061334d22ccc4e1f77a07ebdd0191?a70d170b702E55d6
f739d1575ef0c7d5389c65a21271Eb575d599bb8163f8c49C2e10Cde

CCL
FLS. 994

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira fébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Dados: 2025.01.03 23:19:53 -03'00'

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.caxias.ma.gov.br/diarionficial/1094 - Volume 5, Nº.6124/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2264/2025.	
MODALIDADE	**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025.**
BASE LEGAL	Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Decreto Nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais legislações correlatas.
OBJETO	Contratação de empresa especializada para **Serviços de Conclusão da Construção de QUADRA COBERTA COM VESTUÁRIO NOS POVOADOS SANTO ANTÔNIO E POVOADO BREJINHO no Município de Caxias - MA** no Município de Caxias - MA
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Global.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Global.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br
DATA E HORÁRIO DOS LANCES:	xx de xxxxxxx de 2025.
	xxh:00min (xxxx horas).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	R$ xxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)
FONTE RECURSO	xxxxx

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, ESTADO DO MARANHÃO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Comissão Central de Licitação, situada na cidade Caxias - MA, na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, e das exigências estabelecidas neste Edital.

Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.portaldecompraspublicas.com.br**. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

DATA DA SESSÃO: xx/xx/2025
HORÁRIO: xxH:00MIN.
LOCAL: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: www.portaldecompraspublicas.com.br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.
MODO DE DISPUTA: ABERTO
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL
IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ATÉ ÀS 23H:59MIN HORAS DO DIA xx/xx/2025.

DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada para Serviços de Conclusão da Construção de QUADRA COBERTA COM VESTUÁRIO NOS POVOADOS SANTO ANTÔNIO E POVOADO BREJINHO no Município de Caxias - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. **O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL,** considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1.3. As dotações orçamentárias para acobertar as despesas que venham a decorrer, no presente exercício, com as contratações pretendidas através do procedimento administrativo respectivo - se necessárias e viáveis, são as abaixo descritas e as suas correspondentes no(s) orçamento(s) subsequente(s):

- 05.13.12.361.0009.1031.0000 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
- 05.07.12.361.0009.1006.0000 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

DO CREDENCIAMENTO.

1.4. Os interessados em participar desta licitação deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

1.5. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

1.6. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

1.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

1.7.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

1.8. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.**

1.9. Será concedido tratamento favorecido para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o Microempreendedor Individual (MEI), nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

1.10. Não poderão participar desta licitação os interessados:

1.10.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

1.10.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

1.10.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

1.10.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

1.10.5. Que estejam sob falência;

1.10.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

1.11. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

1.12. Como condição para participação na Concorrência, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

1.12.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

1.12.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

1.12.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

1.12.2. Que para todos os efeitos legais, atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório ou contratação direta, sob pena das sanções cabíveis;

1.12.3. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

1.12.4. Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

1.12.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

1.12.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

1.12.7. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
O licitante que participar da presente licitação já se declara que não possui em seu quadro de pessoal e societário servidor público do órgão ou entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.13. O licitante organizado em cooperativa, que desejar participar da presente licitação, está ciente que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

1.14. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

2. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

2.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostase lances e de julgamento.

2.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

2.2.1. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de até **02 (duas) horas** contado da convocação do Agente de Contratação/Comissão, os documentos de habilitação.

2.3. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

2.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

2.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

2.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

2.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação e acesso público após o encerramento do envio de lances.

3. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

3.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

3.1.1. Valor do **ITEM, correspondente ao VALOR TOTAL GLOBAL da execução do objeto**, em moeda corrente nacional;

3.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

3.2. O preço proposto deverá ser completo abrangendo todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), mão de obra, prestação do serviço, fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal, translado, seguro do pessoal utilizado nos serviços contra riscos de acidente de trabalho, cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária imposta ao empregador e qualquer despesa acessória e/ou necessária, ainda que não especificada neste Edital.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

3.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

3.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

3.7.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos estabelecidos neste edital.

3.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas competente, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

3.9. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

3.10. As propostas apresentadas serão verificadas somente após o encerramento da fase de lances, quando o agente de contratação verificará a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no Edital.

3.11. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.

3.12. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

3.12.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

3.13. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

3.14. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

3.15. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 50,00 (cinquenta) reais.**

3.16. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa **ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

3.17. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

3.18. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

3.19. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

3.20. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo agente de contratação.

3.21. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

3.22. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. Conforme disponibilidade do sistema, o licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.16. O agente de contratação, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

7.17. A Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o item anterior, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

7.18. No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do agente de contratação aos participantes do certame, publicada no http://www.portaldecompraspublicas.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.22. As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.27.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.27.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.27.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.27.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.28. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.28.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.28.2. empresas brasileiras;

7.28.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.29. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação, poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.30. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos anteriormente.

7.32. Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no Edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Poderá ser desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.4. Serão considerados preços inexequíveis aqueles cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme Art. 59, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

8.5. Será exigida, conforme Art. 59, §5°, da Lei nº 14.133/2021, garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

8.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.7. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o agente de contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. O agente de contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o agente de contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o agente de contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. O agente de contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, prorrogáveis por até **04 (quatro) horas,** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.12.1. O licitante vencedor será convocado, no prazo estabelecido no item 8.11 deste edital, a apresentar à Administração, por meio eletrônico, carta proposta, orçamento das planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta

vencedora, cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.12.2. Deverá apresentar **orçamento (s) detalhado (s)** contendo para cada item a especificação do Serviço, a quantidade, a unidade, tudo de acordo com o disposto nos **ANEXOS (PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS)** deste instrumento, bem como o preço unitário, BDI, o preço total do item e em algarismo, e o preço global do objeto, em algarismo, não sendo admitidos preços unitários superiores aos constantes da planilha orçamentária.

8.12.3. Cronograma Físico-Financeiro conforme apresentado pela CONTRATANTE, que estará, também, sujeito a ajustes por negociações bilaterais, em função de motivos supervenientes.

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o agente de contratação solicitará e verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

DA HABILITAÇÃO.

8.16. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

8.16.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

8.16.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0).

8.16.3. Constatada a existência de sanção, o agente de contratação inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

8.16.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.17. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

8.17.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

8.17.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo agente de contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

8.18. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por Microempresas e Pequenas Empresas, assim definidas em lei.

8.19. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02:00 (duas) horas** sob pena de inabilitação.

8.20. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.21. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.22. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.23. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.24. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

8.24.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.24.1.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

8.24.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.24.1.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.24.1.4. No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.24.1.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.24.1.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.24.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.24.1.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.24.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.24.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

8.24.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.24.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.24.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.24.2.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.24.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

8.24.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

8.24.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

8.24.2.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.24.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

8.24.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

a) No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.

8.24.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos **dois últimos exercícios sociais,** já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.24.3.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.24.3.4. No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício.

8.24.3.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices dos **dois últimos exercícios sociais**, de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) $= \frac{\text{(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)}}{\text{(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)}}$

II - $= \frac{\text{(Ativo Total)}}{}$

	Solvência Geral (SG)	=	(Passivo Circulante + Passivo não Circulante)
II - I	Liquidez Corrente (LC)	=	(Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

8.24.3.6. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.24.3.7. É obrigatória a apresentação de declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos nas cláusulas acima.

8.24.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

8.24.4.1. Capacidade Técnico-Operacional:

8.24.4.1.1. Registro ou Inscrição da licitante no CREA/CAU da região da sede da empresa (art. 67, V, da Lei Federal nº 14.133/2021);

8.24.4.1.2. Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, com planilha de quantitativos, que comprove(m) que o licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas obra/serviço com características semelhantes ao objeto desta licitação.

8.24.4.2. Capacidade técnico-profissional:

8.24.4.2.1. Registro ou Inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) no CREA/CAU da região a que estiver vinculado.

8.24.4.2.2. Comprovação de a licitante possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(oes) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, obra/serviço com características semelhantes ao objeto desta licitação, comprovando ter executado as quantidades mínimas dos seguintes serviços, limitada estas, exclusivamente, as parcelas de maior relevância indicadas e disposto abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	%	QUANTIDADE TOTAL EM ORÇAMENTO	QUANTIDADE MINIMA (50%)
C1917	Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp.=10cm)	SEINFRA	Serviço	M²	12,13%	1266,4	633,2
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	7,88%	800	400

	ENCARGOS COMPLEMENTARES						
S03491	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	ORSE	Serviço	M²	7,76%	294	147
94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MÃO DE OBRA	MÊS	6,39%	10	5
102494	Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi	SINAPI	Serviço	M²	4,45%	960	480
100289	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	4,23%	2400	1200

a) Com a finalidade de comprovação técnica, poderá ser utilizado acervo técnico, de mais de um profissional, desde que pertençam ao quadro técnico da empresa, reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia (CREA);

b) A comprovação do vínculo profissional se fará da através de um dos seguintes documentos:

b.1) Sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;
b.2) Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada, ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
b.3) Empregado: cópia atualizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato de Trabalho em vigor;
b.4) Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo conselho competente da Sede ou Filial da licitante onde consta o registro do profissional como RT;
b.5) Profissional contratado: contrato de prestação de serviço.

c) No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.

8.24.4.2.3. No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, § 6, da Lei nº 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

8.24.4.2.4. Se ainda não houver vínculo: Declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional com firma devidamente reconhecida;

8.24.4.2.5. No caso de apresentação de Declaração de Contratação Futura do Responsável Técnico, conforme a subcláusula anterior, a assinatura do Contrato estará condicionada em apresentação de um dos demais meios de vínculo entre o licitante o responsável técnico.

8.24.5. ATESTADO DE VISITA TÉCNICA emitido pelo Setor de Engenharia: Firmado pelo servidor municipal, comprovando que a licitante visitou os locais de realização dos serviços, a fim de familiarizar-se com as condições de trabalho existentes, para que não sejam

apresentadas reclamações decorrentes de condições desfavoráveis ou ocorrências que poderiam ter sido previstas pelo licitante.

8.24.6. Para realização da Visita Técnica os interessados deverão manifestar-se mediante agendamento prévio com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas e deverá ocorrer até um dia útil anterior à data da sessão; em cujo horário, os licitantes deverão comparecer à Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Caxias-MA, situada no endereço do preâmbulo, no setor de engenharia.

8.24.7. **A VISITA TÉCNICA NÃO É OBRIGATÓRIA,** no caso de não efetuar a visita o licitante deverá apresentar a **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL E CONDIÇÕES**, firmada pelo seu Responsável Técnico.

8.25. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do Edital.

8.25.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.26. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.27. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.28. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o agente de contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.29. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.30. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.31. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

DOS RECURSOS.

8.32. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a **10 minutos**, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

8.33. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito.

8.34. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.35. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.36. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

8.37. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente abjudicará e homologará o procedimento licitatório.

DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.38. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

8.39. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

8.40. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis ou o prazo definido no Projeto Básico**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

8.40.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 dias, a contar da data de seu recebimento.

8.40.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

8.41. Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme artigo 12, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

8.42. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

8.42.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

8.42.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

8.42.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

8.43. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Projeto Básico, anexo deste edital.

8.43.1. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

8.44. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

8.44.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

8.45. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

8.46. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido no subitem 13.2 deste Edital caracterizará como a conduta tipificada no inciso VI do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e sujeitará à penalidade prevista neste Edital e/ou no contrato e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, se houver.

8.47. Demais clausulas referente à gestão do contrato estão dispostas na minuta contratual e/ou no Projeto Básico, anexo deste edital.

DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.48. É admitido restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art.124, II, d, da Lei 14.133/2021.

8.49. A empresa deverá fazer uma disputa equilibrada, considerando a manutenção do valor proposto pelo prazo de vigência do contrato, pois oscilação de mercado não é fato suficiente a ensejar reequilíbrio econômico-financeiro.

8.50. Sempre que atendidas as condições do Contrato considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

8.51. A Contratada somente poderá solicitar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro nas hipóteses excluídas de sua responsabilidade.

8.52. Na ocorrência de requerimento de reequilíbrio econômico financeiro devidamente justificado pela Contratada antes da solicitação da ordem de execução pelo Poder Público, caso os preços apurados no mercado sejam mais vantajosos, poderá a Administração liberar o contratado do compromisso sem aplicação de penalidades.

8.53. Na ocorrência de requerimento de reequilíbrio econômico financeiro pela Contratada após a solicitação da ordem de execução pelo Poder Público, o CONTRATATADO não poderá recusar e/ou interromper o contrato até decisão final no processo administrativo.

8.54. Os casos omissos serão objeto de análise acurada e criteriosa, lastreadas em elementos técnicos, por intermédio de processo administrativo para apurar o caso concreto.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

8.55. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos nos Projetos, anexos deste Edital e/ou no contrato.

DA SUBCONTRATAÇÃO

8.56. É vedada a subcontratação do objeto no todo ou em parte.

8.57. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

DO PAGAMENTO.

8.58. O pagamento deverá ser efetuado de acordo com o cronograma físico-financeiro, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de MEDIÇÃO correspondente a obra. A medição deverá estar aprovada e com as respectivas assinaturas do engenheiro fiscal e engenheiro responsável da obra. Junto a isto, deverá ser apresentada Nota Fiscal, correspondente à medição, também atestada pelo engenheiro Fiscal, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

8.58.1. Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.58.2. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

8.58.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

8.58.4. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado.

8.59. Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização.

8.60. A Prefeitura Municipal poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

8.61. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

8.62. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.63. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.64. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.65. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.66. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.67. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.68. A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo aceite dos objetos licitados.

8.69. O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

8.70. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.71. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

8.72. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

8.73. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

8.74. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

8.75. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

8.75.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

8.75.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

8.75.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
8.75.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
8.75.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
8.75.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

8.75.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.75.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

8.75.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

8.75.5. fraudar a licitação.

8.75.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

8.75.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
8.75.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

8.75.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

8.75.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

8.76. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

8.76.1. advertência;
8.76.2. multa;
8.76.3. impedimento de licitar e contratar e
8.76.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.77. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.77.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
8.77.2. as peculiaridades do caso concreto
8.77.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
8.77.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
8.77.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.78. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

8.78.1. Para as infrações previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.
8.78.2. Para as infrações previstas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

8.79. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.80. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.81. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 18.1.1, 18.1.2, e 18.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

8.82. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de

impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

8.83. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 18.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

8.84. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

8.85. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.86. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.87. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.88. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

8.89. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

8.90. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

8.91. As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

8.92. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

8.93. A **IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema** www.portaldecompraspublicas.com.br.

8.94. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

8.95. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

8.96. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

8.96.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

8.97. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

8.98. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

8.99. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

8.100. Da sessão pública da Concorrência divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

8.101. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratação.

8.102. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

8.103. No julgamento das propostas e da habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.104. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

8.105. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.106. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

8.107. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

8.108. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

8.109. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

8.109.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

8.110. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

8.111. O Município de Caxias-MA poderá revogar esta Concorrência por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

8.111.1. A anulação da Concorrência induz à extinção do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

8.112. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase desta Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

8.113. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

DOS ANEXOS.

8.113.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
8.113.2. ANEXO I – Projeto Básico;
8.113.3. ANEXO II – Modelo de Atestado de Visita e Recebimento de Informações Técnicas;

8.113.4.ANEXO III – Modelo de Declaração de Contratação Futura do Responsável Técnico;
8.113.5.ANEXO III-A – Modelo de Declaração de Anuência do Profissional;
8.113.6.ANEXO IV – Modelo de Carta Proposta;
8.113.7.ANEXO V – Minuta do Contrato.

8.114. As declarações e propostas, efetuadas via sistema fazem parte integrante deste Instrumento Convocatório, como se nele estivessem contidas.

Caxias - MA, XX de XXXX de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

ANEXO I – PROJETO BÁSICO

(ANEXO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS)

ANEXO II – MODELO DE ATESTADO DE VISITA E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0___/20__

À Prefeitura Municipal de Caxias-MA

Prezado(a) Senhor(a),

Atesto que o Engº _____, portador da carteira do CREA nº_____, representante da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, nos termos do edital da licitação CONCORRÊNCIA Nº ____/2025, visitou o local onde será executada a obra, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes, não havendo, portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Atenciosamente,

_____, ___ de ___ de 20__

___ (assinatura do servidor indicado pela Prefeitura) ___
(nome por extenso)

___ (assinatura do responsável legal da empresa) ___
(nº do CREA e cargo que ocupa na empresa licitante)

OU

ATESTADO DE NÃO VISITA

(Razão Social da Empresa) _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, ___ na cidade de _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) _____, declara para os devidos fins que, por liberalidade própria, não visitou o local da obra/serviço, e que mesmo assim executará a obra/serviço nos termos e condições pactuados, que assume total responsabilidade pela mesma, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este Município.

Atenciosamente,

_____, ___ de ___ de 20__

___ (assinatura do licitante) ___
(nome por extenso)

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0___/20__

À Prefeitura Municipal de Caxias-MA

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa _____, CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins de habilitação na licitação em epígrafe, que o(a) Sr.(a.) ***nome do profissional indicado como responsável técnico***, inscrito no CREA sob o nº ***número de registro no CREA***, CPF ***número do CPF***, será contratado e integrará a equipe técnica desta empresa, como responsável técnico dos serviços, objeto da licitação supra.

Local e data.

___ (assinatura do responsável legal da empresa) ___

CC 425

ANEXO III-A - DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0___/20__

À Prefeitura Municipal de Caxias-MA

Prezado(a) Senhor(a),

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL

Eu, (nome do profissional), abaixo assinado, portador do documento de identidade número ....., CREA nº ..... e CPF nº ....., residente na (...endereço completo...) , na cidade ....., Estado ....., declaro para os devidos fins que concordo em participar da equipe técnica da empresa ....., inscrita sob o CNPJ nº ....., no processo de licitação que tem como objeto a execução da .....

Local e data.

___ (assinatura do profissional) ___

Observação: apresentar esta declaração APENAS se não houver vínculo entre o licitante e o responsável técnico indicado, como sócio, funcionário ou contratado.

ANEXO IV (MODELO DE CARTA PROPOSTA)
CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0___/20__

OBJETO: .....

À Prefeitura Municipal de Caxias-MA

Prezado(a) Senhor(a),

A ___(nome da empresa)___, CNPJ/MF n.º, sediada ___(endereço completo)___, tendo examinado o Edital, vem apresentar a Proposta Comercial para execução na íntegra dos serviços motivo do objeto da presente licitação cabendo esclarecer que:

Estamos cotando os serviços discriminados, conforme planilha constante em nossa proposta, cujo valor Global é de R$_____ (_____).

Foram utilizados em nosso orçamento a Taxa de BDI de ...xx,xx% e Encargos Sociais de ...xx,xx%.

No preço proposto estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, ferramentas, seguro, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para execução completa dos serviços discriminados no edital e seus Anexos.

Os serviços serão executados obedecendo fielmente os quantitativos, memorial descritivo e demais orientações constantes do edital e anexos.

O prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de sua apresentação.

O prazo para execução dos serviços é conforme consta do edital.

A conta para deposito dos pagamentos é: Banco/Agencia:/Cta corrente.

O responsável pela assinatura do contrato é: xxxxxx, CPF nº xxxxx e Carteira de Identidade nº xxxx, cargo na empresa: xxxxxxx;

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

_____(____), ____ de _____
2025.

_____
(Nome e/ou carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado).

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, E A EMPRESA _____.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 -Centro, Caxias-MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal _____ Sr._____, portador da Cédula de Identidade nº _____ expedida pela _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada CONTRATANTE,

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por_____, RG nº _____, CPF nº _____.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pela Concorrência Eletrônica nº ____/2025, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de ....., nas condições estabelecidas no Projeto Básico.
1.2. Objeto da contratação:
1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 1.3.1. O Projeto Básico;
- 1.3.2. A Proposta do contratado;
- 1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....).
5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
5.3. Os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento deverá ser efetuado de acordo com o cronograma físico-financeiro, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de MEDIÇÃO correspondente a obra. A medição deverá estar aprovada e com as respectivas assinaturas do engenheiro fiscal e engenheiro responsável da obra. Junto a isto, deverá ser apresentada Nota Fiscal, correspondente à medição, também atestada pelo engenheiro Fiscal, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

6.1.1. Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
6.1.2. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
6.1.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
6.1.4. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado.

6.2. Outros documentos relativos à prova de cumprimento dos encargos previdenciários e trabalhistas pela CONTRATADA, nas hipóteses em que a Administração houver por necessário ou conveniente exigi-los.
6.3. Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização.

6.4. A Prefeitura Municipal poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;
6.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;
6.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
6.7. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
6.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
6.9. 9.3.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
6.10. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
6.11. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
6.12. A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo aceite dos objetos licitados.
6.13. O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.
6.14. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.
6.15. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
6.16. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.
6.17. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
7.2. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.
7.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:
8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico;
8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Projeto Básico;
8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
8.9. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.10.1. A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.
8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
9.4. Executar os serviços nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes no Projeto Básico e da proposta;
9.5. Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até a execução completa dos serviços, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar a execução dos serviços.
9.6. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.7. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
9.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Projeto Básico, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
9.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.10. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.11. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
9.12. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
9.13. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
9.14. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
9.15. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
9.16. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.17. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
9.18. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
9.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
9.20. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
9.21. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
9.22. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
9.23. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.24. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.25. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
12.1.5. fraudar a licitação
12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
12.2.1. advertência;
12.2.2. multa;
12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
12.15. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.
12.16. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.
12.17. As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
13.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
13.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
13.5.3. Indenizações e multas.
13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).
13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I.Gestão/Unidade:
II.Fonte de Recursos:
III.Programa de Trabalho:
IV.Elemento de Despesa:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.
18.1.1. Para os casos previstos no "caput" desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.
18.1.2. As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

18.1.3. Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.
18.1.4. Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.
18.2. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 92, §1º)

19.1. Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

Ao Setor Jurídico, para as devidas providências,

Caxias, 30 de maio de 2025

Igor Mário Cutim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

FLS 0439

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02264/2025 – SEMECT

SOLICITANTE: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ASSUNTO: EXAME DO EDITAL E MINUTA DO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02264/2025. CONCORRENCIA ELETRÔNICA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA COSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NOS POVOADOS SANTO ANTÔNIO E POVOADO BREJINHO NO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DAS MINUTAS DE EDITAL E CONTRATO. CONCORRENCIA ELETRONICA. LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE. OBSERVÂNCIA DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

I– RELATÓRIO

Trata o presente de Parecer Jurídico formulado pela Comissão de Contratação do Município de Caxias/MA, acerca da legalidade das regras e condições fixadas no Edital e Minuta do Contrato referente ao procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, modo de disputa ABERTO, regime de execução REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e as exigências estabelecidas neste Edital.

O certame se procederá na modalidade CONCORRÊNCIA para contratação de pessoa jurídica especializada em serviços da conclusão da construção de quadra coberta com vestiário nos povoados Santo Antônio e povoado Brejinho no Município de Caxias – MA, conforme planilha em anexo na Documentação de Formalização de Demanda - DFD.

Para instruir os autos foram juntados, além de outros, os seguintes documentos:

a) Ofício nº. 1151/2025, datado de 26 de maio de 2025, assinado pelo Sr. Adenilson Dias de Souza, Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

b) Ofício nº427/2025, datado de 05 de maio de 2025, assinado pelo Sr. Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo;

c) Documento de Formalização de Demanda (DFD), assinado pelo Sr. Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo e pela Sra. Thais Cristina de Sousa Ribeiro, datado de 05 de maio de 2025;

d) Estudo Técnico Preliminar (ETP), assinado pelo Sr. Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo e pela Engenheira Civil, Sra. Thais Cristina de Sousa Ribeiro, datado de 05 de maio de 2025;

e) Anexos com itens de maior relevância no orçamento, relatório fotográfico, memoriais descritivos, Planilha Orçamentária, memórias de Cálculo, Relatório Analítico, assinados pela Sr. Gabriel dos Santos Rocha, Engenheiro Civil;

f) Duas Dotações Orçamentárias assinadas pelo Sr. Joaci Neres dos Santos, Contador, em 26 de maio de 2025;

g) Autorização para abertura do processo e adequação Orçamentária assinada pelo Sr. Adenilson Dias de Souza, Secretário Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, datado de 26 de maio de 2025;

h) Autorização Orçamentária assinada pelo Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária, Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, datado de 26 de maio de 2025;

i) Autuação do Processo, informando a modalidade de licitação, a saber, Concorrência Eletrônica, assinada pelo Sr. Igor Mário Cutrim dos Santos, Presidente da Comissão Central de Licitação, assinado em 30 de maio de 2025;

j) Minuta do Edital e seus anexos, bem como a minuta do contrato;

k) Por fim, encaminhamento para assessoria jurídica, na data de 30 de maio de 2025, assinada pelo Sr. Igor Mario Cutrim dos Santos, Presidente da Comissão Central de Licitação.

A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à contratação do serviço em questão, poderá ser pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado certame licitatório, cujo fator preponderante será a

"proposta mais vantajosa para a administração, qual seja, aquela que ofertar o menor preço e satisfizer todas as exigências do edital".

Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao preço ofertado pela contratada, cuja escolha recairá naquela que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração.

Desta forma, opta-se pela utilização da CONCORRÊNCIA em sua modalidade ELETRÔNICA com o objetivo maior de atender os dispositivos legais já citados e de salvaguardar os interesses econômicos do Município. Na oportunidade, antes de adentrar no mérito, cumpre-nos informar que, a presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos das Minutas dos Editais e seus anexos.

Vale ressaltar que os preços estimados do objeto a serem contratados através da presente licitação, não se mostra tarefa responsável a este órgão de Assessoramento Jurídico, motivo pelo qual, não será objeto de análise.

Eis o relatório do pedido, em apertada síntese. Passo a opinar.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

II.I - DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

O certame pretende a contratação de pessoa jurídica especializada na execução da conclusão da Construção de Quadra Coberta com Vestuário nos Povoados Santo Antônio e Povoado Brejinho no Município de Caxias / MA, através da modalidade Concorrência Eletrônica com critério de julgamento Menor Preço Unitário.

A contratação pretendida enquadra-se na previsão no **Art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, vejamos:

> ***Art. 6º** Para os fins desta Lei, consideram-se:*
> ***XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:***

a) menor preço;
b) melhor técnica ou conteúdo artístico;
c) técnica e preço;
d) maior retorno econômico;
e) maior desconto; (G.N)

Logo, mostra-se possível a referida contratação, visto que é a modalidade licitatória utilizada para as contratações de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, estes, cujos padrões, desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações, o que de fato se observa na modalidade escolhida.

II.II - DA FASE PREPARATÓRIA DO CERTAME:

Sobre a Lei 14.133/2021, dispõe o art. 18º sobre os requisitos da fase preparatória do certame:

> ***Art. 18.*** *A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
>
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
>
> *II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
>
> *III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*
>
> *IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*
>
> *V - a elaboração do edital de licitação;*
>
> *VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*
>
> *VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*
>
> *VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*

> *IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;*
>
> *X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;*
>
> *XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.*

O Estudo Técnico Preliminar é o documento que compõe a primeira etapa do planejamento da contratação, caracterizando o interesse público envolvido e dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborado, caso se conclua pela continuidade do processo de contratação. Quando elaborado de forma correta, o ETP pode reduzir o risco de a Administração contratar algo que seja inviável tecnicamente, economicamente e ambientalmente, ou que não atenda, de maneira adequada, às necessidades do órgão ou entidade.

Umas das inovações trazidas pela Lei 14.133/2021 é a obrigatoriedade do Estudo Técnico Preliminar em todas as modalidades licitatórias na fase preparatória, mesmo sendo a regra, existem situações em que este requisito é dispensável, vejamos o que traz o dispositivo mencionado acima, em seu paragrafo 3° da Nova Lei de Licitações:

> *§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.*

Assim é possível concluir que no caso concreto ora apreciado, além da presença do ETP, observa-se a inexistência do Termo de Referência, portanto os autos constam de informações suficientes que atendam os requisitos do Termo, existe ainda nos autos Projetos e Planilha Orçamentaria suficientes para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados como permite a lei vigente.

Analisando os autos do processo licitatório, verifica-se o cumprimento dos requisitos legais.

FLS. 104

II.III - DA ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL, DO CONTRATO E SEUS ANEXOS:

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente, onde os Dados do Termo de Convênio, os Projetos, as Planilhas Orçamentárias e Elaboração de Projeto e Orçamento - ART, inclusos no processo tem indicação do objeto de forma precisa, há critério de aceitação do objeto e prazos, e a justificativa.

Ademais, o edital e seus anexos, assim como minuta do contrato, é parte do processo em análise, estando contemplada a habilitação, sanções, prazos e local de entrega, e por fim existe comprovação da designação do Agente de Contratação e de sua equipe de apoio.

Importante lembrar que esta Assessoria Jurídica se atém, tão somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressalvando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

Como é cediço, a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, prevê, quando necessário, tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da administração pública Federal, Estadual e Municipal.

Compulsando os autos, verificou-se que o processo veio instruído com a Solicitação de Serviços, Projetos e Planilhas Orçamentárias, devidamente aprovados pela autoridade competente, certamente, por conter todos os elementos capazes de definir o objeto, de forma clara, concisa e objetiva, bem assim com nível de precisão adequado para caracterizar o bem ou o serviço.

De acordo com as Minutas analisadas, é possível concluir que os requisitos de habilitação exigidos no Edital são adequados e está em sintonia com a Lei, uma vez que, as exigências habilitatórias não ultrapassaram os limites da razoabilidade, além

de não ter sido permitido o estabelecimento de cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo, de modo que, as comprovações dos requisitos de habilitação restringiram-se apenas ao necessário para o cumprimento do objeto licitado.

Além disso, as condições e requisitos fixados no Edital encontram guarida nas prescrições legais previstas no artigo 25, da nova Lei de Licitações. A Minuta do Contrato previu também as cláusulas essenciais, consoante disposto na Lei nº 14.133/21, em especial, no que tange as condições e prazos para fornecimento do objeto, expressas em cláusulas que definem os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, em conformidade com os mandamentos legais previstos nos Artigos 89 e seguintes, da Lei nº 14.133/21.

Em síntese, após analisar as disposições fixadas nas Minutas, constata-se que as mesmas estão em completa harmonia com as normas e regramentos consignados na Lei nº 14.133/21, em face da ausência de condições ou requisitos que possam comprometer ou frustrar a licitude e a competividade do certame.

III - DA PUBLICIDADE DOS ATOS NO PNCP:

É cediço que o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é sítio eletrônico oficial destinado à: I – divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos por esta Lei; II – realização facultativa das contratações pelos órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos, conforme disposto no artigo 174, da Nova Lei de Licitações e Contratos.

Percebemos que a Nova Lei se trata de norma geral, aplicável, por disposição expressa normativa, para todos os entes federados.

Desse modo, podemos concluir que, com a sanção da Lei nº 14.133/2021, o veículo oficial de divulgação dos atos relativos às licitações e contratações públicas passa a ser o Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para reforçar esse entendimento, transcreve-se aqui, dentre outras referências, dois dispositivos da citada norma versando sobre a publicidade dos atos licitatórios e contratuais no PNCP. Primeira está contida no artigo 54, que assim dispõe:

> *"**Art. 54.** A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)".*

Já a segunda, está no artigo 94. Vejamos:

> *"**Art. 94.** A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura: I – 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação; II – 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. § 1º Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados nos prazos previstos nos incisos I e II do caput deste artigo, sob pena de nulidade. Referidas normas podem induzir a 2 conclusões distintas, ambas, claro, defensáveis, afinal, interpretação implica a busca do melhor significado, dentre os vários possíveis, de um determinado texto normativo".*

Diante disso, entende-se que o relevante e de interesse público é que ocorra efetivamente a publicação dos instrumentos convocatórios e dos extratos dos contratos, cumprindo dessa forma o Princípio Constitucional da Publicidade.

Assim, conclui-se que o a Lei de Licitações está plenamente válida e eficaz, podendo ser utilizada no caso concreto.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

IV - DA CONCLUSÃO:

Pelo todo exposto, frisando-se que a análise é feita sob o prisma estritamente jurídico-formal, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico administrativa, sendo de responsabilidade dos gestores envolvidos as informações prestadas, com fulcro nos termos do art. 53, parágrafo único, da Lei Federal Nº. 14.133/21.

Logo, esta Assessoria Jurídica, após exame das regras e condições fixadas no Edital e na Minuta do Contrato, não observou quaisquer ofensas a Lei Federal nº 14.133 de 1° de abril de 2021 e demais Normas e Princípios que regem a matéria.

CC
FLS. 0147

Assim, recomendo a aprovação das Minutas, ora analisadas e, opina-se favoravelmente pelo prosseguimento do certame.

Este é o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo que fica submetido à apreciação e autorização superior.

Caxias (MA), 03 de junho de 2025.

Ely Carlos Rodrigues Chaves

Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação

OAB/MA 29.749

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2264/2025.	
MODALIDADE	**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025.**
BASE LEGAL	Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Decreto Nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais legislações correlatas.
OBJETO	Contratação de empresa especializada para **Serviços de Conclusão da Construção de QUADRA COBERTA COM VESTUÁRIO NOS POVOADOS SANTO ANTÔNIO E POVOADO BREJINHO no Município de Caxias - MA** no Município de Caxias - MA
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Global.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Global.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br
DATA E HORÁRIO DOS LANCES:	20 de agosto de 2025.
	09h:00min (nove horas).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	**R$ 1.652.099,15 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, noventa e nove reais e quinze centavos)**
FONTE RECURSO	**FUNDEB – FNDE E RECURSOS PRÓPRIOS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, ESTADO DO MARANHÃO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Comissão Central de Licitação, situada na cidade Caxias - MA, na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, e das exigências estabelecidas neste Edital.

Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.portaldecompraspublicas.com.br**. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

DATA DA SESSÃO: 20/08/2025
HORÁRIO: 09H:00MIN.
LOCAL: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: www.portaldecompraspublicas.com.br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.
MODO DE DISPUTA: ABERTO
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL
IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ATÉ ÀS 23H:59MIN HORAS DO DIA 15/08/2025.

DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada para **Serviços de Conclusão da Construção de QUADRA COBERTA COM VESTUÁRIO NOS POVOADOS SANTO ANTÔNIO E POVOADO BREJINHO** no Município de Caxias - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1.3. As dotações orçamentárias para acobertar as despesas que venham a decorrer, no presente exercício, com as contratações pretendidas através do procedimento administrativo respectivo - se necessárias e viáveis, são as abaixo descritas e as suas correspondentes no(s) orçamento(s) subsequente(s):

- 05.13.12.361.0009.1031.0000 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
- 05.07.12.361.0009.1006.0000 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

DO CREDENCIAMENTO.

1.4. Os interessados em participar desta licitação deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

1.5. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

1.6. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

1.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

1.7.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

1.8. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.**

1.9. Será concedido tratamento favorecido para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o Microempreendedor Individual (MEI), nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

1.10. Não poderão participar desta licitação os interessados:

1.10.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

1.10.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

1.10.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

1.10.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

1.10.5. Que estejam sob falência;

1.10.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

1.11. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

1.12. Como condição para participação na Concorrência, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

1.12.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

1.12.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

1.12.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

1.12.2. Que para todos os efeitos legais, atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório ou contratação direta, sob pena das sanções cabíveis;

1.12.3. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

1.12.4. Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

1.12.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

1.12.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

1.12.7. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
O licitante que participar da presente licitação já se declara que não possui em seu quadro de pessoal e societário servidor público do órgão ou entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9°, § 1°, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.13. O licitante organizado em cooperativa, que desejar participar da presente licitação, está ciente que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

1.14. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

2. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

2.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostase lances e de julgamento.

2.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

2.2.1. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de até **02 (duas) horas** contado da convocação do Agente de Contratação/Comissão, os documentos de habilitação.

2.3. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

2.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

2.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

2.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

2.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação e acesso público após o encerramento do envio de lances.

3. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

3.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

3.1.1. Valor do **ITEM, correspondente ao VALOR TOTAL GLOBAL da execução do objeto**, em moeda corrente nacional;

3.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

3.2. O preço proposto deverá ser completo abrangendo todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), mão de obra, prestação do serviço, fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal, translado, seguro do pessoal utilizado nos serviços contra riscos de acidente de trabalho, cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária imposta ao empregador e qualquer despesa acessória e/ou necessária, ainda que não especificada neste Edital.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

3.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

3.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

3.7.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos estabelecidos neste edital.

3.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas competente, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

3.9. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

3.10. As propostas apresentadas serão verificadas somente após o encerramento da fase de lances, quando o agente de contratação verificará a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no Edital.

3.11. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.

3.12. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

3.12.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

3.13. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

3.14. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

3.15. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 50,00 (cinquenta) reais.**

3.16. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa **ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

3.17. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

3.18. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

3.19. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

3.20. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo agente de contratação.

3.21. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

3.22. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. Conforme disponibilidade do sistema, o licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.16. O agente de contratação, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

7.17. A Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o item anterior, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

7.18. No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do agente de contratação aos participantes do certame, publicada no http://www.portaldecompraspublicas.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.22. As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.27.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.27.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.27.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.27.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.28. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.28.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.28.2. empresas brasileiras;

7.28.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.29. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação, poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.30. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos anteriormente.

7.32. Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no Edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Poderá ser desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.4. Serão considerados preços inexequíveis aqueles cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme Art. 59, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

8.5. Será exigida, conforme Art. 59, §5º, da Lei nº 14.133/2021, garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

8.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.7. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o agente de contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. O agente de contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o agente de contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o agente de contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. O agente de contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, prorrogáveis por até **04 (quatro) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.12.1. O licitante vencedor será convocado, no prazo estabelecido no item 8.11 deste edital, a apresentar à Administração, por meio eletrônico, carta proposta, orçamento das planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta

vencedora, cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.12.2. Deverá apresentar **orçamento (s) detalhado (s)** contendo para cada item a especificação do Serviço, a quantidade, a unidade, tudo de acordo com o disposto nos **ANEXOS (PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS)** deste instrumento, bem como o preço unitário, BDI, o preço total do item e em algarismo, e o preço global do objeto, em algarismo, não sendo admitidos preços unitários superiores aos constantes da planilha orçamentária.

8.12.3. Cronograma Físico-Financeiro conforme apresentado pela CONTRATANTE, que estará, também, sujeito a ajustes por negociações bilaterais, em função de motivos supervenientes.

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o agente de contratação solicitará e verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

DA HABILITAÇÃO.

8.16. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

8.16.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

8.16.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0).

8.16.3. Constatada a existência de sanção, o agente de contratação inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

8.16.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.17. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

8.17.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

8.17.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo agente de contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

8.18. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por Microempresas e Pequenas Empresas, assim definidas em lei.

8.19. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02:00 (duas) horas** sob pena de inabilitação.

8.20. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.21. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.22. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.23. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.24. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

8.24.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.24.1.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

8.24.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.24.1.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.24.1.4. No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.24.1.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.24.1.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.24.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.24.1.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.24.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.24.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

8.24.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.24.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.24.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.24.2.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.24.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

8.24.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

8.24.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

8.24.2.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.24.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

8.24.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

a) No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.

8.24.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos **dois últimos exercícios sociais,** já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.24.3.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.24.3.4. No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício.

8.24.3.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices dos **dois últimos exercícios sociais,** de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{I - Liquidez Geral (LG)} = \frac{\text{(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)}}{\text{(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)}}$$

$$\text{II -} = \frac{\text{(Ativo Total)}}{\quad}$$

	Solvência Geral (SG)	=	(Passivo Circulante + Passivo não Circulante)
II I	- Liquidez Corrente (LC)	=	(Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

8.24.3.6. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.24.3.7. É obrigatória a apresentação de declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos nas cláusulas acima.

8.24.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

8.24.4.1. Capacidade Técnico-Operacional:

8.24.4.1.1. Registro ou Inscrição da licitante no CREA/CAU da região da sede da empresa (art. 67, V, da Lei Federal nº 14.133/2021);

8.24.4.1.2. Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, com planilha de quantitativos, que comprove(m) que o licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas obra/serviço com características semelhantes ao objeto desta licitação.

8.24.4.2. Capacidade técnico-profissional:

8.24.4.2.1. Registro ou inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) no CREA/CAU da região a que estiver vinculado.

8.24.4.2.2. Comprovação de a licitante possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(oes) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, obra/serviço com características semelhantes ao objeto desta licitação, comprovando ter executado as quantidades mínimas dos seguintes serviços, limitada estas, exclusivamente, as parcelas de maior relevância indicadas e disposto abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	%	QUANTIDADE TOTAL EM ORÇAMENTO	QUANTIDADE MÍNIMA (50%)
C1917	Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp.=10cm)	SEINFRA	Serviço	M²	12,13%	1266,4	633,2
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	7,88%	800	400

	ENCARGOS COMPLEMENTARES						
S03491	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	ORSE	Serviço	M²	7,76%	294	147
94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MÃO DE OBRA	MÊS	6,39%	10	5
102494	Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi	SINAPI	Serviço	M²	4,45%	960	480
100289	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	4,23%	2400	1200

a) Com a finalidade de comprovação técnica, poderá ser utilizado acervo técnico, de mais de um profissional, desde que pertençam ao quadro técnico da empresa, reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia (CREA);

b) A comprovação do vínculo profissional se fará da através de um dos seguintes documentos:

b.1) Sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;
b.2) Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada, ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
b.3) Empregado: cópia atualizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato de Trabalho em vigor;
b.4) Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo conselho competente da Sede ou Filial da licitante onde consta o registro do profissional como RT;
b.5) Profissional contratado: contrato de prestação de serviço.

c) No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.

8.24.4.2.3. No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, § 6, da Lei nº 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

8.24.4.2.4. Se ainda não houver vínculo: Declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional com firma devidamente reconhecida;

8.24.4.2.5. No caso de apresentação de Declaração de Contratação Futura do Responsável Técnico, conforme a subcláusula anterior, a assinatura do Contrato estará condicionada em apresentação de um dos demais meios de vínculo entre o licitante o responsável técnico.

8.24.5. **ATESTADO DE VISITA TÉCNICA** emitido pelo Setor de Engenharia: Firmado pelo servidor municipal, comprovando que a licitante visitou os locais de realização dos serviços, a fim de familiarizar-se com as condições de trabalho existentes, para que não sejam

apresentadas reclamações decorrentes de condições desfavoráveis ou ocorrências que poderiam ter sido previstas pelo licitante.

8.24.6. Para realização da Visita Técnica os interessados deverão manifestar-se mediante agendamento prévio com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas e deverá ocorrer até um dia útil anterior à data da sessão; em cujo horário, os licitantes deverão comparecer à Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Caxias-MA, situada no endereço do preâmbulo, no setor de engenharia.

8.24.7. **A VISITA TÉCNICA NÃO É OBRIGATÓRIA,** no caso de não efetuar a visita o licitante deverá apresentar a **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL E CONDIÇÕES,** firmada pelo seu Responsável Técnico.

8.25. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do Edital.

8.25.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.26. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.27. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.28. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o agente de contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.29. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.30. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.31. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

DOS RECURSOS.

8.32. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a **10 minutos**, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

8.33. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito.

8.34. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.35. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.36. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

8.37. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente abjudicará e homologará o procedimento licitatório.

DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.38. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

8.39. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

8.40. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis ou o prazo definido no Projeto Básico,** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

8.40.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 dias, a contar da data de seu recebimento.

8.40.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

8.41. Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme artigo 12, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

8.42. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

8.42.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

8.42.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

8.42.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

8.43. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Projeto Básico, anexo deste edital.

8.43.1. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

8.44. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

8.44.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

8.45. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

8.46. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido no subitem 13.2 deste Edital caracterizará como a conduta tipificada no inciso VI do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e sujeitará à penalidade prevista neste Edital e/ou no contrato e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, se houver.

8.47. Demais clausulas referente à gestão do contrato estão dispostas na minuta contratual e/ou no Projeto Básico, anexo deste edital.

DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.48. É admitido restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art.124, II, d, da Lei 14.133/2021.

8.49. A empresa deverá fazer uma disputa equilibrada, considerando a manutenção do valor proposto pelo prazo de vigência do contrato, pois oscilação de mercado não é fato suficiente a ensejar reequilíbrio econômico-financeiro.

8.50. Sempre que atendidas as condições do Contrato considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

8.51. A Contratada somente poderá solicitar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro nas hipóteses excluídas de sua responsabilidade.

8.52. Na ocorrência de requerimento de reequilíbrio econômico financeiro devidamente justificado pela Contratada antes da solicitação da ordem de execução pelo Poder Público, caso os preços apurados no mercado sejam mais vantajosos, poderá a Administração liberar o contratado do compromisso sem aplicação de penalidades.

8.53. Na ocorrência de requerimento de reequilíbrio econômico financeiro pela Contratada após a solicitação da ordem de execução pelo Poder Público, o CONTRATATADO não poderá recusar e/ou interromper o contrato até decisão final no processo administrativo.

8.54. Os casos omissos serão objeto de análise acurada e criteriosa, lastreadas em elementos técnicos, por intermédio de processo administrativo para apurar o caso concreto.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

8.55. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos nos Projetos, anexos deste Edital e/ou no contrato.

DA SUBCONTRATAÇÃO

8.56. É vedada a subcontratação do objeto no todo ou em parte.

8.57. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

DO PAGAMENTO.

8.58. O pagamento deverá ser efetuado de acordo com o cronograma físico-financeiro, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de MEDIÇÃO correspondente a obra. A medição deverá estar aprovada e com as respectivas assinaturas do engenheiro fiscal e engenheiro responsável da obra. Junto a isto, deverá ser apresentada Nota Fiscal, correspondente à medição, também atestada pelo engenheiro Fiscal, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

8.58.1. Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.58.2. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

8.58.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

8.58.4. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado.

8.59. Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização.

8.60. A Prefeitura Municipal poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

8.61. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

8.62. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.63. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.64. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.65. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.66. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.67. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.68. A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo aceite dos objetos licitados.

8.69. O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

8.70. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.71. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

8.72. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

8.73. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

8.74. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

8.75. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

8.75.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

8.75.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

8.75.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
8.75.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
8.75.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
8.75.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

8.75.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.75.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

8.75.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

8.75.5. fraudar a licitação.

8.75.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

8.75.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
8.75.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

8.75.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

8.75.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

8.76. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

8.76.1. advertência;
8.76.2. multa;
8.76.3. impedimento de licitar e contratar e
8.76.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.77. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.77.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
8.77.2. as peculiaridades do caso concreto
8.77.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
8.77.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
8.77.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.78. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

8.78.1. Para as infrações previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.
8.78.2. Para as infrações previstas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

8.79. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.80. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.81. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 18.1.1, 18.1.2, e 18.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

8.82. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de

impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

8.83. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 18.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

8.84. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

8.85. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.86. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.87. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.88. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

8.89. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

8.90. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

8.91. As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

8.92. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

8.93. A **IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema** www.portaldecompraspublicas.com.br.

8.94. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

8.95. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

8.96. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1°, da Lei n° 14.133/2021.

8.96.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

8.97. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

8.98. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

8.99. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

8.100. Da sessão pública da Concorrência divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

8.101. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratação.

8.102. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

8.103. No julgamento das propostas e da habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.104. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

8.105. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.106. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

8.107. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

8.108.O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

8.109. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

8.109.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

8.110. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

8.111. O Município de Caxias-MA poderá revogar esta Concorrência por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

8.111.1. A anulação da Concorrência induz à extinção do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

8.112. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase desta Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

8.113. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

DOS ANEXOS.

8.113.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
8.113.2.ANEXO I – Projeto Básico;
8.113.3.ANEXO II – Modelo de Atestado de Visita e Recebimento de Informações Técnicas;

8.113.4.ANEXO III – Modelo de Declaração de Contratação Futura do Responsável Técnico;
8.113.5.ANEXO III-A – Modelo de Declaração de Anuência do Profissional;
8.113.6.ANEXO IV – Modelo de Carta Proposta;
8.113.7.ANEXO V – Minuta do Contrato.

8.114.As declarações e propostas, efetuadas via sistema fazem parte integrante deste Instrumento Convocatório, como se nele estivessem contidas.

Caxias - MA, 04 de junho 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

ANEXO I – PROJETO BÁSICO

(ANEXO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS)

ANEXO II – MODELO DE ATESTADO DE VISITA E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0___/20__

À Prefeitura Municipal de Caxias-MA

Prezado(a) Senhor(a),

Atesto que o Engº ___ ...., portador da carteira do CREA nº _____ _____, representante da empresa ____ _____ _____ _____, inscrita no CNPJ sob o nº ____ _____ ___, nos termos do edital da licitação CONCORRÊNCIA Nº _____/2025, visitou o local onde será executada a obra, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes, não havendo, portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Atenciosamente.

__ _, ___ de __ de 20

___ (assinatura do servidor indicado pela Prefeitura) ___
(nome por extenso)

___ (assinatura do responsável legal da empresa) ___
(nome por extenso)
(nº do CREA e cargo que ocupa na empresa licitante)

OU

ATESTADO DE NÃO VISITA

(Razão Social da Empresa) ____ ...., inscrita no CNPJ sob nº _____ _____, com sede à _____ ___, ___ na cidade de _____ _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) _____ _____, declara para os devidos fins que, por liberalidade própria, não visitou o local da obra/serviço, e que mesmo assim executará a obra/serviço nos termos e condições pactuados, que assume total responsabilidade pela mesma, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este Município.

Atenciosamente,

___ , ___ de __ de 20__

___ (assinatura do licitante) ___
(nome por extenso)

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0___/20__

À Prefeitura Municipal de Caxias-MA

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa _____, CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins de habilitação na licitação em epígrafe, que o(a) Sr.(a.) _____ ***nome do profissional indicado como responsável técnico*** _____, inscrito no CREA sob o nº ***número de registro no CREA***, CPF ***número do CPF***, será contratado e integrará a equipe técnica desta empresa, como responsável técnico dos serviços, objeto da licitação supra.

Local e data.

___ (assinatura do responsável legal da empresa) ___

ANEXO III-A - DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0___/20__

À Prefeitura Municipal de Caxias-MA

Prezado(a) Senhor(a),

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL

Eu, (nome do profissional), abaixo assinado, portador do documento de identidade número ....., CREA nº ..... e CPF nº ....., residente na (...endereço completo...) , na cidade ....., Estado ....., declaro para os devidos fins que concordo em participar da equipe técnica da empresa ..... inscrita sob o CNPJ nº ....., no processo de licitação que tem como objeto a execução da .....

Local e data.

___ (assinatura do profissional) ___

Observação: apresentar esta declaração APENAS se não houver vínculo entre o licitante e o responsável técnico indicado, como sócio, funcionário ou contratado.

ANEXO IV (MODELO DE CARTA PROPOSTA)
CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0___/20__

OBJETO: .....

À Prefeitura Municipal de Caxias-MA

Prezado(a) Senhor(a),

A ___(nome da empresa)___, CNPJ/MF n.º, sediada (endereço completo)___, tendo examinado o Edital, vem apresentar a Proposta Comercial para execução na íntegra dos serviços motivo do objeto da presente licitação cabendo esclarecer que:

Estamos cotando os serviços discriminados, conforme planilha constante em nossa proposta, cujo valor Global é de R$ _____ (_____).

Foram utilizados em nosso orçamento a Taxa de BDI de ...xx,xx% e Encargos Sociais de ...xx,xx%.

No preço proposto estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, ferramentas, seguro, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para execução completa dos serviços discriminados no edital e seus Anexos.

Os serviços serão executados obedecendo fielmente os quantitativos, memorial descritivo e demais orientações constantes do edital e anexos.

O prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de sua apresentação.

O prazo para execução dos serviços é conforme consta do edital.

A conta para deposito dos pagamentos é: Banco/Agencia:/Cta corrente.

O responsável pela assinatura do contrato é: xxxxxx, CPF nº xxxxx e Carteira de Identidade nº xxxx, cargo na empresa: xxxxxxx;

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

( ). ___ de _____ 2025.

_____
(Nome e/ou carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado).

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ___/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____ ___, E A EMPRESA _____.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal de _____ ____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 -Centro. Caxias-MA, doravante denominada CONTRATANTE. neste ato representado pelo Secretário Municipal ___ _____ Sr._____, portador da Cédula de Identidade nº _____ expedida pela _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada CONTRATANTE,

CONTRATADA: _____ _____ ___, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na _____ _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por _____ _____. RG nº _____, CPF nº _____.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pela Concorrência Eletrônica nº ___/2024, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de ....., nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

1.2. Objeto da contratação:

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Projeto Básico;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....).
5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
5.3. Os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento deverá ser efetuado de acordo com o cronograma físico-financeiro, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de MEDIÇÃO correspondente a obra. A medição deverá estar aprovada e com as respectivas assinaturas do engenheiro fiscal e engenheiro responsável da obra. Junto a isto, deverá ser apresentada Nota Fiscal, correspondente à medição, também atestada pelo engenheiro Fiscal, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

6.1.1. Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
6.1.2. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
6.1.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
6.1.4. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado.

6.2. Outros documentos relativos à prova de cumprimento dos encargos previdenciários e trabalhistas pela CONTRATADA, nas hipóteses em que a Administração houver por necessário ou conveniente exigi-los.

6.3. Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização.

6.4. A Prefeitura Municipal poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

6.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

6.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.7. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.9. 9.3.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.10. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.11. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.12. A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo aceite dos objetos licitados.

6.13. O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

6.14. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

6.15. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

6.16. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

6.17. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.

7.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Projeto Básico;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.
8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
9.3 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
9.4. Executar os serviços nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes no Projeto Básico e da proposta;
9.5. Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até a execução completa dos serviços, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar a execução dos serviços.
9.6. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.7. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
9.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Projeto Básico, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
9.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.10. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.11. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada

da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.12. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.13. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.14. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.15. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.16. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.17. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.18. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.20. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.21. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.22. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.23. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.24. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.25. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0.5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12.15. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

12.16. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

12.17. As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

13.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

13.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I.Gestão/Unidade:
II.Fonte de Recursos:
III.Programa de Trabalho:
IV.Elemento de Despesa:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.

18.1.1. Para os casos previstos no "caput" desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

18.1.2. As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

18.1.3. Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.

18.1.4. Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

18.2. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 92, §1º)

19.1 Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATAD

PREFEITURA DE CAXIAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
Fls. 491

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Construção de Quadra Coberta com Vestuário no Povoado Santo Antônio e Povoado Brejinho no município de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 20/08/2025.
HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na integra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/compras/pt-br, https://caxias.ma.gov.br; e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 30 de julho de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

CCL
FLS. 492

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIX Nº 139 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 1º DE AGOSTO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 34 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADESÕES
Defensoria Pública do Estado 01
ADITIVOS
Secretaria de Estado de Governo e Outros 01
AVISOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros 08
COMUNICAÇÕES
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras 15
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros 18
CONVOCAÇÃO
Comasa Florestal e Industrial S.A 22
DECISÕES
Secretaria de Estado da Educação e Outra 22
ERRATAS
Secretaria de Estado da Infraestrutura 26
NOTAS DE EMPENHO
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJMA 26
PORTARIA
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Imperatriz/MA 26
TERMO DE ADESÃO
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH 27
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Fundação Escola de Governo do Maranhão - FUNDAÇÃO EGMA 27
TERMOS DE AJUSTE
Secretaria de Estado da Educação e Outro 28
TERMO DE FOMENTO
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio 32
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA 33

ADESÕES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA SRP. PROCESSO SEI 0002805.110000 938.0.2025-DPE/MA. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 08/2024-SRA/AC, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9005/2024 -SRA/AC, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes. Contratada: ASTA MOBILI MOVEIS LTDA – CNPJ: 47.531.706/0001-43. Valor total: R$ 565.080,00. A íntegra do ato de adesão e demais documentos encontram-se nos autos do processo supracitado. Amparo legal: Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura do Termo de Adesão: 30/07/2025 – Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado. CPC/DPE/MA.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA SRP. PROCESSOSEI 0002923. 110000938.0.2025-DPE/MA. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 142/2024-SEAD/MA, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2024, cujo objeto é aquisição de água mineral. Contratada: EPL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 38.657.319/0001-67. Valor total: R$ 1.009,68. A íntegra do ato de adesão e demais documentos encontram-se nos autos do processo supracitado. Amparo legal: Decreto Estadual nº 38.136/2023 e Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei 14. 133/2021. Data da assinatura do Termo de Adesão: 30/07/2025 – Gabriel Santana Furtado Soares-Defensor Público-Geral do Estado, CPC/DPEMA.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 79/2021/SEGOV/MA. PROCESSO Nº 2025.110124.02703-SEGOV/MA CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA. CNPJ n.º 24.393.108/0001-50. representado por seu Secretário, MÁRCIO RIBEIRO MACHADO, CPF n.º 237.742.823-15. CONTRATADA: AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF n.º 63.407.548/0001-70, representada por RICARDO PEREIRA BARROS, inscrito no CPF sob o n.º 088.863.003-44. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses do Contrato n.º 79/2021-SEGOV. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 79/2021-SEGOV/MA. contados a partir de 30/07/2025, com término em 29/07/2026. DO VALOR: O valor total deste Termo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato n.º 79/2021/SEGOV/MA, pelo período de 30/07/2025 a 29/07/2026, permanecera de R$ 55.020.798,72 (cinquenta cinco milhões e vinte mil e setecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS : EXERCÍCIO 2025: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; LICITAÇÃO:: ADITIVO CONTRATUAL ; FUNÇÃO: 15- URBANISMO; SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA; PROGRAMA: 0225 – PROJETOS ESPECIAIS DE GOVERNO; AÇÃO: 3376 – IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DO GOVERNO; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 25934 – CONSERVAÇÃO – PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; NATUREZA: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES; MODALIDADE: ESTIMATIVO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato n.º 79/2021-SEGOV, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025. MÁRCIO RIBEIRO MACHADO. SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2024-CEL/PROFISCO II/SEFAZ/MA PROCESSO Nº 2025.1600.03727. O Governo do Estado do Maranhão, por intermédio da **Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.526.252/0001-47, com sede na Avenida Prof. Carlos Cunha, s/nº, Edifício Deputado Luciano Moreira - Calhau, nesta Capital, neste ato representada por seu Secretário de Estado da Fazenda **Marcellus Ribeiro Alves**, CPF Nº 528.895.213-20. **CONTRATADA: Empresa CORP TRAVEL VIAGENS E TURISMO CORPORATIVO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.929.934/0001-26, com sede à Rua Havaí, nº 06, quadra B, Lote 06, Bairro Araçagy, São José de Ribamar – MA. CEP Nº 65.110-000, neste ato representado na forma de seu Ato Constitutivo, pelo Sr. **Weverson de Lima Fernandes**, CPF 126.271.846-52.**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação do

jurídica (s) para fornecimento de instrumentos odontológicos para suprir as necessidades dos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Anajatuba/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. Data de abertura: 14/08/2025 às 08h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitanajatuba.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.anajatuba.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: dicpl@anajatuba.ma.gov.br. Anajatuba -MA, em 30 de julho de 2025. LEONARDO MENDES ARAGÃO - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 644/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025 – CPL OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de urbanização, reforma, construção de praças e calçadas no município de Buritirana - MA. **ABERTURA:** 20 de agosto de 2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília – DF) **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br **Código UASG: 980136 OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, http://buritirana.ma.gov.br, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeitura@buritirana.ma.gov.br e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) sito na Av. Senador La Roque s/n Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. **MURILO SANTOS NOGUEIRA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025 – CPL OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de construção de campo de futebol no município de Buritirana (MA). **ABERTURA:** 25 de agosto de 2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília – DF) **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br **Código UASG: 980136 OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, http://buritirana.ma.gov.br, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeitura@buritirana.ma.gov.br e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) sito na Av. Senador La Roque s/n Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. **MURILO SANTOS NOGUEIRA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025. A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº14.133/2021, Lei Complementar nº123/2006, Decreto Municipal nº063/2024 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, no regime de execução indireta, empreitada por preço global, com objetivo de contratação de empresa especializada para reforma e ampliação das unidades escolares Dr. Clemente Macatrão (Povoado Corrente) e Reunida Santa Luzia (Povoado Riacho do Meio) no município de Brejo - MA, que se realizará no dia 15 de agosto de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site www.licitabrejoma.com.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web da Licita Brejo – Endereço: www.licitabrejoma.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico. Brejo – MA, 30 de julho de 2025. Anselmo Barbosa Moorão – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0054/2025 ORGÃO REALIZADOR: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia, por intermédio da Agente de Contratação e equipe de apoio, instituídos pela portaria Nº 028/2025 de 01 de Janeiro de 2025. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014 e alterações posteriores. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção de prédios públicos no município de Brejo de Areia/MA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **ORGÃOS SOLICITANTES:** Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social. **LOCAL/SITE:** https://www.licitanet.com.br/. **DATA:** 19/08/2025. **HORÁRIO:** 14h:00min (quatorze horas) **EDITAL:** O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente no endereço acima mencionado ou via e-mail: prefeiturabrejodeareiama@gmail.com, no portal da transparência https://brejodeareia..a.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Brejo de Areia - MA, 30 de Julho de 2025. Antonia Nogueira Faustino - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025 ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada Execução dos Serviços de Pavimentação com Paralelepípedo no município de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 19/08/2025. **HORÁRIO:** 09h:00min (NOVE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 30 de julho de 2025. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025.ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei nº147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Construção de Quadra Coberta com Vestuário no Povoado Santo Antônio e Povoado Brejinho

CCL Fls. 794

no município de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. **LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA:** 20/08/2025. **HORÁRIO:** 09h:00min (NOVE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 30 de julho de 2025. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA - MA

AVISO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA O MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA (MA), por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público que o **Concorrência Eletrônica nº 001/2025**, cujo objeto é o Pavimentação de Ruas em Bloquete Sextavado de Concreto, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Viária nas ruas 01 e 02 no bairro 5 estrelas em Cidelândia – MA, de acordo com o convênio nº 945752/2023 com o Ministério das Cidades. **fica suspenso** por tempo indeterminado, em razão de Adequação de demanda. Assim que for definida nova data para continuidade do certame, será publicado novo aviso informando os prazos e eventuais alterações. Cidelândia - MA 30 de julho de 2025. Roberto da Silva Pereira Secretário Municipal de Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2025. O Município de Cururupu (MA), por meio da Secretaria Municipal de Saúde, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: pregão eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação. Menor preço por lote que será regida pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 329/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA. Data e horário do início da disputa: 18 de agosto de 2025, às 09h30 (nove horas e trinta minutos). Site para realização do pregão: www.licitanet.com.br Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET (www.licitanet.com.br), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (https://transparencia.cururupu.ma.gov.br/), PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br. Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Cururupu- MA, ou ainda através do e-mail: cpl.cururupuma@gmail.com. Cururupu - MA, 30 de julho de 2025. ADRIANA SOARES ALVES. Secretária Municipal de saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Espécie: AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. A Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz/MA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-SEMED, publicado em 24 de julho de 2025, página nº 13, referente à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino no PNAC, PNAP, PNAE, EDUCAÇÃO INTEGRAL, EJA e AEE DA ZONA URBANA E RURAL, conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 06/2020, atualizada pela Resolução nº 01/2025. OBJETO DA RETIFICAÇÃO: Fica retificado o período para entrega dos Projetos de Venda, anteriormente publicado como de 29/07/2025 a 19/08/2025, passando a vigorar corretamente como: Período para Entrega dos Projetos de Venda: 29/07/2025 a 18/08/2025 (08:00 as 14:00), no Setor Jurídico da Secretaria Municipal de Educação. Sessão de Abertura dos Envelopes: 19/08/2025 às 09:00, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, localizada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz – MA. As demais condições do edital permanecem inalteradas. A versão consolidada do edital retificado encontra-se disponível na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à localizada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz – MA, e no site oficial do Município: [www.imperatriz.ma.gov.br]. Imperatriz/MA, 30 de julho de 2025, Geniluza Sipião Oliveira. Secretária Municipal de Educação. Município de Imperatriz – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025. O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público e CONVIDA os interessados para participarem do CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2025. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2025. OBJETO: É o credenciamento de interessados em prestar serviços profissionais da área da saúde, incluindo consultas especializadas e demais procedimentos de saúde de forma a propiciar atendimento especializados na rede municipal de saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão. FORMALIZAÇÃO DA CONSULTA E EDITAL: www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br. Estará disponível dia 04 de agosto de 2025 a partir das 8:00 horas ou envio através de solicitação pelo e-mail: cpl@lagoagrande.ma.gov.br PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 04/08/2025 A 04/08/2026, na sede Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA. Maiores Informações na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA, no endereço Av. 1º de Maio, s/n, Centro, CEP 65718-000, de 2ª a 6ª, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 30 de julho de 2025. SKARLET POLICARPO ARAÚJO. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CPF:018.712.653-47. Portaria nº 08/2025- PMLG-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025. O MUNICÍPIO DE MORROS-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 001/2024, de 05 de janeiro de 2024, e demais legislações aplicáveis à matéria, fará realizar no dia 22 de agosto de 2025, às 09:00hs (nove horas), horário de Brasília, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Morros/MA, localizada na Av. José Lopes de Souza, nº 30, Centro, Cep 65.160-000, Morros- MA, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma PRESENCIAL sob o nº 001/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de empreitada por preço global, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para execução da obra de construção de Escola de Tempo Integral padrão FNDE (ESCOLA DE 9 SALAS – TÉRREA) no Bairro Conjunto União, no Município de Morros/MA, conforme TERMO DE COMPROMISSO Nº 967448/2024/FNDE/CAIXA, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. José Lopes de Souza, nº 30, Centro, Cep 65.160-000, Morros–MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e das 14:00 (quatorze horas) às 17:00hs (dezessete horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.morros.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço de e-mail: licitacao@morros.ma.gov.br. Morros (MA), 30 de julho de 2025. MARIO ALBERTO XAVIER GOMES. Secretário Municipal de Educação, Portaria nº 28/2025 -PMM.

CCL
FLS. 495

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº. 6260/2025 • Caxias - MA, 04/08/2025

EXPEDIENTE
Criado pela Lei Nº 2331/2017 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO
Você pode acessar as edições do Diario Oficial de forma online através do seguinte endereço: https://www.caxias.ma.gov.br/dom. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar
filtros específicos, basta acessar a mesma página: https://www.caxias.ma.gov.br/dom. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE
As edições são publicadas diariamente, exceto aos dias de sábado, domingo e feriados

RESPONSAVEL
Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 06.553.820/0001-58, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Tiba Barroso, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3035 e mail:
diario@caxias.ma.gov.br
Site: https://www.caxias.ma.gov.br

SUMÁRIO

1 - GABIENTE

- Decreto

2 - COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

- Atas de Licitação e Extrato Contratual

3 - CAXIASPREV

- Portaria e Extrato Contratual

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 194/GAB. DE 30 DE JULHO DE 2025.

Nomeia o integrante de quadro chairo para o cargo de provimento efetivo do Município de Caxias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **José Gentil Rosa Neto**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal - em cumprimento a decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0822597-81.2025.8.10.0029, da 1ª Vara Cível de Caxias (MA).

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear o servidor, a seguir relacionado, para o cargo abaixo indicado:

CARGO: 001 - PEDREIRADOR		
COLOCAÇÃO	NOME	CPF
1	RAFAEL NEIVA NUNES DO REGO	064.322.xxx-87

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua proferição, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias-MA

PORTARIA

PORTARIA CAXIASPREV Nº 046/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de gozo de férias ao servidor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS (CAXIASPREV), no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192/2014, bem como a Lei Municipal 2.477/2019.

CONSIDERANDO, o Art.30 da Lei Municipal nº 1.261/1993;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao Servidor **BRENNO DE LIMA TELES**, portador da matrícula: 21837-1 o gozo de 30 (trinta) dias de férias de acordo com a lei retro mencionada, iniciando em 04 de agosto de 2025 e findando em 02 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos da data de sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE AGOSTO DE 2025

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV

PORTARIA CAXIASPREV Nº 047/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de gozo de férias a servidora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS (CAXIASPREV), no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192/2014, bem como a Lei Municipal 2.477/2019

CONSIDERANDO, o Art.30 da Lei Municipal nº 1.261/1993;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora **ALCIENE REIS PEREIRA**, portadora da matrícula: 22228-1 o gozo de 15 (quinze) dias de férias de acordo com a lei retro mencionada, iniciando em 28 de julho de 2025 e findando em 11 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 28 de julho de 2025.

CCL FLS. 996

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE AGOSTO DE 2025.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Execução dos Serviços de Pavimentação com Paralelepípedo no município de Caxias-MA
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 19/08/2025.
HORÁRIO: 09h00min (NOVE HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br. https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 30 de julho de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Construção de Quadra Coberta com Vestiário no Povoado Santo Antônio e Povoado Brejinho no município de Caxias MA
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 20/08/2025.
HORÁRIO: 09h00min (NOVE HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br. https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 30 de julho de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

EXTRATO CONTRATUAL

ERRATA Edição nº 6245/2025, de 10 de julho de 2025
No publicação do **Extrato de Contrato** referente ao **CONTRATO Nº 001 DA INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025**. Processo Administrativo nº 0320/2025, celebrado entre o **Município de Caxias-MA**, por intermédio do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias – CAXIAS-PREV**, e a empresa **Bacpendi Sociedade Individual de Advocacia**, publicada na Edição nº 6245/2025, de 10/07/2025.
ONDE SE LÊ: VALOR: R$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais)
LEIA-SE: VALOR: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Caxias MA, 31 de julho de 2025.

Hino Caxiense

LETRA: Teodoro Ribeiro Junior

MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira fiel do meigo canto;
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
És a virgem tocada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil arrodio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz com fé descansas,
Vas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não creiram teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.

Filhos [illegible] nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Dados: 2025.08.04 17:23:41 -03'00'

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2025

ORGÃO REALIZADOR: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia, por intermédio da Agente de Contratação e equipe de apoio, instituídos pela portaria Nº 028/2025 de 01 de Janeiro de 2025. BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014 e alterações posteriores. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção de prédios públicos no município de Brejo de Areia/MA. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social LOCAL/SITE: https://www.licitanet.com.br/. DATA: 19/08/2025. HORÁRIO: 14h00min (quatorze horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente no endereço acima mencionado ou via e-mail: prefeiturabrejodeareiama@gmail.com, no portal da transparência https://brejodeareia.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

Brejo de Areia - MA, 30 de Julho de 2025
ANTONIA NOGUEIRA FAUSTINO
Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2025REP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2025 PROCEDIMENTO: Concorrência nº 03/2025REP. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços inerentes a implementar um sistema de pavimentação asfáltica, acessibilidade, drenagem e sinalização viária, no município de Capinzal do Norte/MA. VALOR GLOBAL: R$ 887.301,40 (Oitocentos e oitenta e sete mil, trezentos e um reais e quarenta centavos). EMPRESA ADJUDICATÁRIA: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 23.533.344/0001-61. DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 31/07/2025.

LIDIANE PEREIRA DA SILVA.
Secretária Municipal de Finanças e Gestão Tributária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2025. PROCESSO N.º 2025.07.16.0009. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 019/2025. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, utilizando os recursos do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e a Empresa P. I. CARDOSO ARAUJO. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R$ 53.795,45 (Cinquenta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais, quarenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. GESTORA: 02 16 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0024 2015 - BLOCO DA PROT. SOCIAL BASIC.; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.660 - RECURSO DE TRANSF. DO FNAS; VALOR: R$ 32.690,40. UNID. GESTORA: 02 16 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0048 2087 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESPECIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.660 - RECURSO DE TRANSF. DO FNAS; VALOR: R$ 20.269,05. UNID. GESTORA: 02 16 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0052 2090 - GEST. DESC. DO PBF; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.660 - RECURSO DE TRANSF. DO FNAS; VALOR: R$ 836,00. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE. Gilandia Santos da Silva Arouche, Secretária Municipal de Assistencia Social. Allyson Ferreira Pereira-Secretário Municipal de Administração e Receita. P/CONTRATADA: Pedro Ivo Cardoso Araújo- Representante legal. Itapecuru Mirim-MA.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO CONTRATO Nº 031/2025, CREDENCIAMENTO Nº 001/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.15.0015. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL utilizando recursos do FUNDO MUNICIPAL de ASSISTÊNCIA SOCIAL, e a empresa POSTO J. I. LTDA. OBJETO: modificação do Contrato nº 031/2025, oriundo do Processo administrativo nº 2025.01.03.0007 e Credenciamento nº 001/2025, por parte da Administração Pública Municipal, visando alterar a CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas da legislação aplicável. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Allyson Ferreira Pereira, Secretário Municipal de Administração e Receita, Gilandia Santos da Silva Arouche,

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Tributária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025.

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Execução dos Serviços de Pavimentação com Paralelepípedo no município de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 19/08/2025. HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2025.

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO MENOR PREÇO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Construção de Quadra Coberta com Vestuário no Povoado Santo Antônio e Povoado Brejinho no município de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 20/08/2025. HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias (MA), 30 de julho de 2025.
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão Central de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025

A Prefeitura Municipal de Cidelândia (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição oxigênio medicinais e assessórios para atender as necessidades do Município de

no mais da legislação aplicável. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Allyson Ferreira Pereira, Secretario Municipal de Administração e Receita. Gillandia Santos da Silva Arouche, Secretária Municipal de Assistência Social. p/CONTRATADA: Maria de Jesus Bezerra Costa Representante legal. Itapecuru Mirim - MA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO CONTRATO Nº 048/2025, CREDENCIAMENTO Nº 001/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.15.0015. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa POSTO J. I. LTDA. OBJETO: modificação do Contrato nº 048/2025, oriundo do Processo administrativo nº 2025.01.03.0007 e Credenciamento nº 001/2025, por parte da Administração Pública Municipal, visando alterar a CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO DATA DA ASSINATURA 15/07/2025. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas da legislação aplicável. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Allyson Ferreira Pereira, Secretário Municipal de Administração e Receita. João Marcelo Fonsêca Silva- Secretário Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Maria de Jesus Bezerra Costa Representante legal. Itapecuru Mirim - MA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO CONTRATO Nº 049/2025, CREDENCIAMENTO Nº 001/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.15.0013. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, e a empresa POSTO J. I. LTDA. OBJETO: modificação do Contrato nº 049/2025, oriundo do Processo administrativo nº 2025.01.03.0007 e Credenciamento nº 001/2025, por parte da Administração Pública Municipal, visando alterar a CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas da legislação aplicável. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Allyson Ferreira Pereira, Secretário Municipal de Administração e Receita. Paulo Roberto Roma Buzar, Secretario Municipal de educação. p/CONTRATADA: Maria de Jesus Bezerra Costa- Representante legal. Itapecuru Mirim - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0206080/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ampliação do sistema de abastecimento de água do Município de Lago dos Rodrigues/MA, através do Contrato de Repasse Nº 948799/2023/MCIDADES.
DATA DA ABERTURA: 26/08/2025 às 10h00min, horário de Brasília.
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues - www.licitalagodosrodriguesma.com.br.
Informações adicionais em www.licitalagodosrodriguesma.com.br, www.gov.br/pncp e www.lagodosrodrigues.ma.gov.br.

Lago dos Rodrigues (MA), 30 de julho de 2025.
DYSIEY PESSOA LIMA
Agente de Contratação

FLS. 00

estão à disposição dos interessados no site www.licitacidelandiama.com.br, www.gov.br/pncp ou www.cidelandia.ma.gov.br. E sede da Prefeitura Municipal de Cidelândia (MA) localizada na Av. Senador La Roque, s/n, centro, Cidelândia/MA, CEP: 65971-000 onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R$ 20.00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h

Cidelândia Maranhão 31 de julho de 2025.
MAYWELL DE CARVALHO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025 - SEMED
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. A Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz/MA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-SEMED, publicado em 25 de julho de 2025, seção nº 3, página nº 295, referente à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino no PNAC, PNAP, PNAE, EDUCAÇÃO INTEGRAL, EIA e AEE DA ZONA URBANA E RURAL, conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 06/2020, atualizada pela Resolução nº 01/2023. OBJETO DA RETIFICAÇÃO. Fica retificado o período para entrega dos Projetos de Venda, anteriormente publicado como de 29/07/2025 a 19/08/2025, passando a vigorar corretamente como: Período para Entrega dos Projetos de Venda: 29/07/2025 a 18/08/2025 (08:00 as 14:00), no Setor Jurídico da Secretaria Municipal de Educação. Sessão de Abertura dos Envelopes: 19/08/2025 às 09:00, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, localizada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz - MA. As demais condições do edital permanecem inalteradas. A versão consolidada do edital retificado encontra-se disponível na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à localizada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz - MA, e no site oficial do Município: [www.imperatriz.ma.gov.br]. Imperatriz/MA, 30 de julho de 2025, Genilza Sipião Oliveira, Secretária Municipal de Educação, Município de Imperatriz - MA.

GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA
Secretária

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025.

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 057, de 04 de dezembro de 2024 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à matéria, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por Preço Global, objetivando a contratação de empresa para execução da Obra de Urbanização da Orla do Açude de Lima Campos-MA, conforme Contrato de Repasse nº 972170/2024/MIDR/CAIXA, de acordo com o Edital e Anexos. A sessão será realizada através do Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para o dia 18 de agosto de 2025 às 10:00hs. (dez horas) horário de Brasília. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Av. JK, s/nº, Centro, CEP: 65.778-000, Lima Campos-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs. (oito horas) às 12:00hs. (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1122 ou pelo endereço de e-mail: licitacao@limacampos.ma.gov.br

Lima Campos-MA, 31 de julho de 2025.
LÍSIA WADNA MOREIRA MELO VIEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRONICA N.º 005/2025
EXTRATO DO CONTRATO CC Nº 005/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025. CONTRATADO: SUPREMA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 52.486.421/0001-78 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DE MILAGRES DO MARANHÃO/MA /CNPJ: 01.612.319/0001-20. OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE MILAGRES DO MARANHÃO/MA. VALOR CONTRATADO: R$ 480.560,56 (Quatrocentos e Oitenta Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Cinquenta e Seis Centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 25 de julho de 2025. ORIGEM DOS RECURSOS - CONST. DE POÇOS ARTESIANOS E RESERV. AGUA 17.512.0012.1014.0000
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00.

Professor e advogado. Presidente do Centro de Estudos Constitucionais e da Gestão Pública – CECGP.

Sobre soberania e direitos humanos

A aplicação da Lei Magnitsky, pelo governo americano, ao ministro Alexandre de Moraes, do STF, tem suscitado calorosos debates mediante a invocação da soberania nacional. Relembre-se que essa Lei foi sancionada pelo então presidente americano Barack Obama em 2012, com o objetivo de punir os responsáveis pelo assassinato do advogado e militante russo Sergei Magnitsky, opositor de Vladimir Putin, morto em uma prisão em Moscou em 2009. Em 2016, o escopo da norma foi ampliado para permitir que o governo dos Estados Unidos possa sancionar pessoas pelo mundo que tenham desrespeitado os direitos humanos ou que sejam acusadas de corrupção.

A Rússia, àquela altura, considerou a Lei Magnitsky uma ferramenta de pressão política dos EUA para interferir em seus assuntos internos e promover seus interesses geopolíticos. Em argumentando que ela viola o direito internacional e o princípio da soberania nacional.

Agora, é o presidente Lula que faz coro com seu aliado Vladimir Putin ao sair em veemente defesa do ministro Moraes, arguindo ataque à soberania nacional. Contudo, sem entrar no mérito da estrondosa aplicação da Lei Magnitsky contra cidadão brasileiro, convém salientar que a soberania dos estados, embora seja conceito fundamental no direito internacional, não é ilimitada, pois ela encontra limites tanto em normas internas, como nas leis e nas constituições, da mesma maneira que é limitada por normas internacionais, a exemplo dos tratados e costumes. Nesse sentido, organizações como a ONU, por meio de suas resoluções e ações, podem limitar a soberania dos estados em casos de ameaças à paz e segurança internacionais. Outro ponto compartilham decisões e políticas com outros países. Atualmente, a tendência é por um maior reconhecimento dos limites da soberania, especialmente no que diz respeito à proteção dos direitos humanos e à busca por soluções cooperativas para problemas globais, como o meio ambiente e a questão climática. Ao serem considerados universais e indivisíveis os direitos humanos se aplicam a todas as pessoas, em todos os lugares e a qualquer momento, independentemente de sua origem, condição social ou qualquer outra característica. E não sendo nenhum direito humano mais importante que outro, são todos interconectados e interdependentes. Isso implica afirmar que ninguém pode ser privado de seus direitos humanos com base em sua nacionalidade, raça, gênero, religião, opinião política ou qualquer outra característica. A ideia de universalidade é que todos sua supervisão de amplas investigações do STF". Nesse sentido, diz a nota, "Moraes investigou, processou e reprimiu aqueles que se envolveram em discursos protegidos pela Constituição dos EUA, submetendo as vítimas repetidamente a longas prisões preventivas sem apresentar acusações. Por meio de suas ações como ministro do STF, Moraes minou os direitos de brasileiros e americanos à liberdade de expressão", concluiu Bessent.

O ministro Alexandre de Moraes, por sua vez, afirmou que a Corte não irá se "envergar a ameaças covardes e infrutíferas" e que pretende ignorar as sanções aplicadas contra ele pelo governo dos Estados Unidos. Disse ainda que organização criminosa tenta obter arquivamento de ações penais por meio da defesa de interesses estrangeiros no país e falou em traição da soberania brasileira.

Estamos diante de um fato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0054/2025

ORGÃO REALIZADOR: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia, por intermédio da Agente de Contratação e equipe de apoio, instituídos pela portaria Nº 028/2025 de 01 de Janeiro de 2025. BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014 e alterações posteriores. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção de prédios públicos no município de Brejo de Areia/MA. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social. LOCAL/SITE: https://www.licitanet.com.br/. DATA: 19/08/2025. HORÁRIO: 14h:00min (quatorze horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente no endereço acima mencionado ou via e-mail: prefeiturabrejodeareiama@gmail.com, no portal da transparência https://brejodeareia.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Brejo de Areia - MA, 30 de Julho de 2025. Antonia Nogueira Faustino – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Construção de Quadra Coberta com Vestuário no Povoado Santo Antônio e Povoado Breginho no município de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 20/08/2025.
HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 30 de julho de 2025.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE ANULAÇÃO

A Comissão de Central de Licitação do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de **ANULAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Súmulas 346 e 473 do STF,** tendo por objeto Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Construção de Quadra Coberta com Vestuário no Povoado Santo Antônio e Povoado Brejinho no município de Caxias-MA. A anulação foi motivada pela Comissão de Central de Licitação por inconsistências no Edital e Anexos. Informações adicionais no prédio da Comissão Central de Licitação, situada **na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 05 de setembro de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

CCL
FLS. 502

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIX Nº 166 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 22 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros 01
AVISOS
Secretaria de Estado da Administração e Outros ..... 04 e 21
COMUNICAÇÕES
Academia Literária do Maranhão – ALMA e Outras 10
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros 12
CONVÊNIOS
Secretaria de Estado da Cultura e Outro 16
CONVOCAÇÕES
Associação dos Comerciantes de Material de Construção do Maranhão - ACOMAC e Outra 17
EDITAIS
Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA 17
ESTATUTO
Associação Comunitária dos Moradores de Vila Isabel 18
NOTAS DE EMPENHO
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJMA 18
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outro 19
TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Secretaria de Estado da Cultura 20
TERMO DE CESSÃO
Secretaria de Estado da Segurança Pública 20
TERMO DE DOAÇÃO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais 20
TERMO DE FOMENTO
Secretaria de Estado da Cultura 20
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão INMETRO/MA 21
TERMO DE RESCISÃO
Defensoria Pública do Estado 21

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 014/2023 – UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 2025.530 101.04608 – SINFRA. DAS PARTES:O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA**, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAIBANI MARTINS,** conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº 34 de 30 de maio de 2025, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **PENTÁGONO COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 00.480.281/0001-27, localizada na Estrada Paxiúba, nº 01, km 01, Margem Direita, Município de Zé Doca/MA, CEP: 65.365-000, neste ato representada pelo Sr. **FRANKLIN DIONISIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 20308394-6 SSP/MA e CPF nº 270.518.463-53, residente e domiciliado na Avenida Maria Alice, nº 15ª, Divinéia, São Luís/MA, CEP: 65.068-097 **CONTRATADA**, e a empresa **CONSTRUTORA CONCRETIZE LTDA,** inscrita no CNPJ nº 61.428.665/0001-95, residente e domiciliado RUA Miguel Arcoverde, nº 267, SALA 4;, Noivos, Teresina - PI, CEP: 64046170, neste ato representada pelo Sr. **AURELIANO SOARES FALCAO,** Brasileiro, Solteiro, nº do CPF 048.149.303-48, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Rua Padre Cirilo Chaves, nº 1515, APT 1503; Noivos, CEP: 64045-310 – **SUBCONTRATADA, DO OBJETO DO CONTRATO: "EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS ESTADUAIS DA REGIONAL DE SANTA INÊS, COM EXTENSÃO 115.00 KM". CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS ESTADUAIS DA REGIONAL DE SANTA INÊS. Solicita ALTERAÇÃO CONTRATUAL inscrindo a subcontratação da execução dos serviços do contrato em epígrafe. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** Sendo, o valor da **CONTRATADA R$ 78.071.755,43** (setenta e oito milhões, setenta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos); Sendo, o valor da **SUB-CONTRATADA R$ 18.070.277,66** (dezoito milhões, setenta e mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos); O Contrato nº 014/2023 - UGCC/SINFRA, possui o valor de **R$ 96.142.033,09 (noventa e seis milhões, cento e quarenta e dois mil, trinta e três reais e nove centavos); CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária abaixo e conforme NE Nº 02562/2025 datado do dia 01/09/2025; NE Nº 02592/2025 datado do dia 04/09/2025: PTRES: 267820531473600380 2; FONTE: 1500000000; ND: 449051; UGR: 530101; SUBAÇÃO: 003802 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO – RODOVIAS REGIONAL DE SANTA INÊS; e PTRES: 267820531473600380 2; FONTE: 1500000000; ND: 449051; UGR: 530101; SUBAÇÃO: 003802 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO – RODOVIAS REGIONAL DE SANTA INÊS; **DATA DA ASSINATURA:** 04 de setembro de 2025. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 04 de setembro de 2025. **ASSINATURAS: MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAIBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA e **FRANKLIN DIONISIO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 20308394-6 SSP/MA e CPF nº 270.518.463-53, na condição de representante da empresa **PENTÁGONO COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA** e Sr. **AURELIANO SOARES FALCAO,** portador do RG nº e CPF nº CPF 048.149.303-48, na condição de representante da empresa Arquivamento **CONCRETIZE LTDA;** Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA, **Maria José Mendes Vieira.** Gestora de Contratos e Convênios – UGCC/SINFRA, ID 00893905.

CCV
FLS. 403

nicipal de Bom Jesus das Selvas/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. ABERTURA: 22 de setembro de 2025, às 08h00min, através da plataforma: http://portalbomjesusdasselvas.com.br/, demais informações no e-mail cpl2023@bomjesusdasselvas.ma.gov.br. Bom Jesus das Selvas/MA. 08 de setembro de 2025. **Francisco Carlos Martins de Sousa** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025. A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Comissão de contratação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e as disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônico, do tipo Menor preço por item, sob o Regime de empreitada por preço unitário, objetivando: Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. ABERTURA: 24 de setembro de 2025, às 08h00min, através da plataforma: http://portalbomjesusdasselvas.com.br/, demais informações no e-mail cpl2023@bomjesusdasselvas.ma.gov.br. Bom Jesus das Selvas/MA. 08 de setembro de 2025. **Francisco Carlos Martins de Sousa** - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE ANULAÇÃO. A Comissão de Central de Licitação do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de **ANULAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Súmulas 346 e 473 do STF**, tendo por objeto Contratação de Empresa Especializada Execução dos Serviços de Pavimentação com Paralelepípedo no município de Caxias-MA. A anulação foi motivada pela Comissão de Central de Licitação por inconsistências no Edital e Anexos. Informações adicionais no prédio da Comissão Central de Licitação, situada **na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA. 05 de setembro de 2025. **Igor Mário Cutrim dos Santos.** Presidente da Comissão Central de Licitação.

AVISO DE ANULAÇÃO. A Comissão de Central de Licitação do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de **ANULAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Súmulas 346 e 473 do STF**, tendo por objeto Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Construção de Quadra Coberta com Vestuário no Povoado Santo Antônio e Povoado Brejinho no município de Caxias-MA. A anulação foi motivada pela Comissão de Central de Licitação por inconsistências no Edital e Anexos. Informações adicionais no prédio da Comissão Central de Licitação, situada **na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA. 05 de setembro de 2025. Igor **Mário Cutrim dos Santos.** Presidente da Comissão Central de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura M. de Coelho Neto - MA, por meio da Sec. M. de Gestão e Orçamento, torna público que fará realizar, PREGÃO ELETRÔNICO 017/2025, do tipo maior oferta, para a Contratação de instituição financeira, pública ou privada, regularmente em atividade, para prestação de serviços de processamento dos pagamentos originados da folha de salários dos servidores ativos e inativos da administração direta e indireta do poder executivo do município, em caráter de exclusividade, e concessão de crédito consignado aos servidores, sem exclusividade, de acordo com as necessidades da Sec. M. de Gestão e Orçamento, no dia 02/10/2025 às 08:00 horas , através do uso de recursos da tecnologia da informação, site http://www.licitacoelhoneto.com.br , sendo presidida pelo Pregoeiro. Edital : http://www.licitacoelhoneto.com.br e no: https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/. Esclarecimentos no Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com.

A Prefeitura M. de Coelho Neto - MA, por meio da Sec. M. de Gestão e Orçamento, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades das secretarias municipais, no dia 25/09/2025 às 08:00 horas, através do site http://www.licitacoelhoneto.com.br , sendo presidida pelo Pregoeiro Edital :http://www.licitacoelhoneto.com.br e no https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/ . Esclarecimentos no Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com . Coelho Neto - MA. 04 de Setembro de 2025. Sérgio Ricardo Viana Bastos Secretário Municipal de Gestão e Orçamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

AVISO DE ADIAMENTO.PPEGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025 – CPL/PMC OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de terceirização de mão de obra com dedicação exclusiva para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colinas e suas Secretarias. Anteriormente marcado para o dia 05/09/2025 às 09h30min, a presente licitação fica ADIADA para o dia **25/09/2025 às 09h30min** horário de Brasília/DF. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal Licita Colinas – **www.licitacolinasma.com.br** Informações adicionais em **www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br** e **www.gov.br/pncp.** Colinas (MA), 04 de setembro de 2025. **Jerônimo Cardoso Rosa Neto** Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025 – CPL/PMC. OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços recarga de cartuchos e toners. **DATA DA ABERTURA:** 24/09/2025 às 09h30min, horário de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal Licita Colinas – **www.licitacolinasma.com.br** Informações adicionais em **www.colinas.ma.gov.br. www.licitacolinasma.com.br** e **www.gov.br/pncp.** Colinas (MA), 03 de setembro de 2025. **Jerônimo Cardoso Rosa Neto.** Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025 – CPL/PMC.OBJETO: contratação de empresa no fornecimento de cestas básicas. **DATA DA ABERTURA:** 24/09/2025 às 14h30min, horário de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal Licita Colinas – **www.licitacolinasma.com.br** Informações adicionais em **www.colinas.ma.gov.br. www.licitacolinasma.com.br** e **www.gov.br/pncp.** Colinas (MA), 03 de setembro de 2025. **Jerônimo Cardoso Rosa Neto.** Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025 – CPL/PMC. OBJETO: contratação de empresa no fornecimento de combustíveis. **DATA DA ABERTURA:** 25/09/2025 às 14h30min, horário de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal Licita Colinas – **www.licitacolinasma.com.br** Informações adicionais em **www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br** e **www.gov.br/pncp.** Colinas (MA), 03 de setembro de 2025. **Jerônimo Cardoso Rosa Neto.** Pregoeiro.

CC
FLS. 304

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº 6285/2025 • Caxias - MA. 08/09/2025

EXPEDIENTE
Criado pela Lei Nº 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta do Município.

ACERVO
Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: https://www.caxias.ma.gov.br/dom. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou edição.
Filtros específicos, basta acessar a mesma página: https://www.caxias.ma.gov.br/dom.
Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE
As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL
Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 07.116.810/0001-96. Prefeito: José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 610, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: https://www.caxias.ma.gov.br

SUMÁRIO

1 - GABINETE
- Leis e Decreto

2 - CAXIASPREV
- Portaria

3 - COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
- Aviso de Licitação e Extrato de Contrato

LEI

LEI MUNICIPAL 2810 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CAXIAS/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **JOSÉ GENTIL ROSA NETO**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso V, da Lei Orgânica do Município, requer a aprovação da Câmara Municipal de Vereadores e a sanção do seguinte Projeto de Lei para Futura Sanção:

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (COMDE), órgão consultivo de natureza propositiva, deliberativa e fiscalizadora, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Indústria e Comércio Caxias, e tem a função principal de promover a articulação entre o Poder Público Municipal e Setor Produtivo e a Sociedade Civil, além de fomentar o desenvolvimento econômico no município de Caxias/MA.

SEÇÃO I DAS COMPETÊNCIAS DO COMDE

Art. 2º - O COMDE, visando o cumprimento de seus objetivos, terá as seguintes competências:

I - Elaborar o Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico, visando o crescimento da economia local;

II - Executar, acompanhar e avaliar as ações previstas no Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico, bem como articular os esforços locais para o desenvolvimento do município, e propor ajustes quando necessário, visando alcançar a total eficácia e alcance dos objetivos estabelecidos;

III - Programações, programas e projetos previstos no Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico para serem inseridos no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município;

IV - Articular com os municípios vizinhos, visando à elaboração, planejamento e implementação dos Planos Regionais de Desenvolvimento Econômico;

V - Acompanhar e monitorar a atuação do Executivo Municipal, bem como dos respectivos servidores, no que tange às políticas públicas de desenvolvimento econômico e à aplicação de recursos públicos consignados no orçamento municipal para essa finalidade;

VI - Formular e propor políticas públicas municipais voltadas para o desenvolvimento econômico;

VII - Mobilizar a articulação entre a sociedade civil, instituições de ensino público e privado, os poderes públicos constituídos e o setor produtivo;

VIII - Promover a implementação de programas voltados ao fortalecimento da cultura empreendedora no Município, bem como à implantação da Educação Empreendedora nas escolas municipais;

IX - Monitorar o estado de estruturas e melhorias do ambiente de negócios no município, com atuação especial de questões relacionadas à desburocratização e simplificação;

X - Articular junto aos poderes executivo e legislativo para permanente atualização da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas em âmbito municipal;

XI - Fortalecer a atuação do Agente de Desenvolvimento e da Sala Caxiense do Empreendedor;

XII - Monitorar, e sugerir a adoção por parte do Executivo, de medidas que levem a geração de negócios locais nas compras públicas governamentais;

XIII - Promover ações que estimulem, preservem e fortaleçam o empreendedorismo local;

XIV - Promover a participação e o exercício do controle social local por meio de mecanismos de oitiva e atividades de responsabilidade do setor público nas questões relacionadas às políticas públicas de desenvolvimento econômico;

XV - Realizar consulta privilegiada junto aos órgãos públicos para sugerir adequações e correções a entraves burocráticos no âmbito do desenvolvimento econômico de Caxias/MA;

XVI - Compatibilizar as políticas públicas municipal, regional, estadual e federal voltadas para o desenvolvimento econômico e para a ampliação e consolidação do pleno exercício da cidadania no Município;

XVII - Estimular a implantação e reestruturação de associações representativas de segmentos empresariais, tanto no meio urbano, quanto rural;

XVIII- Integrar as políticas públicas de Desenvolvimento Econômico com as demais políticas públicas do Município.

XIX - Promover o debate democrático de temas relevantes presentes na pauta temática do Desenvolvimento econômico do Município, por meio da discussão com personalidades representativas da sociedade civil e com pessoas que possuam reconhecimento comprovado para contribuir com a identificação desses temas;

XX - Monitorar e estabelecer parcerias local, regional, nacional e internacional, visando identificar oportunidades e executar ações, visando de forma preventiva com isso no fortalecimento da economia e na atração de investimentos;

XXI - Promover e realizar seminários, fóruns, conferências e encontros técnicos, municipais e regionais, para discutir os interesses da sociedade, do organizado, do poder público e do setor produtivo, com foco no desenvolvimento econômico sustentável do Município;

XXII - Identificar a divulgar as potencialidades econômicas do Município, bem como estabelecer, em parceria com os poderes constituídos, diretrizes para a atração de investimentos;

XXIII - Apoiar a divulgação das empresas e dos produtos do Município, divulgando a marca e conceito de novos mercados;

FLS. CC 405

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, EM VINTE E NOVE DE AGOSTO DE 2025.

JOSE GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 210 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Sr. José Gentil Rosa Neto no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caxias e Lei Municipal nº 1.630/2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Integrante do quadro abaixo para exercer interinamente o cargo em comissão de Secretário Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
GARDÊNIA MARIA ALVES SANTOS PEREIRA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA	ASSESSOR

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AOS OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

A Comissão de Central de Licitação do Município de Caxias-MA torna público para conhecimento dos interessados, aviso de ANULAÇÃO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Súmulas 346 e 473 do STF, tendo em vista a Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Iluminação Ornamental no Município de Caxias-MA. A anulação foi motivada pela Comissão de Central de Licitação por inconsistências no edital e Anexos. Informações adicionais no setor da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

Caxias - MA, 05 de setembro de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE ANULAÇÃO

A Comissão de Central de Licitação do município de Caxias-MA torna público para conhecimento dos interessados, aviso de ANULAÇÃO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Súmulas 346 e 473 do STF, tendo por objeto Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Confecção de Uniformes Escolares para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Caxias-MA. A anulação foi motivada pela Comissão de Central de Licitação por inconsistências no edital e Anexos. Informações adicionais no setor da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

Caxias - MA, 05 de setembro de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

PORTARIA

PORTARIA CAXIASPREV Nº 051/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de gozo de férias a servidor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CAXIASPREV), e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS (CAXIASPREV), no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.957/2014, bem como a Lei Municipal nº 1.733/2019,

CONSIDERANDO o Artigo 62 da Lei Municipal nº 1.630/2013;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Servidora ALICE BARROS RIEGO FERREIRA, portadora da matrícula 4011, o gozo de 30 (trinta) dias de férias referente ao 1º (primeiro) período aquisitivo, fracionado em 10 (dez) dias de setembro de 2025 e 20 (vinte) dias de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE SETEMBRO DE 2025.

BRENO SILVEIRA LUTEÃO
Presidente do CAXIASPREV

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 0101 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3434/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 25.082.920/0001-56 E A EMPRESA M M DE SOUSA MOURA LTDA. CNPJ 32.2012.422/0001-56

OBJETO: AQUISIÇÃO DÁS LICENÇEITO DE PISTOFFO, EM ROTOLÕES DE 15 KG, DESTINADOS AO PREPARO DA ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS VINCULADAS À SEMED

VALOR: R$ 269.873,00 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 21/08/2025 e TERMINO: 21/08/2026

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 05.03.12.361.0004.2048.0000 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: SR. MARLYSON MATHEUS DE SOUSA MOURA, PORTADOR DO CPF Nº 611.213.103-04, REPRESENTANTE DA EMPRESA M M DE SOUSA MOURA LTDA. CAXIAS – MA. 21 DE AGOSTO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 0111 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05-1/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01205/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ 07.259.457/0001-01E A EMPRESA C&F GESTÃO AMBIENTAL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CLASSIFICAÇÃO A, B E E, COM FORNECIMENTO DE ROMBONAS, EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA, DESTINADA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS

VALOR: R$ 1.529.886,00 (Um milhão, quinhentos e vinte nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 04/07/2025 - TERMINO: 04/07/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I. Gestão/Unidade: 02
II. Fonte de Recursos: 17
III. Programa de Trabalho: 10.301.0058.2074.0000
IV. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA DOTTO, PORTADOR DO CPF Nº 005.112.772-00; E O SR. WELLINGTON DIAS DOS SANTOS – CPF Nº 913.035.913-91, REPRESENTANTE DA EMPRESA

CCL
FLS. 406

Adenilson Dias de Souza
Secretário de Educação, Cultura e Turismo

Aderbal Malheiros França Neto
Secretário de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal

Gardênia Maria Alves Santos Pereira
Secretária de Proteção Social, Primeira Infância e Direitos

Ângela Maria Pereira Machado Matias
Secretária Extraordinária da Câmara Municipal

Ângelo Augusto Assunção Costa Couto
Secretário de S. B. de

Ana Lucia Soares Nimenes
Secretária de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres

Arthur Quirino da Silva Neto
Secretário de Obras

Breno Silveira Leitão
Presidente do SAAE

Constantino Ferreira de Castro Neto
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa

Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Administrativo do SAAE

Fause Elouf Simão Júnior
Secretário de Esporte

Francisco de Assis Abreu Junior
Procurador Geral do Município

Francisco José de Castro Antunes Neto
Secretário de Governo

Igor Mário Catrim dos Santos
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Ironaldo José Bezerra de Alencar
Secretário de Administração Prisional

Isaias José da Silva Neto
Controlador Geral do Município

Jamerson Levi Alves Barros
Secretário de Regularização Fundiária

James Lobo de Oliveira Lima
Procurador Geral do Município

Jerônimo Ferreira Cavalcante Filho
Secretário de Cidadania e Direitos da Pessoa com Deficiência

José Acurcio de Sousa Queiroz Neto
Secretário Municipal de Esportes

José Edival de Souza Cruz
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Jurandy de Sousa Braga
Secretário Extraordinário Cidadã e Defesa Civil

Jurdino Pinheiro Almeida Jurdinho
Secretário de Obras e Urbanismo

Labibe Gedeon Simão Neto
Secretário do Trabalho

Luciana Andrea da Costa Soares
Secretária de Atividades Veterinárias e Proteção Animal

Luciana Paula Lemos da Silva
Secretária Municipal de Turismo

Maciel Mourão Ramos
Superintendente de Cultura e Patrimônio Histórico

Marcela Ramos Oliveira
Secretária de Comunicação

Merandulina Bezerra de Castro
Chefe de Gabinete

Moisés Holanda dos Santos
Secretário de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Orbon Luiz Machado Maranhão
Secretário de Administração, Patrimônio, Planejamento e Gestão Financeira

William Lopes de Sousa Carvalho
Comandante da Guarda Municipal

Hino Caxiense

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior

MÚSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira fiel do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence.
Nem a lira mais doce de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
És a virgem morena de rosas,
Que te moras nas águas do rio,
De onde as ninfas serão invejosas,
Vêm beijar-te o perfil escadio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Brigadeira na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas.
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.

Filhos gregos da nova cornélia
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Glória! Glória! As façanhas proclamem.
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Dados: 2025.09.08 16:34:41 -03'00'

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2025, Processo Administrativo nº 47/2025, do tipo Menor Preço, que tem como objeto o Registro de preços para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares para satisfazer as demandas do sistema hospitalar do Município de Capinzal do Norte/MA., com data de abertura dia 24/09/2025, às 09h30min. A Licitação será regida pela Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado e obtido GRATUITAMENTE na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizado na Avenida Tancredo Neves, s/nº, Vista Alegre, Capinzal do Norte, Maranhão, CEP 65.735-000, de segunda a sexta-feira 08h00min às 12h00min ou através do e-mail: cpl@capinzaldonorte.ma.gov.br, sítio: https://www.capinzaldonorte.ma.gov.br, SINC-Contrata/TCEMA e ainda https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/.

Capinzal do Norte/MA, 9 de setembro de 2025.
ELIANE FELIX ALMEIDA PAIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISOS DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025

A Comissão de Central de Licitação do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de ANULAÇÃO do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Súmulas 346 e 473 do STF, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada Execução dos Serviços de Pavimentação com Paralelepipedo no município de Caxias MA. A anulação foi motivada pela Comissão de Central de Licitação por inconsistências no Edital e Anexos. Informações adicionais no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2025

A Comissão de Central de Licitação do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de ANULAÇÃO do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Súmulas 346 e 473 do STF, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Construção de Quadra Coberta com Vestuário no Povoado Santo Antônio e Povoado Brejinho no município de Caxias-MA. A anulação foi motivada pela Comissão de Central de Licitação por inconsistências no Edital e Anexos. Informações adicionais no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias (MA), 5 de setembro de 2025.
IGOR MÁRIO OLIRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº CE012.001/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em áreas rurais do Município de Joselândia/MA. DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2025. CONTRATADO: MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n.º 14.659.440/0001-60. Inscrição Estadual nº 12.771.377-8, localizada na Rodovia BR 226, Nº 100, Povoado Cannaa, CEP: 65.780-000, Governador Eugênio Barros - MA. REPRESENTANTE: Sergio Augusto da Silva Furtado. VALOR DO CONTRATO: R$ 1.497.722,58 (Um milhão quatrocentos e noventa e sete mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSO: Nº / ANO DA PROPOSTA: 028825/2024. BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e alterações. ROSANE DA SILVA SANTOS - Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2025

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025.

O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Joselândia/MA, o Senhor Éder Amador Rodrigues, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021), após exame e deliberação do Processo Administrativo nº 090701/2025, que institui a Concorrência em epígrafe, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de conclusão de construção de escola 12 salas, PROJETO FNDE, ID 1108381, TC Nº 202103777/2021, Bairro Mateus Gomes, Joselândia / MA, resolve ADJUDICAR. EMPRESA VENCEDORA: TORRE ALTA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 20.220.220/0001-38 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.876.140-7, ENDEREÇO: RUA FELINTO SANTOS, Nº 145, SALA 02, BAIRRO: CANOEIRO CIDADE: GRAJAÚ/MACEP: 65.940-000. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de conclusão de construção de escola 12 salas, PROJETO FNDE, ID 1108381, TC Nº 202103777/2021, Bairro Mateus Gomes, Joselândia / MA. VALOR: R$ 5.501.365,60 (cinco milhões, quinhentos e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). Prazo: 360 (Trezentos e sessenta) dias. Joselândia / MA, 04 de Setembro de 2025. ÉDER AMADOR RODRIGUES - Secretário Municipal de Educação.

Joselândia/MA, 4 de setembro de 2025.
ÉDER AMADOR RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2025

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Joselândia, sr. Éder Amador Rodrigues, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e

FLS. CCL 80

12 de setembro de 2025. Ricardo Araújo Torres, Secretário Municipal de Educação Ciência Tecnologia e Inovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2025

EXTRATO. TERMO DE ADJUDICAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025.

A Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Joselândia/MA, a Senhora Rosane da Silva Santos, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021), após exame e deliberação do Processo Administrativo nº 290704/2025, que institui a Concorrência em epígrafe, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Áreas Rurais do Município de Joselândia/MA, resolve ADJUDICAR. EMPRESA VENCEDORA: MARANHAO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA CNPJ: 14.659.440/0001-60, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.771.377 8 ENDEREÇO: RODOVIA BR 226, Nº 100, BAIRRO: POVOADO CANNAACIDADE: GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS/MACEP: 65.780-000. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Áreas Rurais do Município de Joselândia/MA. VALOR: R$ 1.497.722,58 (Um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos) PRAZO: 180 (Cento e oitenta) dias. Joselandia / MA, 02 de Setembro de 2025. ROSANE DA SILVA SANTOS - Secretário Municipal de Saúde

Joselândia/MA, 2 de setembro de 2025.
ROSANE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2025

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Joselândia, sr.(a) Rosane da Silva Santos, Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado da Concorrência Eletrônica Nº 012/2025 cujo objeto trata da Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Áreas Rurais do Município de Joselândia/MA.EMPRESA VENCEDORA: MARANHAO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA CNPJ: 14.659.440/0001 60, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.771.377-8 ENDEREÇO: RODOVIA BR 226, Nº 100, BAIRRO: POVOADO CANNAACIDADE: GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS/MACEP: 65 780-000. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Áreas Rurais do Município de Joselândia/MA. VALOR: R$ 1.497.722,58 (Um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos) PRAZO: 180 (Cento e oitenta) dias. Joselandia / MA, 02 de Setembro de 2025. ROSANE DA SILVA SANTOS Secretário Municipal de Saúde

Joselândia/MA, 2 de setembro de 2025.
ROSANE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

EDER AMADOR RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº CE009.001/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de conclusão de construção de escola 12 salas, PROJETO FNDE, ID 1108381, TC Nº 702103 /////021, Bairro Mateus Gomes, Joselândia / MA. DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2025. CONTRATADO: TORRE ALTA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 20.720.220/0001-38, Inscrição Estadual nº 12.876.140 /, localizada na Rua Felinto Santos, Nº 145, Sala 02, Bairro Campeiro, CEP: 65.940-000, Grajaú - MA. REPRESENTANTE: Isaac Victor de Aquines Soares. VALOR DO CONTRATO: R$ 5.581.365,60 (Cinco milhões quinhentos e um mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 360 (Trezentos e sessenta) dias. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSO: Termo De Compromisso 202103777-1 / CONTRAPARTIDA: 12.361.0001.1005.0000 - CONST. AMPLIAÇÃO E REST. DE UNIDADES ESCOLARES. BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e alterações. EDER AMADOR RODRIGUES - Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025

EXTRATO. TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025.

A Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Joselândia/MA, a Senhora Rosane da Silva Santos, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021), após exame e deliberação do Processo Administrativo nº 290702/2025, que institui a Concorrência em epígrafe, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em áreas urbanas do Município de Joselândia/MA, resolve ADJUDICAR. EMPRESA VENCEDORA: VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.922.844/0001-77, ENDEREÇO: PRAÇA JORGE RACHID, Nº 430, SALA 003 BAIRRO: CENTRO, CIDADE: TUNTUM/MA, CEP: 65.763-000. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em áreas urbanas do Município de Joselândia/MA. VALOR: R$ 1.492.208,69 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e oito reais e sessenta e nove centavos). PRAZO: 180 (Cento e oitenta) dias. Joselandia / MA, 02 de Setembro de 2025. ROSANE DA SILVA SANTOS - Secretário Municipal de Saúde

Joselândia/MA, 4 de setembro de 2025.
ROSANE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Joselândia, sr.(a) Rosane da Silva Santos, Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e

FLS. 0016

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.mpma.mp.br/autenticidade.html, pelo código 00000509913202121

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pequeno
redacao@jornalpequeno.com.br www.jornalpequeno.com.br

CARLOS BRANDÃO, GOVERNADOR DO MARANHÃO

Parabéns, São Luís!!

São 413 anos, São Luís! Mais que uma capital, você é parte da alma de cada um de nós. Sua história, marcada por resistência, fé e coragem, nos ensina que o futuro se constrói com raízes fortes e olhos abertos para o horizonte.

Quem é de São Luís sente no peito o chamado de uma ilha encantada com o ritmo de uma cultura única. Sabe do som dos tambores, do Reinado Meu Boi, do cheiro de rosas de palha. Sente a cor do pôr do sol de cada fim de tarde e a energia que vem de um povo cheio de vida. Nossa capital se reinventa, fortalece e encanta quem chega e quem aqui nasceu, fazendo com que cada um de nós se orgulhe de viver aqui.

É com esse mesmo espírito que, desde 2022, temos trabalhado incansavelmente para que São Luís – sem deixar a preservação de sua riqueza histórica – se torne uma cidade mais moderna, humana e conectada. Estamos prolongando por mais 7 km a urbanização de nossa orla, uma obra estratégica que segue a todo vapor, para integrar as praias da Ilha d'Água e Araçagy, melhorar a mobilidade e impulsionar o turismo. Será a nova Avenida Litorânea. Na mesma linha, a Avenida Metropolitana avança em seus trechos, com pavimentação, drenagem e qualificação viária que vão desafogar o trânsito e melhorar a vida de muitas e muitos ludovicenses.

Estamos também entregando e requalificando praças, como a do Pantheon, que ganhou segurança e iluminação em um dos pontos mais movimentados de São Luís. Fizemos muito mais, como a viaduto da avenida da Universidade – que ficou conhecido como Buracão Rindo – o novo retorno do Cohatrac, o Dique 4 Alegria e o viaduto do Jaracati na Via Expressa, a requalificação da MA 203, no bairro do Araçagy e muitas outras ações, criando empregos de diversas maneiras e investindo em saneamento. São obras nos bairros do Anil, Bacanga e São Francisco, com a ampliação da rede de coleta de esgoto e instalação de Estações Elevatórias de Esgoto (EEEs).

Mas não pensem que as vias e saneamento vão ficar de fora. A reforma e ampliação do Hospital Juvêncio Matos, referência no atendimento materno-infantil de Imperatriz, e a construção do Mercado Público, em Açailândia, também vêm aí. Nossas crianças precisam estar cada vez mais perto de uma escola de tempo integral. Também seguimos investindo forte na formação de novos jovens, com cursos técnicos de Oficinas de Saúde da Família será entregue em breve. Construímos 10 novas escolas e nossa rede municipal já conta com 58 unidades, sendo 16 delas em tempo integral.

Um outro exemplo é a Igreja de Santo Antônio, um dos símbolos do Centro e de todas as gerações de São Luís, que passou por um revitalizado processo de restauro, preservando sua história e garantindo sua perpetuidade. A mesma referência já realizada em um complexo religioso no Maranhão. Além disso, estamos entregando o novo Centro de Convivência da Melhor Idade (MACMA), garantindo mais atendimento às idosas e aos idosos.

E o que falar do Parque Pedrinhas, ao lado do antigo Mercado do Peixe Vivo? Agora, as distribuidoras de pescado e marisco de toda a região da Grande São Luís possuem um equipamento moderno, que segue todas as normas de higiene e traz mais comodidade para que a população possa receber produtos de qualidade.

Na Ponta d'Areia, estamos construindo um projeto pensado de forma integrada à Praia do Sol, que vai devolver esse espaço nobre da cidade à população, garantindo segurança e lazer e já estamos com a revitalização na Lagoa da Jansen.

Nossa empolgação também é com a requalificação da Passagem da Linha e a Praça Gonçalves Dias, no Anel Viário – uma obra esperada há muito tempo.

As vias de transição de interesse nacional também merecem atenção especial. Estamos trabalhando em parceria com o Governo Federal para a duplicação da BR-135, entre São Luís e Miranda do Norte, e da BR-316, entre São Luís e Santa Inês, obras que vão gerar milhares de empregos diretos e indiretos e impulsionar a economia de todo o Maranhão.

São Luís segue rebelde, sim. Mas rebelde a favor do progresso, do cuidado com as pessoas, e da construção coletiva de um futuro melhor. Nesta cidade que, orgulhosamente, completa 413 anos, merece ainda mais. É isso que estamos fazendo, unindo o passado, trabalhando o presente e construindo o amanhã.

A nossa querida capital, todo o nosso respeito e admiração. Parabéns, São Luís!

FLS.

CEST firma convênio de cooperação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 - CPL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
AVISO DE ANULAÇÃO

A Comissão de Central de Licitação do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de **ANULAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Súmulas 346 e 473 do STF**, tendo por objeto Contratação de Empresa Especializada Execução dos Serviços de Pavimentação to a Paralelepípedo no município de Caxias MA. A anulação foi motivada pela Comissão de Central de Licitação por inconsistências no Edital e Anexos. Informações adicionais no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 05 de setembro de 2025

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
AVISO DE ANULAÇÃO

A Comissão de Central de Licitação do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de **ANULAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Súmulas 346 e 473 do STF**, tendo por objeto Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Construção de Quadra Coberta com Vestiário no Povoado Santo Antônio e Povoado Brejinho no município de Caxias-MA. A anulação foi motivada pela Comissão de Central de Licitação por inconsistências no Edital e Anexos. Informações adicionais no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 05 de setembro de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

CEST firma convênio de cooperação internacional com o Instituto Politécnico do Cávado e Ave, em Portugal

O Centro Universitário Santa Teresa (CEST) dá mais um passo importante na missão de promover a internacionalização do ensino e científica. A instituição firmou Convênio de Cooperação Internacional com o Instituto Politécnico do Cávado e Ave (IPCA), localizado em Barcelos, Portugal, ampliando as oportunidades de intercâmbio e cooperação entre Brasil e Europa.

Através da Escola Superior de Gestão, o IPCA destaca-se pela qualidade de ensino, pela forte ligação ao tecido empresarial e pela aposta na investigação aplicada, inovação e transferência de conhecimento, promovendo projetos em parceria com empresas e instituições públicas e privadas nacionais e internacionais, como o PO-LIS-Regional Network and New Universities Network. Esta parceria abrirá novas oportunidades de mobilidade e intercâmbio.

A assinatura do convênio reforça o compromisso mútuo de desenvolver ações conjuntas voltadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, permitindo a realização de programas de mobilidade acadêmica que beneficiarão estudantes, docentes e servidores técnico-administrativos do Centro Universitário Santa Teresa.

Após a formalização do acordo, a presidente do IPCA, profa. Maria José Fernandes, destacou a relevância da parceria e reiterou um convite especial à reitora do CEST, Dra. Verônica Conceição Lima Melo Rolim, para visitação e estruturação de atividades a serem desenvolvidas no âmbito do direito empresarial e ciências jurídicas durante o XIV Encontro Internacional CONPEDI – Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito e o tema central será "Direito 3.0: Law, Tech and Efficiency" (Direito e Inovação: Direito proposta pela professora Dra. Maria Eugênia Bunchaft de Barcelos Portugal.

O CONPEDI será realizado nos dias 10, 11 e 12 de setembro, reunirá pesquisadores e gestores de diferentes países para debater os mais contemporâneos do Direito. Na ocasião, a reitora do CEST Verônica Rolim presidirá a mesa de presidência mesa científica durante o encontro. Segundo a presidente do IPCA, este será uma oportunidade ímpar para estreitar laços institucionais, visitar o campus português e fortalecer a cooperação acadêmica internacional.

A parceria faz parte das ações do Plano de Desenvolvimento

Conceição Melo Rolim, reitora do Centro Universitário Santa Teresa (CEST), firma convênio de cooperação internacional com o Instituto Politécnico do Cávado e Ave, em Portugal

Institucional (PDI) do CEST, consolidando o compromisso da instituição em oferecer uma formação de excelência conectada às demandas globais do conhecimento científico e do mercado.

Governo leva mais investimentos a Boa Vista do Gurupi, Junco do Maranhão e Amapá do Maranhão

Obras e serviços estaduais nas áreas de educação, saúde, geração de renda e combate à fome vão melhorar a qualidade de vida da população nos municípios de Boa Vista do Gurupi, Junco do Maranhão e Amapá do Maranhão.

O secretário de Assuntos Municipalistas (Seam), Orleans Brandão, esteve nas três cidades na quinta-feira (4), representando o Governo do Estado, para autorizar novos investimentos, entregar ações, parcerias e cartões a beneficiários do programa Maranhão Livre de Fome. "Estamos estendendo as mãos do Governo do Estado para o interior do Maranhão, entregando obras e serviços, levando boas notícias e essa parceria do Governo do Estado com todos os municípios", declarou Orleans Brandão.

Em Boa Vista do Gurupi, Orleans Brandão fez a entrega de cartões do Programa Maranhão Livre de Fome a 270 famílias, e respectivamente, 200 famílias foram beneficiadas com o Programa Mais Renda. Além do benefício mensal para compra de alimentos, terão também assistência à saúde e cursos de capacitação para que possam ingressar no mercado de trabalho. No caso dos cursos, são cursos do programa Mais Renda Jovem já realizados para mais empreendedores.

"Ao mesmo tempo em que levamos o nosso programa de combate à fome e à pobreza do Maranhão estamos articulando para que as pessoas tenham trabalho e renda", acrescentou o secretário. No município também foi autorizada a implantação do Viva Peixe e da Estação Tech para capacitação tecnológica.

Em Junco do Maranhão, outras 150 famílias foram incluídas no Programa Maranhão Livre de Fome, e mais oito comunidades indígenas receberam cartões do Programa Mais Renda, para que tenham melhores condições de trabalho. Com o governo Zé Ribamar, os secretários Orleans Brandão (Seam) e Thiago Fernandes (SEIR), fizeram a entrega de 624 cartões a pessoas atendidas pelo programa estadual Cuidados Globais.

FLS. 06

CCL
FLS. 271

AVISO DE ANULAÇÃO

A Comissão de Central de Licitação do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de **ANULAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Súmulas 346 e 473 do STF,** tendo por objeto Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Construção da Quadra Coberta com Vestuário no Povoado Santo Antônio e Povoado Brejinho no município de Caxias-MA. A anulação foi motivada pela Comissão de Central de Licitação por inconsistências no Edital e Anexos. Informações adicionais no prédio da Comissão Central de Licitação, situada **na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 05 de setembro de 2025

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

MINUTA DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2264/2025.	
MODALIDADE	**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XXX/XXXX.**
BASE LEGAL	Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Decreto Nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais legislações correlatas.
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS LOCALIZADAS NOS POVOADOS BREJINHO (2° DISTRITO) E SANTO ANTÔNIO (2° DISTRITO), ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	
REGIME DE EXECUÇÃO	
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br
DATA E HORÁRIO DOS LANCES:	
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	
FONTE RECURSO	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XXX/XXXX

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, ESTADO DO MARANHÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Comissão Central de Licitação, situada na cidade Caxias - MA, na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, e das exigências estabelecidas neste Edital.

Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

DATA DA SESSÃO: XX/XX/XXXX
HORÁRIO: XXH:XXMIN.
LOCAL: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: www.portaldecompraspublicas.com.br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: XXXXXXXX.
MODO DE DISPUTA: ABERTO
REGIME DE EXECUÇÃO: XXXXXXXXX
IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ATÉ ÀS 23H:59MIN HORAS DO DIA XX/XX/XXXX.

DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS LOCALIZADAS NOS POVOADOS BREJINHO (2° DISTRITO) E SANTO ANTÔNIO (2° DISTRITO), ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. **O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1.3. As dotações orçamentárias para acobertar as despesas que venham a decorrer, no presente exercício, com as contratações pretendidas através do procedimento administrativo respectivo - se necessárias e viáveis, são as abaixo descritas e as suas correspondentes no(s) orçamento(s) subsequente(s):

DO CREDENCIAMENTO.

1.4. Os interessados em participar desta licitação deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sitio www.portaldecompraspublicas.com.br, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

1.5. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

1.6. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

1.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e manitê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

1.7.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

1.8. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.**

1.9. Será concedido tratamento favorecido para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o Microempreendedor Individual (MEI), nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

1.10. Não poderão participar desta licitação os interessados:

1.10.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

1.10.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

1.10.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

1.10.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

1.10.5. Que estejam sob falência;

1.10.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

1.11. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

1.12. **Como condição para participação na Concorrência, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:**

1.12.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

1.12.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

1.12.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

1.12.2. Que para todos os efeitos legais, atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório ou contratação direta, sob pena das sanções cabíveis;

1.12.3. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

1.12.4. Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

1.12.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

1.12.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

1.12.7. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
O licitante que participar da presente licitação já se declara que não possui em seu quadro de pessoal e societário servidor público do órgão ou entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.13. O licitante organizado em cooperativa, que desejar participar da presente licitação, está ciente que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

1.14. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

2. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

2.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostase lances e de julgamento.

2.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

2.2.1. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de até **02 (duas) horas** contado da convocação do Agente de Contratação/Comissão, os documentos de habilitação.

2.3. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

2.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

2.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

2.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

2.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação e acesso público após o encerramento do envio de lances.

3. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

3.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

3.1.1. Valor do **ITEM, correspondente ao VALOR TOTAL GLOBAL da execução do objeto**, em moeda corrente nacional;

3.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

3.2. O preço proposto deverá ser completo abrangendo todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), mão de obra, prestação do serviço, fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal, translado, seguro do pessoal utilizado nos serviços contra riscos de acidente de trabalho, cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária imposta ao empregador e qualquer despesa acessória e/ou necessária, ainda que não especificada neste Edital.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

3.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

3.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

3.7.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos estabelecidos neste edital.

3.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas competente, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

3.9. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

3.10. As propostas apresentadas serão verificadas somente após o encerramento da fase de lances, quando o agente de contratação verificará a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no Edital.

3.11. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.

3.12. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

3.12.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

3.13. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

3.14. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

3.15. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 50,00 (cinquenta) reais.**

3.16. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa **ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

3.17. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

3.18. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

3.19. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

3.20. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo agente de contratação.

3.21. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

3.22. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. Conforme disponibilidade do sistema, o licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.16. O agente de contratação, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

7.17. A Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o item anterior, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

7.18. No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do agente de contratação aos participantes do certame, publicada no http://www.portaldecompraspublicas.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.22. As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.27.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.27.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.27.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.27.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.28. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.28.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.28.2. empresas brasileiras;

7.28.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.29. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação, poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.30. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos anteriormente.

7.32. Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no Edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Poderá ser desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.4. Serão considerados preços inexequíveis aqueles cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme Art. 59, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

8.5. Será exigida, conforme Art. 59, §5º, da Lei nº 14.133/2021, garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

8.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.7. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o agente de contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. O agente de contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o agente de contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o agente de contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. O agente de contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, prorrogáveis por até **04 (quatro) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.12.1. O licitante vencedor será convocado, no prazo estabelecido no item 8.11 deste edital, a apresentar à Administração, por meio eletrônico, carta proposta, orçamento das planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta

vencedora, cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.12.2. Deverá apresentar **orçamento (s) detalhado (s)** contendo para cada item a especificação do Serviço, a quantidade, a unidade, tudo de acordo com o disposto nos **ANEXOS (PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS)** deste instrumento, bem como o preço unitário, BDI, o preço total do item e em algarismo, e o preço global do objeto, em algarismo, não sendo admitidos preços unitários superiores aos constantes da planilha orçamentária.

8.12.3. Cronograma Físico-Financeiro conforme apresentado pela CONTRATANTE, que estará, também, sujeito a ajustes por negociações bilaterais, em função de motivos supervenientes.

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o agente de contratação solicitará e verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

DA HABILITAÇÃO.

8.16. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

8.16.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

8.16.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0).

8.16.3. Constatada a existência de sanção, o agente de contratação inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

8.16.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.17. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

8.17.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

8.17.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo agente de contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

8.18. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por Microempresas e Pequenas Empresas, assim definidas em lei.

8.19. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02:00 (duas) horas** sob pena de inabilitação.

8.20. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.21. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.22. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.23. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.24. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

8.24.1. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

8.24.1.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

8.24.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.24.1.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.24.1.4. No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.24.1.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.24.1.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.24.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.24.1.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.24.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.24.2. **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

8.24.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.24.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.24.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.24.2.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.24.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

8.24.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

8.24.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

8.24.2.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.24.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

8.24.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

a) No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.

8.24.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos **dois últimos exercícios sociais,** já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.24.3.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.24.3.4. No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício.

8.24.3.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices dos **dois últimos exercícios sociais**, de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{I - Liquidez Geral (LG)} = \frac{\text{(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)}}{\text{(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)}}$$

$$\text{II - Solvência Geral (SG)} = \frac{\text{(Ativo Total)}}{\text{(Passivo Circulante + Passivo não Circulante)}}$$

II I	Liquidez Corrente (LC)	=	(Ativo Circulante) (Passivo Circulante)

8.24.3.6. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.24.3.7. **É obrigatória a apresentação de declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos nas cláusulas acima.**

8.24.4. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

8.24.4.1. **Capacidade Técnico-Operacional:**

8.24.4.1.1. Registro ou Inscrição da licitante no CREA/CAU da região da sede da empresa (art. 67, V, da Lei Federal nº 14.133/2021);

8.24.4.1.2. Certidões ou atestados de capacidade técnica, em nome do licitante, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, em nome de profissional habilitado que trabalhe ou já tenha figurado como responsável técnico da empresa, comprovando, a qualquer tempo, a capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, compreendimento os seguintes itens referentes às parcelas de maior relevância, nos termos do art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UND	%	QTD TOTAL EM ORÇAMENTO	QTD MÍNIMA (50%

8.24.4.2. **Capacidade técnico-profissional:**

8.24.4.2.1. Registro ou Inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) no CREA/CAU da região a que estiver vinculado.

8.24.4.2.2. Comprovação de a licitante possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(oes) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, obra/serviço com características semelhantes ao objeto desta licitação, comprovando ter executado as quantidades mínimas dos seguintes serviços, limitada estas, exclusivamente, as parcelas de maior relevância indicadas e disposto abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UND	%	QTD TOTAL EM ORÇAMENTO	QTD MÍNIMA (50%

a) Com a finalidade de comprovação técnica, poderá ser utilizado acervo técnico, de mais de um profissional, desde que pertençam ao quadro técnico da empresa, reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia (CREA);

b) A comprovação do vínculo profissional se fará da através de um dos seguintes documentos:

b.1) Sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;
b.2) Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada, ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
b.3) Empregado: cópia atualizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato de Trabalho em vigor;
b.4) Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo conselho competente da Sede ou Filial da licitante onde consta o registro do profissional como RT;
b.5) Profissional contratado: contrato de prestação de serviço.

c) No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.

8.24.4.2.3. No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, § 6, da Lei nº 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

8.24.4.2.4. Se ainda não houver vínculo: Declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional com firma devidamente reconhecida;

8.24.4.2.5. No caso de apresentação de Declaração de Contratação Futura do Responsável Técnico, conforme a subcláusula anterior, a assinatura do Contrato estará condicionada em apresentação de um dos demais meios de vínculo entre o licitante o responsável técnico.

8.24.5. **ATESTADO DE VISITA TÉCNICA** emitido pelo Setor de Engenharia: Firmado pelo servidor municipal, comprovando que a licitante visitou os locais de realização dos serviços, a fim de familiarizar-se com as condições de trabalho existentes, para que não sejam apresentadas reclamações decorrentes de condições desfavoráveis ou ocorrências que poderiam ter sido previstas pelo licitante.

8.24.6. Para realização da Visita Técnica os interessados deverão manifestar-se mediante agendamento prévio com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas e deverá ocorrer até um dia útil anterior à data da sessão; em cujo horário, os licitantes deverão comparecer à Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Caxias-MA, situada no endereço do preâmbulo, no setor de engenharia.

8.24.7. **A VISITA TÉCNICA NÃO É OBRIGATÓRIA,** no caso de não efetuar a visita o licitante deverá apresentar a **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL E CONDIÇÕES,** firmada pelo seu Responsável Técnico.

8.25. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do Edital.

8.25.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.26. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.27. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.28. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o agente de contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.29. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.30. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.31. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

DOS RECURSOS.

8.32. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a **10 minutos,** de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

8.33. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito.

8.34. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.35. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.36. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

8.37. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente abjudicará e homologará o procedimento licitatório.

DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.38. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

8.39. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

8.40. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis ou o prazo definido no Projeto Básico,** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

8.40.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 dias, a contar da data de seu recebimento.

8.40.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

8.41. Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme artigo 12, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

8.42. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

8.42.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

8.42.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

8.42.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

8.43. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Projeto Básico, anexo deste edital.

8.43.1. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

8.44. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

8.44.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

8.45. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

8.46. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido no subitem 13.2 deste Edital caracterizará como a conduta tipificada no inciso VI do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e sujeitará à penalidade prevista neste Edital e/ou no contrato e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, se houver.

8.47. Demais clausulas referente à gestão do contrato estão dispostas na minuta contratual e/ou no Projeto Básico, anexo deste edital.

DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.48. É admitido restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art.124, II, d, da Lei 14.133/2021.

8.49. A empresa deverá fazer uma disputa equilibrada, considerando a manutenção do valor proposto pelo prazo de vigência do contrato, pois oscilação de mercado não é fato suficiente a ensejar reequilíbrio econômico-financeiro.

8.50. Sempre que atendidas as condições do Contrato considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

8.51. A Contratada somente poderá solicitar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro nas hipóteses excluídas de sua responsabilidade.

8.52. Na ocorrência de requerimento de reequilíbrio econômico financeiro devidamente justificado pela Contratada antes da solicitação da ordem de execução pelo Poder Público, caso os preços apurados no mercado sejam mais vantajosos, poderá a Administração liberar o contratado do compromisso sem aplicação de penalidades.

8.53. Na ocorrência de requerimento de reequilíbrio econômico financeiro pela Contratada após a solicitação da ordem de execução pelo Poder Público, o CONTRATATADO não poderá recusar e/ou interromper o contrato até decisão final no processo administrativo.

8.54. Os casos omissos serão objeto de análise acurada e criteriosa, lastreadas em elementos técnicos, por intermédio de processo administrativo para apurar o caso concreto.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

8.55. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos nos Projetos, anexos deste Edital e/ou no contrato.

DA SUBCONTRATAÇÃO

8.56. É vedada a subcontratação do objeto no todo ou em parte.

8.57. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

DO PAGAMENTO.

8.58. O pagamento deverá ser efetuado de acordo com o cronograma físico-financeiro, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de MEDIÇÃO correspondente a obra. A medição deverá estar aprovada e com as respectivas assinaturas do engenheiro fiscal e engenheiro responsável da obra. Junto a isto, deverá ser apresentada Nota Fiscal, correspondente à medição, também atestada pelo engenheiro Fiscal, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

8.58.1. Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.58.2. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

8.58.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

8.58.4. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado.

8.59. Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização.

8.60. A Prefeitura Municipal poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

8.61. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

8.62. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.63. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.64. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.65. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.66. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.67. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.68. A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo aceite dos objetos licitados.

8.69. O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

8.70. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.71. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

8.72. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

8.73. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

8.74. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

8.75. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

8.75.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

8.75.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

8.75.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
8.75.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
8.75.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
8.75.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

8.75.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.75.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

8.75.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

8.75.5. fraudar a licitação.

8.75.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

8.75.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
8.75.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

8.75.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

8.75.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

8.76. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

8.76.1. advertência;
8.76.2. multa;
8.76.3. impedimento de licitar e contratar e

8.76.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.77. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.77.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
8.77.2. as peculiaridades do caso concreto
8.77.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
8.77.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
8.77.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.78. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

8.78.1. Para as infrações previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.
8.78.2. Para as infrações previstas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

8.79. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.80. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.81. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 18.1.1, 18.1.2, e 18.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

8.82. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

8.83. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 18.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

8.84. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou

mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

8.85. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.86. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.87. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.88. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

8.89. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

8.90. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

8.91. As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

8.92. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

8.93. A **IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema** www.portaldecompraspublicas.com.br.

8.94. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

8.95. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

8.96. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

8.96.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

8.97. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

8.98. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

8.99. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

8.100. Da sessão pública da Concorrência divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

8.101. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratação.

8.102. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

8.103. No julgamento das propostas e da habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.104. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

8.105. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.106. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

8.107. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

8.108. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

8.109. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

8.109.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

8.110. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

8.111. O Município de Caxias-MA poderá revogar esta Concorrência por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

8.111.1. A anulação da Concorrência induz à extinção do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

8.112. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase desta Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

8.113. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

DOS ANEXOS.

8.113.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
8.113.2. ANEXO I – Projeto Básico;
8.113.3. ANEXO II – Modelo de Atestado de Visita e Recebimento de Informações Técnicas;
8.113.4. ANEXO III – Modelo de Declaração de Contratação Futura do Responsável Técnico;
8.113.5. ANEXO III-A – Modelo de Declaração de Anuência do Profissional;
8.113.6. ANEXO IV – Modelo de Carta Proposta:
8.113.7. ANEXO V – Minuta do Contrato.

8.114. As declarações e propostas, efetuadas via sistema fazem parte integrante deste Instrumento Convocatório, como se nele estivessem contidas.

Caxias - MA, **XX de XXXXXXX de XXXX**.

XXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXX

ANEXO I – PROJETO BÁSICO

(ANEXO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS)

ANEXO II – MODELO DE ATESTADO DE VISITA E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0___/20__

À Prefeitura Municipal de Caxias-MA

Prezado(a) Senhor(a),

Atesto que o Engº _____, portador da carteira do CREA nº_____, representante da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, nos termos do edital da licitação CONCORRÊNCIA Nº _____/2025, visitou o local onde será executada a obra, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes, não havendo, portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Atenciosamente,

_____, ____ de _____ de 20__

___ (assinatura do servidor indicado pela Prefeitura) ___
(nome por extenso)

___ (assinatura do responsável legal da empresa) ___
(nome por extenso)
(nº do CREA e cargo que ocupa na empresa licitante)

OU

ATESTADO DE NÃO VISITA

(Razão Social da Empresa) _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, ___ na cidade de _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) _____, declara para os devidos fins que, por liberalidade própria, não visitou o local da obra/serviço, e que mesmo assim executará a obra/serviço nos termos e condições pactuados, que assume total responsabilidade pela mesma, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este Município.

Atenciosamente,

_____, ____ de ___ de 20__

___ (assinatura do licitante) ___
(nome por extenso)

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0___/20__

À Prefeitura Municipal de Caxias-MA

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa _____, CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins de habilitação na licitação em epígrafe, que o(a) Sr.(a.) _____ ***nome do profissional indicado como responsável técnico*** _____, inserito no CREA sob o nº ***número de registro no CREA***, CPF ***número do CPF***, será contratado e integrará a equipe técnica desta empresa, como responsável técnico dos serviços, objeto da licitação supra.

Local e data.

___ **(assinatura do responsável legal da empresa)** ___

ANEXO III-A - DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0___/20__

À Prefeitura Municipal de Caxias-MA

Prezado(a) Senhor(a),

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL

Eu, (nome do profissional), abaixo assinado. portador do documento de identidade número ....., CREA nº ..... e CPF nº ....., residente na (...endereço completo...) , na cidade ....., Estado ....., declaro para os devidos fins que concordo em participar da equipe técnica da empresa ..... inscrita sob o CNPJ nº ....., no processo de licitação que tem como objeto a execução da .....

Local e data.

___ (assinatura do profissional) ___

Observação: apresentar esta declaração APENAS se não houver vínculo entre o licitante e o responsável técnico indicado, como sócio, funcionário ou contratado.

ANEXO IV (MODELO DE CARTA PROPOSTA)
CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0___/20__

OBJETO: .....

À Prefeitura Municipal de Caxias-MA

Prezado(a) Senhor(a),

A ___(nome da empresa)___, CNPJ/MF n.º, sediada (endereço completo) , tendo examinado o Edital, vem apresentar a Proposta Comercial para execução na íntegra dos serviços motivo do objeto da presente licitação cabendo esclarecer que:

Estamos cotando os serviços discriminados, conforme planilha constante em nossa proposta, cujo valor Global é de R$ ( ).

Foram utilizados em nosso orçamento a Taxa de BDI de ...xx,xx% e Encargos Sociais de ...xx,xx%.

No preço proposto estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, ferramentas, seguro, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para execução completa dos serviços discriminados no edital e seus Anexos.

Os serviços serão executados obedecendo fielmente os quantitativos, memorial descritivo e demais orientações constantes do edital e anexos.

O prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de sua apresentação.

O prazo para execução dos serviços é conforme consta do edital.

A conta para deposito dos pagamentos é: Banco/Agencia:/Cta corrente.

O responsável pela assinatura do contrato é: xxxxxx, CPF nº xxxxx e Carteira de Identidade nº xxxx, cargo na empresa: xxxxxxx;

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

...(____), ____ de _____ 2025.

_____

(Nome e/ou carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado).

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, E A EMPRESA _____.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 -Centro, Caxias-MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal _____ Sr._____, portador da Cédula de Identidade nº _____ expedida pela _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada CONTRATANTE,

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por_____, RG nº _____, CPF nº _____.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pela Concorrência Eletrônica nº /2024, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de ....., nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

1.2. Objeto da contratação:

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Projeto Básico;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....).
5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
5.3. Os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento deverá ser efetuado de acordo com o cronograma físico-financeiro, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de MEDIÇÃO correspondente a obra. A medição deverá estar aprovada e com as respectivas assinaturas do engenheiro fiscal e engenheiro responsável da obra. Junto a isto, deverá ser apresentada Nota Fiscal, correspondente à medição, também atestada pelo engenheiro Fiscal, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

6.1.1. Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
6.1.2. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
6.1.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
6.1.4. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado.

6.2. Outros documentos relativos à prova de cumprimento dos encargos previdenciários e trabalhistas pela CONTRATADA, nas hipóteses em que a Administração houver por necessário ou conveniente exigi-los.

6.3 Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização.

6.4. A Prefeitura Municipal poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

6.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

6.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.7. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.9. 9.3.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.10. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.11. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.12. A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo aceite dos objetos licitados.

6.13. O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

6.14. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

6.15. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

6.16. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

6.17. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.

7.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Projeto Básico;

8.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.
8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
9.4. Executar os serviços nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes no Projeto Básico e da proposta;
9.5. Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até a execução completa dos serviços, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar a execução dos serviços.
9.6. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.7. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
9.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Projeto Básico, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
9.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.10. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.11. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada

da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.12. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.13. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.14. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.15. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.16. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.17. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.18. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.20. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.21. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.22. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.23. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.24. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.25. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
10.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
12.15. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.
12.16 Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.
12.17. As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
13.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
13.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
13.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
13.5.3. Indenizações e multas.
13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).
13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I.Gestão/Unidade:
II.Fonte de Recursos:
III.Programa de Trabalho:
IV.Elemento de Despesa:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.

18.1.1. Para os casos previstos no "caput" desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

18.1.2. As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

18.1.3. Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.

18.1.4. Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

18.2. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 92, §1º)

19.1. Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATAD

PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CCL
FLS 155

À Assessoria Jurídica da Comissão de Contratação:

Senhor Assessor.

Pelo presente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, para exame e aprovação, através de parecer, a minuta do edital de licitação e seus anexos, inclusive minuta de contrato, originada do Processo Administrativo nº 02264/2025, conforme preceitua o artigo 53, da Lei 14.133/21 e suas alterações.

Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 09 de setembro de 2025.

Aníbal Bruno Nunes da Paz
Agente de Contratação

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02264/2025 – SEMECT

SOLICITANTE: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ASSUNTO: EXAME DO EDITAL E MINUTA DO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02264/2025. CONCORRENCIA ELETRÔNICA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA COSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NOS POVOADOS SANTO ANTÔNIO E POVOADO BREJINHO NO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DAS MINUTAS DE EDITAL E CONTRATO. CONCORRENCIA ELETRONICA. LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE. OBSERVÂNCIA DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

I– RELATÓRIO

Trata o presente de Parecer Jurídico formulado pela Comissão de Contratação do Município de Caxias/MA, acerca da legalidade das regras e condições fixadas no Edital e Minuta do Contrato referente ao procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, modo de disputa ABERTO, regime de execução REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, após nova publicação, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e as exigências estabelecidas neste Edital.

O certame se procederá na modalidade CONCORRÊNCIA para contratação de pessoa jurídica especializada em serviços da conclusão da construção de quadra coberta com vestiário nos povoados Santo Antônio e povoado Brejinho no Município de Caxias – MA, conforme planilha em anexo na Documentação de Formalização de Demanda - DFD.

Para instruir os autos foram juntados, além de outros, os seguintes documentos:

a) Ofício nº. 1151/2025, datado de 26 de maio de 2025, assinado pelo Sr. Adenilson Dias de Souza, Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

b) Oficio nº427/2025, datado de 05 de maio de 2025, assinado pelo Sr. Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo;

c) Documento de Formalização de Demanda (DFD), assinado pelo Sr. Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo e pela Sra. Thais Cristina de Sousa Ribeiro, datado de 05 de maio de 2025;

d) Estudo Técnico Preliminar (ETP), assinado pelo Sr. Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo e pela Engenheira Civil, Sra. Thais Cristina de Sousa Ribeiro, datado de 05 de maio de 2025;

e) Anexos com itens de maior relevância no orçamento, relatório fotográfico, memoriais descritivos, Planilha Orçamentária, memórias de Cálculo, Relatório Analítico, assinados pela Sr. Gabriel dos Santos Rocha, Engenheiro Civil;

f) Duas Dotações Orçamentárias assinadas pelo Sr. Joaci Neres dos Santos, Contador, em 26 de maio de 2025;

g) Autorização para abertura do processo e adequação Orçamentária assinada pelo Sr. Adenilson Dias de Souza, Secretário Municipal de Educação Ciência e Tecnologia. datado de 26 de maio de 2025;

h) Autorização Orçamentária assinada pelo Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária, Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, datado de 26 de maio de 2025;

i) Autuação do Processo, informando a modalidade de licitação, a saber, Concorrência Eletrônica, assinada pelo Sr. Igor Mário Cutrim dos Santos, Presidente da Comissão Central de Licitação, assinado em 30 de maio de 2025;

j) Minuta do Edital e seus anexos, bem como a minuta do contrato;

k) Por fim, encaminhamento para assessoria jurídica, na data de 30 de maio de 2025, assinada pelo Sr. Igor Mario Cutrim dos Santos, Presidente da Comissão Central de Licitação.

l) Parecer da Assessoria jurídica, datado de 03 de junho de 2025;

m) Edital e anexos,

n) Nova minuta do edital e seus anexos;

o) Encaminhamento para Assessoria Jurídica, datado de 09 de setembro de 2025, assinado pelo Sr. Anibal Bruno Nunes da Paz;

A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à contratação do serviço em questão, poderá ser pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado certame licitatório, cujo fator preponderante será a "proposta mais vantajosa para a administração, qual seja, aquela que ofertar o menor preço e satisfizer todas as exigências do edital".

Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao preço ofertado pela contratada, cuja escolha recairá naquela que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração.

Desta forma, opta-se pela utilização da CONCORRÊNCIA em sua modalidade ELETRÔNICA com o objetivo maior de atender os dispositivos legais já citados e de salvaguardar os interesses econômicos do Município. Na oportunidade, antes de adentrar no mérito, cumpre-nos informar que, a presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos das Minutas dos Editais e seus anexos.

Vale ressaltar que os preços estimados do objeto a serem contratados através da presente licitação, não se mostra tarefa responsável a este órgão de Assessoramento Jurídico, motivo pelo qual, não será objeto de análise.

Eis o relatório do pedido, em apertada síntese. Passo a opinar.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

II.I - DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

O certame pretende a contratação de pessoa jurídica especializada na execução da conclusão da Construção de Quadra Coberta com Vestuário nos Povoados Santo Antônio e Povoado Brejinho no Município de Caxias / MA, através da modalidade Concorrência Eletrônica com critério de julgamento Menor Preço Unitário.

A contratação pretendida enquadra-se na previsão **no Art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, vejamos:

> ***Art. 6º*** *Para os fins desta Lei, consideram-se:*
> ***XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:***
> *a) menor preço;*
> *b) melhor técnica ou conteúdo artístico;*
> *c) técnica e preço;*
> *d) maior retorno econômico;*
> *e) maior desconto; (G.N)*

Logo, mostra-se possível a referida contratação, visto que é a modalidade licitatória utilizada para as contratações de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, estes, cujos padrões, desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações, o que de fato se observa na modalidade escolhida.

II.II - DA FASE PREPARATÓRIA DO CERTAME:

Sobre a Lei 14.133/2021, dispõe o art. 18º sobre os requisitos da fase preparatória do certame:

> ***Art. 18.*** *A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
>
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
>
> *II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
>
> *III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*
>
> *IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*
>
> *V - a elaboração do edital de licitação;*
>
> *VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*

> *VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*
>
> *VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
>
> *IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;*
>
> *X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;*
>
> *XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.*

O Estudo Técnico Preliminar é o documento que compõe a primeira etapa do planejamento da contratação, caracterizando o interesse público envolvido e dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborado, caso se conclua pela continuidade do processo de contratação. Quando elaborado de forma correta, o ETP pode reduzir o risco de a Administração contratar algo que seja inviável tecnicamente, economicamente e ambientalmente, ou que não atenda, de maneira adequada, às necessidades do órgão ou entidade.

Umas das inovações trazidas pela Lei 14.133/2021 é a obrigatoriedade do Estudo Técnico Preliminar em todas as modalidades licitatórias na fase preparatória, mesmo sendo a regra, existem situações em que este requisito é dispensável, vejamos o que traz o dispositivo mencionado acima, em seu paragrafo 3° da Nova Lei de Licitações:

> ***§ 3º*** *Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.*

Assim é possível concluir que no caso concreto ora apreciado, além da presença do ETP, observa-se a inexistência do Termo de Referência, portanto os autos constam de informações suficientes que atendam os requisitos do Termo, existe ainda nos autos

Projetos e Planilha Orçamentaria suficientes para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados como permite a lei vigente.

Analisando os autos do processo licitatório, verifica-se o cumprimento dos requisitos legais.

II.III - DA ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL, DO CONTRATO E SEUS ANEXOS:

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente, onde os Dados do Termo de Convênio, os Projetos, as Planilhas Orçamentárias e Elaboração de Projeto e Orçamento - ART, inclusos no processo tem indicação do objeto de forma precisa, há critério de aceitação do objeto e prazos, e a justificativa.

Ademais, o edital e seus anexos, assim como minuta do contrato, é parte do processo em análise, estando contemplada a habilitação, sanções, prazos e local de entrega, e por fim existe comprovação da designação do Agente de Contratação e de sua equipe de apoio.

Importante lembrar que esta Assessoria Jurídica se atém, tão somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressalvando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

Como é cediço, a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, prevê, quando necessário, tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da administração pública Federal, Estadual e Municipal.

Compulsando os autos, verificou-se que o processo veio instruído com a Solicitação de Serviços, Projetos e Planilhas Orçamentárias, devidamente aprovados pela autoridade competente, certamente, por conter todos os elementos capazes de

definir o objeto, de forma clara, concisa e objetiva, bem assim com nível de precisão adequado para caracterizar o bem ou o serviço.

De acordo com as Minutas analisadas, é possível concluir que os requisitos de habilitação exigidos no Edital são adequados e está em sintonia com a Lei, uma vez que, as exigências habilitatórias não ultrapassaram os limites da razoabilidade, além de não ter sido permitido o estabelecimento de cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo, de modo que, as comprovações dos requisitos de habilitação restringiram-se apenas ao necessário para o cumprimento do objeto licitado.

Além disso, as condições e requisitos fixados no Edital encontram guarida nas prescrições legais previstas no artigo 25, da nova Lei de Licitações. A Minuta do Contrato previu também as cláusulas essenciais, consoante disposto na Lei nº 14.133/21, em especial, no que tange as condições e prazos para fornecimento do objeto, expressas em cláusulas que definem os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, em conformidade com os mandamentos legais previstos nos Artigos 89 e seguintes, da Lei nº 14.133/21.

Em síntese, após analisar as disposições fixadas nas Minutas, constata-se que as mesmas estão em completa harmonia com as normas e regramentos consignados na Lei nº 14.133/21, em face da ausência de condições ou requisitos que possam comprometer ou frustrar a licitude e a competividade do certame.

III - DA PUBLICIDADE DOS ATOS NO PNCP:

É cediço que o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é sítio eletrônico oficial destinado à: I – divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos por esta Lei; II – realização facultativa das contratações pelos órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos, conforme disposto no artigo 174, da Nova Lei de Licitações e Contratos.

Percebemos que a Nova Lei se trata de norma geral, aplicável, por disposição expressa normativa, para todos os entes federados.

Desse modo, podemos concluir que, com a sanção da Lei nº 14.133/2021, o veículo oficial de divulgação dos atos relativos às licitações e contratações públicas passa a ser o Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para reforçar esse entendimento, transcreve-se aqui, dentre outras referências, dois dispositivos da citada norma versando sobre a publicidade dos atos licitatórios e contratuais no PNCP. Primeira está contida no artigo 54, que assim dispõe:

> *"**Art. 54.** A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)".*

Já a segunda, está no artigo 94. Vejamos:

> *"**Art. 94.** A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura: I – 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação; II – 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. § 1º Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados nos prazos previstos nos incisos I e II do caput deste artigo, sob pena de nulidade. Referidas normas podem induzir a 2 conclusões distintas, ambas, claro, defensáveis, afinal, interpretação implica a busca do melhor significado, dentre os vários possíveis, de um determinado texto normativo".*

Diante disso, entende-se que o relevante e de interesse público é que ocorra efetivamente a publicação dos instrumentos convocatórios e dos extratos dos contratos, cumprindo dessa forma o Princípio Constitucional da Publicidade.

Assim, conclui-se que o a Lei de Licitações está plenamente válida e eficaz, podendo ser utilizada no caso concreto.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

IV - DA CONCLUSÃO:

Pelo todo exposto, frisando-se que a análise é feita sob o prisma estritamente jurídico-formal, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico administrativa, sendo de responsabilidade dos gestores envolvidos as informações prestadas, com fulcro nos termos do art. 53, parágrafo único, da Lei Federal Nº. 14.133/21.

CCL
Fls. 964

Logo, esta Assessoria Jurídica, após exame das regras e condições fixadas no Edital e na Minuta do Contrato, não observou quaisquer ofensas a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais Normas e Princípios que regem a matéria.

Assim, recomendo a aprovação das Minutas, ora analisadas e, opina-se favoravelmente pelo prosseguimento do certame.

Este é o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo que fica submetido à apreciação e autorização superior.

Caxias (MA), 10 de setembro de 2025.

Ely Carlos Rodrigues Chaves

Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação

OAB/MA 29.749

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2264/2025.	
MODALIDADE	**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025.**
BASE LEGAL	Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Decreto Nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais legislações correlatas.
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS LOCALIZADAS NOS POVOADOS BREJINHO (2º DISTRITO) E SANTO ANTÔNIO (2º DISTRITO), ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Global.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Global.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br
DATA E HORÁRIO DOS LANCES:	**03 de outubro de 2025.**
	09h:00min
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	**R$ 1.652.099,15 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, noventa e nove reais e quinze centavos)**
FONTE RECURSO	**FUNDEB E RECURSOS PRÓPRIOS.**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos. www.portaldecompraspublicas.com.br https://www.gov.br/pncp/pt-br. https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas)

ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, ESTADO DO MARANHÃO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Comissão Central de Licitação, situada na cidade Caxias - MA, na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, e das exigências estabelecidas neste Edital

Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

DATA DA SESSÃO: 03/10/2025
HORÁRIO: 09H:00MIN.
LOCAL: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: www.portaldecompraspublicas.com.br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.
MODO DE DISPUTA: ABERTO
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL
IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ATÉ ÀS 23H:59MIN HORAS DO DIA 30/09/2025.

DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS LOCALIZADAS NOS POVOADOS BREJINHO (2° DISTRITO) E SANTO ANTÔNIO (2° DISTRITO), ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. **O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL,** considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1.3. As dotações orçamentárias para acobertar as despesas que venham a decorrer, no presente exercício, com as contratações pretendidas através do procedimento administrativo respectivo - se necessárias e viáveis, são as abaixo descritas e as suas correspondentes no(s) orçamento(s) subsequente(s):

05.13.12.361.0009.1031.0000 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;

05.07.12.361.0009.1006.0000 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;

DO CREDENCIAMENTO.

1.4. Os interessados em participar desta licitação deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

1.5. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

1.6. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

1.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

1.7.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

1.8. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.**

1.9. Será concedido tratamento favorecido para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o Microempreendedor Individual (MEI), nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

1.10. Não poderão participar desta licitação os interessados.

1.10.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

1.10.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).

1.10.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

1.10.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

1.10.5. Que estejam sob falência;

1.10.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

1.11. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

1.12. Como condição para participação na Concorrência, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

1.12.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

1.12.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

1.12.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte

1.12.2. Que para todos os efeitos legais, atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório ou contratação direta, sob pena das sanções cabíveis;

1.12.3. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

1.12.4. Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

1.12.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1988.

1.12.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

1.12.7. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
O licitante que participar da presente licitação já se declara que não possui em seu quadro de pessoal e societário servidor público do órgão ou entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021

1.13. O licitante organizado em cooperativa, que desejar participar da presente licitação, está ciente que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

1.14. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

2. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

2.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostase lances e de julgamento.

2.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

2.2.1. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de até **02 (duas) horas** contado da convocação do Agente de Contratação/Comissão, os documentos de habilitação.

2.3. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

2.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

2.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

2.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

2.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação e acesso público após o encerramento do envio de lances.

3. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

3.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos.

3.1.1. Valor do **ITEM, correspondente ao VALOR TOTAL GLOBAL da execução do objeto**, em moeda corrente nacional;

3.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

3.2. O preço proposto deverá ser completo abrangendo todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), mão de obra, prestação do serviço fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal, translado, seguro do pessoal utilizado nos serviços contra riscos de acidente de trabalho, cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária imposta ao empregador e qualquer despesa acessória e/ou necessária, ainda que não especificada neste Edital

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

3.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto

3.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

3.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

3.7.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos estabelecidos neste edital.

3.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas competente, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

3.9. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

3.10. As propostas apresentadas serão verificadas somente após o encerramento da fase de lances, quando o agente de contratação verificará a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no Edital.

3.11. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.

3.12. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

3.12.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

3.13. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

3.14. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

3.15. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 50,00 (cinquenta) reais.**

3.16. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa **ABERTO,** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

3.17. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

3.18. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

3.19. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

3.20. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo agente de contratação

3.21. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

3.22. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. Conforme disponibilidade do sistema, o licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.16. O agente de contratação, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

7.17. A Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o item anterior, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

7.18. No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do agente de contratação aos participantes do certame, publicada no **http://www.portaldecompraspublicas.com.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.22. As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem.

7.27.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.27.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes.

7.27.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.27.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.28. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.28.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.28.2. empresas brasileiras.

7.28.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.29. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação, poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.30. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos anteriormente.

7.32. Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no Edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório

8.3. Poderá ser desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.4. Serão considerados preços inexequíveis aqueles cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme Art. 59, §4º, da Lei nº 14.133/2021

8.5. Será exigida, conforme Art. 59, §5º, da Lei nº 14.133/2021, garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

8.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.7. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o agente de contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. O agente de contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o agente de contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o agente de contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. O agente de contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas,** prorrogáveis por até **04 (quatro) horas,** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.12.1. O licitante vencedor será convocado, no prazo estabelecido no item 8.11 deste edital, a apresentar à Administração, por meio eletrônico, carta proposta, orçamento das planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta.

vencedora, cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.12.2. Deverá apresentar **orçamento (s) detalhado (s)** contendo para cada item a especificação do Serviço, a quantidade, a unidade, tudo de acordo com o disposto nos **ANEXOS (PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS)** deste instrumento, bem como o preço unitário, BDI, o preço total do item e em algarismo, e o preço global do objeto, em algarismo, não sendo admitidos preços unitários superiores aos constantes da planilha orçamentária.

8.12.3. Cronograma Físico-Financeiro conforme apresentado pela CONTRATANTE, que estará, também, sujeito a ajustes por negociações bilaterais, em função de motivos supervenientes.

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto

8.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o agente de contratação solicitará e verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

DA HABILITAÇÃO.

8.16. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

8.16.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br);

8.16.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0).

8.16.3. Constatada a existência de sanção, o agente de contratação inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

8.16.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente

8.17. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

8.17.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta a respectiva documentação atualizada.

8.17.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo agente de contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

8.18. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por Microempresas e Pequenas Empresas, assim definidas em lei.

8.19. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02:00 (duas) horas** sob pena de inabilitação.

8.20. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.21. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.22. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.23. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.24. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

8.24.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.24.1.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

8.24.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.24.1.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.24.1.4. No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.24.1.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.24.1.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.24.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.24.1.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

8.24.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.24.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

8.24.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.24.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.24.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.24.2.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.24.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

8.24.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e
b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

8.24.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e
b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

8.24.2.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.24.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

8.24.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão:

a) No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.

8.24.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos **dois últimos exercícios sociais,** já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

8.24.3.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.24.3.4. No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício.

8.24.3.5. A comprovação de situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices dos **dois últimos exercícios sociais,** de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{I - Liquidez Geral (LG)} = \frac{\text{(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)}}{\text{(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)}}$$

$$\text{II - Solvência Geral (SG)} = \frac{\text{(Ativo Total)}}{\text{(Passivo Circulante + Passivo não Circulante)}}$$

I	Liquidez Corrente (LC)	=	(Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

8.24.3.6. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.24.3.7. É obrigatória a apresentação de declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos nas cláusulas acima.

8.24.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

8.24.4.1. Capacidade Técnico-Operacional:

8.24.4.1.1. Registro ou inscrição da licitante no CREA/CAU da região da sede da empresa (art. 67, V, da Lei Federal nº 14.133/2021);

8.24.4.1.2. Certidões ou atestados de capacidade técnica, em nome do licitante, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, em nome de profissional habilitado que trabalhe ou já tenha figurado como responsável técnico da empresa, comprovando, a qualquer tempo, a capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, compreendimento os seguintes itens referentes às parcelas de maior relevância, nos termos do art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UND	%	QTD TOTAL EM ORÇAMENTO	QTD MÍNIMA (50%
C1917	Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp.=10cm)	SEINFRA	Serviço	M²	12,13%	1266,4	633,2
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	7,88%	800,00	400
S03491	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	ORSE	Serviço	M²	7,76%	294,00	147
94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MÃO DE OBRA	MÊS	6,39%	10	5

102494	Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi	SINAPI	Serviço	M²	4,45%	960	480
100289	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	4,23%	2400	1200

8.24.4.2. Capacidade técnico-profissional:

8.24.4.2.1. Registro ou Inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) no CREA/CAU da região a que estiver vinculado

8.24.4.2.2. Comprovação de a licitante possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, obra/serviço com características semelhantes ao objeto desta licitação, comprovando ter executado as quantidades mínimas dos seguintes serviços, limitada estas, exclusivamente, as parcelas de maior relevância indicadas e disposto abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UND	%	QTD TOTAL EM ORÇAMENTO	QTD MÍNIMA (50%
C1917	Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp.=10cm)	SEINFRA	Serviço	M²	12,13%	1266,4	633,2
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	7,88%	800,00	400
S03491	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	ORSE	Serviço	M²	7,76%	294,00	147
94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MÃO DE OBRA	MÊS	6,39%	10	5
102494	Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi	SINAPI	Serviço	M²	4,45%	960	480
100289	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	4,23%	2400	1200

a) Com a finalidade de comprovação técnica poderá ser utilizado acervo técnico de mais de um profissional, desde que pertençam ao quadro técnico da empresa, reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia (CREA);

b) A comprovação do vínculo profissional se fará da através de um dos seguintes documentos:

b.1) Sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;
b.2) Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada, ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
b.3) Empregado: cópia atualizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato de Trabalho em vigor;
b.4) Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo conselho competente da Sede ou Filial da licitante onde consta o registro do profissional como RT;
b.5) Profissional contratado: contrato de prestação de serviço.

c) No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.

8.24.4.2.3. No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, § 6, da Lei nº 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

8.24.4.2.4. Se ainda não houver vínculo: Declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional com firma devidamente reconhecida;

8.24.4.2.5. No caso de apresentação de Declaração de Contratação Futura do Responsável Técnico, conforme a subcláusula anterior, a assinatura do Contrato estará condicionada em apresentação de um dos demais meios de vínculo entre o licitante o responsável técnico.

8.24.5. ATESTADO DE VISITA TÉCNICA emitido pelo Setor de Engenharia: Firmado pelo servidor municipal, comprovando que a licitante visitou os locais de realização dos serviços, a fim de familiarizar-se com as condições de trabalho existentes, para que não sejam apresentadas reclamações decorrentes de condições desfavoráveis ou ocorrências que poderiam ter sido previstas pelo licitante

8.24.6. Para realização da Visita Técnica os interessados deverão manifestar-se mediante agendamento prévio com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas e deverá ocorrer até um dia útil anterior à data da sessão; em cujo horário, os licitantes deverão comparecer à Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Caxias-MA, situada no endereço do preâmbulo, no setor de engenharia.

8.24.7. A VISITA TÉCNICA NÃO É OBRIGATÓRIA, no caso de não efetuar a visita o licitante deverá apresentar a **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL E CONDIÇÕES,** firmada pelo seu Responsável Técnico

8.25. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do Edital.

8.25.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.26. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.27. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.28. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o agente de contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.29. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital

8.30. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente

8.31. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

DOS RECURSOS.

8.32. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a **10 minutos,** de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

8.33. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito

8.34. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis,

que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.35. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.36. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

8.37. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente abjudicará e homologará o procedimento licitatório.

DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.38. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação

DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

8.39. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

8.40. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis ou o prazo definido no Projeto Básico**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

8.40.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 dias, a contar da data de seu recebimento.

8.40.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

8.41. Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme artigo 12, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

8.42. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

8.42.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021

8.42.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos.

8.42.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

8.43. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Projeto Básico, anexo deste edital

8.43.1. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

8.44. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

8.44.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

8.45. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

8.46. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido no subitem 13.2 deste Edital caracterizará como a conduta tipificada no inciso VI do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e sujeitará à penalidade prevista neste Edital e/ou no contrato e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, se houver

8.47. Demais clausulas referente à gestão do contrato estão dispostas na minuta contratual e/ou no Projeto Básico, anexo deste edital.

DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.48. É admitido restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art.124, II, d, da Lei 14.133/2021.

8.49. A empresa deverá fazer uma disputa equilibrada, considerando a manutenção do valor proposto pelo prazo de vigência do contrato pois oscilação de mercado não é fato suficiente a ensejar reequilíbrio econômico-financeiro.

8.50. Sempre que atendidas as condições do Contrato considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

8.51. A Contratada somente poderá solicitar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro nas hipóteses excluídas de sua responsabilidade.

8.52. Na ocorrência de requerimento de reequilíbrio econômico financeiro devidamente justificado pela Contratada antes da solicitação da ordem de execução pelo Poder Público, caso os preços apurados no mercado sejam mais vantajosos, poderá a Administração liberar o contratado do compromisso sem aplicação de penalidades.

8.53. Na ocorrência de requerimento de reequilíbrio econômico financeiro pela Contratada após a solicitação da ordem de execução pelo Poder Público, o CONTRATATADO não poderá recusar e/ou interromper o contrato até decisão final no processo administrativo.

8.54. Os casos omissos serão objeto de análise acurada e criteriosa, lastreadas em elementos técnicos, por intermédio de processo administrativo para apurar o caso concreto.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

8.55. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos nos Projetos, anexos deste Edital e/ou no contrato.

DA SUBCONTRATAÇÃO

8.56. É vedada a subcontratação do objeto no todo ou em parte.

8.57. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

DO PAGAMENTO.

8.58. O pagamento deverá ser efetuado de acordo com o cronograma físico-financeiro, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de MEDIÇÃO correspondente a obra. A medição deverá estar aprovada e com as respectivas assinaturas do engenheiro fiscal e engenheiro responsável da obra. Junto a isto, deverá ser apresentada Nota Fiscal, correspondente à medição, também atestada pelo engenheiro Fiscal, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

8.58.1. Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.58.2. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

8.58.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

8.58.4. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado

8.59. Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização.

8.60. A Prefeitura Municipal poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

8.61. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

8.62. O prazo para a solução, pelo contratado de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo

8.63. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.64. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.65. Quando do pagamento será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.66. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.67. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

8.68. A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo aceite dos objetos licitados.

8.69. O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

8.70. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.71. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

8.72. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

8.73. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título.

sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

8.74. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

8.75. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

8.75.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

8.75.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

8.75.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
8.75.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
8.75.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
8.75.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

8.75.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.75.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

8.75.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

8.75.5. fraudar a licitação.

8.75.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

8.75.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
8.75.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

8.75.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

8.75.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

8.76. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

8.76.1. advertência;
8.76.2. multa;
8.76.3. impedimento de licitar e contratar e

8.76.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.77. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.77.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
8.77.2. as peculiaridades do caso concreto
8.77.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
8.77.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
8.77.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.78. A multa será recolhida em percentual de 0.5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

8.78.1. Para as infrações previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3, multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.
8.78.2. Para as infrações previstas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

8.79. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.80. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.81. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 18.1.1, 18.1.2, e 18.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

8.82. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

8.83. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 18.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

8.84. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou

mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

8.85. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.86. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.87. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.88. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

8.89. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

8.90. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

8.91. As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

8.92. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

8.93. A **IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br**.

8.94. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

8.95. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

8.96. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

8.96.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

8.97. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

8.98. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

8.99. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

8.100. Da sessão pública da Concorrência divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

8.101. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratação.

8.102. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

8.103. No julgamento das propostas e da habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.104. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

8.105. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.106. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

8.107. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

8.108. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

8.109. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

8.109.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

8.110. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

8.111. O Município de Caxias-MA poderá revogar esta Concorrência por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

8.111.1. A anulação da Concorrência induz à extinção do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

8.112. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase desta Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação

8.113. O Edital está disponibilizado, na integra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

DOS ANEXOS.

8.113.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
8.113.2. ANEXO I – Projeto Básico;
8.113.3. ANEXO II – Modelo de Atestado de Visita e Recebimento de Informações Técnicas;
8.113.4. ANEXO III – Modelo de Declaração de Contratação Futura do Responsável Técnico;
8.113.5. ANEXO III-A – Modelo de Declaração de Anuência do Profissional;
8.113.6. ANEXO IV – Modelo de Carta Proposta;
8.113.7. ANEXO V – Minuta do Contrato.

8.114. As declarações e propostas, efetuadas via sistema fazem parte integrante deste Instrumento Convocatório, como se nele estivessem contidas.

Caxias - MA, **15 de setembro de 2025**.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

ANEXO I – PROJETO BÁSICO

(ANEXO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS)

ANEXO II – MODELO DE ATESTADO DE VISITA E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0___/20__

À Prefeitura Municipal de Caxias-MA

Prezado(a) Senhor(a),

Atesto que o Engº _____, portador da carteira do CREA nº_____, representante da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, nos termos do edital da licitação CONCORRÊNCIA Nº ____/2025, visitou o local onde será executada a obra, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes, não havendo, portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Atenciosamente,

_____, ___ de ____ de 20

___ (assinatura do servidor indicado pela Prefeitura) ___
(nome por extenso)

___ (assinatura do responsável legal da empresa) ___
(nome por extenso)
(nº do CREA e cargo que ocupa na empresa licitante)

OU

ATESTADO DE NÃO VISITA

(Razão Social da Empresa) _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, ___ na cidade de _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) _____, declara para os devidos fins que, por liberalidade própria, não visitou o local da obra/serviço, e que mesmo assim executará a obra/serviço nos termos e condições pactuados, que assume total responsabilidade pela mesma, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este Município.

Atenciosamente,

_____, de de 20__

___ (assinatura do licitante) ___
(nome por extenso)

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0___/20__

À Prefeitura Municipal de Caxias-MA

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa _____ _____ _____, CNPJ nº ____ _____, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins de habilitação na licitação em epígrafe, que o(a) Sr.(a.) _____ ***nome do profissional indicado como responsável técnico*** _____, inscrito no CREA sob o nº ***número de registro no CREA***, CPF ***número do CPF***, será contratado e integrará a equipe técnica desta empresa, como responsável técnico dos serviços, objeto da licitação supra.

Local e data.

___ (assinatura do responsável legal da empresa) ___

ANEXO III-A - DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0___/20__

À Prefeitura Municipal de Caxias-MA

Prezado(a) Senhor(a),

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL

Eu, (nome do profissional), abaixo assinado, portador do documento de identidade número ....., CREA nº ..... e CPF nº ....., residente na (...endereço completo...) , na cidade ....., Estado ....., declaro para os devidos fins que concordo em participar da equipe técnica da empresa ....., inscrita sob o CNPJ nº ....., no processo de licitação que tem como objeto a execução da .....

Local e data.

___ (assinatura do profissional) ___

Observação: apresentar esta declaração APENAS se não houver vínculo entre o licitante e o responsável técnico indicado, como sócio, funcionário ou contratado.

ANEXO IV (MODELO DE CARTA PROPOSTA)
CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0___/20__

OBJETO: .....

À Prefeitura Municipal de Caxias-MA

Prezado(a) Senhor(a),

A ___(nome da empresa) __, CNPJ/MF n.º, sediada (endereço completo)___, tendo examinado o Edital, vem apresentar a Proposta Comercial para execução na íntegra dos serviços motivo do objeto da presente licitação cabendo esclarecer que.

Estamos cotando os serviços discriminados, conforme planilha constante em nossa proposta, cujo valor Global é de R$_____ (_____)

Foram utilizados em nosso orçamento a Taxa de BDI de ...xx,xx% e Encargos Sociais de ...xx,xx%.

No preço proposto estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, ferramentas, seguro, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para execução completa dos serviços discriminados no edital e seus Anexos.

Os serviços serão executados obedecendo fielmente os quantitativos, memorial descritivo e demais orientações constantes do edital e anexos

O prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de sua apresentação.

O prazo para execução dos serviços é conforme consta do edital.

A conta para depósito dos pagamentos é: Banco/Agencia./Cta corrente.

O responsável pela assinatura do contrato é: xxxxxx, CPF nº xxxxx e Carteira de Identidade nº xxxx, cargo na empresa: xxxxxxx;

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

_____(____), ____ de _____ 2025

_____
(Nome e/ou carimbo e assinatura do representante legal da proponente.
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado).

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ___/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ...../2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, E A EMPRESA .....

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 -Centro, Caxias-MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal _____, Sr._____, portador da Cédula de Identidade nº _____ expedida pela _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada CONTRATANTE,

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por _____, RG nº _____, CPF nº _____.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pela Concorrência Eletrônica nº ___/2024, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de ....., nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

1.2. Objeto da contratação:

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Projeto Básico;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....).
5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
5.3. Os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento deverá ser efetuado de acordo com o cronograma físico-financeiro, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de MEDIÇÃO correspondente a obra. A medição deverá estar aprovada e com as respectivas assinaturas do engenheiro fiscal e engenheiro responsável da obra. Junto a isto, deverá ser apresentada Nota Fiscal, correspondente à medição, também atestada pelo engenheiro Fiscal, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

6.1.1. Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
6.1.2 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
6.1.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
6.1.4. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado.

6.2. Outros documentos relativos à prova de cumprimento dos encargos previdenciários e trabalhistas pela CONTRATADA, nas hipóteses em que a Administração houver por necessário ou conveniente exigi-los.
6.3. Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização.
6.4. A Prefeitura Municipal poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;
6.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;
6.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de sancamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
6.7. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
6.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
6.9. 9.3.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
6.10. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
6.11. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
6.12. A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo aceite dos objetos licitados.
6.13. O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.
6.14. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.
6.15. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
6.16 Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.
6.17. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.

7.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Projeto Básico;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1 A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.
8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
9.4. Executar os serviços nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes no Projeto Básico e da proposta;
9.5. Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até a execução completa dos serviços, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar a execução dos serviços.
9.6. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.7. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
9.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Projeto Básico, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
9.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.10. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.11. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada

da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.12. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.13. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.14. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.15. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.16. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.17. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.18 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.20. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.21. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.22. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.23. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.24. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.25 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida,

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12.15. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

12.16. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

12.17. As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

13.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

13.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I.Gestão/Unidade:
II.Fonte de Recursos:
III.Programa de Trabalho:
IV.Elemento de Despesa:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.

18.1.1. Para os casos previstos no "caput" desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

18.1.2. As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

18.1.3. Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.

18.1.4. Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

18.2. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 92, §1º)

19.1. Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

_____
Representante legal do CONTRATANTE

_____
Representante legal do CONTRATADO

FLS 69

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025-
RELANÇAMENTO

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Construção de Quadra Coberta com Vestuário no Povoado Santo Antônio e Povoado Brejinho no município de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 03/10/2025.
HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias. S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 15 de setembro de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIX Nº 171 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros 01
AVIAS
Maranhão Parcerias - MAPA e Outro 10
ATOS
Defensoria Pública do Estado 12
AVISOS
Secretaria de Estado da Administração e Outros 13
BALANÇO
Hospital São Domingos 18
COMUNICAÇÕES
Ultracargo Logística S.A. e Outros 29
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros 31
CONVÊNIOS
Secretaria de Estado da Segurança Pública 39
CONVOCAÇÕES
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional dos Lagos Maranhenses - CONLAGOS e Outra 40
ESTATUTOS
Instituto Educacional e Social Santo Antônio e Outros 40
NOTA DE EMPENHO
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJMA 42
NOTIFICAÇÃO
Secretaria de Estado da Cultura 42
PORTARIA
Defensoria Pública do Estado 42
TERMO DE APOSTILAMENTO
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar 43
TERMO DE COMPROMISSO
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA 43
TERMO DE CREDENCIAMENTO
Maranhão Parcerias - MAPA 43
TERMOS DE DOAÇÃO
Secretaria de Estado da Saúde 43
TERMOS DE FOMENTO
Secretaria de Estado da Cultura 45
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO
Secretaria de Estado da Cultura e Outro 46
TERMO DE REVOGAÇÃO
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar 47

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2025/SES RTE: PROCESSO Nº 2025.110222.31421/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a EMPRESA OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 55.983.274/0001-30 - OBJETO: Acréscimo de valor (quantitativo) de 22,72% (vinte dois inteiros e setenta e dois centésimos de por cento); DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura até o final da vigência originária, ou seja, até 05/01/2026; DO VALOR: Com o acréscimo de 22,72% (vinte dois inteiros e setenta e dois centésimos de por cento), correspondente a R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), o valor global do Contrato nº 66/2025/SES passará de R$ 950.400,00 (novecentos e cinquenta mil e quatrocentos reais) para R$ 1.166.400,00 (um milhão e cento e dezesseis mil reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA – 0629; AÇÃO – 5128; SUBAÇÃO – 015570 - Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes – Unidades de Saúde; FONTE – 2.601; NATUREZA DE DESPESA – 44.90.52.08. NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE011314 (Emitida em: 04/09/2025); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 125, da Lei 14.133/2021 c/c item 105.1.1. da Cláusula Décima Sexta do Contrato Original; DATA DE ASSINATURA: 11/09/2025; SIGNATÁRIOS: Sra. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, RG Nº 000654876760 (SSP/MA) e CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. ANDRÉ ALI MERE, RG nº 12.686.264 (SSP/SP) e CPF nº 075.302.148-02, pela CONTRATADA. São Luís (MA), *11 de setembro de 2025*. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 328-2021/SES PROCESSO SEI Nº 2025.110222.23510/SES-PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a EMPRESA CLASI SEGURANÇA PRIVADA LTDA-CNPJ nº 06.019.070/0001-78 - OBJETO: a) prorrogação do prazo de vigência, por um período de 12 (doze) meses, visando a continuidade dos serviços executados pela empresa Contratada; b) repactuação contratual (acréscimo de valor), com o aumento do valor do contrato, em razão do reajuste do piso salarial da categoria ocasionada pelos efeitos trazidos na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, firmada com a categoria profissional correspondente (Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Curso de Formação de Vigilantes e Transporte de Valores do Estado Do Maranhão - SINDESP-MA), conforme os termos da Comunicação Interna - CI Nº 48/2025 - SUBADM-SES; c) repasse da diferença salarial, referente a adequação dos salários da categoria nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 para o período de 01 de fevereiro a 14 de setembro de 2025 ; DA VIGÊNCIA: O presente Contrato ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 14/09/2025 e término previsto para 14/09/2026; DO VALOR: 3.1. O valor do aditivo em razão da Repactuação Contratual constante na Cláusula Primeira, item 1.1, alínea "b" do presente instrumento terá um acréscimo mensal de R$ 96.122,56 (noventa e seis mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos); 3.2. O valor mensal de R$ 1.408.286,74 (um milhão, quatrocentos e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos), com o referido acréscimo passará para passará para R$ 1.504.409,30 (um milhão, quinhentos e quatro mil, quatrocentos e nove reais e trinta centavos); 3.3. O valor global de R$ 16.899.440,88 (dezesseis milhões, oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos) com a repactuação contratual, passará para o montante de R$ 18.052.911,60 (dezoito milhões, cinquenta e dois mil, novecentos e onze reais e sessenta centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA – 0411; AÇÃO – 4457; SUBAÇÃO – 018529 - Vigilância - Unidades de Saúde e Unidades Administrativas; FONTE – 1.500; NATUREZA DESPESA – 33.90.37.05. NOTAS DE EMPENHO Nº'S 2025NE011741 / 2025NE011742 (Emitidas em: 11/09/2025); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993; DATA DE ASSINATURA: 11/09/2025; SIGNATÁRIOS: Secretário Adjunto de Administração e Engenharia – SAAE/SES, Sr. HUGO LEONARDO ARAÚJO FERRO, RG nº 4138482000-3 (SSP/MA) e CPF nº 813.724.843-10, pela CONTRATANTE e o Sr. PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA, RG nº 26445695-9 (SSP/MA) e CPF nº 841.062.913-34, pela CONTRATADA. São Luís (MA), *12 de setembro de 2025*. HUGO LEONARDO ARAÚJO FERRO Secretário Adjunto de Administração e Engenharia.

FLS. 611

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025-CPL **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação asfáltica no município de Buritirana (MA). **ABERTURA:** 03 de outubro de 2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal de Compras do Governo Federal-www.gov.br/compras/pt-br/ ou www.comprasgovernamentais.gov.br **Código UASG: 980136 OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, http://buritirana.ma.gov.br, no Mural de Licitações – TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeitura@buritirana.ma.gov.br e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) sito na Av. Senador Lu Rocque s/n Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. **MURILO SANTOS NOGUEIRA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025-RELANÇAMENTO. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21. Lei nº 123/06. Lei 147/14. Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada Execução dos Serviços de Pavimentação com Paralelepípedo no município de Caxias-MA.**ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. LOCAL/SITE:www.portaldecompraspublicas.com.br.**DATA:** 02/10/2025. **HORÁRIO:** 10h:00min (DEZ HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br,https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h:00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA. 15 de setembro de 2025.**Igor Mário Cutrim dos Santos. Presidente da Comissão Central de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025-RELANÇAMENTO. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação.**BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21. Lei nº 123/06. Lei 147-14. Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.**TIPO:** MENOR PREÇO.**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Construção de Quadra Coberta com Vestiário no Povoado Santo Antônio e Povoado Bejinho no município de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.**DATA:** 03/10/2025. **HORÁRIO:** 09h:00min (NOVE HORAS). **EDITAL:** O Edital esta disponibilizado, na integra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA. 15 de setembro de 2025. **Igor Mário Cutrim dos Santos. Presidente da Comissão Central de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2025 ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21. Lei nº 123/06. Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.**TIPO:** MENOR PREÇO.**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa para Serviços de Limpeza e Remoção de Lodo das Lagoas Anaeróbia e Facultativa da E.T.E. e filtros de decantação ETA, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.**ORGÃO SOLICITANTE:** SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br, **DATA:** 02/10/2025. **HORÁRIO:** 09h:00min (NOVE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na integra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br,https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA. 15 de setembro de 2025. **Igor Mário Cutrim dos Santos. Presidente da Comissão Central de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2025 ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06. Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Locação de Máquinas Pesadas em regime de horas, com operador habilitado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. LOCAL/SITE:www.portaldecompraspublicas.com.br.**DATA:** 02/10/2025 **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br,https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) Caxias - MA. 15 de setembro de 2025.**Igor Mário Cutrim dos Santos. Presidente da Comissão Central de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025 (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21. Lei nº 123/06. Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.**TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada para a Confecção e Fornecimento de Materiais de Malharia, incluindo uniformes, camisetas e outros itens personalizados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 02/10/2025. **HORÁRIO:** 10h:00min (DEZ HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br,https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA. 15 de setembro de 2025. **Igor Mário Cutrim dos Santos. Presidente da Comissão Central de Licitação.**

FLS. 612

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº. 6292/2025 • Caxias - MA, 19/09/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Nº 2331/2017, e sua publicação ocorre em formato eletrônico na Administração Direta e Indireta do Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma gratuita através do nosso portal oficial: https://www.caxias.ma.gov.br. Basta acessar a seção "Diário Oficial" e pesquisar pela data ou palavra-chave desejada. É importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem qualquer tipo de cadastro ou pagamento.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto aos dias de sábado, domingo, e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-30 Prefeito: José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 680, Centro
Telefone: (99) 3521-3020 e-mail:
site: https://www.caxias.ma.gov.br

SUMÁRIO

1 - COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

- Aviso de Licitação e Extratos Contratuais

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025-RELANÇAMENTO
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Execução dos Serviços na Construção com Pavimentação no município de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 07/10/2025.

HORÁRIO: (conforme o DECORRER).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.caxias.ma.gov.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos na sede da Comissão Central de Licitação localizada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

Caxias – MA, 15 de setembro de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025-RELANÇAMENTO
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Construção de Quadra Coberta com Vestiários no Povoado Santo Antônio e Povoado Boa Esperança no município de Caxias – MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 07/10/2025.

HORÁRIO: (conforme o DECORRER).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.caxias.ma.gov.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos na sede da Comissão Central de Licitação localizada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

Caxias – MA, 15 de setembro de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2025
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa para Serviços de Varrição e Remoção de Lixo das Vias Asfaltadas e Facilitativa de ETE e Ervas em locais da ETA, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br

DATA: 07/10/2025.

HORÁRIO: (conforme o DECORRER).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.caxias.ma.gov.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos na sede da Comissão Central de Licitação localizada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

Caxias – MA, 15 de setembro de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada na Locação de Máquinas Pesadas em regime de horas com operador habilitado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 07/10/2025.

HORÁRIO: (conforme o DECORRER).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.caxias.ma.gov.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos na sede da Comissão Central de Licitação localizada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

Caxias – MA, 15 de setembro de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2025
LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada para a Confecção e Fornecimento de Materiais de Malharia, incluindo camisetas, camisas e outros itens personalizados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 07/10/2025.

HORÁRIO: (conforme o DECORRER).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.caxias.ma.gov.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos na sede da Comissão Central de Licitação localizada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

Caxias – MA, 15 de setembro de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a autenticidade do documento acesse https://caxias.ma.gov.br/diario. Volume 5, Nº. 6292/2025

Ailtonilson Dias de Souza
Secretário de Educação, Cultura e Juventude

Adevaldi Malheiros França Neto
Secretário de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Povos do Campo

Gardênia Maria Alves Santos Pereira
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Defesa e Direitos

Angela Maria Pereira Machado Matias
Secretária de Administração

Ângelo Augusto Assunção Costa Couto
Secretário de Saúde

Ana Lucia Soares Ximenes
Secretária de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres

Arthur Queiroz da Silva Neto
Secretário de Governo

Bruno Silveira Leitão
Presidente da SEMOV

Constantino Ferreira de Castro Neto
Secretário de Desenvolvimento, Turismo, Indústria e Comércio

Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Administrativo do SAAE

Fauze Eluaf Simão Júnior
Procurador Geral

Francisco de Assis Abreu Junior
Vereador Presidente

Francisco José de Castro Antunes Neto
Secretário de Habitação

Igor Mário Catrum dos Santos
Presidente da Comissão de Controle Interno

Ironaldo José Bezerra de Aguiar
Secretário de Articulação Política

Isaias José da Silva Neto
Controlador Geral do Município

Jamerson Levi Alves Barros
Secretário de Regularização Fundiária

James Lobo de Oliveira Lima
Diretor Geral do Município

Jesônimo Ferreira Cavalcante Filho
Secretário de Desenvolvimento Econômico

José Arnaldo de Sousa Queiroz Neto
Secretário Municipal de Esportes

José Edival de Sousa Cruz
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Jurandy de Sousa Braga
Secretário Segurança Cidadã e Defesa Civil

Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino
Secretário de Obras e Urbanismo

Labibe Gedeon Simão Neta
Secretária do Trabalho

Luciana Andrea da Costa Soares
Secretária de Atividades Educativas e Inspeção Animal

Luciana Paula Lemos da Silva
Secretária Municipal de Pobreza

Maciel Mourão Ramos
Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico

Marcelo Ramos Oliveira
Secretário de Comunicação

Merandulina Bezerra de Castro
Gestão de Gabinete

Moisés Holanda dos Santos
Secretário de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Odlon Infz Machado Maranhão
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Patrimonial

William Lopes de Sousa Carvalho
Guarda Civil de Caxias Municipal

Hino Caxiense

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior

MUSICA: por Lipídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira ideal do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Ágata argêntea coberta de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
Do onde as ninfas sutis, invejosas,
Vem beijar-te o gentil crespo cio

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Broquelândia na paz te trabalhas,
E na paz confiada descansas.
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criaram teus seios escravos
Bertas seus do amor da canalha,
Que nós somos livres e bravos.

Filhos gracos da nova cornélia,
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Glória! Glória! As teganhas proclamam,
Da grandeza do augusto serrão.
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Dados: 2025.09.17 17:03:28 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2025

O Instituto de Previdência Social de Bom Jesus das Selvas (BOMJEPREV), através da Comissão de contratação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Dispensa de Licitação na sua forma Eletrônico, do tipo Menor preço global, sob o Regime de empreitada por preço global, objetivando: Contratação de pessoa jurídica para sub-locação de sistema de Contabilidade Pública, para atender as demandas dos setores administrativos do Instituto de Previdência Social de Bom Jesus das Selvas - BOMJEPREV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. ABERTURA: 19 de setembro 2025, às 08h00min, através da plataforma: https://www.portalbomjesusdasselvas.com.br/. Para mais informações, solicitar no e-mail cpl2023@bomjesusdasselvas.ma.br. Bom Jesus das Selvas/MA.

Bom Jesus das Selvas/MA, 12 de setembro de 2025
FRANCISCO CARLOS MARTINS DE SOUSA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 8/2025

O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021 e DECRETO Nº 416 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade Concorrência nº 008/2025, com Abertura no dia 06 de outubro de 2025 às 8:30h30m. (Horário de Brasília - DF). Objeto: CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, conforme projeto básico. A sessão será realizada através do Portal de Compras pelo endereço eletrônico: https://www.licitacaoestrema.com.br/ sendo conduzida pelo agente de contratação desta Prefeitura Municipal. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://campestredomaranhao.ma.gov.br/, https://www.licitacaoestrema.com.br/ e https://pncp.gov.br/, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 10/2025

O Município de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que fará licitação na modalidade Concorrência. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 004/2024, de 05/08/2024, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para execução dos serviços remanescentes 1004950 - construção de quadra escolar cobertura com vestiário no bairro Centro - PAC 2 Padrão FNDE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. ABERTURA: 10:00 (dez) horas do dia 02 de outubro de 2025. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Ieferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, ou endereço eletrônico: www.portalesperantinopolis.ma.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, através de E-mail: esperantinopoliscpl@gmail.com, ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br

Esperantinópolis - MA, 11 de setembro de 2025.
LEILIANA DE SOUSA CARNEIRO
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2025.

A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - MA, por meio de sua DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DPL, torna público que realizará presente licitação que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para construção de unidades habitacionais em atendimento ao Programa MCMV - Entidades no Município de Governador Newton Bello - MA, conforme repasse Nº 970529/2024/MCIDADES/CAIXA, em regime de execução indireta, do tipo [illegible]

Campestre do Maranhão - MA, 15 de setembro de 2025.
JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025
Relançamento

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO.

Contratação de empresa Especializada Execução dos Serviços de Pavimentação com Paralelepipedo no município de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 02/10/2025. HORÁRIO: 10h00min (DEZ HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almeida Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2025
RELANÇAMENTO

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO.

Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Construção de Quadra Coberta com Vestuário no Povoado Santo Antônio e Povoado Brejinho no município de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 03/10/2025. HORÁRIO: 09h00min (NOVE HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almeida Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias (MA), 15 de setembro de 2025.
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

AVISO DE LICITAÇÃO

14.133/2021, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos, que anteriormente designada para ocorrer no dia 24 de setembro de 2025 às 14:00 horas (horário de Brasília - DF), será ADIADA para o dia 01/10/2025 as 14:00 horas horário de Brasília - DF, no endereço www.comprasnet.gov.br portal de compras do Governo Federal. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala do Departamento de Licitações de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h30min e das 14:00min as 18:00 min, situada à Av. Newton Brandão, S/n Centro - Governador Newton Bello/MA, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver), no Portal do Município: https:// https://www.governadornewtonbello.ma.gov.br/. Eventuais esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados no Departamento de Licitações, no horário de expediente, por e-mail, no endereço eletrônico: governewtonbello2025.2028@gmail.com, e preferencialmente através do sistema. Agente de Contratação, Alezy Oliveira Silva, Governador Newton Bello - MA.

ALEZY OLIVEIRA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº10/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - CNPJ Nº 06.021.810/0001-00 E UCHOA ENGENHARIA LTDA - 10.821.637/0001-11.

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM AREA URBANA DO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL ADJUDICADO: R$ 6.206.684,40 (seis milhões e duzentos e três mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). AUTORIDADE COMPETENTE: Isabela Mota Lima Oliveira - Secretária Municipal de Administração e Serviços Públicos - ordenadora de despesa. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 16/09/2025.

ISABELA MOTA LIMA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Públicos

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº010/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - CNPJ Nº 06.021.810/0001-00 E UCHOA ENGENHARIA

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria M. de Gestão e Orçamento, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO 072/2025, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de estrutura para eventos (som, palco, iluminação e outros) para atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura M. Coelho Neto - MA, por meio de Registro de Preços, no dia 03/10/2025 às 08:00hs (horário de Brasília), através do site https://www.licitacoelhoneto.com.br , sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site https://www.licitacoelhoneto.com.br e no Portal da Transparência no endereço: https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/. Esclarecimentos adicionais na página web do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com.

Coelho Neto - MA, 11 de Setembro de 2025.
SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Secretário Municipal de Gestão e Orçamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 30/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO/SEMAD
OBJETO: O Primeiro Termo Aditivo de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços consultivos técnicos especializados em engenharia elétrica para apurar irregularidades, desvios e recuperar valores pagos a maior nas contas de energia elétrica, especialmente as relacionadas aos pagamentos das contas de energia elétrica, ativos (Próprios e Iluminação Pública) da Prefeitura Municipal de Colinas/Ma, do Valor a importância global estimada de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), correspondente a R$ 0,25 (vinte e cinco centavos de real) de cada R$ 1,00 (um real) sobre os valores recuperados em favor do Município, cujo o montante estimado em R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), efetuado de acordo com a Proposta Comercial, AMPARO LEGAL: Inciso II do art 57, e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços. PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses início dia 23/07/2024 a 23/07/2025. Colinas/MA - 23 de julho de 2025 CONTRATADA: IMPULCETTO SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. ME, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 13.601.773/0001-75. CONTRATANTE. Sr Ivar Prudêncio da Silva , Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL ADJUDICADO: R$ 6.203.624,40 (seis milhões e duzentos e três mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). AUTORIDADE COMPETENTE: Isabela Mota Lima Oliveira - Secretária Municipal de Administração e Serviços Públicos - ordenadora de despesa. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/09/2025.

ISABELA MOTA LIMA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Públicos

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 11/2025

O Município de Lago da Pedra (MA), por meio da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Concorrência. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço que será regida pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 114/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA - MA. Data e horário do início da disputa: 02 de outubro de 2025, às 09h00 (nove horas). Site para realização da Concorrência: www.licitanet.com.br. Poderão participar desta Concorrência os interessados que atuem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especialmente no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET (www.licitanet.com.br), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (https://lagodapedra.ma.gov.br/acessoainformacao.php), PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br. Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Lago da Pedra - MA, ou ainda através do e-mail: licitacao@lagodapedra.ma.gov.br.

Lago da Pedra - MA, 15 de setembro de 2025.
ISABELA MOTA LIMA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Públicos

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.portal.to.gov.br/autenticidade com o código 05220250916170227

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FLS. 0078

Variedades

redacaos.jornalpequeno.com.br | www.jornalpequeno.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025 RELANÇAMENTO
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução dos Serviços de Pavimentação com Paralelepípedo no município de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 02/10/2025.
HORÁRIO: 10h:20min (DEZ HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 15 de setembro de 2025.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025-RELANÇAMENTO
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Construção de Construção de Quadra Coberta com Vestiário no Povoado Serrão Arcoverde e Povoado Brejinho no município de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br
DATA: 01/10/2025
HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 15 de setembro de 2025.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

CONTEXTO

Em destaque

***Em uma linda cerimônia realizada no dia 6 de setembro na Igreja do Calhau com o Padre Claudio, Aline Neiva e João Moura casaram-se.

***Uma cerimônia repleta de muita emoção, amor e carinho de amigos e familiares. Ele, de Pernambuco, ela do Maranhão se conheceram em um dos muitos trabalhos do mundo jurídico, no Pará. E desse encontro nasceu um lindo amor de conquistas, comerimentos, compromisso e também um lindo filho, o Artur.

***A noiva brilhou, com produção de Cleo Pacheco, usava um vestido da Oui La Vie, assim como o pajem e a daminha. O vestido da igreja transformou-se em um vestido pra curtir a perfeita festa idealizada em todos os detalhes pela noiva com auxílio da Essencial Cerimonial no Santorini Eventos.

***Foi um verdadeiro conto de fadas com direito a dança dos noivos ao som de Frank Sinatra, juras de amor e ao fim queima de fogos. Tudo Lindo! E para celebrar a alegria de todos Fabrícia e Bandinha colocou os convidados pra dançarem até o último minuto. Veja algumas imagens do que rolou na festa.

Aline e sua mãe Benedicta Neiva

Aline Neiva com sua filha Maria Bernarda e João Moura

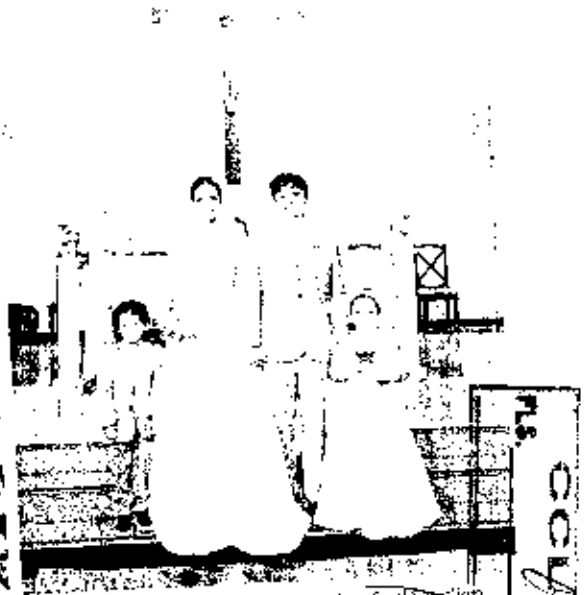
Aline Neiva e João Moura com o pajem Gael e a daminha Julia Sampaio

FLS. 618

Edital nº 011/2025

Última atualização 18/09/2025

Local: Caxias/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE CAXIAS

Unidade compradora: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 18/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 19/09/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 03/10/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06062820000159-1-000125/2025 **Fonte:** Customize Consultoria em Software S.A

Objeto:

(Portal de Compras Públicas) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS LOCALIZADAS NOS POVOADOS BREJINHO (2º DISTRITO) E SANTO ANTÔNIO (2º DISTRITO) ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 1.662.099,05

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS LOCALIZADAS NOS POVOADOS BREJINHO (2º DISTRITO) E SANTO ANTÔNIO (2º DISTRITO) ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA	1	R$ 1.662.099,05	R$ 1.662.099,05

< Voltar

FLS. CCL 619